

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

**NOS INTERSTÍCIOS DO GOLPE: Resistência Da Juventude
Em Pernambuco À Ditadura Civil-Militar Brasileira
(1964-1972)**

MAICON MAURICIO VASCONCELOS FERREIRA

RECIFE
2014

MAICON MAURICIO VASCONCELOS FERREIRA

Nos Interstícios do Golpe: Resistência da Juventude em Pernambuco à Ditadura Civil-militar Brasileira (1964-1972)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial, para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Maria do Socorro de Abreu e Lima

RECIFE
2014

Catalogação na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

F383I Ferreira, Maicon Mauricio Vasconcelos.

Nos interstícios do golpe : resistência da juventude em Pernambuco à ditadura civil-militar brasileira (1964-1972) / Maicon Mauricio Vasconcelos Ferreira. – Recife: O autor, 2014.

214. : il.; fotos, tab. ; 30 cm.

Orientador: Profª. Drª Maria do Socorro de Abreu e Lima.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós Graduação em História, 2014.

Inclui Referências e anexos.

1. História. 2. Historia do Brasil – Ditadura militar (1964-1972). 3. Jovens - Atividades políticas – Pernambuco, Brasil. 4. Ditadura civil-militar (1964-1972) – Brasil. Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). I. Abreu e Lima, Maria do Socorro de (Orientadora). II. Título.

981 CDD (22.ed.)

UFPE (CFCH2014-162)

MAICON MAURICIO VASCONCELOS FERREIRA

**“NOS INTERSTÍCIOS DO GOLPE:
Resistência da Juventude em Pernambuco à Ditadura Civil-Militar Brasileira
(1964-1972)”**

Dissertação apresentada ao **Programa de Pós-Graduação em História** da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em História**.

Aprovada em: **09/09/2014**

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro de Abreu e Lima
Orientadora (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Prof^a. Dr^a. Ana Maria Barros dos Santos
Membro Titular Externo (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Prof. Dr. Michel Zaidan Filho
Membro Titular Externo (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Agradeço à minha família nuclear (Socorro, Masciano, Marcela e Milani) pelo apoio material e moral ao longo dessa jornada. À Minha Flor Patrícia Marília que tanto carinho e amor me dispensou durante todo o período do mestrado, os quais foram fundamentais para consecução desse trabalho, além das importantes leituras e opiniões sobre a pesquisa.

Agradeço à minha orientadora professora Doutora Maria do Socorro de Abreu e Lima pela atenção e trabalho despendidos. Aos professores Michel Zaidan Filho e Ana Maria Barros dos Santos pelo apoio dado. Ao CNPq pelo apoio financeiro despendido na condição de bolsa de mestrado. Aos entrevistados, agradeço muito pela confiança, solicitude e disponibilidade.

Agradeço a tod@s @s amig@s, companheir@s e camaradas que estiveram sempre na torcida e apoio: Thiago Henrique, Rodrigo César, Elton José, Vanessa Lima, Rafael Junior, José Eduardo, Lucas Rutílio. Agradeço especialmente entre estes ao inestimável Aurélio Britto, grande amigo da vida e colega de mestrado, com o qual, ombro a ombro construímos nossas pesquisas, apesar dos pesares. Agradeço também aos amigos da Associação Pernambucana de Anistiados Políticos: Antônio de Campos, Maurílio Serapião, Lourdinha, Lenise, Elvira. E aos demais que fizeram parte desta jornada, mas não tiveram seus nomes citados, sintam-se igualmente agradecidos.

RESUMO

Aportado no seio da História das Resistências, a partir da perspectiva da *História Vista de Baixo*, este estudo se debruçou sobre dois movimentos encabeçados pela juventude, os quais compuseram um raio mais amplo na resistência à ditadura civil-militar brasileira: o movimento estudantil (ME) organizado (sobremaneira os jovens que integraram a juventude católica de esquerda, convertida posteriormente em Ação Popular) e a luta armada, precisamente o caso do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), estes analisados entre 1964-1972 e tendo como *locus* espacial o estado de Pernambuco. As fontes utilizadas foram os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) que compõem o acervo do arquivo do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de Pernambuco; os processos tramitados nas Auditorias Militares, enfaticamente os da 7ª Circunscrição Judiciária Militar; fontes orais, as quais consistem em entrevistas com pessoas que participaram da resistência, afora a utilização subsidiária de jornais de maior circulação da época, tais como: Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco. O princípio norteador da pesquisa é a dialética entre poder e resistência, entrelaçada na dinâmica Sociedade Civil & Estado, aquela resistência expressa pela via do enfrentamento ao Estado representante da ditadura.

PALAVRAS-CHAVE: Juventude. Resistência. Ditadura Civil-militar Brasileira. Movimento Estudantil. Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

ABSTRACT

Inside of the History of the Resistance, from the perspective of *History from below*, this study has focused on two movements led by youth, which comprised a larger radius on resistance to Brazilian civil-military dictatorship: the organized student movement (ME) (mainly young people who joined the catholic youth left, later converted into Popular Action) and the armed struggle, precisely the case of the Revolutionary Brazilian Communist Party (PCBR). These movements are analyzed between 1964-1972 and in the context of Pernambuco, a northern state in Brazil. The historical sources used were the Military Police Investigations (IPMs), that make up the collection the files of the Department of Social and Political Order (DOPS) of Pernambuco and the proceedings before in the Military Audits, emphatically those which are in the 7th Judicial Circuit Military. This study also used newspapers which had a big circulation in the context of Brazilian Civil-Militar Dictatorship, such as Journal of Commerce and Diário de Pernambuco. Besides, this study used oral sources, which consists of interviews with people who participated in the resistance against that dictatorship. The guiding principle of this research is the dialectic between power and resistance, which is interlaced in the dynamic Civil Society & State. Furthermore, it is considered the resistance expressed by way of confronting the state, which is representative of dictatorship.

KEYWORDS: Youth. Resistance. Brazilian Civil-military dictatorship. Student Movement. Revolutionary Brazilian Communist Party (PCBR)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
Nortes teórico-metodológicos	14
Fontes Oraís, Memória e Interpretação	17
CAPÍTULO 1 – AS INTERFACES DA JUVENTUDE: Teoria e História entre Fatos	
E A[U]tores.....	22
1.1. Juventude, Movimento Estudantil e Movimentos Sociais	32
CAPÍTULO 2 – OCUPAR E RESISTIR: A Luta da Juventude	35
2.1 Pernambuco (1964-1968): Cerco e Resistência	59
2.2 Laços Rompidos: A Legislação Repressiva e a (des)socialização na Universidade.....	79
CAPÍTULO 3 – A RESISTÊNCIA ARMADA: O Caso do PCBR em Pernambuco	92
3.1. Origem e linha política do PCBR	96
3.2. O movimento estudantil	108
3.3. O caminho armado	116
3.4. Resistência operária	132
3.5. Resistência camponesa	138
3.6. Entre ascensos e quedas	141
3.7. Cerco e Aniquilamento: A tortura no regime.....	151
3.8. Resistentes, Sim Senhor!	161
CONSIDERAÇÕES FINAIS	163
ANEXOS	166
Anexo 1 – Decreto –lei nº 314/67.....	167
Anexo 2 – Decreto-lei nº 62.024/67.....	175
Anexo 3 – AI-5.....	176
Anexo 4 – Decreto-lei nº 477/69	180
Anexo 5 – Decreto-lei nº 898/69	182
Anexo 6 – MANIFESTO da ALN e MR-8 – Sequestro de Charles Elbrick	197
Anexo 7 – Carta ao Povo Brasileiro – PCBR	199
REFERÊNCIAS	201

+ INTRODUÇÃO:

O princípio norteador desta pesquisa é a dialética entre **poder** e **resistência**, entrelaçada na dinâmica Sociedade Civil & Estado, ou seja, aquela resistência expressa pela via do enfrentamento ao Estado representante da ditadura. Isto conexo com a asserção de que “a resistência é indissociável do direito de resistir”¹. Como concluiu Foucault, somente através da análise das resistências é possível desvendar a história do funcionamento do maquinário do poder.

Na história do Direito Constitucional Brasileiro, nunca foi concedido a seus cidadãos “o direito de resistência previsto expressamente, o que a Constituição de 1988 também não o fez”², a não ser no plano tácito, todavia não literalmente expresso. Este direito de resistir - bem como o da desobediência civil - está posto anuviadamente nos fundamentos do Art. 5º da Constituição Brasileira atual.

Resistência é um termo originário do latim *resistentia*, de *resistere*, formado pelo prefixo *re*, que aponta uma insistência e *sistere*: parar, permanecer. Desdobrado dessa maneira, no ato ou efeito de não ceder, manter a posição³. Tanto no campo dos combates políticos bem como nas ciências sociais o termo “resistência” tende majoritariamente a uma acepção mais defensiva que ofensiva⁴.

No âmbito jurídico, o direito de resistência e a desobediência civil devem ser compreendidos como direitos fundamentais, considerando Direito Fundamental àquele que, obtido pela sociedade, através da prática da cidadania, “decorre de convicção filosófica ou mesmo de embates físicos diretos (conflito social), e que, uma vez suprimidos, descaracterizam por completo as principais finalidades das organizações e relações sociais: a dignidade e a evolução da pessoa humana.”⁵

¹ Original do francês: “la Résistance est indissociable de la conscience de résister”. In LABORIE, Pierre. « L'idée de Résistance, entre définition et sens, retour sur un questionnement », dans La Résistance et les Français. Nouvelles Approches – Les cahiers de l'IHTP, n°37, décembre 1997, pp. 22-24

² TAVARES, Geovani de Oliveira. **Desobediência Civil e o Direito de Resistência**. Campinas: Edicamp, 2003. p. 121

³ Cf. CUNHA, A. G. da. **Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

⁴ BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Trad. Carmen C, Varriale et all. v.1 - 11ª Edição. Brasília: Editora UNB, 1998. pp. 1124-1125

⁵ TAVARES, Geovani de Oliveira. **Desobediência Civil e o Direito de Resistência**. Campinas: Edicamp, 2003. p. 124

Sabido que o ato de resistir se reveste de características díspares, categorizamos as resistências analisadas durante a pesquisa em duas: a “resistência individual” e a “resistência revolucionária”, esta última podendo assumir um caráter ambíguo e geral, entendendo revolução como “forma de rompimento com o poder governamental vigente, visando sua substituição ou também para mudança da estrutura política.”⁶

Mas resistência não é *per si* revolução, ainda que aponte ou até mesmo a afirme. É sim ambígua, pois a depender da situação há momentos que é “reprodutora da ordem fundamental ou de sua lógica, por momentos portadora de recusas que questionam profundamente essa mesma ordem e lógica que a sustenta.”⁷ Sendo precisamente nesta que se enquadram os movimentos aqui estudados.

Comumente nas representações correntes de juventude, os jovens são considerados como fazendo parte de uma cultura juvenil caracteristicamente uniforme. Mas, no Brasil, quais foram às singularidades e formas de atuação política de grupos juvenis específicos quando instaurada uma ditadura, especificamente o movimento estudantil organizado e a Luta Armada?

Escolhemos assim, como objeto de estudo – para exame pormenorizado - da nossa pesquisa dois movimentos encabeçados pela juventude, os quais compuseram um raio mais amplo na resistência à ditadura: o movimento estudantil (ME) organizado (sobremaneira os jovens que integraram a juventude católica de esquerda⁸, convertida posteriormente em Ação Popular) e a luta armada, precisamente o caso do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), estes analisados entre 1964-1972 e tendo como *locus* espacial o estado de Pernambuco.

Debruçaremos-nos numa temática imersa num dos períodos mais sombrios da História Republicana Brasileira, a Ditadura Civil-militar (1964-1985), onde se acompanhará a partir do estudo da resistência a ela infringida, o recrudescimento da violência e a perseguição como regra geral, ainda que incidida em maior grau aos resistentes - opositores que oportunamente foram convertidos em infratores da Lei de Segurança Nacional e outros. É nosso dever como

⁶ FREITAS JUNIOR, Dorival. **Direito de Resistência e Desobediência Civil: Movimentos Populares no Brasil à Luz da Teoria Crítica**. Dissertação (Mestrado) Universidade Metodista de Piracicaba. São Paulo, 2007. p.47

⁷ SCHILLING, Flávia Inês. **Estudos Sobre Resistência**. (Dissertação) Universidade Estadual de Campinas. São Paulo: USP, 1991. p.

⁸ A qual Michael Lowy (2007) agrupa no arco do *Cristianismo da Libertação*, particularmente os que compunham a JEC (Juventude Estudantil Católica), JOC (Juventude Operária Católica) e JUC (Juventude Universitária Católica) convertida majoritariamente na Ação Popular (AP).

cidadãos, historiadores e sobretudo seres humanos, de prezar para que não se esqueça e nunca mais aconteça as nefastas arbitrariedades perpetradas nesse período. Para não caírem no esquecimento.

E sabemos que o aleijo decorrente do estado de coisas instituído com esse regime – a tortura como política estatal inclusive - só irá cessar de produzir nocivas consequências quando aplicada a Justiça: a punição de todos os agentes torturadores, a localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos e a abertura de todos os arquivos da ditadura; Esse mote compõe uma tríade de fundamental importância para compreendermos as reminiscências ainda presentes desses tempos.

A nossa militância no movimento estudantil organizado e no movimento popular, seja enquanto estudante secundarista ou universitário, no Diretório Acadêmico de História da UFPE e no Coletivo Aurora e a proximidade com a Associação Pernambucana de Anistiados Políticos, foi decisiva para a escolha da temática, assim como do recorte. Pois nossa formação crítica e intelectual esteve imbricada nestas experiências militantes. Assim como o reconhecimento da influência do Movimento Estudantil e da Luta Armada como movimentos de contestação à ditadura e propositores de uma mudança social radical.

Nosso estudo pretende contribuir para a História das esquerdas brasileiras, como também cooperar documentalmente com o resgate da memória do período estudado, pois com a abertura, ainda que parcial, dos arquivos da polícia política brasileira “os pesquisadores têm a oportunidade de avaliar não apenas o mundo da repressão, como também, de reconstituir o mundo fantástico da resistência que, felizmente, não se calou durante os momentos de autoritarismo”⁹. E, ademais, este acesso deve também ser garantido ao povo em geral. Posto isso, salientamos que por escolha metodológica e política, por vezes serão encontradas ao longo da obra transcrições do conteúdo de documentos relativamente longos.

Atualmente, o acesso aos documentos sigilosos da ditadura ainda é orientado de modo assistemático, muitos destes sendo vetados em sua consecução ao cidadão brasileiro ou mesmo ao pesquisador. E como pontua Carlos Fico: “não deve se dissociar da dimensão política de que se reveste, legitimamente, a questão dos documentos sigilosos da ditadura

⁹ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Os Arquivos da Polícia Política Brasileira: Uma Alternativa Para os Estudos de História do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: PROIN – Projeto Integrado Arquivo Público do Estado/USP. p.1

militar brasileira: devemos continuar lutando pelo direito de fazer e conhecer a história brasileira em sua plenitude.”¹⁰

Acrescente-se, ainda, que, as fontes escritas disponíveis sobre o período (prontuários do DOPS, Inquéritos Policiais Militares-IPMs, atas, boletins, jornais, relatórios, discursos, ofícios, etc.) e condizentes ao tema pesquisado foram encontradas, afora a bibliografia disponível utilizada, centralmente no Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano (APEJE) – Fundo SSP/DOPS e no acervo que compõe a densa obra Projeto Brasil Nunca Mais¹¹, disponível virtualmente no endereço eletrônico <http://bnmdigital.mpf.mp.br>, além de, em menor grau, jornais de maior circulação da época, tais como: Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco.

Por experiência, sabemos das dificuldades da pesquisa num país, e mais particularmente num estado, onde não se tem a devida preocupação com a História e a Memória. Um exemplo é o trato e acondicionamento dos documentos do APEJE, mais precisamente do Fundo SSP/DOPS, apesar do reconhecido empenho e presteza dos funcionários do arquivo - convertida em verdadeira saga para amainar e mascarar as precárias condições hodiernamente manifestas.

Como dito a principio, este estudo não nutriu em momento algum a pretensão de abarcar globalmente a temática em que se insere; classifica-se como pesquisa específica de uma temática de amplitude robusta e pouco explorada quando atinente ao estado de Pernambuco. Evidentemente que lacunas foram deixadas, porém estas, algumas delas pelo menos, são antes de tudo uma escolha metodológica, haja vista o espaço e o tempo limitados para consecução de uma pesquisa tão grandiosa.

Quanto ao estilo vocabular, buscou-se a simplicidade quando possível, sem efeito lesivo ao conteúdo do estudo, sabendo afinal, que “falar de História não é fácil, mas estas dificuldades de linguagem introduzem-nos no próprio âmago das ambiguidades da história”¹². E no atinente ao método, apesar de taxado, equivocadamente, de obsoleto, optamos por usar como referência o pensamento do velho Marx, ainda que enriquecido por teóricos vindouros, a exemplo dos autores da Teoria Crítica, especialmente Marcuse e Walter Benjamin.

¹⁰ FICO, Carlos. A Ditadura Documentada: Acervos Desclassificados do Regime Militar Brasileiro. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, no. 2, jul/dez, 2008. p.76

¹¹ Atinentes sobremaneira aos processos de inquéritos tramitados nas Auditorias militares, interessando-nos especialmente os da 7ª Comissão Judiciária Militar.

¹² LE GOFF, Jacques, **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão... [et al.]. Editora da UNICAMP: Campinas, SP, 1990. p.17

O primeiro capítulo “As Interfaces da Juventude: Teoria e História entre fatos e a[u]tores” está dedicado a um trato da categoria Juventude, nos aspectos conceitual e histórico, os quais foram basilares para norteio e construção do estudo que se apresenta. Promovendo um debate sobre o âmago das questões que perpassam a temática da juventude, quando de sua origem como categoria histórica e sua “evolução”, destacando sua formação como movimento social e grupo organizado.

O capítulo consecutivo, “Ocupar e Resistir: A Luta da Juventude”, traz um decurso das lutas empreendidas por essa categoria, na qualidade de Movimento Estudantil Organizado, em Pernambuco, quais eram suas estratégias para investir uma resistência contra o Estado ditatorial, e em contrapartida o cerco repressivo que se configurava a partir desse. Perfaz o período da instalação da ditadura até proximidades do descenso do movimento de massas, ocorrido em finais de 1968. É também trabalhada a sistemática de desmonte da universidade como instituição socializante e politizadora, a partir de uma legislação elaborada com esse fim para a Educação Superior no Brasil. Demonstrando que essa investida contra as universidades trouxe efeitos devastadores para as esquerdas, bem como à formação crítica do estudantado.

O terceiro e último capítulo traz a tona a temática da resistência armada levada a cabo pela juventude em Pernambuco. Para tal analisa o caso do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), composto essencialmente de jovens. Este partido será a maior dissidência do PCB no estado, sendo a maior parte dos quadros deste transferidos para o novo partido, o PCBR, que adotava a perspectiva do “Caminho Armado” para a revolução brasileira, com a peculiaridade de defender a conjugação do trabalho nos movimentos de massa com as ações armadas. Será trabalhada sua atuação nos movimentos estudantil, operário e do campo. Focando-a no âmbito da resistência a Ditadura, mesmo tendo a clareza de que sua pretensão transcendia isso, isto é, conduzir uma ofensiva revolucionária, rumo ao socialismo.

NORTES TEÓRICO-METODOLÓGICOS

É indispensável, na discussão sobre acervo, pesquisa histórica e metodologia, especialmente quando aportados no seio da “História das Resistências”, diligenciar uma explanação que disponha como uma de suas questões essenciais o debate sobre o posicionamento teórico-político do Historiador.

Baseamo-nos na assertiva que, desde a década de 1960, a Escola Marxista Inglesa, formuladora da “História vista de baixo”, através dos seus maiores expoentes, sobremaneira Thompson e Hobsbawm, quebraram com o preconceito atinente à história dita ‘politicamente posicionada’, na clara recusa do ideário de uma absoluta imparcialidade do *modus faciendi* do historiador, pressuposta nas interpretações positivistas.

Paralelamente, romper com aquela história dos grandes homens e acontecimentos, construindo uma concepção de História onde os excluídos da história ganham voz e vez, como propôs, já em 1940, o crítico e filósofo alemão Walter Benjamin, em suas *Teses Sobre o Conceito de História*.

Na exigência apriorística de escrever a “História a contrapelo”, Benjamin propõe uma metodologia para inquirição, onde apresenta que uma investigação documental deve pautar-se pelo método do estranhamento, ou seja, da imprescindibilidade do escrutínio documental para além de seu conteúdo aparente, renegando o imediatismo da empatia com o vencedor¹³ - aqui se refere não a batalhas ou guerras, mas a luta de classes -, que comumente corrobora e reproduz a versão de quem escreveu. E nessa perspectiva, Benjamin compreende que

Os lutadores do passado, aqueles que nos precederam na rebeldia, nos enviam sinais, que precisamos captar, para alimentarmos a débil força messiânica que nos foi concedida. A dimensão de continuidade na história (hegemonia conservadora) tem prevalecido e continua prevalecendo sobre a ruptura. O que precisamos fazer, então? Benjamin responde: escovar a história a contrapelo¹⁴.

¹³ BENJAMIN, Walter. “Sobre o Conceito de História”. In: BENJAMIN, Walter. **Obras Escolhidas**: Magia e Técnica, Arte e Política. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1993. p.228

¹⁴ BENJAMIN *apud* KONDER, Leandro. Benjamin e o Marxismo. **Alea** - vol.5, nº.2 - Rio de Janeiro Jul/Dez. 2003.

Como constatou Le Goff, de maneira menos revolucionária, porém na mesma linha de compreensão, há um reencontro com a ideia fundamental de construção, tanto do passado como do presente, estes entendidos não como dado bruto, mas sim dentro de uma organização lógica¹⁵. É no entremeio desta busca por sinais, no âmbito documental, a partir da relação minuciosa com as fontes, que o historiador Carlo Ginzburg propõe sua História Indiciária, alegoricamente explicada através do método tapete, apresentando-nos uma historiografia tecelã.

Explica ele que assim como um tapete a pesquisa também é composta por fios, que vão forjando uma tecitura que aumenta sua complexidade e caráter homogêneo ao passo que os sinais vão sendo interpretados. E a direção do olhar define diferentes resultados, assim como num tapete que com desenhos estampados trazem uma infinidade de leituras sobre si, assim também é a história, ou seja, para compreensão da trama que a compõe é necessário o entrecruzamento dos resultados desse olhar nessas diferentes direções.

É o mesmo princípio exposto pelo historiador italiano no seu livro *Relações de Força: História, retórica, prova*¹⁶, no qual segue a mesma lógica do padrão indiciário-investigativo, no entanto, conferindo maior ênfase ao discurso, ou mais propriamente à retórica. Atentando para a escrita enquanto arma ideológica, e alertando para a não tomada das palavras como verdades em si, mas sim buscando elementos para indagar aos documentos, exteriores ao próprio, entretanto que o compõem, como por exemplo o contexto, quem o escreveu, etc. Sendo caro para o Historiador construir sua metodologia com princípios fundamentados na inquirição profunda, de tal modo que possibilite a transcendência do aparente contido no documento.

Contrariando a história “vista de cima,”¹⁷ predominante, sobremaneira, nos documentos oficiais, propomo-nos na pesquisa a adotar, como *Modus Operandi*, a história “vista de baixo”¹⁸

¹⁵ LE GOFF, Jacques, **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão... [et al.]. Editora da UNICAMP: Campinas, SP, 1990. p.208

¹⁶ GINZBURG, Carlo. **Relações de Força: História, retórica, prova**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

¹⁷ A história feita a partir dos grandes feitos dos grandes homens. Consagrada por Leopold Von Ranke.

¹⁸ Cf. entre outros: BENJAMIN, Walter. “Sobre o Conceito de História”. In: BENJAMIN, Walter. **Obras Escolhidas: Magia e Técnica, Arte e Política**. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1993; HILL, Christopher. **O Mundo de Ponta-cabeça: Idéias Radicais Durante a Revolução Inglesa de 1640**. Tradução, apresentação e notas de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1987; SHARPE, Jim. “A História Vista de Baixo”. In BURKE, Peter (org.). **A Escrita da História: Novas Perspectivas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992; THOMPSON, E. P.. **Costumes em Comum: Estudos Sobre a Cultura Popular Tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Outro debate imprescindível é o da objetividade na história, mais especificamente em sua escrita. Nesse sentido - enquanto esclarecimento - Jörn Rüsen¹⁹ aponta que esta objetividade estabelece fronteiras à interpretação histórica. Ela é um instrumento de validade que converte o pensamento histórico e também a historiografia em elementos táteis, ainda que delineada dentro de uma certa forma de pretensão de verdade. Porém, esta objetividade não está delineada nos moldes conceituais positivistas, esteadas na absolutização de uma dita verossimilhança, antes está ancorada num compromisso com a justeza metodológica e a clareza dos fatos.

Assim, apreende-se a enorme responsabilidade do Historiador, da necessidade do rigor metodológico, e particularmente, de seu papel enquanto pesquisador e conseqüente agente político via produção historiográfica e construção e/ou reconstrução da história. Sendo salutar, sobremaneira quando se estuda períodos de repressão, como é o caso da ditadura civil-militar brasileira, o claro posicionamento político-ideológico sobre os fatos ocorridos, sem, evidentemente, atentar contra o rigor metodológico e o compromisso com a veracidade dos estudos e resultados aferidos na consecução da pesquisa empreendida.

Neste estudo com mote sobre a *resistência*, - empreendida por uma categoria específica: a Juventude - mais especificamente delimitada sobretudo ao período da ditadura militar (1964-1972) - foram utilizados para sua consecução o acervo SSP/DOPS, custodiado pelo Arquivo Estadual Jordão Emereciano, de Pernambuco, sobremaneira os prontuários e Inquéritos Policiais Militares (IPMs), além dos jornais de grande circulação da época e do acervo do Projeto Brasil: Nunca Mais. Sendo este último - conjuntamente com leituras de peças da hemeroteca disponível - elemento decisivo para traçar o período final do recorte histórico que será analisado, 1972, pois a partir destes constatou-se que até este ano, em Pernambuco, perdurava uma resistência ativa e o campeão em níveis assustadores da cruel e desumana prática de tortura.

¹⁹ RÜSEN, Jörn. Narratividade e Objetividade nas Ciências Históricas. **Textos de História**. v.4, n° 1 (1996).

FONTES ORAIS, MEMÓRIA E INTERPRETAÇÃO

O estudo da memória social é uma das vias imprescindíveis para a abordagem quer do tempo ou da História. Sendo as fontes orais²⁰ extremamente valorosas nesse sentido, e, de fato, nessa pesquisa, foram imprescindíveis. Primeiramente, devido à constatação da existência de vários atores que participaram dos episódios concernentes à pesquisa, e que solicitamente rememoraram, em narrativa, os acontecimentos do recorte cronológico proposto para estudo. Objetivando assim, como defende Paul Thompson²¹, atribuir fala àqueles e àquelas que não se manifestam na peça documental. Logo evidenciando o préstimo dessa fonte na viabilidade de presença histórica a quem teve suas versões e valores rejeitados pela perspectiva da história vista de cima.

Estudos recentes veem a história oral não como uma disciplina propriamente dita, mas antes estimada como ferramenta valiosa para propiciar um entendimento mais acurado da edificação das representações e dos planos de ação de grupos ou mesmo individuais numa dita sociedade. Sendo caro neste sentido o conceito de identidade, entrelaçado com o de memória e tempo, em que o contar a história de vida, converte-se num expediente singular para avaliar momentos de transformação.²² Ademais, os dados orais funcionam dialeticamente, servindo estes para confirmar outras fontes e vice-versa. E a entrevista é indubitavelmente o ponto de partida para a utilização dessa fonte.

As entrevistas têm o caráter privilegiado de declarar eventos inéditos ou de pouca informação disponível, e destes ainda desnudam questões: elas sempre lançam nova luz sobre áreas inexploradas da vida diária das classes não hegemônicas. Deste ponto de vista o principal problema colocado pelas fontes orais é aquele da verificação²³.

Em contrapartida, as fontes orais carregam uma singularidade ausente em todas as demais fontes, trata-se do caráter eminentemente fecundo da subjetividade dos expositores, trazendo à tona elementos privilegiados para análise histórica de um tempo e de um povo,

²⁰ Conceituando história oral como “um procedimento integrado a uma metodologia que privilegia a realização de entrevistas e depoimentos com pessoas que participaram dos processos históricos ou testemunharam acontecimentos no âmbito da vida privada ou coletiva.” (DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História Oral: Memória, Tempo e Identidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 18.)

²¹ PRINS, Gwin. “História Oral”. In BURKE, Peter (org.). **A Escrita da História: Novas Perspectivas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. 192.

²² POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992. p. 210.

²³ PORTELLI, Alessandro. O que Faz a História Oral Diferente. Tradução Maria Terezinha Janine Ribeiro. Revisão Técnica de Dea Ribeiro Fenelon. **Proj. História**, São Paulo, (14), fev. 1997. p.31

uma classe, uma categoria, etc., pois fazem emergir os anseios, desejos, temores, objetivos e tantas outras perspectivas que são invisibilizadas pela história oficial e mesmo por outras fontes escritas devido as suas próprias limitações de exposição. Secundarizando, assim, esse tipo de fato histórico, isto é, o que compõe uma versão da história que os que concretamente a viveram acreditam ser a verdade.

Objetiva-se explorar o caráter subjetivo, intrínseco nas fontes orais, que dá relevante suporte para desnudar o não visível da História - valendo-se auxiliariamente do método indiciário do historiador italiano Carlo Ginsburg – e traçar a linha da “História vista de baixo”. Reafirmando que a memória não carrega tão somente o selo da suspeição, ideologia e do mítico, salienta-se antes como um espaço de luta onde se processam conflitos e digladios, estando em jogo a própria justiça e equidade social, bem como afirmação ou suplantação identitária de atores sociais, a depender de como esta memória seja instrumentalizada²⁴. É, de fato, fincar a escolha pelo diálogo e a luta pela igualdade. E no caso da ditadura brasileira, pela justiça. Esta ainda hoje não efetivada, a despeito da existência das comissões da memória e verdade, que apesar do mérito da exposição narrativa, lamentavelmente têm cumprido um papel eminentemente oficioso.

Através dos relatos pretende-se apreender aspectos multifacetados, cunhados na memória dos expositores, em sua grande majoritária militantes do período, assim havendo todo um envolvimento destes com a rememoração engendrada. No entanto temos clareza que estas narrativas não são estritamente individuais, pois necessariamente são também coletivas, trazendo pormenores que escapam, via de regra, às fontes escritas.

Percebemos a natureza dialética das fontes orais que se engendram igualmente numa tipificação do passado no presente – símile ao *Tempo do Agora* Benjaminiano -, operada na construção particular do sujeito, imbricando narrativamente política, cultura, economia, etc. Permitindo assim, a partir do relato, acessar e desenvolver novos saberes e fundamentar análises históricas com base na criação de fontes originais ou mesmo inauditas, instrumento excepcional na expressão do amálgama das relações culturais, sociais, cotidianas do período estudado. Adquirem-se mais elementos para constituir uma sólida visão histórica, inclusive da dimensão classista, sobre o período, pois como se sabe o próprio conceito de classe não se apresenta como monolítico, contrariamente:

²⁴ ALBERTI, Verena. FERNANDES, Tania Maria. FERREIRA, Marieta de Moraes. (Orgs.). **História Oral: Desafios para o século XXI.** — Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 2000. p.13

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram — ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais.²⁵

Portanto, toma-se a história oral como um método de pesquisa que privilegia a promoção de entrevistas com sujeitos que vivenciaram ou foram testemunhas de acontecimentos, panoramas históricos e detentores de perspectivas de mundo. Ou seja, as entrevistas como maneira de aproximação mais íntima do objeto de estudo. Parte-se da concepção de que história oral transcende a decisão técnica ou procedimental, pois não é a mera reprodução técnica e irrefletida da entrevista gravada, mas sim sua utilização na condição de instrumento analítico de uma história viva e intersemiótica, que viabiliza interpretações mais qualitativas e complexas.

Desde sua origem, a História Oral vem se opor como contra-história, engendrando uma giro historiográfico revolucionário, seja do aspecto do objeto ou dos métodos propriamente ditos. Irrompe-se sob a marca do pertencimento, privilegiando a história local e comunitária do indivíduo, articulado no âmago do *modus operandi* metodológico do pai da História, Heródoto de Halicarnasso, que foi o precursor na utilização do seu “*inquérito*, com o olho e o ouvido, com a observação direta e o testemunho. Em seguida vem Tucídides, com sua técnica de cruzamento dos testemunhos, e Políbio, com sua crítica dos ratos de biblioteca.”²⁶

Reconhecemos o processo e a relação dialética entre Memória e História. Na recusa de um maniqueísmo entre uma ou outra, ambas serão trabalhadas interconectadamente, e por nutrir a certeza de que não devemos nos aprisionar ao passado, devemos optar por pô-lo a serviço do presente; igualmente a memória – e o esquecimento – deve estar a serviço da Justiça Social. Na narrativa, cada história é o ensejo de “uma nova história, que desencadeia

²⁵ THOMPSON, Edward P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Vol 1. - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 10.

²⁶ TREBITSCH, Michel. A Função Epistemológica e Ideológica da História Oral no Discurso da História Contemporânea. In FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). **História Oral e Multidisciplinaridade**. Rio de Janeiro: CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 1994. p.23

outra, que traz uma quarta, etc.; essa dinâmica ilimitada da Memória é a da constituição do relato, com cada texto chamando e suscitando outros textos”²⁷

No labor da consecução das fontes orais, não se evitará a indagação incomoda²⁸ de se cabe lutar para remoção de velhas e doloridas lembranças para não reabrir feridas, ou então combater o esquecimento para que a experiência não se repita?²⁹. A escolha político-metodológica pela última opção - o resgate da memória e combate ao esquecimento - está posta. Na contramão da tendência que contribui para que a escrita do passado desenvolva-se a escrita de um futuro que proclame a nova ordem capitalista mundial e que, através do leme ideológico, ressignifique seus elementos mais negativos em algo banal, fatalista e até mesmo benigno.³⁰

O processo de enquadramento da memória é municiado pelos dados históricos fornecidos, já frutos de interpretações operadas com uma infinidade de conexões efetuadas para uma compreensão mais acurada, e *pari passu* numa dinâmica de reinterpretação e atualização constante, dialeticamente não se satisfazendo com o presente posto ou o *status quo*, mas apresentando uma diligência ininterrupta de superação da realidade cotidiana rotinizada.

O Historiador tem a tarefa revolucionária de cumprir um papel messiânico de salvação. Não do futuro, mas sim do passado, instaurando o tempo do agora (*jetztzeit*), na certeza de que a história é matéria de uma edificação onde o tempo não é homogêneo e vazio; contrariamente está impregnado de *agoras* e traz consigo apelos incógnitos do passado, e estes apelos não podem, nem devem ser recusados, adversamente, devem sim, ser canalizados para que desempenhem a tarefa fundamental de escovar a História a contrapelo. Num *modus operandi* crítico, que se mune como principal ferramenta do materialismo histórico cujo

²⁷ TODOROV *apud* GANEBIN, Jeanne Marie. Prefácio – Walter Benjamin ou a História Aberta. In BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**: Ensaio sobre literatura e história da cultura. (Obras Escolhidas) Vol.1 – Tradução Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985. p.13

²⁸ O DOI-CODI (Destacamento de Operações Internas/Centro de Operações de Defesa Interna) foi gestado com a premissa de integração concatenada entre os órgãos repressivos para maior eficácia nas ações. Seu plano piloto foi a Operação Bandeirantes (OBAN) em São Paulo, de 1969, a qual contou com financiamento de grupos econômicos como General Motores, Ford, Grupo Ultra, etc. Conjugou, para sua formação, membros da Aeronáutica, Exército, Marinha, dos DOPS, Polícias civil, militar e federal.

²⁹ FERENCZI *apud* CAPELATO, Maria Helena. Memória da Ditadura Militar da Argentina: Um desafio para a História. **Clio – Revista de Pesquisa Histórica** – nº 24, 2006. p.65

³⁰ GROSSMAN, J. Violência e silêncio: Reescrevendo o futuro. **História Oral**, 3, 2000. p. 23

cânone essencial é a atualização e não o progresso.³¹ Assim, o historiador tem o dever de não portar-se como um legista cadavérico da história, como o fazia a corrente positivista.

Enquanto método analítico, baseamo-nos no princípio da Hermenêutica aplicada aos Estudos Históricos, onde o primeiro passo no trato das fontes é considerar o texto histórico no seu aspecto polissêmico e aberto, suscetível a um misto de interpretações, porém sem recair no subjetivismo inconsequente. Considerando, o texto documental, em seu caráter ontológico para assim possibilitar uma apreensão para lá da fronteira da mera aparência. Sendo nessa operação imprescindível a utilização da crítica como esteio fundamental.

³¹ BENJAMIN, Walter. Sobre o Conceito de História. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**: Ensaios sobre literatura e história da cultura. (Obras Escolhidas) Vol.1 – Tradução Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985. p.229

- CAPÍTULO I -
AS INTERFACES DA JUVENTUDE: TEORIA E HISTÓRIA ENTRE FATOS E
A[U]TORES

Inutilmente os espíritos mais conservadores procuram desqualificar os rebeldes, caracterizando-os como mesquinhos, ressentidos, imaturos ou irresponsáveis.
(LEANDRO KONDER)³²

Na década de 1960, por conseguinte no período cronológico em tela para análise, talvez nenhuma contestação tenha-se mostrado tão esplêndida quanto à da juventude. Mas de qual juventude estamos falando, ou mais precisamente, qual conceito matriz de juventude foi adotado como norte teórico para este trabalho científico de investigação histórica, que tem na Juventude uma de suas centralidades? Faz-se, assim, imprescindível a exposição dos pressupostos teóricos utilizados para o trato da categoria juventude e do histórico de sua constituição mesma. Este capítulo se ocupará prioritariamente desta missão.

A atribuição de um conceito à juventude não é uma tarefa fácil, em decorrência da alta complexidade dos fatores nela imbricados. Igualmente pela diversidade de correntes que propõem rumos analíticos díspares para apreender o fenômeno juvenil e alçar fundamentos para uma construção mais precisa de um conceito que englobe satisfatoriamente o amálgama dos elementos determinantes e de influxo na constituição propriamente dita da juventude. Mas é possível, e indispensável, a exposição das linhas gerais adotadas, para viabilizar uma compreensão mais ampliada das diretrizes e conclusões aferidas, bem como situar o leitor no âmago do debate.

Comece-se por dizer que se tomássemos como crivo para definição de juventude apenas a faixa etária iríamos encontrar grupamentos de jovens desde as sociedades primitivas, bem como nas civilizações da antiguidade. E seria arrazoado que uma primeira aproximação utilizasse-se a idade. Pois esta juntamente com a categoria sexo têm sido as mais usadas como lastro das classificações sociais em todas as sociedades. Contudo, deve-se levar em conta que ideia de juventude é consequência da experiência social de um determinado tempo histórico.

³² KONDER, Leandro. **A Derrota da Dialética: a Recepção das Idéias de Marx no Brasil, Até o Começo dos Anos Trinta**. São Paulo: Editora Campus, 1988. p.20.

Segundo o enfoque de Bourdieu³³, do qual discordamos no aspecto da rigidez classificativa, a separação social por idades é reflexo em todas as sociedades de uma disputa pelo poder entre gerações. Mais precisamente é um modo do qual se servem as gerações adultas para instituir limites e forjar assim um arranjo onde cada sujeito deve permanecer do seu lugar já pré-definido.

Todavia, é necessário atentar que os jovens de mesma idade não tem constituído um todo homogêneo, têm se exprimido, multifaceticamente, a partir das várias partições sociais que vivenciam cotidianamente: políticas, econômicas, culturais, etc. Ademais, essas ditas “fases da vida” têm variado enquanto intervalos de idade ao longo da história. Conseqüentemente, a juventude deve ser primeiramente considerada como uma construção social, mesmo quando refira-se a uma fase de vida. Diversamente aos dados demográficos que encaixilham a Juventude através da idade, malgrado sua inerente instabilidade como fato social, esta deriva-se muito para além da idade, antes da posição do sujeito na família, na instituição escolar e mesmo no trabalho.³⁴

Logo, salienta-se, que os grupos de idade e, por conseguinte, suas respectivas nomenclaturas, não são fixos, eles têm se metamorfoseado ao longo da História e ainda que coetâneos podem apresentar definições dessemelhantes em cada sociedade, país, e até mesmo dentro destes.³⁵ Muitos dos qualitativos que atualmente delimitam a estremadura entre crianças, jovens e adultos inexistiam ou estavam articulados de maneira diversa antes do advento da modernidade, ou seja, a juventude, tal qual conhecemos hoje, enquanto grupo social definido, é um fenômeno eminentemente associado às sociedades modernas, irrompido na Europa em finais do século XVIII e princípios do XIX.

Além das transformações advindas enquanto conseqüências da modernização, seja ela econômica, social, política ou cultural, é salutar o destaque e sua análise conjugada com o desenvolvimento do Estado Moderno, que trouxe consigo a criação de uma série de instituições e normatizações que ao passo que aumentaram o período de dependência dos jovens por considerações de idade também lhes deram uma representação particular e

³³ Cf. BOURDIEU, Pierre. Juventude é Mais que uma Palavra. In **Sociología e Cultura**. Conaculta-Grijalbo, Colección los Noventa, México, 1990.

³⁴ Ver LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **História dos Jovens da Antiguidade à era Moderna**. Vol.1. Trad. de Claudio Marcondes et alii. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p.8

³⁵ O historiador Philippe Ariès trata profundamente da temática dos grupos de idade em sua contextualização sócio-histórica, enfatizando sobremaneira a construção social tardia, apenas a partir do século XVII, da infância, concluindo que igualmente a juventude, a infância também é uma invenção da modernidade. Ver: ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

potencializaram sua atuação e articulação autônoma. Uma dessas instituições é o exército nacional, nutrido pelo serviço militar obrigatório.

À vista disso, um fator que se apresenta como crucial no engendrar do processo formativo da juventude, como categoria histórica, é a Revolução Industrial. Tomada, evidentemente, em sua complexa rede de desdobramentos. Uma destas, salutar para nosso estudo, é o processo da migração, sobretudo atinente ao êxodo rural, decorrente predominantemente da busca por trabalho, mas também conjugada com as dificuldades de manutenção da pequena propriedade nessa nova fase do capitalismo.

Nesse entretempo, é pertinente dizer que, em grande medida, “a história do regime capitalista têm sido a história do advento político da juventude”³⁶, não sendo possível estudo acurado desta sem o trato conjugado na análise mesma entre ambos, utilizando como aporte metodológico para tal os conceitos dialéticos, os quais, mais amplamente, dão conta da realidade em processo de mudança.

A aceleração do processo de industrialização efetiva uma proeminente concentração populacional nas cidades, principalmente de jovens, o que impele a regulações das relações de trabalho assalariadas. Isto posto, ocasiona uma maior independência social e financeira desses jovens em relação às suas famílias, e assim sendo, um avanço na sua definição como grupo social.

Outros fatores também foram decisivos para o constructo da Juventude. A normatização da educação obrigatória, que diretamente influenciou o acesso às atividades laborais mais especializadas e, com isso, a criação de práticas de lazer, para as quais se ergue um mercado específico visando esse grupo de idade e suas novas práticas de ócio. Porém, do usufruto, tanto da escolaridade quanto desse lazer, estavam excluídos os indivíduos das camadas mais baixas da sociedade. Estes jovens pobres estavam em aparente paradoxo pelo fato de terem acesso apenas fictício a esse mercado de consumo, porém está é não é uma contradição, é algo intrínseco das engrenagens sociais da sociedade capitalista. Contrariamente aos de posses, os trabalhadores chegavam a trabalhar até 18 horas diárias por baixa remuneração e não gozavam dos produtos desse mercado do entretenimento. Daí o enquadramento flagrante das sociedades modernas como sociedades do trabalho.

³⁶ IANNI, Otávio. O Jovem Radical. In: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da Juventude, I – Da Europa de Marx a América Latina de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968. p. 225

Evidentemente na época citada, em proximidades com a Revolução Industrial, um jovem trabalhador operário não era conceituado igualmente um seu par de mesma idade, que era estudante, condição privilegiada a alguns abastados. De modo consequente, a juventude não é uma categoria biológica e natural, mas sim cultural, histórica e classificatória. Ou seja, a idade utilizada como crivo prescritivo do que é ou não ser jovem é insuficiente na medida que características referentes à classe ou grupo social, gênero, etnia, nacionalidade, e ao próprio encadeamento histórico, não estão sendo consideradas. Não pode, indubitavelmente, “ser definida a partir de critérios exclusivamente biológicos, psicológicos, jurídicos ou sociológicos.”³⁷

No âmbito da sociedade do trabalho, engendra-se a constituição de um dos primeiros momentos onde a juventude é tomada socialmente como problema social: a formação do proletariado urbano emergente, com grande força e organização dos jovens. Escusado dizer que o reconhecimento social de certas ‘fases de vida’ apenas ocorre em determinados momentos da história quando estas visualizadas como geradoras de problemas sociais.³⁸ A mostra disso é que socialmente a juventude tem sido encarada como uma fase de vida tonalizada por aguda instabilidade a qual desfralda desvios ou problemas sociais. Requerendo para o jovem uma educação disciplinar e supervisionada.

Como será exposto a seguir, adotamos o entendimento de que jovens em cólera não são apenas rebeldes sem causa ou seres atormentados. Desde muito tempo, a juventude é relacionada como sinônimo de período de intranquilidade. Nega-se, na investigação empreendida, portanto, o cunho analítico-psicológico das visões basiladas na representação social do desvio, onde jovem é um sujeito que não consegue se integrar bem a sociedade, resistindo a ação socializadora por conter um certo tom patológico em seu comportamento.

Foi após a Comuna de Paris de 1870 que socialmente se tomou consciência do papel que poderiam desempenhar os jovens reunidos nos grandes centros urbanos, na articulação de movimemos políticos, manifestações e protestos. A primeira grande onda de mobilização juvenil só deflagrou-se no período entre-guerras, em que, influenciados resolutamente pela experiência da primeira guerra mundial e seus desdobramentos, os jovens adquiriram maior independência financeira e social, em face da desestruturação familiar ocasionada pelo

³⁷ ABREU, Alzira Alves de. Quando eles eram jovens revolucionários in VIANNA, Hermano.(org.). **Galerias Cariocas: Territórios de conflitos e encontros culturais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. p.57

³⁸ Ver PAIS, José Machado. A Construção Sociológica da Juventude — alguns contributos. **Análise Social**, vol. XXV (105-106), 1990 (1.º, 2.º). p.141

conflito mundial e dos processos de socialização, que os impeliu à aquisição de responsabilidades antes assumidas pelos pais, agora no front, bem como para as mulheres, que, pelo contexto, despontam no processo de inserção no mercado de trabalho e transposição do ambiente doméstico.

Assim, a juventude gesta-se, majoritária e inicialmente, como um fenômeno urbano, em ritmo claramente díspar do orbe rural. E, para tal, são erigidas demarcações simbólicas, normativas e jurídicas que vão moldando socialmente o conceito do ser jovem. Igualmente, pela característica *sui generis* desse período histórico, século XVIII e inícios do XIX, no tocante à questão de gênero, edifica-se como categoricamente masculino, e respeitante sobremaneira às classes médias e altas.

Afirmando-se como produto histórico, a juventude impõe-se como categoria histórica e social, tendo o papel particular de agente revitalizante; é uma espécie de reserva que só se põe em evidência quando essa revitalização fôr necessária para o ajustamento a circunstâncias em rápida mudança ou completamente novas³⁹. Ainda que este aspecto renovador não seja positivamente aceito e alvo de negação por não existir desejo de ruptura com as tradições sociais.

Essa mocidade ainda não está enleada no *status quo* da ordem social. A grande maioria é constituída por solteiros e sua “posição social lhes confere a liberdade de atuação necessária”⁴⁰. Suas expressões políticas não constituem a figura do rebelde sem causa nem denotam uma conduta decorrente de determinação visceral, como postulou pioneiramente no campo acadêmico – em 1904 - Granville Stanley Hall, em sua obra *Adolescence: its psychology and its relations to physiology, anthropology, sociology, sex, crime, religion and education*.

Psicólogo e educador estadunidense que vai partir das características físicas e psicológicas da puberdade para criar uma concepção biológica de juventude, associando o período compreendido entre os 14 e 24 anos como uma fase de tensão e desalinho emocional, bem como marcado pela caoticidade interna e ceticidade. Uma fase que conduzia a

³⁹MANNHEIM, Karl. O Problema da Juventude na Sociedade Moderna. Tradução de Octávio Alves Velho. In: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da Juventude, I** – Da Europa de Marx a América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968. p.72

⁴⁰HOBSBAWM, Eric J.. **Bandidos**. Barcelona: Editorial Crítica, 2001. p.48

“desequilíbrios emocionais que podiam provocar desordens, desvios e neuroses e que comumente se expressavam em condutas egoístas, cruéis ou criminais”⁴¹.

As obras de Sigmund Freud e seus seguidores reforçaram este modelo biologizante e impulsaram a definição deste período da vida como inatamente difícil e problemático, além de universalista. Seguindo a mesma linha, está o funcionalismo, sobremaneira no expoente parsoniano⁴², que, similarmente, estabelecia, a partir de determinantes biológicos e psicológicos, um padrão normativo comportamental e do aspecto do jovem. No entanto esse modelo empregava-se apenas para os sujeitos de classe, brancos, masculina e heterossexuais. A juventude era enquadrada sempre no plano disfuncional. A emergência do debate sobre autonomia e identidade somente ganhará relevância na década de 50 do século XX .

No entanto, Hall e seus seguidores foram contraditados sobretudo por ignorarem, ou disporem em plano secundário, os influxos da cultura e outorgar em muita relevancia às funções fisio-biológicas no desenvolvimento do adolescente, caracterizado-o como portador instintivo de impetuoso alvoroço.

Partindo dessa perspectiva, o conceito de desvio poderá ser aplicado indiscriminadamente para todos que não se alinharam aos ditames sociais de uniformização. É indispensável seguirmos outra via que não compreenda o comportamento incorformado do jovem como proveniente de crise particular da idade, para que não perdamos de vista as determinações estruturais do todo.

É nesse decurso inclusive que muitos utilizam fatos da posteridade do jovem, a idade adulta, para embasar e classificá-lo como indivíduo portador de males da idade, com determinações psico-biológicas. Numa argumentação débil, baseada comumente em assertivas que direcionam-se no estabelecimento de elos comparatórios com uma dita irresponsabilidade dos jovens frente aos adultos que já superaram essa fase de turbulência e ‘efusividade instintiva’. Sendo o maior ‘bode expiatório’ para legitimar essa visão os adultos que quando jovens partilharam dos ideais de mudança social e radicalismo político, mas que com a maturidade e os “encargos” sociais daí advindos, como trabalho e família, mudaram de posição, afastando-se dos ideais da juventude.

⁴¹ KUSTRÍN, Sandra. Juventud, Teoría e Historia: La formación de un sujeto social y de un objeto de análisis. **HAOL**, Núm. 13 (Invierno, 2007). p.178

⁴² Ver DOMINGUES, José Maurício. **A Sociologia de Talcott Parsons**. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2008.

É ponto pacífico que muito jovens, inclusive revolucionários, quando mais velhos distanciam-se das posições radicais de transformação social de outrora, adotando posturas conservadoras ou reformistas, melhor afinadas em proveito de sua classe. Mas é um engodo crer que essa constatação aparente basta para relegar a juventude a detentora da rebeldia sem causa. Essa fenômeno unicamente explica, diz Octávio Ianni⁴³, a metamorfose do ideário da pessoa, advinda da mudança de sua situação real. Ou mesmo, a cessão às várias pressões sociais para compatibilizar-se com o padrão normativo imposto pelo *Status Quo* e abandonar o comprometimento com a causa revolucionária na *praxis*, e, por conseguinte, dirimir-se como fecundante de problemas sociais ou ameaça a ordem.

Esse problema social é, na realidade, um espaço social que está a margem da normatização das classes dominantes; é uma área da vida coletiva que foge às normas dominantes que aparece, portanto, indecoroso. E esse sentido, de problema social, apenas insurge-se no momento em que é desnudada a dominação que é praticada sobre a sociedade; “quando a coerência e a impessoalidade de um sistema de valores são desmascaradas, quando o problema social é reconhecido como o produto de uma repressão e de uma alienação.”⁴⁴.

Adversamente, alcançar o caráter do jovem demanda a clareza do seu papel de agente dinâmico no processo histórico, desanuviado das contradições intrínsecas a sua realidade concreta. No desencadear deste processo, a tríade contestação social, radicalismo político e desobediência civil é elemento de reconhecida presença em sua atuação. Com particularidades em suas estratégias de ação, a depender a qual grupo de jovens pertença, bem como em qual contextura histórica se encontra. Mas sempre numa relação íntima com seus pares, mas também com os adultos; instituições; formas de controle social; e com o constructo cultural dominante.

A *contestação social*, primeira constituinte dessa tríade supracitada, pode ser definida como uma recusa de indivíduos, organizados ou não, ao protótipo das relações sociais previamente estabelecidas. Sobretudo às que são baseadas na espoliação, opressão, violência, exploração, etc., ou seja, situa-se na negação da hegemonia burguesa na sociedade de classes.

Quanto ao *radicalismo político*, é a expressão de uma categoria particular de consciência social desenvolvida historicamente pelo jovem em condições estabelecidas, onde

⁴³ IANNI, Otávio. O Jovem Radical. In: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da Juventude, I** – Da Europa de Marx a América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968. p.228

⁴⁴ TOURAINE, Alain. **Em defesa da sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. p.136

ele apercebe-se da alienação a que era submetido. Este radicalismo no jovem produz-se exatamente “no momento em que ele próprio descobre que o seu comportamento é tolhido, prejudicado e, muitas vezes, deformado institucionalmente”⁴⁵.

Já a *desobediência civil* é tratada como uma evolução da *práxis* no campo do direito de resistência, apresentando-se, portanto, como a forma específica “de resistência ou contraposição, ativa ou passiva do cidadão, à lei ou ato de autoridade, objetivando a proteção das prerrogativas inerentes à cidadania, quando ofensivos à ordem constitucional ou aos direitos e garantias fundamentais.”⁴⁶.

Tratando a desobediência civil não como necessariamente de oposição apenas, mas também de superação. Tendo em seu âmago a diretiva da inovação, ainda que a destruição de estruturas, conceitos, dogmas, esteja posta ao longo do caminho. Concebe-se como “civil” precisamente porque os que a levam a cabo não creem estar cometendo ato de transgressão do ponto de vista do dever de cidadão. Em contrário, julga está se comportando como “bom cidadão naquela circunstância particular que pende mais para a desobediência do que para a obediência”⁴⁷. Ademais, como pontua Henry David Thoreau⁴⁸, a lei por si nunca forjou homens minimamente mais justos e o respeito, com perfil de adoração, às leis tem conduzido até sujeitos de boa intenção a atuarem habitualmente como mensageiros da injustiça.

E assim, em processo gradativo o indivíduo vai apreendendo que o sentido próprio da vida consta em participar conscientemente da realização histórica. E todo este processo, evidentemente, agudiza-se em momentos que está instaurado Estados de exceção, a exemplo da ditadura brasileira (1964-1985). Pois, como é sabido, a repressão passa a ser um imperativo na aplicação arbitrária da ordem estabelecida e no cerceamento da liberdade dos cidadãos, sobremodo daqueles que resistirem.

Logo, a revolta contra a ordem social, não pode ser encarada, como preconizam algumas correntes teóricas, na qualidade de manifestação advinda da hostilidade primitiva em combate aos progenitores. Ela é de outra espécie, mesmo que esteja também amalgamada com

⁴⁵ IANNI, Otávio. O Jovem Radical. In: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da Juventude, I** – Da Europa de Marx a América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968. p.235

⁴⁶ GARCIA, Maria. **Desobediência Civil: direito fundamental**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994. p.257

⁴⁷ BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Trad. Carmen C, Varriale et all. v.1 - 11ª Edição. Brasília: Editora UNB, 1998. p.335

⁴⁸ Ver THOREAU, Henry David. **A Desobediência Civil e Outros Escritos**. Tradução Alex Marins. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003.

esta. Sendo o jovem radical “um produto natural do sistema em que está imerso”⁴⁹. Contudo têm-se a clareza de que a juventude não é progressista nem conservadora por índole⁵⁰.

Em suma, para além de afirmações generalistas e universais ou monocausais, o marco para entender a juventude deve incluir a continuidade e a mudança, as relações entre os diferentes grupos de idade, as representações que se associam com eles, inclusivamente os aspectos religiosos, educacionais, familiares, de gênero, etc. e mais destacadamente as divisões sociais de classe.

A significação de Juventude se revela como sumamente complexa, tendente a ambiguidades e simplificações, pois convoca uma série de significações sobrepostas, elaboradas em contextos históricos diferentes. Na medida em que se apresenta em contínua mutação e conjuga tão ampla miscelânea de fatores, o conceito de juventude não é redutível a uma definição positivista acabada que supõe apreensão imediata da noção de juventude.

A despeito da tendência homogeneizante e monocausal das teorias geracionais, entendemos, como postulou Karl Mannheim, que “jovens que experienciam os mesmos problemas históricos concretos, pode-se dizer, fazem parte da mesma geração”⁵¹, sendo indispensável compreender o conceito de geração a partir, também, do elemento da identidade, esta considerada como o enlace recíproco entre história individual e história social, com relevância aí o sentimento de pertencimento a uma grupo de pessoas, normalmente de mesma faixa etária e com forte identidade diferencial.⁵²

Seguimos a teoria de consciência geracional gramsciana, onde se concebe que o “ser jovem” demanda a conscientização de “ser no mundo”, teoria esta aplicada sobremaneira a juventude de esquerda, foco desse estudo, desnudando-se a exigência premente da criticidade na formação juvenil. Na visão do filósofo italiano é a consciência que leva o sujeito a transitar de criança para a maturidade social, posta assim a sobrepujança da dimensão reflexiva no processo.

⁴⁹ IANNI, Otávio. O Jovem Radical. In: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da Juventude**, I – Da Europa de Marx a América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968. p.235

⁵⁰ ver MANNHEIM, Karl. O Problema da Juventude na Sociedade Moderna. Tradução de Octávio Alves Velho. In: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da Juventude**, I – Da Europa de Marx a América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968. p.74

⁵¹ Cf. MANNHEIM, K. 1993. "El problema de las generaciones", *Revista Española de Investigaciones Sociológicas (REIS)*, n. 62, pp. 145-168. Publicado originalmente como "The Problem of Generations", in *Essays on the sociology of knowledge*, edited by P. Kecskemeti, Nova York: Routledge & Kegan Paul, 1952, pp. 251-273] [1928]

⁵² Ver SIRINELLI, Jean-François. A geração. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). **Usos & Abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996. p. 133.

No trato da complexidade da década de 1960, numa análise histórico-social, pode-se ordenar as gerações como sendo “o lugar em que dois tempos diferentes – o do curso da vida, e o da experiência histórica – são sincronizados. O tempo biográfico e o tempo histórico fundem-se e transformam-se criando desse modo uma geração social.”⁵³

Adotamos conceito de juventude e geração dessemelhante ao de Ortega y Gasset, o qual concebe a juventude como uma categoria tipicamente egoísta, passiva e individualista, que não desempenha uma atuação positiva na realidade histórica, tampouco substantiva, esse papel é cumprido apenas pelos adultos, de idade entre trinta e sessenta anos.

Divergimos também do conceito universalizante de “sensibilidade vital”, usado pelo autor supramencionado no seu mote explicativo sobre o fenômeno geracional. Reconhecemos sim, na multifacetada década de 1960 e mais precisamente na juventude pernambucana que impetrou resistência a ditadura, uma *nova sensibilidade*⁵⁴, que distancia-se diametralmente de ser um fenômeno meramente psicológico, a nova sensibilidade “é o meio em que a mudança social se converte numa necessidade individual, a mediação entre a prática política de “transformar o mundo” e o impulso de libertação pessoal”⁵⁵.

De sorte que a geração deve ser considerada para além da casualidade do momento do nascimento, refere-se antes ao conjunto de experiências socializadas num determinado período histórico. O elemento mais generalista de uma geração está vinculado à situação histórica compartilhada⁵⁶ pelos indivíduos e sua natureza como processo social está fundamentalmente vinculada ao lugar que estes ocupam na configuração da sociedade de classes.

Indicia-se clarivamente que a afinidade eletiva que irmanou um alto numerário de jovens ao radicalismo político no mundo e no Brasil, nas décadas de 1960/70 foi exatamente

⁵³ FEIXA, Carles. LECCARDI, Carmem. **O Conceito de Geração nas Teorias sobre Juventude**. Revista Sociedade e Estado - Volume 25 Número 2 Maio / Agosto 2010. p.192

⁵⁴ O conceito de nova sensibilidade retoma um conceito central da teoria de Marx, qual seja a revolução socialista, só pode ser provocada por uma classe cujas necessidades e interesses não sejam mais os de uma sociedade de classes, quer dizer, por uma classe que defende um novo tipo de ser humano e uma reformulação radical de todos os valores. Acredito que o começo dessa reformulação, sobre uma base bastante profunda, está presente na nova geração e, em especial, entre os estudantes militantes. (MARCUSE, Herbert. Entrevista com Herbert Marcuse – A Revolução pela Repulsa. (Entrevistador Stefan Fornos Klein) – **Plural, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, nº 14, 2007, pp.175-186

⁵⁵ MARCUSE, Herbert. **Contra Revolução e Revolta**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973. p.62

⁵⁶ Ver MANNHEIM *apud* CARMINATI, Fábio. **Juventude e Rebeldia**: Ações coletivas e a produção e reprodução do projeto de militância de esquerda. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (Dissertação), 2006. p.61.

essa ímpar identificação geracional desses anos, sendo esta a orientação teórica acolitada nesta investigação histórica.

1.1. Juventude Movimento Estudantil e Movimentos Sociais

Em cada país que se desenvolve o sistema capitalista, a juventude cumpre um papel político cada vez mais crescente, chegando a converter-se numa categoria fundamental dos movimentos sociais. Quanto ao movimento estudantil, composto esmagadoramente por esses jovens, norteamos-nos teoricamente pelo princípio de que a investigação deve partir do contexto de classe em que esses atores são oriundos e estão situados, a saber, hegemonicamente a pequena-burguesia ou, como outros dispõem, a *nova classe média*.⁵⁷

A partir do fim da segunda guerra mundial há um crescimento espantoso do número de estudantes, na França, por exemplo, onde, anterior a esse conflito existiam menos de 100 mil, em quinze anos apenas esse número saltou para 651 mil. Um volume de estudantes que as universidades não estavam preparadas intelectual e estruturalmente para receber, nem tampouco suas influência contestadora⁵⁸.

Na investigação empreendida buscamos focar na prática de classe dos atores e não estritamente na classe propriamente dita. A ação política radical pode engendrar-se em clara contradição com a classe originária dos que a empreendem, a partir de uma ruptura política-ideológica com esta. E assim sucedeu-se com os jovens e estudantes alvos que se envolveram na resistência à ditadura civil-militar brasileira.

Nessa perspectiva, considera-se o movimento de resistência e contestação empreendido pelos jovens nesse momento histórico (1964-1972) não apenas como uma recusa da sociedade industrial e de sua cultura, traço mais forte nas organizações de luta armada, mas também o desnudamento das contradições inerentes à luta de classes na sociedade capitalista, postas em evidencia naquela época. Assim, partindo de sua dinâmica constitutiva e de atuação, o movimento estudantil é considerado em nossas análises como um movimento

⁵⁷ Ver FORACHI, Marialice M.. **A Juventude na Sociedade Moderna**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1972. p.217

⁵⁸ HOBBSBAWN, Eric. **Era dos extremos: O breve século XX: 1914-1991** – São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p.295

social pluriclassista⁵⁹, que aglutina diferentes classes sociais, apesar de sabermos que a classe média se sobrepõe às demais.

Sendo uma categoria que naquele momento de vigência de um Estado de exceção – diante da conjuntura inicial de ausência de qualquer reação organizada dos partidos políticos, sobremodo o PCB, e das esquerdas em geral – detinha o encargo de uma definição histórica. E, para além do Brasil, a evolução ideológica dos movimentos estudantis, situados na periferia do sistema capitalista, - no terceiro mundo como viriam a dizer posteriormente – acenava para adoção de posições mais radicais, as quais transpunham a mera rebelião ou reformismo. Ainda que constituído em sua maioria de jovens de classe média, a ação do movimento é orientada, em discurso, em favor das classes populares.

No âmago deste debate, ou mais precisamente na contramão da crítica depreciativa do movimento estudantil, quando é enquadrado como flagrantemente limitado pela sua composição de classe média, Marcuse pontua, à época, que é categórica a necessidade de combater o complexo de inferioridade política referente ao ME, atacando a visão de que estudantes são meramente intelectuais; componentes de um grupo privilegiado, não podendo ser eficazes pela sua condição de classe. Esse ponto de vista, diz Marcuse, é uma ofensa aos muitos que sacrificaram suas vidas e aos que continuam na luta contra os poderes estabelecidos. E são estes, os jovens estudantes detentores de uma consciência radical, que naquele momento ocupam, segundo Marcuse, a posição de vanguarda revolucionária no terceiro mundo, lutando pela libertação e articulando diretamente a insurgência popular, num processo de denotaria a revolução global⁶⁰.

Entendido, movimento social, como uma dinâmica articulada pela sociedade civil⁶¹ e organizada para interceder ou salvaguardar interesses sociais específicos, com referência à ação dos homens na história, ou seja a sua *práxis* – o pensar e o fazer. Sendo, por fim, “ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes camadas

⁵⁹ Ver CAMACHO, Daniel. Movimentos Sociais: Algumas discussões conceituais. In: KRISCHKE, Paulo J.. SCHERER-WARREN, Ilse. **Uma Revolução no Cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

⁶⁰ Ver MARCUSE, Herbert. **Contra Revolução e Revolta**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973. p.58-60.

⁶¹ Compreendemos a sociedade civil como “o verdadeiro centro, o teatro de toda a história (...) todo o conjunto de relações materiais entre os indivíduos, no interior de um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas. Ela compreende todo o conjunto da vida comercial e industrial de um grau de desenvolvimento e, portanto, transcende o Estado e a nação, embora, por outro lado, tenha novamente de se afirmar em relação ao exterior como nacionalidade e de se organizar em relação ao interior como Estado” (MARX *apud* BOBBIO, Norberto. **O Conceito de Sociedade Civil**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. pp.31-32.), Sociedade Civil no plano da superestrutura como é conceituado por Gramsci também será considerado nas análises aferidas.

sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política do país, criando um campo político de força social na sociedade civil.”⁶²

Escusado exarar que a ação coletiva de confronto é a fundamento dos movimentos sociais⁶³. E a atuação desses novos movimentos sociais expressa, no seio da crise capitalista, a agudização da contradição capital/trabalho⁶⁴. Nesse esteio é orientada esta pesquisa.

Estando presentes na sociedade, tanto movimentos sociais que representam os interesses do povo como outros, os patronais, que representam os interesses da classe dominante. Os primeiros são os chamados movimentos populares. Não possuindo vínculos orgânicos com o governo. Será dentro da ótica destes, que abordaremos os movimentos juvenis estudados.

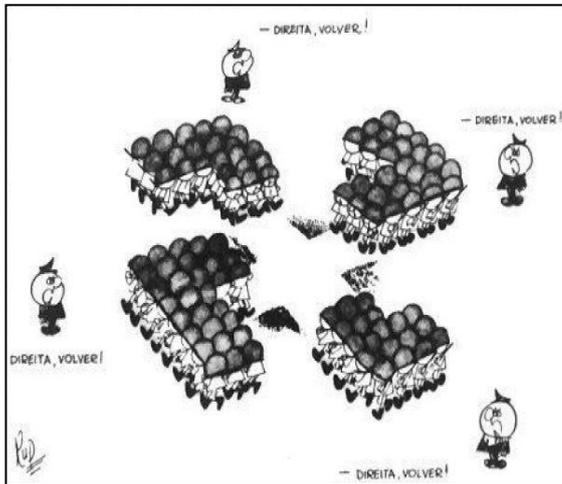
⁶² ⁶² GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997. p.251.

⁶³ Ver TARROW, Sidney. **O Poder em Movimento: Movimentos Sociais e Confronto Político**. Tradução de Ana Maria Sallum Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.

⁶⁴ Ver MONTAÑO, Carlos. DURQUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. - 1º ed. – São Paulo: Cortez, 2006. pp.323-324.

- CAPÍTULO II -

OCUPAR E RESISTIR: A LUTA DA JUVENTUDE



(FONTE: CARDOSO, 2007. p.30)⁶⁶

Mas, se um dia, as falanges do mal
 Contra nós suas armas mover,
 por maior que se faça em perfídia,
 não nos pode um covarde vencer.
 Somos raios na luta e na paz,
 - homens de aço de luzes na mão -,
 ao marchar a cultura levamos,
 popular e sublime
 à Nação.⁶⁵

Em Pernambuco e, igualmente, no restante do país, ocorria em finais da década de 1950 e inícios de 1960, uma efervescência política dos movimentos sociais populares, que, amadurecidos no período do nacional-desenvolvimentismo, empreendiam uma ruptura com os limites da democracia populista. Mesmo havendo maiores vias de participação da classe trabalhadora, esta desencadeou, juntamente com a Juventude do Movimento Estudantil, uma maior radicalização dos seus movimentos, trazendo patente a insustentabilidade do “Estado de compromisso”⁶⁷ característico do período 1946-1964.

Na década de 1960, decêndio “da agitação estudantil *par excellence*”⁶⁸ e marco caleidoscópico da eclosão histórica em nível mundial de vários movimentos, seja no âmbito econômico, político ou cultural, assinalados sobremaneira na esteira da contestação, sinalizou-

⁶⁵ Estrofe do Hino do Movimento de Cultura Popular (MCP). In **Memorial do MCP**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1986.

⁶⁶ CARDOSO, Ana Cristina Bornhausen. **Uma Reflexão da História por Meio da Análise das Charges no Governo Militar**. (Dissertação) - São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2007. p.30

⁶⁷ Conceito de Francisco Weffort que estabelece: “A imagem, senão o conceito, mais adequados para entender as relações populistas entre as massas urbanas e alguns grupos representados no Estado é a aliança (tácita) entre setores de diferentes classes sociais. Aliança na qual evidentemente a hegemonia se encontra sempre com os interesses vinculados nas classes dominantes, mas impossível de se realizar sem a atenção consagrada a algumas aspirações básicas das classes populares, entre as quais caberia mencionar a reivindicação do emprego de maiores possibilidades de consumo e do direito de participação nas questões do Estado” (WEFFORT, Francisco C. “El Populismo”. In: BERNARDETE, J C et al **Brasil Hoy**, Siglo XXI, 1968.p.79

⁶⁸ HOBBSAWM, Eric J. **Revolucionários**. 2aed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. p.295

se conjunturalmente a ‘perda de fôlego’ da *Era de Ouro* do capitalismo⁶⁹. No panorama nacional, bem como na América Latina, são evidentes os reflexos desta dinâmica maior, na qual o conceito de “guerra fria” é bastante esclarecedor, apesar de limitado.

O contexto histórico internacional testemunha esse clima de sublevação expressa em processos revolucionários de libertação nacional em vários países. Em 1959 ocorre a Revolução Cubana; 1962, a Independência da Argélia e Guerra do Vietnã. O sucesso desses países frente aos representantes do Imperialismo, sobremaneira os Estados Unidos da América, engendra um ideário revolucionário que vai permear toda a década de 1960, edificando o horizonte de que a construção de um outro mundo era necessário e possível.

No Brasil, igualmente tantas outras partes do globo, os jovens foram contagiados por esse sonho, ascenderam em organização e se engajaram nos ditos “movimentos subversivos”, aceitando o desafio de uma transformação social profunda, que passava necessariamente pela contestação dos poderes instituídos. Os partidos comunistas tradicionais, incluído aí o Partido Comunista Brasileiro, em sua estrutura arcaica e na maioria das vezes burocratizada, não conseguem acompanhar a efusividade e prática renovada dos ativistas frente a sua ortodoxia, e com isso se sucederá muitas “rachas” no interior desses partidos, sendo os dissidentes o germe dos movimentos revolucionários de luta armada, na maioria das vezes.

No princípio desta década no Brasil há também toda uma efervescência política. Após a misteriosa renúncia do moralista Jânio Quadros à presidência da república e apesar da tentativa malfadada de golpe da direita para impedir a posse de Jango - através da instituição do regime parlamentarista de governo -, o trabalhista assume, com plenos poderes em 1963. Como será explicitado a seguir, constata-se uma maior radicalização dos movimentos sociais, projetando as esperanças das camadas populares em seu governo, enfaticamente nas propaladas Reformas de Base.

E já de começo diga-se que a pauta das reformas de base não consistia por si mesma em caráter revolucionário ou socialista. Incluía-se na qualidade de reivindicação progressista, mas dentro da conformação da estrutura estatal já posta e não de sua transposição. Contendo, assim, uma potencialidade dual, podendo condicionar tanto o avanço desse capitalismo rotulado de nacional, como igualmente trazia os fatores que catalizavam uma situação pré-

⁶⁹ Ver HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos. O Breve Século XX. 1914-1991**. Tradução Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

revolucionária, com possibilidades de desencadear um processo de implantação do socialismo.

A juventude, sobremaneira mediada pelo movimento estudantil, na primeira metade da década de 1960, também encenava salutar e paradigmáticos avanços na sua organicidade, avançando no processo de “esquerdização” do movimento e constituindo-se no representante das pautas sociais mais radicalizadas - despontando para o povo o papel da Universidade no seio social. Sua maior articuladora era sua entidade de representação nacional: a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Foi em 1960 que, mais profundamente, a UNE e o movimento estudantil empreenderam uma maior consistência na luta política voltada para as reivindicações pela mudança estrutural das instituições de ensino superior – o debate sobre a reforma universitária levada a cabo desde 1957 foi pedra angular nesse processo - no sentido de democratizar a universidade e o ensino superior⁷⁰ –, assumindo um caráter popular a ser materializado na socialização real do conhecimento. Lutava-se por uma universidade inclusiva direcionada para o povo, sobretudo às populações mais pobres, e para as problemáticas nacionais.

Esse momento é consonante com a ascensão da esquerda católica⁷¹, na figura da Juventude Universitária Católica (JUC)⁷², convertida majoritariamente na Ação Popular

⁷⁰ “O caráter antidemocrático da universidade, o seu elitismo, era identificado tanto em relação à sua composição social quanto ao ensino que ministrava. No início da década de 60 somente 1% da população brasileira alcançava a universidade. Os currículos estavam totalmente desvinculados dos problemas do povo. Não havia liberdade de cátedra. O debate entre as tendências filosóficas e ideológicas era sufocado. Finalmente, o poder dentro da universidade era totalmente concentrado nas mãos dos catedráticos vitalícios e tendia a girar em torno de interesses de pequenos grupos, não tendo os estudantes qualquer tipo de participação nos destinos da instituição”. (LIMA, Haroldo e ARANTES, Aldo. **História da Ação Popular: da JUC ao PC do B.** São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1984. p.21)

⁷¹ “No interior da UNE, ou seja, na composição dos seus quadros dirigentes, desde 1956 ocorreu uma hegemonia de estudantes socialistas e comunistas, num primeiro momento, mas que gradativamente perdeu espaço para a liderança católica representada pela Juventude Universitária Católica (JUC) e, em seguida, já no início da década de 60, para a Ação Popular (AP)”. (SANFELICE, José Luís. **Movimento Estudantil: A UNE na Resistência ao Golpe de 64.** São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986. p.18)

⁷² Em fevereiro de 1963, na capital da Bahia, nos dias de carnaval, enquanto as ruas da velha cidade eram ocupadas pelos foliões que vibravam atrás do trio elétrico, nos recantos tranquilos do bairro de Ondina, nos compartimentos da Escola de Veterinária, a Ação Popular realizou a reunião mais representativa da sua etapa de fundação - o seu I Congresso, ou Congresso de Fundação. Bancadas de quase todos os estados do país estavam presentes. O que caracterizou o I Congresso da AP foi a aprovação de um “Documento-Base”, retrato oficial e efetivo do pensamento da organização na altura de seu surgimento. (...) Como não poderia deixar de ser para uma organização há pouco saída de uma frente de trabalho católica, a posição filosófica contida no Documento-Base era idealista. Opta pela pretensa “terceira posição”, definindo-se crítica do “idealismo” e do “materialismo”, defensora de uma chamada “perspectiva realista”. Dita perspectiva sucumbe, não obstante, ao idealismo objetivo, distinguindo as existências do ser e da consciência, sob o primado desta. O Documento-Base define-se pelo socialismo, pela socialização dos meios de produção. Declara-se ao lado da “corrente socialista que está transformando a História moderna”, destaca o “papel de vanguarda da Revolução Soviética”, a “importância extrema, decisiva mesmo” do marxismo, tanto na teoria como na prática revolucionária. (LIMA,

(AP)⁷³, em março de 1963, num congresso ocorrido em Salvador – trazendo uma alternativa às esquerdas tradicionais⁷⁴. No setor secundarista é notória a atuação da Juventude Estudantil Católica (JEC), ainda que com características de menor massificação e importância nacional para mobilização juvenil. E, na atuação mais diretamente vinculada à esfera do trabalho está a Juventude Operária Católica (JOC).

Destacando-se a JUC, que nos anos de 1960-62 representou a primeira tentativa, em todo o continente, de utilizar ferramentas do marxismo para desenvolvimento de um pensamento cristão. Sendo iniciador de um movimento engenhoso político e intelectualmente, que apesar de não haver galgado o êxito esperado, constituiu-se como inspiração para vários outros movimentos na América Latina com um todo, e especialmente no Brasil⁷⁵

Com razão Pablo Richard se refere ao Congresso dos 10 anos da JUC (1960) como "o início de uma nova etapa na história do cristianismo brasileiro e latinoamericano". Cabe acrescentar que se tratava não só de um novo discurso, mas também de uma nova prática, no seio do movimento estudantil, no campo da educação popular (MEB) e mais tarde no terreno da ação política (AP). Por outro lado, é certo que a doutrina da JUC não tinha caráter teológico, mas representava uma elaboração de *leigos* sobre a realidade histórica do país. Não era um discurso sobre temas religiosos (cristologia, exegese bíblica, eclesiologia) mas sim uma análise - de inspiração religiosa (católica) - dos problemas econômicos, sociais e políticos do Brasil. Nesta primeira etapa (1960-62) os elementos marxistas integrados no discurso jucista são poucos, mas significativos: alguns conceitos - como alienação, condição proletária, um esboço de análise da exploração - ao se definir a classe operária como "o grupo dos que são obrigados a vender seu trabalho no mercado, em troca do salário não correspondente ao valor de sua cooperação no processo produtivo, e que não participam da gestão desse mesmo processo produtivo"; e uma opção geral anti-capitalista, pelo socialismo - nas palavras de Herbert de Souza: "somos contemporâneos do fim do capitalismo e do início da construção socialista mundial". Os ideólogos jucistas não se reclamam de Marx, embora rejeitem o tabu anti-marxista: segundo Herbert de Souza, "não temos Marx como mestre, pois já tínhamos um outro, antes. Mas sabemos ler também Marx". As principais referências dos documentos são estritamente católicas: Santo Tomás,

Haroldo e ARANTES, Aldo. História da Ação Popular: da JUC ao PC do B. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1984. pp.36-37)

⁷³ "A AP disfarçou, por um certo período, suas ações, apoiada por ligações com o meio clerical, até certo ponto e durante algum tempo preservado sob a proteção do episcopado, que tentava manter um *modus vivendi* com o regime" (ANDRADE, Juracy. Okubaro Jorge J. (Orgs.). **Padres Comunistas: O que pensa e por onde anda a Igreja de esquerda no Brasil**. São Paulo: Editora Terceiro Nome: Mostarda Editora, 2006. p.25)

⁷⁴ O envolvimento dos estudantes universitários (entre eles jucistas e depois militantes da Ação Popular) nos movimentos sociais dos conturbados anos que iniciaram a década de 1960 é reconhecido pelos estudiosos do período. Ganham destaque o CPC da UNE, as Ligas Camponesas, o Movimento Operário, o Movimento de Cultura Popular (MCP) de Pernambuco; movimentos de alfabetização de adultos como o Movimento de Educação de Base (MEB), iniciativa da CNBB, e outros inspirados na pedagogia de Paulo Freire; o movimento de sindicalização rural da Igreja Católica. Em suma, todos os redutos da militância de esquerda da época, que catalisavam o processo de efervescência popular em nome de reformas estruturais da sociedade brasileira. (GAVIÃO, Fábio Pires. **A "esquerda católica" e a Ação Popular (AP) na Luta pelas Reformas Sociais (1960-1965)** - Campinas, SP : Universidade Estadual de Campinas, 2007 (Dissertação). p.65

⁷⁵ Ver LÖWY, Michael. **Marxismo e Cristianismo na América Latina**. Lua Nova – São Paulo – 89, nº 19. pp.12-13

Leão XIII, Pio XII, João XXIII, etc. Cabe acrescentar que a JUC não adere a nenhum modelo existente de marxismo no Brasil - como o PCB, ou alguma de suas dissidências - mas trata de fazer sua própria leitura do pensamento de Marx e da realidade brasileira (chegando a conclusões bem mais radicais que o PCB, alinhado com o populismo governamental).⁷⁶

Em 1961, Aldo Arantes⁷⁷ - membro da Juventude Universitária Católica - é eleito presidente da UNE no XXIV Congresso da entidade, através de uma frente única com o PCB⁷⁸. Em junho de 1962, Vinicius Caldeira Brant e, em 1963, José Serra, são eleitos também presidentes da entidade, ambos igualmente com vinculação à esquerda católica. Sendo na gestão do primeiro a aprovação da *Carta da Bahia*⁷⁹, documento divisor de águas do posicionamento político da UNE e do movimento estudantil nacional, pois dispunha a luta pela reforma universitária como prioritária, haja visto que

⁷⁶ Ibidem

⁷⁷ É na gestão desse Jucista que é elaborado, no início de setembro, o documento “O que a União Nacional dos Estudantes espera de Jango”, o qual apresenta os seguintes pontos:

1. Um Governo Popular firme e decidido a atender aos interesses das classes trabalhadoras, apoiando-se em suas reivindicações e em sua luta pela Justiça Social.
2. Um Governo apoiado (sic) não em grupos econômicos e na burguesia internacional mas no povo brasileiro que o garantiu e o garantirá no exercício pleno de seus direitos presidenciais.
3. Governo livre trabalhando por um Brasil livre de pressão dos grupos internacionais, do colonialismo, por um Brasil soberano e autodeterminado.
4. Governo de liderança na América Latina comandando a luta pela autodeterminação dos povos em apoio ao bloco neutralista.
5. Governo de consolidação das conquistas nacionalistas, Petrobrás, defesa das riquezas minerais, proibição de remessa de lucros, lei antitruste, industrialização do país.
6. Governo de unidade econômica nacional, impedindo a exploração regional, o colonialismo interno.
7. Governo da justiça social e da coibição do abuso econômico de grupos e classes; da planificação e desenvolvimento contribuindo para a justa distribuição da renda nacional; garantindo ainda o direito de greve, a participação nos lucros e cogestão operária.
8. Governo que torne efetiva a reforma agrária, exigência de justiça para milhões de camponeses explorados em seus direitos fundamentais.
9. Governo que leve, custe o que custar, até o fim o seu mandato governamental em defesa intransigente dos sagrados direitos do povo e da nação. (SANFELICE, José Luís. **Movimento Estudantil: A UNE na Resistência ao Golpe de 64**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986. p.36

⁷⁸ Esse fato conjuntamente com sua filiação a União Internacional dos Estudantes (UIE) com sede em Praga e de orientação comunista traz um conflito interno com a Igreja Católica, que na pessoa de Dom Jayme de Barros Câmara, Cardeal do Rio de Janeiro solicita que Aldo escolhesse entre a presidência da Entidade de Representação Estudantil ou sua participação na Juventude Universitária Católica. Diante desses fatos, “Aldo deixa a JUC e se estabelece um impasse que nem o movimento, nem a Igreja puderam resolver satisfatoriamente nos anos seguintes” (SOUZA, Luiz Alberto Gomez de. **A JUC: Os estudantes católicos e a política**. Petrópolis: Vozes, 1984. p.187). Após a expulsão de Aldo, que levou consigo um conjunto de outros membros da organização, “surgiu a proibição de que os dirigentes jucistas concorressem a cargos eletivos dos organismos da política estudantil e, dessa maneira, provocou-se a ruptura de quadros da JUC com a hierarquia católica” (SANFELICE, José Luís. **Movimento Estudantil: A UNE na Resistência ao Golpe de 64**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986. p.59)

⁷⁹ Onde preconizava “fazer da Universidade uma trincheira de defesa das reivindicações populares, através da atuação política da classe universitária na defesa de reivindicações operárias, participando de gestões junto aos poderes públicos e possibilitando cobertura aos movimentos de massa” (UNE apud SANFELICE, José Luís. **Movimento Estudantil: A UNE na Resistência ao Golpe de 64**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986. p.26-27

não se tratava mais de estabelecer vínculos aéreos e ideais entre o estudante e o povo. Não se tratava mais de uma vanguarda que, desligada da realidade estudantil, ligava-se à realidade popular em nome dos estudantes. Tratava-se de incorporar todo um movimento, cem mil universitários, à consciência da luta popular, ligado a ela por compromissos concretos da própria situação estudantil. Tratava-se de perceber que a missão do universitário frente ao povo está de início na própria Universidade. (...) percebe-se claramente que a Reforma Universitária não é do interesse apenas do estudante, mas sobretudo do povo, e que ela só será possível, no seu pleno sentido, com a libertação nacional e a reestruturação da sociedade brasileira, e que, portanto, é necessário lutar pelas outras reformas e pela libertação nacional para lutar conseqüentemente pela Reforma Universitária, assim como lutar pela Reforma Universitária, já é uma forma de lutar pela libertação nacional e do povo brasileiro.⁸⁰

Já nos anos 1950, a conjuntura política em Pernambuco foi assinalada por grandes mobilizações articuladas pelos movimentos sociais populares. Contando com a participação de importantes categorias da classe trabalhadora, ocupando, cada vez mais solidamente, importantes espaços da cena política e das tensões sociais de sua realidade concreta.

E neste cenário estava inserido o fenômeno do populismo⁸¹. Este que representou uma nova forma na política brasileira de efetivar participação mais massiva das classes trabalhadoras e assim dirimir as tensões sociais e manter a ordem social e hegemonia burguesa. Era detentor com claras limitações, pois prescindia da estrutura estatal de beneficiamento da elite burguesa, lastreando-se no dito “Estado de compromisso”, inaugurado em 1930, na Era Vargas. Foi ele, Vargas, que principiou também um novo modelo de acumulação de capital e desenvolvimento econômico no Brasil que na década de 1960 manifestou seu esgotamento.

Esse fenômeno mobilizador que estava em curso prescinde, desse modo, de uma compreensão acurada do entrelaçamento com a dita *Democracia Populista*⁸² e todas as

⁸⁰ SANFELICE, José Luís. **Movimento Estudantil: A UNE na Resistência ao Golpe de 64**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986. p.42

⁸¹ A visão de Populismo aqui adotada diverge, por discordância teórica, do entendimento de populismo feito por alguns autores a exemplo de Ângela de Castro Gomes (em “GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3. ed. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.”) e Daniel Aarão Reis (REIS, Daniel Aarão. *Locus: revista de história, Juiz de Fora*, v. 13, n. 2, p. 87-108, 2007), por crer ser este conceito válido para compreender o processo histórico brasileiro, e inclusive o multifacetamento da luta dos trabalhadores, sem um maniqueísmo (como é analisado por certos autores) que dispõe a classe trabalhadora como passiva mas sim na dinâmica social da luta de classes.

⁸² A ideologia populista tende a diluir as linhas que distinguem as classes sociais e marcam positivamente todas as manifestações da aliança policlassista. Em nome do nacionalismo, por uma lado, e da industrialização e reforma agrária, por outro, negam-se ou minimizam-se as contradições de classes. Os movimentos, partidos e governos populistas - e principalmente estes - preconizam a ‘paz social’, ‘a harmonia das classes’ ou a ‘aliança entre o capital e o trabalho’. Os inimigos são a oligarquia (patrões, caciques, caudilhos, gamonales, coronéis) e

ambiguidades que a compõem. Mais precisamente referindo-se ao aspecto conciliador-aliancista inerente ao já citado *Estado de Compromisso* do Populismo, como pontuou Francisco Wefort. Com essa prática de diluição das contradições objetivava a promoção da paz social, num jogo de congraçamento entre interesses opostos, diga-se entre as massas populares e a burguesia industrial e/ou interesses do capital estrangeiro.

A “democracia populista” encapada num pseudoestado neutro e comiserativo significou desde sua origem, um dispositivo de alta complexidade de inclusão da massa trabalhadora no processo político da nação, com maior ênfase aos trabalhadores urbanos e coetaneamente um mecanismo de tutelamento e manipulação.

Porém, em contrapartida, no final da década de 1950, no período do governo de Juscelino Kubitschek, as mobilizações populares ganham nova magnitude, precipitando a luta de classes a partir da revelação do perfil classista do Estado. O populismo é atingido, por conseguinte, em suas bases manifestando-se não mais com capacidade para superação, ou mesmo harmonizar, as contradições entre as classes, como vinha fazendo.

Pernambuco, a partir de meados da década de 1950, apresentava um cenário caracterizado pela massiva introdução da classe trabalhadora, urbana e do campo, na cena política estadual, como sujeitos efetivamente participantes. Quatro movimentos protagonizaram essa nova fase: no campo, as ligas camponesas e os sindicatos rurais, na cidade, as associações de bairro e os sindicatos urbanos.

A fundação no Engenho Galiléia no município de Vitória de Santo Antão, em 1954, da Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco (SAPPP), conhecida por Liga Camponesa Galiléia, principiou o movimento das ligas camponesas e assinala o começo do movimento camponês organizado no estado, que posteriormente se alastraria nacionalmente.

O Movimento das Ligas Camponesas não obstante ser criado, a princípio com destinação assistencialista, “rapidamente passou a aglutinar parceiros, meeiros, etc, em torno

de reivindicações específicas relativas ao pagamento do foro e ao direito de permanência na terra, utilizando-se, para isso, do Código Civil”⁸³.

O populismo, fundamentado numa matriz urbana-industrial, procurava alinhar pautas populares através de mecanismos de manipulação política, intrínsecos a seu projeto nacional-desenvolvimentista, mas passa a sofrer uma ruptura drástica com esse modelo desvelado pelo movimento camponês, centralmente as Ligas Camponesas – as primeiras no Brasil a trazerem uma das ideias centrais dos anos 60: a do papel protagonista dos camponeses na revolução socialista em detrimento da condução unívoca do proletariado do processo revolucionário.

Todavia, desde seus primórdios, o populismo já apresentava essa ambiguidade: ao passo que era mecanismo de dominação e controle, representava também o alargamento da participação popular, e, por consequência, potencial ameaça à hegemonia burguesa.

A junção do modelo associado-dependente, estimulado na gestão de Juscelino Kubitschek - que inaugura um novo processo de acumulação de capital alicerçado na burguesia nacional e estrangeira –, o renovado patamar de exploração da classe trabalhadora brasileira e a reação da última deságuam num processo gradativo de agudização da luta de classes e a inexequível conciliação classista. Há de se considerar o elemento salutar da Consciência de classe, edificado no âmago da luta social e acúmulo político nesta fase da curta experiência democrática brasileira, inaugurada após o término do Estado Novo.

Com a ascensão do reformismo janguista, que se depara com os trabalhadores mais organizados e exercendo real pressão política através de suas entidades representativas, o presidente é forçado - por objetivar a manutenção do apoio popular - a empreender medidas mais radicalizadas, a exemplo da restrição dos benefícios ao capital estrangeiro e providências em favor dos trabalhadores rurais.

Nesse momento, o populismo de Jango era alvo de pressões de várias frentes. Em uma delas estava as mobilizações da classe trabalhadora, operária e camponesa, que lançava mão a crítica “desde a esquerda interna, passando pela tendência oficial, até a conciliação por parte

⁸³ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. *Construindo o Sindicalismo Rural: Lutas, Partidos, Projetos*. Apresentação Luiz Anastácio Momesso. Recife: Editora Universitária da UFPE; Editora Oito de Março, 2005. p.20

de setores nacionalistas e reformistas, como o governador do Rio, Leonel Brizola⁸⁴; na outra frente situava-se a potencia Estadunidense que coagia o Estado Brasileiro para que renunciasse a projetos sociais de transformação mais radicais, a exemplo da Reforma Agrária.

Afirma Gorender que o período de 1960 a 1964 marca o ponto mais alto das lutas da classe trabalhadora brasileira no século XX. Considerando este período o ápice da luta de classes, visto que traçou um sólido contraponto ao equilíbrio institucional burguês, em seu caráter coercitivo e quanto ao direito de propriedade.⁸⁵ Nesse contexto, nos campos nordestinos, especialmente os de Pernambuco, a violência milenarista dos fanáticos e a rebeldia primitiva dos cangaceiros dava lugar a moderna violência revolucionária.⁸⁶

Nos meses primeiros de 1964 manifestou-se, o que pareceu, um esboço de uma conjuntura pré-revolucionária e a classe dominante (burguesia nacional e associada) reagiu antes que houvesse o desfecho do processo, empreendendo um movimento contra-revolucionário e, flagrantemente, entrecortando o processo de radicalização social (1960-1964) através de um golpe civil-militar com forma *bonapartista*. Como anunciou Marx no *18 de Brumário*:

Despojava o poder de Estado de sua forma direta de despotismo de classe, pondo um freio ao poder parlamentar e, conseqüentemente, diretamente político, da classe dos apropriadores. Mais ainda, essa força absolutizada, concentrada e aparentemente autônoma com respeito à sociedade civil, pode ser considerada como a “última forma, degradada, a única possível desta dominação de classe, tão humilhante para a própria burguesia quanto para a classe operária que é mantida sob ferros”. (...) “a única forma possível de Estado em que a classe dos apropriadores pode continuar a manter sob sua influência a classe dos produtores”. Em suma, “(...) é uma das formas políticas da sociedade burguesa, a sua forma mais prostituída, mais acabada, e a última. É o poder de Estado da dominação de classe na época moderna, pelo menos no continente europeu⁸⁷”.

Sendo, o bonapartismo, na conceituação de Marx e Engels resultante de um contexto social no capitalismo onde a classe dominante não consegue mais manter seu domínio pelas

⁸⁴ VIZENTINI apud RAPOPORT, Mario and LAUFER, Rubén. **Os Estados Unidos diante do Brasil e da Argentina: Os golpes militares da década de 1960**. Rev. bras. polít. int. [online]. 2000, vol.43, n.1. p. 77

⁸⁵ GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: das ilusões perdidas a luta armada**. 2ª Ed.. São Paulo: Ática, 1987. p.66-67

⁸⁶ Ver VIEIRA, Rosa Maria. Celso Furtado e o Nordeste no Pré-64: Reforma e ideologia. **Projeto História**, São Paulo, (29) tomo 1, p. 53-86, dez. 2004.

⁸⁷ MARX apud GALVÃO, Luiz Alfredo. **Capital ou Estado?** São Paulo: Cortez, 1984. p. 123.

vias parlamentares e constitucionais, mas, em contrapartida, também a classe operária ainda não consegue firmar sua hegemonia. Havia uma flagrante crise de hegemonia da classe burguesa, visível na evolução do exercício da participação popular, refletiva através da ampliação da participação política e engajamento nas entidades de representação: “em 1950, eram 1.075 os sindicatos de empregados existentes no Brasil. Em 1960, já somavam 1.608. Em 1965, totalizavam 2.049. E os associados de sindicatos de empregados, que eram 807.442 em 1953, alcançam um total de 1.602.021 em 1965.”⁸⁸

No campo, em 1963, segundo informações de Luciana Jaccoud⁸⁹ existiam 270 sindicatos rurais reconhecidos e 557 no aguardo de reconhecimento, 10 federações rurais já reconhecidas e 33 esperando para que fossem. E quanto as Ligas Camponesas, operavam nacionalmente 218. Pernambuco a frente com 64 em funcionamento, seguido por Paraíba e São Paulo, como 15 cada uma, depois Pará com 8, Rio Grande do Sul com 5, e as demais dispersas entre os demais estados. No período de 1961 a 1963 foi observada uma intensificação do movimento sindicalista brasileiro - diferentemente dos anos 1958/1960 no governo de Juscelino Kubitschek que ocorreram 177 greves – alcançando nesse triênio a marca de 430 paralisações⁹⁰.

A vitória de Arraes - vencedor pela Frente do Recife – facilitou o alargamento, a partir de seu governo, das vias democráticas de participação, estimuladas pelos ativos movimentos sociais de então - sobremaneira as Ligas Camponesas, Sindicatos Rurais, Sindicatos Urbanos e Associações de Moradores.

A eleição de Arraes representou, segundo Octávio Ianni⁹¹, a ascensão ao poder do populismo num domínio de conservadorismo retardatário. Conquanto trabalhasse com a mesma estrutura estatal, conseguiu que fosse reduzida a violência habitual dos latifundiários em geral e dos usineiros em particular, pôs em voga a hábito das negociações trabalhistas, algo já comum em outras regiões do Brasil sobretudo sul e sudeste.

Favorecido pela alta das cotações internacionais do açúcar, conseqüente ao afastamento de Cuba do mercado norte-americano, Arraes impôs o

⁸⁸ JACCOUD, Luciana de Barros. **Movimentos Sociais e Crise Política em Pernambuco (1955-1968)**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1990. p.18

⁸⁹ Idem. pp. 18-19

⁹⁰ Ibidem. p.71

⁹¹ Ver IANNI, Octávio. **O Colapso do Populismo no Brasil**. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994. p.62

pagamento rigoroso do salário mínimo na Zona da Mata. Aproveitou a sua gestão na Prefeitura do Recife e incentivou iniciativas de educação e cultura popular, que mobilizaram milhares de ativistas. Tais realizações em prazo brevíssimo e suas frequentes aparições no Rio, São Paulo e outras capitais, deram ao governador pernambucano expressão de líder nacional⁹².

O Partido Social Democrático, a despeito de teoricamente compor a Frente do Recife que levou Arraes a Vitória, converte-se, no pós-eleição num verdadeiro opositor do Governo, alçando uma severa crítica à postura do governo para com os movimentos sociais populares, com especial atenção para o rural. No âmago desta postura estava a progressão para o alinhamento das forças conspirativas, que articulavam o golpe no Estado democrático de direito e o açoite das conquistas e avanços da luta dos trabalhadores.

Mas o bastião oposicionista ao governo Arraes não residia na atuação do PSD e sim na burguesia agrária e industrial do estado, temerosas diante do avanço das conquistas dos trabalhadores. Pois estas conquistas se davam em detrimento da estabilidade do domínio dessas elites, há muito mantida, agora ameaçada haja visto o esfacelamento do pacto populista. Abalado pela organização dos trabalhadores expressa numa reivindicação radicalizada de seus direitos, seja no âmbito trabalhista, seja na efetiva participação nas esferas decisórias institucionais. Em resumo, na luta pela consecução de poder popular, que, como se mostrou, não era possível dentro dos limites da hegemonia burguesa.

Por conseguinte, tratava-se na realidade de uma crise mesmo de hegemonia, um projeto classista, incapaz de dinamizar-se diante do aguçamento dos conflitos sociais e desnudamento das contradições de interesses, tanto no plano econômico quanto no político. Apesar de claramente limitada, nos *Tempos de Goulart* - já a floradas as contradições - “a política deixou de ser privilégio do parlamento, do governo e das classes dominantes, para alcançar de forma intensa a fábrica, o campo, o quartel”⁹³.

Ademais, mais claramente significava que este modelo não mais, nessa fase de internacionalização econômica, conseguia controlar a luta dos trabalhadores, e a burguesia ligada ao capital estrangeiro abandonará o populismo, indo em busca de alternativas outras para manutenção de seu poder. Iniciar-se-ão as articulações dessa categoria para o refreamento das mobilizações da classe trabalhadora e popular em geral, que resultaria na instauração de um Estado de exceção no Brasil.

⁹² GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: Das ilusões perdidas a luta armada**. 2ª Ed.. São Paulo: Ática, 1987. p. 47

⁹³ TOLEDO, Caio Navarro de. **O Governo Goulart e o Golpe de 64**. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 67.

O setor patronal, concentrado na burguesia, organizou sua oposição ao governo de Arraes através também do complexo IPES-IBAD⁹⁴, o qual desde início da década de 60 já atuava em Pernambuco, na representação dos interesses da classe empresarial dominante, combatendo ferrenhamente o grupo representante da Frente do Recife. Esse complexo atuou na articulação do golpe civil-militar como “Estado-Maior da burguesia multinacional e associada” desenvolvendo “uma ação medida, planejada e calculada que a conduziu ao poder”⁹⁵.

À medida que se intensificava a tensão do quadro político no estado, reativamente e de modo deliberado, a classe industrial pernambucana obstruía intransigentemente o diálogo com os trabalhadores, valendo-se inclusive de ameaças de paralisações e fechamento de fábricas, ao passo que a ala agrário-latifundiária empreendia a compra de armas para denotar sua disposição de combate para com a mobilização dos camponeses e agricultores, em 1963, promotores de uma grande greve. Mais uma - enfaticamente com proporções diferenciadas - dentre as 172 greves realizadas somente naquele ano em todo o país⁹⁶.

No 1º de Maio daquele ano, 1963, uma imensidão de camponeses lotou a cidade do Recife, toda a Avenida Guararapes e a Dantas Barreto ficaram inundadas de pessoas, estando presentes nesse dia, devido às comemorações ao Dia do Trabalhador, Darcy Ribeiro, o presidente João Goulart, o líder do Partido Comunista Brasileiro, Luiz Carlos Prestes, e o próprio Arraes, que era um dos possíveis candidatos sondados à presidência da república em sessenta e cinco.⁹⁷

⁹⁴ Reconhecido, o Complexo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)- Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), por Dreifuss - a partir de ampla pesquisa no arquivo das duas instituições - como o potencial *partido da burguesia associada*. (TOLEDO, Caio Navarro de. A luta ideológica na conjuntura do golpe de 1964. DOSSIÊ FREIFFUS – **Revista Premissas**. DOSSIÊ DREIFUSS - Nº 01 – junho/ dezembro – 2006. p.125). Na compreensão de Dreifuss esse Complexo constituiu-se, igualmente, “uma articulação política do tecnoempresariado brasileiro por meio da qual “a elite orgânica da burguesia nacional e associada evoluiu de um limitado grupo de pressão para uma organização de classe capaz de uma ação política sofisticada (DREIFUSS, 2006, p.174). A formação desse complexo foi orientada para a reversão de uma política estatal que poderia colocar em risco os interesses das classes produtoras. Ainda, segundo Dreifuss, tratava-se de “estimular em todo o país uma reação empresarial ao que foi percebido como a tendência esquerdista da vida política. Tal reação empresarial precisaria contar com a representação setorial para ser eficaz e deveria ter um sentido ‘popular’ mais abrangente, de uma forma que já estava sendo estimulada **em Recife**, Belo Horizonte. São Paulo e Rio pelo primeiro grupo organizado de ação empresarial, o IBAD, e já sendo desenvolvida pela militante associação de classe, o CONCLAP [Conselho Superior das Classes Produtoras]” (DREIFUSS, 2006, p.175). O IPES chegou a gastar 100 milhões de dólares no financiamento de políticos (nas eleições de 1962), publicações e manifestações. Além do complexo IPES/IBAD, a ação da Escola Superior de Guerra contribuiu decisivamente para a formação da direita organizada da época.

⁹⁵ DREIFUSS, René Armand. **1964: A Conquista do Estado: Ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis, Vozes, 2006. p.106

⁹⁶ TOLEDO, Caio Navarro de. **O Governo Goulart e o Golpe de 64**. São Paulo: Brasiliense, 1983, p.90

⁹⁷ Informações de Lurildo Cleano Ribeiro Saraiva em entrevista ao autor em 13 de agosto de 2013.

Por consonância de interesses e incentivados pelo temor diante do panorama de avanço das reivindicações populares, apontando para uma possível ruptura com a tradicional estrutura de dominação - o oficialato militar do IV Exército sediado no Recife, os partidos conservadores e os grupos que representavam a burguesia agrária e urbana no estado, igualmente em outros estados - encetaram uma preparação para boicotar essa organização massiva da classe trabalhadora e sua representação crescente⁹⁸. Assim, o golpe foi dado quando “tal representação ameaçou sair dos marcos da ordem capitalista, com a tendência crescente das massas irem superando seus antigos representantes, para constituírem propriamente uma classe”⁹⁹.

Em 1º de Abril de 1964, o Estado democrático de direito¹⁰⁰ no Brasil e o povo, são vítimas de um golpe bonapartista de direita de composição civil-militar. Instaura-se uma ditadura no país, que irá perdurar por “21 anos de arbítrio e exceção”¹⁰¹. E como todo sistema autoritário, com seu caráter intrinsecamente repressivo, não seria admitida qualquer contestação. Pautava-se na Ideologia de Segurança Nacional¹⁰² que instituiu a noção de guerra interna e concomitantemente à busca desenfreada da institucionalização de todo aparelhamento repressivo fundado na ideologia autoritária.

O processo conspiratório, e o próprio golpe, demonstrou-se como um recurso utilizado pela Direita, civil e militar, intermediado pelas suas forças políticas e entidades de classe, para refrear as conquistas democráticas que vinham sendo galgadas pela classe trabalhadora a partir da curta experiência democrática brasileira¹⁰³, sobremodo nos anos 60 e com maior agudeza no governo de Jango. Configurando-se, o golpe, como um autêntico movimento

⁹⁸ “Efetivamente, durante todo o ano de 1963 rondou o fantasma do golpe de Estado. A direita divulgava que ele estava sendo articulado por Goulart, com seu dispositivo militar, e apoiado por setores de esquerda. As esquerdas, por sua vez, denunciavam a trama golpista da direita e, apesar de criticarem o governo, entendiam que não convinha romper com Goulart, levando-se em conta o que consideravam avanço das forças reacionárias. Em termos econômicos, aquele ano revelou o fracasso da política adotada, sem apresentar crescimento, com grande inflação, causas de um acentuado descontentamento em diversos setores da sociedade.” (TOLEDO, Caio Navarro de. **O Governo Goulart e o Golpe de 64**. São Paulo: Brasiliense, 1983, p.)

⁹⁹ RIDENTI, Marcelo. **O Fantasma da Revolução Brasileira**. São Paulo: Ed. UNESP, 1993. p.244

¹⁰⁰ Entendendo Estado de Direito como o “Estado cujo poder político se submete ao império da lei – expressão da vontade da nação e elaborada pelo Parlamento – e não às vontades pessoais do governante. Estado de Direito é o Estado que possui poderes políticos autolimitados, em nome da liberdade da sociedade burguesa que se consolida. (BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992. p.157

¹⁰¹ CAMPOS, Antônio de. **O Caráter e o Sentido do Golpe de 1964 no Brasil**. Recife: Oito de Março Gráfica e Editora, 2011. p.19

¹⁰² Cf. COMBLIN, J. **A Ideologia da Segurança Nacional**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

¹⁰³ Ver sobre a questão os trabalhos de Caio Navarro de Toledo: **O Governo Goulart e o Golpe de 64**. São Paulo Brasiliense. 1983; “1964: O Golpe Contra as Reformas e a Democracia” In MOTTA, Rodrigo Patto Sá. REIS FILHO, Daniel Aarão. RIDENTI (orgs.). **O Golpe e a Ditadura Militar: 40 Anos Depois (1964-2004)**. Bauru, SP: Edusc, 2004.

Bonapartista de Direita. A dominação burguesa sendo, por conseguinte, assegurada a partir desse mecanismo num momento de crise de hegemonia.

A alternativa bonapartista mostrou-se, uma vez mais, como a solução *possível* para que as diferentes frações da burguesia - incluindo também a fração monopolista estrangeira - pudessem preservar a dominação do capital. A crise de hegemonia presente no bloco de poder, bem como a necessidade de reordenamento econômico e político configuraram, para as classes dominantes, a imperiosa necessidade do golpe de Estado, através das Forças Armadas. E o papel de massa de manobra para dar sustentação aos interesses do capital - outra característica do *bonapartismo* - foi devidamente desempenhado por amplos setores das camadas médias: o seu polo *tradicional* (composto pela alta burocracia estatal, profissionais liberais, etc.) engajou-se, pelo temor da radicalização do governo Goulart e pela intensificação da campanha anticomunista, na contramobilização em apoio à ação militar, ora galvanizado pelo ideário moralista e religioso, como no caso do movimento das mulheres cristãs, ora saudoso do liberalismo oligárquico, como no caso dos profissionais liberais; o seu polo *moderno*, resultante da industrialização monopolista do pós-55 e constituído pelos detentores da competência técnica ou administrativa na empresa capitalista (gerentes, economistas, administradores, engenheiros industriais, etc.) desejoso de ver restaurado um Estado preservador da ordem e da hierarquia social, também converteu-se em base social da contra-revolução.¹⁰⁴

O golpe foi dado para assegurar a dominação classista¹⁰⁵ num momento que se mostrava periclitante e de patente instabilidade, onde, apesar de ter a frente às forças armadas, “a autonomia do poder bonapartista com relação à classe burguesa dominante é, para Marx e Engels, pura aparência, se se atender ao conteúdo concreto da política por ele levada a efeito, uma política que coincide com os interesses econômicos fundamentais da classe dominante”¹⁰⁶. Como apontou Jacob Gorender, e já mencionado, o período que antecede o fatídico 1º de abril, 1960-1964, marcou um divisor de águas no que toca a organização dos trabalhadores do Brasil, configurando-se nos meses iniciais de 1964 uma conjuntura pré-revolucionária, aí se definindo de modo mais firme o caráter contra-revolucionário preventivo do golpe desfechado.

¹⁰⁴ ANTUNES apud RAGO FILHO, Antonio. **A Ideologia 64**: Os gestores do capital atrofico. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1998. p.19

¹⁰⁵ Cf. MELO, Demian. O Golpe de 1964 como uma Ação de Classe. **Revista – Verdade, Memória, Justiça**, janeiro de 2013. Disponível em: <http://revistavjm.com.br/edicoes/estruturas-economico-politicas-da-ditadura/>

¹⁰⁶ BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Trad. Carmen C, Varriale et all. v.1 - 11ª Edição. Brasília: Editora UNB, 1998. p. 118.

Para o líder do PCB Luiz Carlos Prestes, consonante com a avaliação do seu partido a despeito das tensões internas, o aprendizado que se podia tirar do golpe de 1964 era que “a atitude revolucionária correta consistia em reconhecer a derrota, recuar, e começar outra vez o paciente trabalho de propaganda dirigida às massas”¹⁰⁷, evidentemente sua visão não foi bem acolhida por muitos membros do partido, o que desaguaria em várias dissidências internas.

O golpe civil-militar de 1964 configurou-se assim, como uma agudização do desenvolvimento dependente, notabilizada nas medidas econômicas adotadas¹⁰⁸, as quais seriam fidelíssimas ao grupo de poder que engendrou o golpe, cuidando logo de implementar às mudanças necessárias para seu beneficiamento como burguesia nacional e associada. Assim, similar ao ocorrido no contexto do golpe de Napoleão III examinado por Marx na obra *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, “a verdadeira tarefa do Estado bonapartista foi garantir a segurança e estabilidade da sociedade burguesa, tornando possível o rápido desenvolvimento do capitalismo”¹⁰⁹.

O golpe de abril de 1964 desdobrou-se numa transformação do Estado, “o programa do IPES trazia em seu bojo uma regeneração capitalista”¹¹⁰. Acrescente-se que, apesar de configurar-se numa ruptura, e momento decisivo para aporte da ideologia do neoliberalismo¹¹¹, *pari passu* significou igualmente uma continuidade do *modus operandi* da classe dominante brasileira em todo o período republicano.

¹⁰⁷ ANGELL, Allan. A Esquerda na América Latina Após C. 1920. In BETHEL, Leslie (Org.). **História da América Latina Após 1930: Estado e Política**. Tradução de Antônio Pádua Danesi. Vol. 7 – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. p.509

¹⁰⁸ Como por exemplo: revogação da lei de remessa de lucros, acordo com os EUA de garantia de investimentos, a criação da correção monetária, a reforma das leis fiscais, a unificação cambial, a reforma administrativa, o reposicionamento das empresas estatais para produzirem bens intermediários e serviços, como transportes a baixos preços, possibilitando altos lucros às indústrias estrangeiras, que se concentraram na produção de bens de consumo duráveis. Na medida em que o capital estrangeiro passou a mostrar interesse em ampliar seus investimentos diretos no país, outras providências foram sendo adotadas para facilitar seu ingresso, como a importação de equipamentos usados como sendo novos e isentos de impostos, a permissão exclusiva para obtenção de créditos no exterior a juros mais baixos que os praticados internamente, a concessão de créditos pelo sistema financeiro local e a introdução, neste sistema financeiro, de organismos de investimento, sentinelas avançadas do capital financeiro internacional, destinados a captar poupanças locais para colocá-las à disposição das empresas estrangeiras aqui implantadas. (BUENO, Ricardo (Coord.). **O ABC do Entreguismo no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984. p.14-15).

¹⁰⁹ BOTTOMORE. Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. p.35. No caso brasileiro é imprescindível pontuar o seu caráter eminentemente atrofico, referindo-se ao beneficiamento do capital internacional em detrimento do crescimento do nacionalizado. Ver sobre essa questão: RAGO FILHO, Antonio. **A Ideologia 64: Os gestores do capital atrofico**. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1998.

¹¹⁰ DREIFUSS, René Armand. **1964: A Conquista do Estado: Ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis, Vozes, 2006. p.455

¹¹¹ “O que chamamos de neoliberalismo nasceu de um grupo de economistas, cientistas políticos e filósofos, entre os quais Popper e Lippman, que, em 1947, reuniu-se em Mont Saint Pélerin, na Suíça, à volta do austríaco

A marca registrada das transformações do período republicano brasileiro – seja em sua fase velha, moderna, recente ou prematuramente envelhecida – é a da transição social e política morosa e arrastada, imediatista e preservadora de conteúdo. Trata-se de um constante *realinhamento político conservador*, apoiado no *transformismo institucional* e escorado na *intervenção corretiva*, geralmente administrativa (burocrático-partidária), policialesca ou *manipulativa* de opinião pública e, muitas vezes, por via militar. Poderíamos dizer que o realinhamento político conservador é da própria essência das elites dominantes brasileiras e tem sido a marca registrada de suas práticas e do processo político por elas encaminhado ao longo deste século.¹¹²

É no âmago da organização da classe trabalhadora e aumento da participação na política e nos espaços decisórios institucionalizados através de uma radicalização flagrante, que se encadeia a contensão dos avanços populares por meio de um golpe civil-militar de forma bonapartista. Escolhendo, a classe burguesa, a garantia do poder econômico em detrimento do exercício do poder político direto.

Como corolário, tanto a preservação da estrutura sócio-econômica vigente quanto a contenção das tentativas dos segmentos populacionais diversos, de modificarem a sua posição e situação na ‘sociedade’ – a questão social – serão percebidas, entendidas e racionalizadas pelas elites dominantes como problemas de ‘segurança nacional’. Ao igualar o concreto vivido e temporal – a sociedade – com a abstração que se pretende imutável – a Nação, gestada e preservada por ação estatal (e não social) -, toda ação política que pretenda transformar as relações sociais será vista como desagregadora da entidade nacional e, em consequência, como uma ameaça às prerrogativas do Estado. Estigmatizada como atividade antipatriótica e que almeja a subversões das instituições estatais, a ação política das camadas subordinadas será, no mínimo, condenada como ilegítima, quando não reprimida. Assim, será fácil às elites dirigentes e classes dominantes deslizarem por cima das diferenças que separam o questionador social do *status quo* do ativista antinacional. A seus olhos, será plenamente justificada a transposição, via militar, do marco da legalidade em nome da salvação nacional e contra os que reivindicam a sua redenção social. É nesta equiparação tupiniquim da nação ‘estatizada’ com o ‘estado social’ do país – e não na importação ideológica – que se deve

Hayek e do norte-americano Milton Friedman. Esse grupo opunha-se encarniçadamente contra o surgimento do Estado de Bem-Estar de estilo keynesiano e social-democrata e contra a política norte-americana do New Deal. Navegando contra a corrente das décadas de 50 e 60, esse grupo elaborou um detalhado projeto econômico e político no qual atacava o chamado Estado-Providência com seus encargos sociais e com a função de regulador das atividades do mercado, afirmando que esse tipo de Estado destruía a liberdade dos cidadãos e a competição sem as quais não há prosperidade”. (CHAUI, Marilena. “Ideologia Neoliberal e universidade”. In OLIVEIRA, Francisco de & PAOLI, Maria Célia (orgs) **Os sentidos da democracia: política do dissenso e hegemonia global**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999. p. 27)

¹¹² DREIFUSS, René Armand. **O Jogo da Direita**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p.9

procurar o embrião do autoritarismo e a matriz da doutrina de ‘Segurança Nacional’¹¹³

Como enunciado, o golpe civil-militar ou a tomada do poder de Estado “foi precedida de uma bem orquestrada política de desestabilização que envolveu corporações multinacionais, o capital brasileiro associado-dependente, o governo dos Estados Unidos¹¹⁴ e militares brasileiros – em especial um grupo de oficiais da Escola Superior de Guerra (ESG)”¹¹⁵. O golpe dado no Brasil teve um caráter preventivo e um sentido contra-revolucionário, explícitos desde o início do processo conspiratório. Mas de todo modo, a ditadura, não configurou-se como uma quebra com o modelo anterior de acumulação capitalista vigente no Brasil, contrariamente desenhou-se como sua agudização, como apontou Francisco de Oliveira¹¹⁶.

Nesse sentido, em 1964 ocorre uma reestruturação do sistema de dominação por meio de um golpe de classe, pela via da intervenção militar empresarial¹¹⁷. Pondo a nu o fracasso não só dos comunistas, entrincheirados no PCB em sua maioria, mas também de lideranças nacionalistas como Brizola, Arraes, Julião e os generais nacionalistas.¹¹⁸ O suporte civil “vinha do empresariado nacional e multinacional, das oligarquias rurais, de setores das classes médias, da grande imprensa, de instituições religiosas e de profissionais liberais, até mesmo de alguns trabalhadores”¹¹⁹.

Contextualize-se ademais que,

¹¹³ Idem. p.14

¹¹⁴ Sobremaneira a partir do papel desempenhado por seu embaixador no Brasil Lincoln Gordon. “Os empresários americanos, agindo juntamente com seu governo, tentavam influenciar e mobilizar a comunidade de empresários locais, bem como outros grupos ativos, ou potencialmente ativos, dentro do processo político brasileiro. Essa mobilização foi realizada principalmente através de associações de classe nos Estados Unidos, tais como a American Economic Foundation – AEF, o Committee of Enterprises for the Alliance for Progress, o Latin American Information Committee – LAIC, o Business Group for Latin America – BGLA, o Committee of Economic Development – CED (que fazia o lobbying da comunidade empresarial sediada no Rio) e a Foundation for Economic Education (que influenciou a comunidade empresarial sediada em São Paulo). O LAIC, o CED e o BGLA fundiram-se em 1964/1965 sob o nome de Council of the Americas, que se tornou mais tarde o CLA – Council for Latin America, sob os auspícios de David Rockefeller” (DREIFUSS, René Armand. **1964: A Conquista do Estado: Ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 2006. p.110)

¹¹⁵ ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Tradução de Clovis Marques. Petrópolis: Vozes, 1984. p.53

¹¹⁶ OLIVEIRA, Francisco. M. C. **Crítica à Razão Dualista**. O Ornitorrinco. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003, p. 92.

¹¹⁷ Ver DREIFUSS, René Armand. **O Jogo da Direita**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989.

¹¹⁸ GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: das ilusões perdidas a luta armada**. 2ª Ed.. São Paulo: Ática, 1987. p.66

¹¹⁹ RIDENTI, Marcelo. As Oposições à Ditadura: Resistência e integração. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá; Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; (org.). **A Ditadura que Mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014 [no prelo]. p.2

em meio ao acirramento do embate ideológico entre os blocos-históricos reformista – apoiado pelos movimentos sociais – e o modernizante-conservador – liderado por tecnocratas de interesse multinacional e associado – o último valeu-se de organizações como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e o Campanha da Mulher pela Democracia (CAMDE) como mediadores para a utilização, com eficiência, de técnicas de comunicação no intento de desarticular a sustentação de Jango na presidência e pavimentar um golpe de direita no país. A mesma consciência da importância do uso da comunicação pela intelectualidade orgânica burguesa, que a aproximou de profissionais da mídia, levou os intelectuais orgânicos da burguesia a ações de pressão e perseguição, engendrada contra aqueles profissionais da comunicação que não compartilhavam, ao menos no tanto que o IPES ansiava, com a causa antirreformista e anticomunista.

Assim, diferentemente do que sustentam alguns teóricos - com destaque para o historiador Nelson Werneck Sodré e o antropólogo Darcy Ribeiro -, “o golpe não veio de Washington. Veio mesmo do Brasil. Mas o imperialismo norte-americano incentivou e ajudou de muitas maneiras.”¹²⁰, sendo inclusive o embaixador Lincoln Gordon o autor da *Operação Brother Sam*¹²¹. Anos depois, em entrevista à Revista Veja (17.11.1971), Gordon, confessa que “os Estados Unidos infiltraram no País, antes do golpe, cerca de 40 mil soldados e agentes”¹²².

O golpe civil-militar quebrantou as reivindicações de operários, camponeses, estudantes e militares de baixa patente, cuja politização ameaçava a ordem estabelecida, pois repressão foi, de fato, um imperativo na aplicação arbitrária da ordem estabelecida e no cerceamento da liberdade dos cidadãos, sobretudo daqueles que resistiram. O Nordeste do Brasil, Pernambuco especialmente, foi eleito como uma região prioritária para extirpar o mais rápido possível o perigo comunista.

O que ocorrerá é na realidade uma repressão política para todos os setores com reivindicações populares. O processo de comunistização por parte do governo que se dizia

¹²⁰ GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: das ilusões perdidas a luta armada**. 2ª Ed.. São Paulo: Ática, 1987. p.52

¹²¹ Foi uma operação de acompanhamento e apoio ao golpe civil-militar brasileiro que “incluiu a mobilização de uma força naval da sede do Comando Sul Norte-Americano no Panamá, para um apoio armado potencial para o levante. Uma comunicação ultra-secreta enviada pela embaixada norte-americana no Rio de Janeiro para o Estado Maior Conjunto nos primeiros dias de abril — poucas horas depois de realizado o golpe — aludia a um fardo de 110 toneladas de armas e munição, que permanecia pendente de uma determinação do Embaixador Gordon sobre a necessidade de um eventual apoio norte-americano em favor das forças militares brasileiras. (RAPOPORT, Mario and LAUFER, Rubén. Os Estados Unidos diante do Brasil e da Argentina: os golpes militares da década de 1960. **Rev. bras. polít. int.** [online]. 2000, vol.43, n.1, pp. 78

¹²² LUÍS MIR *apud* COELHO, Fernando Vasconcellos. **Direita Volver: O Golpe de 1964 em Pernambuco**. Recife: Bagaço, 2004. p.37

avançada, na realidade, era antes, a organização de trabalhadores na cobrança de seus direitos, sobretudo melhores salários e condições de trabalho.

No atinente ao Movimento Estudantil, nos anos 1960, em decorrência das características daquele momento histórico do desenvolvimento brasileiro, buscou definir-se como “um setor de resistência às articulações e aos encaminhamentos políticos que a classe dominante – principalmente a burguesia industrial – procurava viabilizar para si e, conseqüentemente, por imposição, para as demais classes sociais”¹²³.

Constituindo-se num importante movimento que representou não somente os interesses da categoria estudantil, mas também da sociedade brasileira como um todo, especialmente nos primeiros anos que se seguiram ao golpe militar de 1964. E diferentemente de hoje, que majoritariamente a preocupação com a juventude só ganha destaque quando se refere “às cifras alarmantes da violência ou, por outro lado, a moda, ao consumo e ao lazer”¹²⁴, neste período se reconhece na juventude uma potencialidade latente que pode ser mobilizada para uma via revolucionária.

Já no dia 1º de abril de 1964, o golpe militar demonstrou qual iria ser sua postura perante o Movimento Estudantil. Com Jango já destituído, invadiu-se a sede UNE no Rio de Janeiro, saquearam-na e depois atearam fogo “num paroxismo de ódio que escapa ao terreno puramente político para cair na esfera psiquiátrica”¹²⁵. Toda essa repressão desmedida acolitada pela indulgência dos que se arvoravam como os cavaleiros nas Cruzadas contra o comunismo.

A chamada “Revolução de 64” veio a ser uma tomada de posição mais sólida da burguesia que, assim, evitou que fossem articuladas possíveis alterações no modelo econômico associado ao capital estrangeiro que vinha se delineando e, ao mesmo tempo, ao capital estrangeiro que vinha se delineando e, ao mesmo tempo, disse um não às propostas nacionalistas e/ou reformistas. Procurou-se garantir o *status quo* econômico evitando-se, assim, com a implantação do governo militar, que as massas populares pudessem alterá-lo com a ajuda ou não de João Goulart.¹²⁶

¹²³ SANFELICE, José Luís. **Movimento Estudantil: A UNE na Resistência ao Golpe de 64**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986. p.16

¹²⁴ CARMO, Paulo Sérgio do. **Culturas da Rebeldia: A Juventude em Questão**. 2ª Ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2003. p.37

¹²⁵ POERNER, Arthur José. **O Poder Jovem: História da Participação Política dos Estudantes Brasileiros**. 5. Ed. ilustrada, rev., ampl., e atual. Rio de Janeiro: Toplink, 2004. p.201

¹²⁶ SANFELICE, José Luís. **Movimento Estudantil: A UNE na Resistência ao Golpe de 64**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986. p.56

Imprescindível se faz a análise desse elemento correlato ao contexto da guerra fria, elemento de influxo determinante na construção desse panorama político, seja em âmbito regional, nacional ou internacionalmente. Verificava-se globalmente o fenômeno da explosão estudantil.

Na maioria da América Latina e no Brasil em particular se verificava a eclosão desse fenômeno desencadeado desde os anos 50; onde, como já mencionado, os *campi* universitários passaram a representar espaços estratégicos na luta pelas mudanças sociais. Essa multidão de jovens era um fator novo cultural e politicamente falando, seria, diante de sua estratégica posição social, o movimento mais apto a empreender ações políticas coletivas e assim o faria.

Incluída aí o piramidal impacto da Revolução Cubana¹²⁷, de tão grande relevância que “muitos jovens de esquerda dos anos 60 pensaram que iriam poder assistir com relativa brevidade a uma transformação social profunda nos seus próprios países”, os do Brasil igualmente¹²⁸.

Seguiu-se nos primeiros dias do golpe uma busca cruel e sistemática às várias lideranças fossem elas políticas, partidárias ou populares. As celas das prisões da capital pernambucana ficaram atulhadas de presos políticos. No plano parlamentar o novo regime

¹²⁷ Em Pernambuco “a Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco acompanhava de perto os passos das Ligas Camponesas em seu relacionamento com a revolução cubana. Pode-se encontrar nos documentos, da pasta referente a Cuba, desde manifestações pró-Cuba organizadas pelas Ligas, como detalhadas listas de membros do movimento que viajavam àquele país. (SALES, Jean Rodrigues. **O Impacto da Revolução Cubana Sobre as Organizações Comunistas Brasileiras (1959-1974)** - Campinas-SP: Universidade Estadual de Campinas, 2005. p.134)

¹²⁸ O temor da influência cubana faz o Estado brasileiro romper relações com Cuba em 14 de maio de 1964. O Itamarati distribui uma nota para informar sobre a ruptura, onde constava:

“O encarregado dos negócios do Brasil em Havana entregou a chancelaria Cubana uma nota onde se declara que não havendo mais condições para prosseguimento das relações consulares e diplomáticas com o governo de Cuba e o governo brasileiro, decidiu rompê-las na data de hoje.

Em obediência às instruções do Itamarati, o representante do Brasil solicitou imediatamente do governo de Cuba os meios necessários para sua pronta saída daquele país em companhia do pessoal da embaixada brasileira.

(...) a decisão tomada pelo governo brasileiro está em perfeita consonância com o seu propósito de não admitir a ação comunista no território nacional, propósito esse, posto em destaque pelo presidente da República no seu discurso de posse, quando afirmou que o Brasil respeitará a independência dos países de todo o mundo, nos seus negócios internos, mas exigirá igual respeito aos nossos negócios que não admitem a mínima interferência por mais discreta e sutil que seja.

Ao identificar-se oficialmente como Marxista-Leninista, o governo de Cuba se excluiu, *ipso facto*, da participação no sistema interamericano, o governo de Fidel Castro, longe de manifestar menor interesse no seu retorno ao convívio das nações livres da América, foi-se afastando cada vez mais dos países do continente, aproveitando-se de todas as oportunidades para continuar a exportar suas doutrinas subversivas, através de intensa propaganda ideológica.” (**JORNAL DO COMMERCIO**. Com Cuba o Brasil Rompe as Relações. 14.5.1964), Logo após essa matéria ainda na mesma página é seguida de outra reportagem de título “Estados Unidos Recebem Notícia com Satisfação”, demonstrativa, ainda que sutilmente, da polarização tão característica desses tempos.

cuidou de imobilizar todo o arco que compunha a Frente do Recife, a saber, especialmente o Partido Socialista e o Partido Comunista, estivessem estes ocupando ou não cargos eletivos no legislativo ou executivo.

Os movimentos populares penaram com a sanha repressiva dos golpistas. As Ligas Camponesas e as Associações de Moradores foram os alvos fitados para serem de logo extirpados do cenário das mobilizações políticas, haja vista representarem ameaças para a nova ordem que se instituía e obviamente para as forças sociais que esta representava. O primeiro pela sua característica radicalidade no tocante à questão agrária, propondo um novo modelo de organização da estrutura fundiária, e o segundo, sabidamente sem pretensões revolucionárias, mas de reconhecida potencialidade de intervenção política e exercício de pressões para alargamento dos espaços institucionais de participação popular.

E a recusa da democratização dos espaços de poder do Estado compunha-se num paroxismo fundamental da recém-inaugurada ditadura civil-militar, ainda que estrategicamente se empenhasse em construir um falso ideário de democracia do regime autoritário, na tentativa de demonstrar uma consubstancialidade de sua postura e projeto político para com uma suposta democracia. Na busca de adesão ao seu projeto, há desde o princípio do regime o discurso de posse de legitimidade democrática, alegando-se inclusive que a “revolução” foi engendrada para assegurar as instancias superiores da democracia, ameaçadas pela ‘onda comunizante’ que tomava conta do país.

E, indubitavelmente, essa estratégia trouxe grandes dividendos políticos para o regime de exceção imposto. Sendo essa busca de legitimidade intermediada por uma suposta pretensão de democracia. Um fio condutor que perpassará todos os governos militares. A construção desse “ideário democrático” constitui-se numa das grandes prioridades na estratégia da ditadura civil-militar brasileira para sua manutenção.

Na implantação do plano de legitimidade, buscando reconhecimento, um dos elementos fundamentais foi o “empenho em atestar, a partir de valores sociais, principalmente, que havia uma suposta identidade perfeita entre os militares e o povo”, objetivando incutir que sua “noção de ordem social era subproduto dos anseios da maioria da população”¹²⁹.

¹²⁹ REZENDE, Maria José de. **A Ditadura Militar no Brasil: Repressão e pretensão de legitimidade 1964-1984**. Londrina: Ed. UEL, 2001. p.5

Nessa lógica o regime justificava e legitimava sua repressão, pois circunscrevia a ação de todos à sua ação. Assim tudo que estava fora desse limite deveria ser decididamente repellido e/ou eliminado. Pois, no interior dessa estratégia de legitimação, estava igualmente uma tática de reprodução, visto que o regime admitia apenas os que estavam totalmente integrados ao controle e disciplina num processo de encadeamento contínuo de ampla harmonia com seus propósitos nas diversas áreas da vida social.

A veiculação de determinados valores, considerados democráticos pelo regime, era o fundamento de sua estratégia psicossocial, a qual visava criar um determinado consenso e irreversibilidade das condições que se estabeleciam. Elemento emblemático que endossa essa assertiva é haver constante nos documentos de correspondência dos departamentos de repressão, precisamente do Ministério da Educação e Cultura (MEC), um carimbo, juntamente com outros tais como “secreto”, “confidencial”, com a seguinte inscrição: “A Revolução de 1964 é irreversível e consolidará a democracia no Brasil”.

O próprio Judiciário está envolto neste projeto de legitimação, tanto que o papel que era desempenhado por este poder na primeira fase da ditadura civil-militar brasileira relaciona-se propriamente a esse problema da legitimidade, podendo ser explicado pela tentativa, feita pelas correntes que exerciam a direção política, de combinar formalidade de certas estruturas democráticas com práticas e inovações institucionais consideradas necessárias à implantação de um novo modo de dominação, escorado no fortalecimento do executivo.¹³⁰

E essa meta, do constructo de uma representação democrática do regime instituído, não se resumia aos militares obviamente, estendia-se a todo o grupo de poder que esteou e planejou coletivamente o golpe. E a pretensão de legitimidade do grupo de poder durante o regime de exceção passa necessariamente por um projeto de homogeneização de toda a sociedade brasileira aos propósitos tanto objetivos quanto subjetivos da ditadura, a fim de manutenção do então sistema de poder vigente.

A ditadura levada a cabo pela atuação de seu grupo de poder¹³¹, no seio de sua pretensão de legitimidade, objetivou a edificação de uma consciência coletiva, evidentemente

¹³⁰ Ver LEMOS, Renato. O Poder Judiciário e Poder Militar (1964-1969). In CASTRO, Celso; IZECKOHN, Vitor. KRAAY, Hendrik (Orgs.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

¹³¹ Considera-se que o grupo de poder atuante no período estudado (1964-1972) era constituído pelos seguintes setores sociais: “os militares que se organizavam no governo e desfrutavam de posições de mando e decisão e, também, àqueles que chefiavam órgãos e institutos (a ESG, por exemplo) que visavam criar condições no campo

que favorável a ela, através da padronização comportamental, viabilizada por um vultoso processo de disciplinamento social, utilizando-se pejorativamente do conceito de democracia.

Sendo necessário também assinalar que o conceito de democracia utilizado pela ditadura, transcendia em muito uma simples casualidade, consistia numa estratégia de legitimação. E assim o foi com a manutenção dos sindicatos urbanos e rurais de Pernambuco, os quais apesar de receberem “concessão” de funcionamento seriam subordinados a um rígido controle. Afora que seriam alvo de um processo intervencionista de descaracterização político-ideológico de representação e igualmente a imposição do desvio da linha d’antes de alargamento democrático, que transcendia o mero corporativismo de cunho legalista.

Logo após o golpe civil-militar quem ocupou o vazio político configurado foi o movimento estudantil. E em Pernambuco essa característica terá uma tônica maior, pelo fato de estado ainda não deter um parque industrial desenvolvido, e por consequência uma base operária forte. Na resistência à Ditadura exerce papel destacado as juventudes católicas de esquerda - apesar de serem organizações nacionais, em Pernambuco há a particularidade de contarem com o consentimento e atuação progressista de Dom Helder Câmara.

Nesse ínterim, é relevante mencionar que a resistência, já convertida em oposição ao regime estabelecido, é, pelos representantes formais do governo, disposta de forma simbiótica com a subversão. Sendo estes “subversivos” duramente perseguidos, na imposição da lógica da doutrina de segurança nacional (DSN)¹³², um dos pilares da ditadura¹³³. “No combate à

objetivo e subjetivo para solidificar o regime em vigor através do estabelecimento de determinados valores sociais; a tecnoburocracia civil que possuía em seu quadro tanto representantes diretos do grande capital (Mário H. Simonsen, Marcos V. Pratini de Moraes, etc.) quanto outros atores que participavam dos mecanismos decisórios no interior do governo e/ou Estado; os representantes do grande capital que possuíam posições de poder (mesmo não ocupando cargos no governo ou no Estado) e que se utilizavam de diversos canais políticos para fazer prevalecer seus valores e interesses e, por último, os representantes dos partidos políticos que expressavam de diversas formas os seus compromissos com os setores eleitorais, negociando em diversas instâncias do governo, etc.” REZENDE, Maria José de. **A Ditadura Militar no Brasil: Repressão e pretensão de legitimidade 1964-1984**. Londrina: Ed. UEL, 2001. p.8)

¹³² O ponto de partida da Doutrina de Segurança Nacional é o problema da guerra. É a guerra vista dentro da bipolaridade do mundo atual. Isto é, o mundo de hoje encontra-se dividido entre dois polos: o Oriente comunista e o Ocidente democrata e cristão. Entre eles trava-se uma guerra sem quartel – a *guerra total*. Daí a necessidade de uma contra-ideologia a se antepor ao avanço do comunismo. (MARTINS, Roberto R.. **A Segurança Nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.27)

¹³³ A Ideologia da Doutrina de Segurança Nacional consistia num “instrumento utilizado pelas classes dominantes, associadas ao capital estrangeiro, para justificar e legitimar a perpetuação por meios não-democráticos de um modelo altamente explorador de desenvolvimento dependente. (...) Seu caráter totalizador conduz a uma dinâmica de controle absoluto, à busca de absoluta segurança. Em nome do anticomunismo, a Doutrina de Segurança Nacional, com sua ênfase na segurança interna, leva inexoravelmente ao abuso do poder, à prisões arbitrárias, à tortura e à supressão de toda liberdade de expressão. Ela tende a recriar um tipo de Estado que o General Golbery chama o novo *Leviatã*, o Estado Universal (...), o *Leviatã supremo, senhor absoluto e incontestável da Terra* e do espírito humano”. (grifo da autora). Bem como “constituiu um corpo orgânico de

chamada subversão, seguindo os “ensinamentos” da DSN, uma verdadeira guerra foi deflagrada contra a esquerda”¹³⁴

Inicia-se a sanha repressiva de perseguições e o processo de institucionalização da Ditadura sob a marca do Estado de Segurança Nacional¹³⁵. Oito dias após do golpe, em 9 de abril de 1964, é escrito e assinado o Ato Institucional nº 1 - prelúdio de todo um conjunto de medidas legislativas que iriam estear o regime político e institucionalmente -, que restringia duramente os poderes do Congresso Nacional e transferia do congresso para o presidente a autoridade para decretar estado de sítio.

O AI-1, que tinha o cargo de estabelecer “as novas regras de convivência político-institucional para a nação como um todo”¹³⁶, igualmente suspendeu a imunidade parlamentar e as garantias de estabilidade e vitaliciedade, estendendo-se a qualquer esfera do funcionalismo público. Além de lançar as bases legais para a criação dos perversos Inquéritos Policiais Militares (IPMs), a partir do seu art. 8º que designa o estabelecimento de inquéritos e processos “visando à apuração da responsabilidade pela prática de crime contra o Estado e seu patrimônio e a ordem política e social ou de Atos de guerra revolucionária”¹³⁷.

A repressão exerceu-se em dois níveis complementares. Num primeiro procurou-se eliminar a contestação ao regime por meio da tortura, das prisões, das cassações, da triagem ideológica, da intervenção nos sindicatos, etc. Num outro, tentou-se ocultar da sociedade, pela censura, tanto a verdadeira natureza do regime como os sinais de oposição ao estado de coisas implantado no país. Ao mesmo tempo, borbardeou-se a sociedade com um discurso oficial que pretendia ser a verdadeira ‘leitura’ da realidade. Acreditavam os detentores do poder que não discursivizar um fato seria suprimi-lo e colocar em discurso um não-fato seria criá-lo. O discurso de poder tem,

pensamento que inclui uma teoria de guerra, uma teoria de revolução e **subversão interna**, uma teoria do papel do Brasil na política mundial e seu potencial geopolítico com potência mundial, e um modelo específico de desenvolvimento econômico associado-dependente que combina elementos da escola Keynesiana ao capitalismo de Estado.” (grifo nosso) In ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Tradução de Clovis Marques. Petrópolis: Vozes, 1984. p. pp. 23,27.26.

¹³⁴ GOMES, Marco Antonio de Oliveira. **Vozes em Defesa da Ordem**: O debate entre o público e o privado na educação (1945-1968). (Dissertação) – Campinas, SP: UNICAMP, 2001. p.55

¹³⁵ Este Estado editará várias leis e decretos-leis sobre Segurança Nacional, mas de relevância maior, serão sete a saber: Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967 [em anexo]; Lei n.º 510, de 20 de março de 1969, dando nova redação a disposição anterior; Decreto-Lei n.º 898, de 29 de setembro de 1969; Decreto-lei n.º 975, de 20 de outubro de 1969; Lei n.º 5.786, de 27 de junho de 1972; Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978; Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983. Algumas destas encontram-se em anexo. Ver D ‘ARAÚJO, Maria Celina. **Justiça Militar, Segurança Nacional e Tribunais de Exceção**. Caxambu-MG [s.n], 2006. Disponível em http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3278&Itemid=232.

¹³⁶ FIGUEIREDO, Marcus F. A Formação de Ciclos Políticos. In KLEIN, Lucia; FIGUEIREDO, Marcus F. **Legitimidade e Coação no Brasil Pós-64**. Rio de Janeiro: Editora Forense-Universitária, 1978. p.124

¹³⁷ ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Tradução de Clovis Marques. Petrópolis: Vozes, 1984. p.55

então, a nítida finalidade de criar uma realidade, quer que o ponto de vista instaure o objeto.¹³⁸

2.1. PERNAMBUCO (1964-1968): CERCO E RESISTÊNCIA

As oposições à ditadura, entre elas a da juventude, devem ser compreendidas em seus diferentes momentos e conjugadas igualmente com as dessemelhantes fases do regime civil-militar, sendo atentamente observados o emprego da força e a pretensão de legitimação, mais precisamente no que se refere às estratégias, técnicas e aplicação deste binômio durante o decurso do regime, haja vista que estes dois elementos serão caracterizadores do *modus operandi* da Ditadura. Sem que haja esta ligação à análise do fenômeno da resistência será certamente parcial, pois, contará com elementos insuficientes para uma investigação mais totalizante.

No sentido de tática de legitimação, contou com o relevante apoio da mídia. O elemento discursivo da imprensa foi extensamente utilizado na busca de apoio e alienação das massas populares, ou seja, preparando o terreno para a livre ação repressiva. Esta mesma imprensa que já anteriormente ao golpe era um dos principais meios de difusão do “fantasma do comunismo”, que foi uma dos basilares para fundamentar a necessidade de intervenção e ruptura com o Estado democrático de direito, seria instrumentalizada na tentativa de legitimar o regime.

Em Recife, nas semanas posteriores ao golpe, há uma verdadeira enxurrada de reportagens produzidas e direcionadas no sentido da justificação do Estado autoritário instituído e exaltação da proclamada “Revolução”. São manchetes como: “missão da UNE era organizar o PC nas escolas: Documentos provam ação subversiva da UNE”¹³⁹; “sindicato dos bancários¹⁴⁰ era agência dos comunistas”¹⁴¹, “Espionês soviéticos tinham livre trânsito no Recife, diz delegado”¹⁴², “delegado anunciará nomes dos financiadores do PC”¹⁴³. Em discurso, o primeiro general ditador, Humberto Castelo Branco, irá traçar uma comparação

¹³⁸ FIORIN, José Luiz. **O Regime de 1964: Discurso e ideologia**. São Paulo: Atual, 1988. p.1

¹³⁹ Jornal Diário de Pernambuco (DP). 12.5.1964.

¹⁴⁰ O Sindicato dos Bancários de Pernambuco, fundado em 1931, entre os sindicatos urbanos atuantes mostrava-se ser um dos mais organizados e combativos, após o golpe similarmente a outros, foi seu presidente destituído e nomeado interventor para a entidade da classe.

¹⁴¹ DP, 10.5.1964

¹⁴² DP, 9.5.1964

¹⁴³ DP, 5.5.1964

absurda, mas muito conveniente na execução dessa estratégia de conferir legitimidade democrática ao regime, disse ele: “Na verdade, o Brasil está combatendo a ideologia comunista como a FEB¹⁴⁴ soube combater o nazismo nos campos de batalha”¹⁴⁵.

Os Jornais que não colaboravam sofriam duras retaliações quando não o fechamento, como ocorreu com o *Última Hora Nordeste*, o qual havia cumprido papel estratégico na eleição de Miguel Arraes em 1962, e único vespertino pós-golpe que ainda preservava um cunho combativo, teve seus bens confiscados¹⁴⁶.

Em Pernambuco, devido ao cenário pré-golpe a repressão política foi mais violenta e amplificada do que no resto do Brasil, pois se não bastasse a virulência das forças armadas e o corpo policial do Estado, a repressão contou, num primeiro momento com grupos armados de civis, os quais apoiaram o golpe seja por qual motivo fosse, mas compostos esmagadoramente pelos que iriam se beneficiar com o Estado de exceção que se iniciava. Com destaque para o cenário rural, onde os senhores de engenho e usineiros espezinharam com suas próprias mãos os camponeses antes organizados para reivindicar seus direitos, fossem estes das Ligas ou do Sindicato.

¹⁴⁴ Força Expedicionária Brasileira (FEB)

¹⁴⁵ JC, 9.5.1964

¹⁴⁶ A derrocada de Jango explodiu, com euforia, nos editoriais da grande imprensa:

** "Multidões em júbilo na Praça da Liberdade. Ovacionados o governador do Estado e os chefes militares. O ponto culminante das comemorações que ontem fizeram em Belo Horizonte, pela vitória do movimento pela paz e pela democracia, foi, sem dúvida, a concentração popular defronte ao Palácio da Liberdade", comemorou o *Estado de Minas*.

** "Desde ontem se instalou no país a verdadeira legalidade... A legalidade está conosco e não com o caudilho aliado dos comunistas... Aqui acusamos o Sr. João Goulart de crime de lesa-pátria. Jogou-nos na luta fratricida, na desordem social e na corrupção generalizada", atacou o *Jornal do Brasil*.

** "Vive a nação dias gloriosos. Porque souberam se unir todos os patriotas [...] para salvar o que é essencial: a democracia, a lei e a ordem. Graças à decisão e ao heroísmo das Forças Armadas, o Brasil livrou-se do governo irresponsável, que insistia em arrastá-lo para os rumos contrários à sua vocação e tradições... Salvos da comunização que celeremente se preparava, os brasileiros devem agradecer aos bravos militares, que os protegem de seus inimigos", agradeceu *O Globo*.

** "Escorraçado, amordaçado e acovardado, deixou o poder como imperativo de legítima vontade popular o Sr. João Belchior Marques Goulart, infame líder dos comunos-carreiristas-negocistas-sindicalistas. Um dos maiores gatunos que a história brasileira já registrou, o Sr. João Goulart passa outra vez à história, agora também como um dos grandes covardes que ela já conheceu", tripudiou a *Tribuna da Imprensa*.

O apoio da mídia a 1964 foi quase unânime no país, até por suas ligações ideológicas e operacionais com os mentores do complexo IPES/IBAD. **Com exceção da *Última Hora* de Samuel Wainer**, fiel até o fim a Jango e ao PTB que financiou seu jornal, todos os grandes veículos foram ostensivamente partidários do golpe, antes e depois. Pelo menos até a ruptura violenta do AI-5, que transformou velhos companheiros da conspiração em vítimas da truculência da ditadura. (CUNHA, Luiz Cláudio. Do Golpe à Redemocratização: Ventos da Mídia na Tormenta de 1964. **Observatório da Imprensa** – Edição nº 574 - 26/01/2010. Disponível em: http://observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ventos_da_midia_na_tormenta_de_1964)

Essa caça às bruxas totalizou mais de três mil presos em Pernambuco dos quarenta que em nível nacional¹⁴⁷. E estas prisões estas não respeitavam nenhum procedimento jurídico, eram efetuadas desordenadamente. As dependências dos órgãos de segurança, as cadeias públicas, as penitenciárias e até os próprios quartéis do estado não couberam o elevado quantitativo de detidos, compostos, sobretudo, de estudantes, trabalhadores, jornalistas, profissionais liberais, professores, políticos de oposição, escritores, etc, todos contribuíam para superlotar as celas arranjadas de improviso ou não para esse fim. Comparativamente à Pernambuco, o “ambiente das prisões nos outros estados do Nordeste era mais ameno”¹⁴⁸.

As prisões não tinham formalidade legal, prendiam por prender. No meio dessas prisões políticas, havia prisões por malquerenças pessoais. O senhor de engenho que tinha problemas com os camponeses, o plantador de cana que não gostava de plantador rural, até mulher que não gostava de marido, o sujeito que emprestava dinheiro e não recebia. Eles iam ao DOPS e denunciavam o camarada como comunista. Então, nas águas da perseguição política tudo era válido.¹⁴⁹

Operava-se uma autêntica “caça às bruxas” em todo o estado. As denúncias, inclusive anônimas, eram justificadas pelo simples fato do acusado sem chamado de subversivo. Enquadrando “toda a população” na condição de suspeitos e impingindo sua potencialidade de inimigos internos, como ditado pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Buscou-se identificar, perseguir, controlar e por fim eliminar todos que emboçassem, ou mesmo representassem, oposição, e por conseguinte, ameaça ao Estado que se consolidava através da força.

As características do Regime bonapartista implantado pelos militares unia a centralização política, uma razoável dose de repressão às liberdades civis e um furor desenvolvimentista, que desmentiria facilmente as análises sobre o caráter regressivo da intervenção militar. Na verdade, o golpe de 1º de abril de 1964 impôs pela via do terrorismo de Estado uma modalidade de capitalismo monopolista, que transfiguraria profundamente a sociedade brasileira, apesar da fachada de pardieiro político do regime militar¹⁵⁰

¹⁴⁷ FAUST apud COELHO, Fernando Vasconcellos. **Direita Volver: O Golpe de 1964 em Pernambuco**. Recife: Bagaço, 2004. p.199

¹⁴⁸ COELHO, Fernando Vasconcellos. **Direita Volver: O Golpe de 1964 em Pernambuco**. Recife: Bagaço, 2004. p.200

¹⁴⁹ Idem. p.40

¹⁵⁰ ZAIDAN FILHO, Michel. **Os Anos de Chumbo**. S/D. (Grifos do Autor)

Era flagrante o Terrorismo de Estado que reinava então em Pernambuco. Os que puderam se evadir do estado, quando indiciados em processos (sindicâncias ou inquéritos policiais-militares) mudaram-se para alguma outra região do Brasil, sobremaneira o Sudeste, ou mesmo para o exterior, na tentativa de reconstruir sua vida devastada pela repressão da ditadura.

A fúria repressiva abater-se-ia sobre estes com impiedosa intensidade, alinhada a política de Terrorismo de Estado característica desse período da história, que terá na tortura - já há muito utilizada nas delegacias e casas correcionais brasileiras - sua expressão máxima, convertida numa política governamental sob o prisma da Doutrina de Segurança Nacional (DSN).

O Terror de Estado (TDE) é vinculado à dinâmica capitalista como um sistema de dominação e disciplinamento. Expediente utilizado pelos setores dominantes em determinadas conjunturas, quando estes são questionados e ameaçados com maior intensidade. Usando-o, sem abrandamento, como instrumento para salvaguardar a dita civilização democrática, ocidental e cristã¹⁵¹.

A intensificação da ação das instituições coercitivas estatais e o crescimento do fluxo de informação produzido pelos serviços de inteligência - cada vez mais centralizados pelo centro decisório estatal - são concomitantes ao desequilíbrio na relação entre poderes e ao enfraquecimento dos meios de fiscalização e de informação da sociedade civil. Uma administração implementa um TDE quando potencializa todos os mecanismos, âmbitos e recursos que estão a sua disposição, a partir de uma lógica de uso ostensivo de medidas repressivas, atropelando os limites constitucionais democraticamente estabelecidos sem sofrer controle ou restrição de nenhuma instituição que ainda responda, de alguma forma, à sociedade civil.¹⁵²

Então, no decurso das ditaduras civil-militares do Cone Sul, a política de Terror de Estado foi, na realidade, um instrumento utilizado para fazer valer as premissas da Doutrina de Segurança Nacional. E sob o selo deste Terror de Estado foi erigida e possibilitada a

¹⁵¹ Ver PADRÓS, Enrique Serra. **Como El Uruguay no Hay...Terror de Estado e Segurança Nacional no Uruguai.**(Tese) – Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005. p.813

¹⁵² PADRÓS, Enrique Serra. **Terrorismo de Estado e Luta de Classes: Repressão e poder na América Latina sob a doutrina de segurança nacional.** Anais do XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – 2007: Associação Nacional de História – ANPUH. p.1

sujeição, ainda que temporária, da força de trabalho e a conseqüente retração da contestação social efetuada pelos movimentos sociais populares durante as décadas de 1960 e 70.

Malgrado, em Pernambuco, a repressão recair sobre toda a oposição, num primeiro momento foi direcionada para a esquerda católica e as lideranças das universidades e dos movimentos sociais populares, sobremaneira as ligas camponesas e os sindicatos, além de parlamentares que compunham o governo de Arraes. Ou seja, tentou-se com isso desbaratar toda a esquerda mais combativa¹⁵³.

A juventude organizada antes do golpe agora pairava diante de um paradigma instaurado no seu principal reduto de mobilização: a Universidade. Pois, o ideário da ditadura referente às universidades e a toda a categoria estudantil era que ambos eram semeadores da subversão e era urgente empreender uma campanha de contenção, controle e eliminação dessa possível ameaça. As autoridades do regime de força logo desfraldaram um conjunto de ações repressivas¹⁵⁴ com o fito de silenciar os estudantes e assim impedir a ocorrência de protestos e manifestações. Porém até a outorga do AI-5, superado esse período de desorganização imediatamente posterior ao golpe, em termos gerais a organização estudantil terá uma atuação crescente, mais fortemente a partir de 1966.

Além disso, a liderança estudantil sofreu as conseqüências imediatas da repressão após 1964, e de um tríplice ponto de vista. Em primeiro lugar, enquanto dirigentes de organizações dissolvidas e em função de suas atividades no seio do movimento estudantil; em segundo, enquanto membros da coalizão em torno de Jango, em função de sua ação nos sindicatos ou nos organismos de Estado, e principalmente no Ministério da Educação; e finalmente, enquanto membros de organizações políticas de origem estudantil.

Apesar da dissolução das diretorias de entidades de representação e da repressão no seu encaço, o movimento estudantil não cessou suas atividades de todo e alçou a bandeira da resistência. Os estudantes prepararam a reorganização do movimento, e, como é sua característica, aliaram reivindicações locais às mazelas maiores que afligiam a realidade cotidiana dos estudantes e da sociedade brasileira.

¹⁵³ As entidades estudantis mais combativas e instituições ligadas à Igreja, como o MEB e a própria Ação Católica – principalmente a Juventude Universitária (JUC) e a Ação Católica Operária (ACO) – também foram vítimas do furor repressivo e até certo ponto anticlerical, que dominou Pernambuco. (COELHO, Fernando Vasconcellos. **Direita Volver: O Golpe de 1964 em Pernambuco**. Recife: Bagaço, 2004. p.225)

¹⁵⁴ Em Pernambuco, destaca-se o Inquérito Policial Militar (IPM) aberto para apurar a participação dos estudantes nas campanhas de alfabetização no Campo, analisadas na condição de movimento subversivo. Sendo estas desenvolvidas mais emblematicamente pelo educador Paulo Freire e convertidas numa das marcas do Governo Arraes.

Já nos primeiros meses subsequentes ao golpe, nos cursos de maior mobilização, os estudantes pernambucanos preparam as eleições dos Diretórios Acadêmicos – inclusive no de medicina da Universidade do Recife e da Escola de Engenharia de Pernambuco (EEP)¹⁵⁵. Começam um arriscado trabalho de base, sobremaneira a partir de reuniões e entrega de material propagandístico, objetivando debater a conjuntura nacional e do estado – o ME tinha condições de efetuar essa leitura, capacidade que não se estendia a todos os setores sociais - e mais enfaticamente a necessidade de traçar atividades de resistência.

Em Pernambuco também irá se reproduzir, até fins de 1968, a polarização, enquanto forças predominantes no Movimento Estudantil, entre a Ação Popular (ex JUC) e PCB. As entidades de representação dos discentes normalmente continham pelo menos uma dessas organizações, quando não partilhavam a gestão, como foi o caso do Diretório Acadêmico de Medicina em mais de uma gestão nos primeiros anos posteriores ao golpe civil-militar.

Paralelo e simultaneamente a esses fatos respeitantes ao ME, transcorrem no estado acontecimentos outros também de relevante importância política: desde finais de abril que foram proibidas as assembleias dos servidores estaduais e criadas inúmeras comissões de investigação para apurar “atos subversivos” em todas as divisões do funcionalismo público estadual. A cavalaria da Polícia Militar de Pernambuco é reestabelecida – e esta será um instrumento frequente de repressão aos movimentos oposicionistas, sobremaneira os estudantes.

Em princípios de maio de 1964 no Recife começam as negociações para efetuar parceria com a Agência para o Desenvolvimento Internacional (USAID)¹⁵⁶. A luta pelo não ao acordo entre o MEC-USAID¹⁵⁷ será uma das grandes pautas reivindicativas do movimento estudantil nacional e pernambucano. Pois, como é sabido, procedia-se a tentativa político-ideológica, por parte do governo estadunidense, de através da USAID manipular a estrutura educacional brasileira, o que se efetivará parcialmente a partir da reforma universitária de 1968.

¹⁵⁵ “Hoje Eleições em Medicina da UR”. JC, 5.5.1964

¹⁵⁶ “Secretários irão aos EUA ver os diversos Programas de Educação”. JC, 9.5.1964

¹⁵⁷ O acordo do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da agência dos Estados Unidos para o desenvolvimento internacional (Usaid), proposto em 1965, por influência norte americana, visava tornar rentável a universidade pública; introduzir novos currículos e formação educacional mais técnica. Visava também a preparação de mão-de-obra qualificada para a indústria e propunha, ainda, a eliminação da interferência estudantil na administração, tanto colegiada como gremial. (CARMO, Paulo Sérgio do. **Culturas da Rebelião: A Juventude em Questão**. 2ª Ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2003. p.83)

A movimentação da juventude foi sempre uma constante em Pernambuco, até mesmo jovens secundaristas de menor idade foram presos e processados depois do golpe. Além de vários docentes que seriam presos e processados. E ainda havia a política de terror implementada no campo da literatura, até mesmo bibliotecas, tinham seus acervos revistados para que fossem retiradas obras de “conteúdo subversivo”, normalmente de cunho Marxista. Quanto à imprensa alternativa nem se fala, seu impedimento de circulação e perseguição estava posto.

O ano de 1964, dado o contexto posterior ao golpe, foi um momento de avanços e retrocessos para o ME no processo de resistência à ditadura instituída. Apesar da ferocidade da repressão, a resistência se manteve viva, ainda que a duras penas e pagando um alto preço, o qual irá se encarecer a cada ano: trata-se do distanciamento gradativo das lideranças estudantis das suas bases e de um movimento efetivamente de massas, essa separação involuntária irá resvalar num semi-isolamento da esquerda que combatia a ditadura.

Um panfleto estudantil, publicado em dezembro de 1964 traz um balanço do ano e as perspectivas para o próximo, afora traçar um panorama de como se constituiu o cenário pernambucano no decorrer daquele ano – constatado também noutros documentos – a descrição do documento a seguir se aproxima do “palco” montado, no ano um da ditadura civil-militar brasileira:

UNIVERSITÁRIOS PERNAMBUCANOS

O golpe militar de 1º de abril implantou a ditadura das forças imperialistas e latifundiárias, colocando-se em sentido contrário, objetivamente, à reestruturação social e econômica da sociedade brasileira.

As nossas conquistas sociais, conseguidas através de longas lutas e sucessivas vitórias, fez despertar a maioria do povo para a necessidade da realização das reformas de base, e da luta por um governo essencialmente popular, ao mesmo tempo que provoca a união dos setores políticos reacionários, se forjando um esquema armado para a derrubada do governo Goulart. Com o golpe foram destruídas as nossas conquistas nacionalistas; e agora, nos impede de avançar PACIFICAMENTE.

A quartelada lança hoje suas garras contra o movimento estudantil, porque conhece suas lutas, que se ligam diretamente com as do povo, e porque sabe a sua intervenção no processo revolucionário brasileiro. A UNE, juntamente com as entidades universitárias estaduais sofreram intervenção. Em Pernambuco, A UEP foi invadida ostensivamente pelas tropas do IV exército, impedindo a realização de eleições para escolha de nova diretoria. Mais tarde os gorilas fardados empossaram um gorilinha estudantil como interventor¹⁵⁸, barrando assim toda uma forma legal de luta. As escolas se encontram em péssimo estado de funcionamento, gerando inumeráveis perdas para a cultura brasileira. O terror está generalizado. Professores

¹⁵⁸ Trata-se do estudante de direita Djair de Barros Lima.

são aliados da vida universitária e estudantes estão ameaçados constantemente de sofrerem repressão.

A despeito do terror atual, amadurecida através de um longo passado, a luta continua. E continua enriquecida pela experiência do momento.

Devemos lutar contra o terror estudantil, contra as deficiências de ensino nas escolas, a favor de eleições livres e pelas liberdades democráticas. Perdemos a nossa organização legal, e agora devemos passar para a clandestina.

Organizemo-nos em grupos de cinco, realizemos um programa de nossa luta, e tracemos uma posição tática diante dela, ligando-se a outros grupos formados. A organização das massas é fator decisivo na luta contra a ditadura fascista. E a organização estudantil é a necessidade atual.

TUDO POR ELEIÇÕES LIVRES!

ABAIXO O TERROR CULTURAL!

ABAIXO A GORILADA!

AVANTE A ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL¹⁵⁹

Igualmente no Brasil, em Pernambuco, nos tempos de ditadura com as dificuldades impostas à ação partidária, a socialização política iniciava-se pela igreja ou pelos movimentos estudantis, “os partidos representavam uma espécie de estágio avançado da participação política”¹⁶⁰. Inclusive, segundo dados de Souza, no Brasil, até 1964, 90% dos militantes políticos, ou eram católicos, ou tinham pai e mãe católicos, ou seja, todos tinham em sua formação princípios cristãos¹⁶¹.

Demonstrativos dessa constante participação da esquerda juvenil católica na movimentação política são os muitos documentos - entre ofícios, inquéritos, pedidos de busca, panfletos, jornais, atas, manifestos, etc. – arquivados no acervo do DOPS, em prontuários específicos com a nomeação, ou não, das entidades representativas dessa categoria, sobremaneira, a Juventude Agrária Católica (JAC); a Juventude Estudantil Católica (JEC); a Juventude Universitária Católica (JUC) e a Juventude Operária Católica (JOC), destacando-se as duas últimas.

A título de exemplo dessa articulação, pode-se citar o pedido de busca nº 126, expedido em 16 de maio de 1966, com o próprio selo da Presidência da República, e novamente reproduzido em 18 de maio, pelo Ministério da Guerra, sob o nº 290, com o costumeiro carimbo de “segredo”. No qual, integralmente, compreende o seguinte:

¹⁵⁹ Fundo SSP Nº 7458 - Prontuário Movimento Estudantil da Secretária de Segurança Pública (Departamento de Ordem Política Social-DOPS)

¹⁶⁰ BRENNER, Ana Karina. **Jovens de Partidos: A Experiência da Socialização Política**. Disponível em: <http://www.ram2009.unsam.edu.ar/GT/GT%2058%20%20Antropologia,%20Engajamento%20Militante%20e%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20Pol%C3%ADtica/GT58-%20Ponencia%20%5BBrenner%5D.pdf>. p.9

¹⁶¹ SOUZA *apud* RIDENTI. Marcelo. **O Romantismo Revolucionário da Ação popular: do Cristianismo ao Maoísmo**. Disponível em: <http://www.cedema.org/uploads/Ridenti.pdf>.

1. DADOS RECEBIDOS

Consta que elementos comunistas, pertencentes a “JUC”, seguiram no dia 23 de março último, para o RS e PE, com a finalidade de articular as “passeatas estudantis-operárias” sob o pretexto das violências policiais ocorridas em BH¹⁶².

Segundo consta, ainda dentro de poucos dias será iniciado o movimento de ruas, pelos operários e demais classes trabalhadoras, sob o pretexto da luta pela manutenção da estabilidade, aposentadoria aos quarenta anos de serviço e alto custo de vida.

2. SOLICITAÇÃO

- a) – Investigar a veracidade dos fatos apontados no informe em apreço
- b) – Em caso afirmativo, ampliar, particularmente no que se refere à identificação dos elementos citados no item inicial do informe acima¹⁶³.

Pode-se fazer menção, ainda, das datas de despacho dos processos, como supracitado, as emissões da secretaria da presidência e do Ministério da Guerra são de 16 e 18 de maio de 1966 respectivamente, apesar de o primeiro ter sido despachado já no 17 de maio. O processo em seus desdobramentos de diligência teve uma longevidade bem maior, haja vista que um deles já nos idos de fevereiro de 1967, dia nove precisamente, ainda está correndo e sua deferência não é de conclusão ou arquivamento, mas para que sigam as investigações. De sorte que muita importância é atribuída ao grupo ou ao risco que o mesmo pode significar para que haja tão longa inquirição. Também constata-se daí que a JUC, apesar de desde 1963 ter-se convertido em sua grande maioria na Ação Popular, mantinha-se viva para os órgãos repressivos do Estado.

Como atesta um militante da organização em Recife, “nas reuniões da JUC, já no governo Costa e Silva, a gente saía aos poucos, pra não sair àquela multidão, cada célula tinha 30, 40 estudantes: da Federal, da UPE, muito estudantes de química, engenharia, medicina, saíamos com certo cuidado, de olho na polícia política.” Nesse ínterim pontue-se que em Pernambuco, “nos finais de 1967 começa o embrião da Ação Popular”, que propunha uma atitude muito mais radical do que a JUC tomava. Houve uma espécie de dissidência da JUC, para uma situação mais violenta, e a partir daí a JUC começou a se esvaziar decorrente de uma migração enorme para Ação Popular, já não tinha mais tanta ligação com a igreja

¹⁶² Neste ponto a referência é a uma grande passeata dos calouros da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), promovida na primeira quinzena de 1966 pelos Estudantes no centro de Belo Horizonte (BH), a qual foi duramente reprimida a cassetetes e gás lacrimogênio pela polícia, chegando ao ponto de invadir a igreja, onde os jovens tinham de refugiado. Em solidariedade aos estudantes de BH, eclodem passeatas em várias capitais do Brasil, orientadas pela União Nacional dos Estudantes.

¹⁶³ Juventude Universitária Católica (JUC), Fundo SSP/DOPS, Prontuário nº 26.637, Arquivo Estadual Jordão Emereciano – APEJE

católica”¹⁶⁴. Esta organização que se estruturava a partir de células, contou em Pernambuco com aproximadamente 60 militantes.

Entre as organizações da esquerda brasileira, a trajetória da AP foi uma das mais sinuosas e eruptivas. Submetida a pressões ideológicas colidentes, sua evolução não ocorreu de maneira quase retilínea e invariavelmente ascensional em direção à fusão com o PC do B, conforme a interpretação historiográfica de Lima e Arantes. Pelo contrário, até chegar ao ato final de incorporação, supressora da própria identidade, a AP precisou atravessar o campo minado de lutas internas e sofrer grandes perdas de substância partidária.¹⁶⁵

O fechamento político e as medidas autoritárias já previstas no AI-1 prosseguem. Numa busca de estabilidade política em 1965 é assinado o Ato Institucional nº 2, ainda que sem concessões, mas também sem uma estrutura das ditaduras clássicas. As medidas constantes no AI-2, eram baseadas objetivamente na tríade de “controlar o Congresso Nacional, com o conseqüente fortalecimento do poder executivo; as que visavam especialmente o judiciário; e as que deviam controlar a representação política”¹⁶⁶

Em 1966, avançam as mobilizações e manifestações de rua em Pernambuco¹⁶⁷, com composição mista de estudantes secundaristas e universitários, sendo os últimos de maior peso organizativo e quantitativo. Apresentando destaque para os cursos das universidades públicas, engenharia e medicina especialmente, como Universidade de Pernambuco, Universidade do Recife e Universidade Federal Rural de Pernambuco. Pontue-se, inclusive, que são encontrados estudantes do ensino primário participando das manifestações, ainda que fora de faixa de idade escolar.

Demonstrativo desse quadro é uma manifestação realizada em 23 de setembro desse ano, 1966, onde após severa perseguição policial, foram presos 22 manifestantes, em sua

¹⁶⁴ Lurildo Cleano Ribeiro Saraiva, militante da JUC, em entrevista concedida ao autor em 13 de agosto de 2013.

¹⁶⁵ GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: Das ilusões perdidas a luta armada**. 2ª Ed.. São Paulo: Ática, 1987. p.117

¹⁶⁶ ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Tradução de Clovis Marques. Petrópolis: Vozes, 1984. p.91

¹⁶⁷ É importante destacar que em junho desse ano também ocorreu o atentado a bomba no Aeroporto dos Guararapes, direcionado para o então candidato à presidência e posterior presidente General Costa e Silva, resultando na morte de 2 pessoas e 14 feridos, não estando entre estes o General, que devido a uma pane no avião, o militar viajou de carro, de João Pessoa a Recife – a ação é revelada, anos depois, como sendo de autoria de militantes da AP, sobremodo do dirigente nacional Raimundo Machado, o Raimundinho, o qual compunha a comissão militar da organização, instituída no curto período em que esteve sob influência do foquismo cubano.

maioria estudantes: 9 universitários, 1 pré-universitário¹⁶⁸, 1 seminarista, 6 secundaristas, 2 bancários, 1 funcionário público e um lavador de carros. Alguns dos manifestantes se refugiaram no interior da Igreja de Santo Antonio, onde promoveram um comício, ainda que a polícia haja invadido posteriormente o local, para prendê-los. Como mostram as imagens abaixo.



FONTE: DP, 24.9.1966



A MÃO MILITAR

Soldados da FM pernambucana continuaram o espancamento dentro da Igreja

FONTE: Correio da Manhã, 27.9.1966.



O ÓLHO DA HISTÓRIA

Recife: a Igreja de Santo Antônio entra mais uma vez na História, só que agora no capítulo da violência

FONTE: Correio da Manhã, 27.9.1966.

¹⁶⁸ Este era Luiz Augusto Pontual, que viria a constituir-se numa liderança do Diretório Acadêmico de economia da Universidade Católica de Pernambuco (UCP), o qual será um dos eleitos para representarem Pernambuco no XXX congresso da UNE.

A primeira cena é do jornal local Diário de Pernambuco que mostra o momento do comício estudantil no interior da igreja. As outras duas imagens, ambas do jornal carioca Correio da Manhã – que vista a importância pública do fato publica matéria quatro dias após o ocorrido – exibem momentos já posteriores à invasão. A primeira delas de título ‘A Mão Militar’, referindo-se a agressividade dos policiais com a manifestação, menciona: “Soldados da PM pernambucana continuaram o espancamento dentro da igreja. A última fotografia - nominada de ‘O olho da História’ e como foco também o interior do templo – é acompanhada de comentário que manifesta: “Recife: A Igreja de Santo Antônio entra mais uma vez para a História, só que agora no capítulo da violência”.

Depois da invasão da Igreja de Santo Antonio – no Centro do Recife – pela polícia, “cerca de 30 estudantes, reuniram-se com o arcebispo de Olinda e Recife Dom Helder Câmara, exigindo dele uma definição quanto a sua luta. Em resposta disse o arcebispo: minha posição? Vocês já sabem. Não sou tido como menos subversivo que vocês”¹⁶⁹.

O ano de 1966, e o mês de setembro em particular, é de intensas mobilizações estudantis em Recife, como noticia um jornal não oficial, “a situação continua tensa, com o DOPS prendendo estudantes e o movimento estudantil repercutindo na política estadual”. O que obriga Wandecock Wanderley, ex-chefe de polícia e vereador, a pedir à Câmara Municipal do Recife “que se pronunciasse contra as ‘agitações estudantis’”, pois estava certo de que “o dedo do comunismo internacional anda metido em tudo isto, trazendo de novo a inquietação e a revolta a todos os lares brasileiros”¹⁷⁰.

Imersos no contexto da guerra fria, a direita se aproveitava para associar o movimento a ações do comunismo internacional. Neste mesmo setembro de 66, Raimundo Padilha, então deputado, discursa: o Movimento Estudantil, “deflagrado em vários estados, faz parte de uma campanha subversiva, orientada e dirigida por organismos internacionais, interessados em conturbar a ordem pública em toda a América Latina, com a finalidade de permitir a infiltração comunista no continente”¹⁷¹

Nesta mesma tônica de combate à organização do ME, advertiu o Ministro da Educação Moniz de Aragão, sobre a Lei Suplicy de Lacerda, “prescreve incorrer em falta

¹⁶⁹ Correio da Manhã, 27.9.1966

¹⁷⁰ Correio da Manhã, 27.9.1966

¹⁷¹ DP, 22.9.1966

grave os diretores das escolas ou Reitor de universidade se, por atos, omissão ou tolerância permitirem ou favorecerem o não cumprimento da Lei nº 4.464”¹⁷².

Diante da resistência à Ditadura, as prisões, repressão e violência contra a oposição recrudescem, física e psicologicamente. Em abril de 1967 são condenados pela Justiça militar dois estudantes da Escola de Engenharia, Aécio Gomes de Matos e Cândido Pinto de Oliveira, este militante do PCB. O primeiro condenado a 2 anos de reclusão e Cândido a 1 ano.¹⁷³ Aécio permaneceu preso por vários meses; sendo promovidas pelo ME várias manifestações em apoio e pela liberdade do estudante da Escola de Engenharia.

O PCB sofre uma desarticulação em finais de 1967, inclusive no movimento estudantil, devido ao “desmanche” de uma de suas sedes e a prisão e indiciamento de quadros importantes do partido. E acrescenta-se a isso, a migração que se daria em 1968 de “militantes de peso” para o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)¹⁷⁴, como Cândido Pinto e Odijas de Carvalho¹⁷⁵. Episódio narrado em um relatório do DOPS, que segue:

Em fins de 1967, esta delegacia, depois de incansável luta, conseguiu desbaratar o COMITÊ ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO, e, conseqüentemente a Comissão de Agitação e Propaganda e o Comitê Universitário. Da mesma diligência resultou na desarticulação do Jornal denominado COMBATER, com a apreensão de mimeografo utilizado na confecção do aludido jornal, o qual já vinha sendo editado o seu 49º numero. Com esta diligência efetuamos a prisão dos militantes IRINEU JOSÉ FERREIRA, ADRIANO ROBERTO AYRES COSTA, HÉRCULES SIDNEI PIRES LIBERAL, FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DA ROCHA FILHO e FLÁVIO GOMES DA BARBOSA, os quais juntamente com FREDERICO JAIME KATZ, CÂNDIDO PINTO DA SILVA, FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, SILVIO LIRA ROCHA ou SILVIO ROCHA LIRA, AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ, vulgo “gaguinho”, ORESTES TIMBAUBA RODRIGUES, NAPOLEÃO CARNEIRO DA SILVA, ODIJAS CARALHO DE SOUZA, DAVID CAPISTRANO DA COSTA, MANOEL BARBOZA FERREIRA, FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA, EZEQUIAS BEZERRA DA ROCHA, JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO. EDUARDO RAMIREZ PINHEIRO DA SILVA e JOSÉ OTO DE OLIVEIRA,

¹⁷² Idem.

¹⁷³ Fundo SSP/DOPS, Prontuário nº 26.637, Arquivo Estadual Jordão Emereciano – APEJE. Prontuários 16.873 e 17.011.

¹⁷⁴ “O Partido Comunista Brasileiro Revolucionário – PCBR resultou da luta interna no interior do PCB, intensificada desde maio de 1965, quando o Comitê Central do PCB, pela primeira vez reunido depois do golpe de 1964, confirmaria a linha política de 1960, atribuindo a desvios esquerdistas a responsabilidade pela derrota. A Corrente Revolucionária seria uma das tendências no processo de luta interna, estendendo-se sua influência aos regionais da Guanabara, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Espírito Santos, Pernambuco, Minas Gerais, entre outros.” Sinaliza-se a saída do partido das seções da corrente, o que ocorre com a criação oficial do PCBR, em abril de 1968, na sua I Conferência Nacional. (REIS FILHO, Daniel Aarão. SÁ. Jair Ferreira de (orgs.). **Imagens da Revolução**: Documentos políticos das organizações clandestinas de esquerda dos anos 1961-1971. 2ª Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2006. p.205)

¹⁷⁵ Odijas, líder estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), e um importante militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) que seria cruelmente torturado por agentes da ditadura.

foram indiciados em inquérito instalado, o qual foi encaminhado a auditoria da 7ª Região Militar, em ofício 741-A, de 18 de dezembro de 1967. **Entre os referidos sua maior parte era constituída na época, de universitários.**¹⁷⁶

De modo semelhante ao cenário em nível mundial e nacionalmente, 1968, em Pernambuco, também se configurou como de extrema agitação e vivacidade dos movimentos que se organizavam na contramão do regime civil-militar que vigorava. A resistência se fortaleceu, as manifestações aumentaram exponencialmente, e, por conseguinte, a repressão política igualmente. Não é demais afirmar categoricamente que no Brasil “o processo de 1968 será consequência da ditadura de 1964”¹⁷⁷ e comparado a outros processos de mobilização de massas de nossa história social e política, “a principal particularidade do ano de 1968 foi a presença decisiva do movimento estudantil”¹⁷⁸. Há autores, que apesar de pontuada a efemeridade, sustentam que os estudantes “acabaram assumindo também, embora não fosse essa a intenção proclamada de seus militantes mais expressivos, uma função dirigente no seio do movimento de massas.”¹⁷⁹

Esse ano irá marcar “o ponto culminante de uma década de movimentos juvenis que se espalharam por quase todo o planeta”¹⁸⁰ e no Brasil irá assinalar a “opção” pela luta armada como via alternativa de resistência e construção de uma nova sociedade: há uma radicalização da oposição ao regime, ainda que parte em reação ao fechamento total das vias legais de militância, com a decretação a 13 de dezembro do Ato Institucional nº 5¹⁸¹, o AI-5.

Pairava no ar um clima revolucionário, a resistência à ditadura entremeava-se com o ideal revolucionário, os militantes requeriam ações mais contundentes e radicais no enfrentamento ao Estado opressor. As utopias são a máxima do movimento, num fervor por transformações sociais profundas. O PCB, que antes detinha a maior parte da esquerda em suas fileiras, teve dividendos negativos desse cenário.

¹⁷⁶ Relatório. s/d. Fundo SSP/DOPS, Prontuário nº 26.637, Arquivo Estadual Jordão Emereciano – APEJE. Prontuário de Relatórios nº 27.593.

¹⁷⁷ TAVARES, Flávio. O Golpe de 1964, Início de 1968. In GARCIA, Marco Aurélio. Em Busca de 1968. In GARCIA, Marco Aurélio. VIEIRA, Maria Alice. **Rebeldes e Contestadores: 1968 – Brasil, França e Alemanha.** 2ª Ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. p.95

¹⁷⁸ MORAES, João Quartim de. A Mobilização Democrática e o Desencadeamento da Luta Armada no Brasil em 1968: Notas historiográficas e observações críticas. **Tempo Social**; Rev. Social. USP, S. Paulo, volume 1. p.2

¹⁷⁹ Ibidem.

¹⁸⁰ ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias estudantis, 1973-2007: da fundação da UNE aos nossos dias.** Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Roberto Marinho, 2007.

¹⁸¹ Ver anexo 3.

No Brasil, assim como em vários países da América Latina, a opção pela luta armada significou um confronto com o Partido Comunista. Entre 1962 e 1972 criaram-se inúmeras organizações de esquerda, a maioria delas egressas direta ou indiretamente do PCB e quase todas voltadas para a luta armada. A maioria delas criticava o PCB pelo imobilismo, pelo pacifismo e pelo reformismo. (...) A luta armada, portanto, era a afirmação de um outro caminho político para a revolução brasileira: o caminho da “via revolucionária”.¹⁸²

Essa radicalidade também irá repercutir internamente no partido brasileiro, numa ferrenha crítica por parte da esquerda a um dito “imobilismo” da organização partidária, o que motivava, como supramencionado, muitos rachas e formação de inúmeras organizações egressas direta ou indiretamente do PCB e, por conseguinte, engendrando seu enfraquecimento. Alçava-se a visão inclusive de que “a postura essencialmente “reformista” e não revolucionária do PCB teria sido responsável pelo golpe de 64.”¹⁸³. E essa nova esquerda, que se gestava mundialmente na década de 1960, trazia a originalidade de

*ter produzido uma nova definição de revolução [grifos de Marcuse] colocando-a em relação com novas possibilidades de liberdade, novas potencialidades do desenvolvimento socialista, ao mesmo tempo produzidas e bloqueadas pelo capital avançado. Novas dimensões abriram-se assim para a transformação da sociedade. De agora em diante, essa transformação não pode ser apenas de subversão econômica e política, isto é, o estabelecimento de um outro modo de produção e de novas instituições; trata-se antes de tudo de subverter o sistema dominante de necessidades e suas possibilidades de satisfação.*¹⁸⁴

Monta-se, no estado, um caleidoscópico palco de mobilizações das vários matizes a partir das mais variadas pautas, mas que se uniam na resistência e no combate a ditadura, reivindicações que se entrelaçavam harmoniosamente entre pautas específico-locais com outras que transcendiam questões meramente categoriais, essas de cunho mais comum; que interessava ao povo em geral, como a liberdade de expressão e demais dispositivos democráticos vetados pelo regime. E, “na verdade, o movimento de 1968 ganhou consistência

¹⁸² ARAÚJO, Maria Paula. Esquerdas, Juventude e Radicalidade na América Latina nos anos 1960 e 1970. IN: FICO, FERREIRA, ARAUJO & QUADRAT (Orgs.). **Ditadura e Democracia na América Latina: Balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p.269

¹⁸³ Idem. p.265

¹⁸⁴ MARCUSE *apud* GARCIA, Marco Aurélio. Em Busca de 1968. In GARCIA, Marco Aurélio. VIEIRA, Maria Alice. **Rebeldes e Contestadores: 1968 – Brasil, França e Alemanha**. 2ª Ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. p.16

social porque soube aliar a crítica à ditadura, à formulação de um programa de reivindicações que era a expressão da grande maioria”¹⁸⁵.

Enfatize-se que os protestos e manifestações eram organizados centralmente pelos diretórios acadêmicos e grêmios estudantis, nos quais constavam normalmente militantes de organizações de esquerda, como já anteriormente salientado. “Nasciam quase sempre nas Faculdades, quando não nas Escolas secundárias. Nesse sentido, os estudantes constituíram a categoria social mobilizadora por excelência, vale dizer, aquela que, pondo-se em movimento, movimentava as demais.”¹⁸⁶

Outra característica do ano de 1968, no Brasil em geral e em Pernambuco em particular, é a aproximação, ainda que momentânea, de setores populares com os jovens manifestantes, seja pelo recrudescimento da violência no período ou pela mudança de opinião acerca do movimento, que nesse ano contou com certo apoio da imprensa, no sentido de não recriminação bem como por avaliar o protagonismo às ações realizadas por ele.

Tem-se já em Janeiro a luta pela justa cobrança da tarifa de ônibus, em confronto com a medida aprovada que suspendia a meia passagem por 2/3 do mês, compensando com a gratuidade nos últimos 10 dias mensais. Mas os estudantes não aceitam a medida e protestam, ocupando as manchetes dos jornais locais desde o primeiro mês do ano.

Nesse clima, a repressão aos tradicionais trotes estudantis, especificamente ao da UFRPE, seria a “próxima fogueira” dos noticiários. O movimento consegue o apoio de significativa parcela da população, ainda que de quantitativo acanhado – se comparada a sua totalidade – que se soma em apoio a algumas das manifestações. Merece especial destaque a categoria dos Camelôs do Recife. Estes que também eram - e ainda hoje o são em menor intensidade – alvo de perseguição e repressão da polícia devido a sua atividade laboral.

Foram eles que, muitas vezes, emprestavam seus tamboretos para que os jovens subissem e fizessem seus comícios-relâmpagos, na Avenida Guararapes, Rua Duque de Caxias, Praça Dezesete ou em frente ao Mercado de São José, denunciando a piora nas condições de vida da população, a falta de democracia existente no país, a presença do

¹⁸⁵ REIS FILHO, Daniel Aarão. 1968, o curto ano de todos os desejos. In GARCIA, Marco Aurélio. VIEIRA, Maria Alice. **Rebeldes e Contestadores: 1968 – Brasil, França e Alemanha**. 2ª Ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. p. 70

¹⁸⁶ MORAES, João Quartim de. A Mobilização Democrática e o Desencadeamento da Luta Armada no Brasil em 1968: Notas historiográficas e observações críticas. **Tempo Social**; Rev. Social. USP, S. Paulo, volume 1. p.2

imperialismo norte-americano, a repressão. Alguns bairros também tinham seus comícios, como era o caso de Afogados, Encruzilhada, Casa Amarela, entre outros. Estas manifestações arrancavam aplausos do povo e muita correria para os estudantes. Certa vez, num desses eventos, um secundarista de nome Tadeu chegou a ser preso por um policial, após tentar esconder-se em uma loja. Foram os camelôs que correram em seu auxílio e, pela pressão, conseguiram libertar o jovem.¹⁸⁷

A 26 de janeiro daquele ano, o Diário de Pernambuco estampava: “Polícia acabou violentamente trote estudantil”. O medo, por parte do governo, da ocupação das ruas estava posto. Devido às intensas mobilizações em 1967, o Estado atemoriza-se com os protestos e desfere desmedida repressão, que adversamente, num primeiro momento, ao invés de dispersar contribui para o fortalecimento da oposição e resistência à ditadura.

Em março, o semestre letivo da Universidade Federal Rural de Pernambuco já se principia com uma greve estudantil, esta decorrente da majoração excessiva do preço da refeição no Restaurante Universitário. A greve sustenta-se por 34 dias, ganhando o apoio da Universidade Federal de Pernambuco (UFP); expresso numa greve de solidariedade à causa. É promovida passeata conjunta no centro do Recife para denunciar as arbitrariedades relacionadas ao caso, centralmente a indisponibilidade ao diálogo de reitor Artur Lopes para resolução da problemática.

Com a mesma temática, restaurante universitário – referindo-se aos preços populares enquanto condição indispensável para permanência dos estudantes da universidade - é deflagrada, em 28 de março do mesmo mês, uma manifestação no Rio de Janeiro, a polícia invade o Restaurante Estudantil Calabouço, deixa vários estudantes feridos e assassina o estudante secundarista Edson Luiz de Lima Souto. Com temor que desaparecessem com o corpo do estudante, seus companheiros levam-no para a Assembleia Legislativa do então estado da Guanabara, sendo a autópsia feita lá, bem como seu sepultamento, o enterro do jovem contou com o comparecimento de milhões de pessoas.

Diante desse fato – o assassinato de Edson Luiz pela polícia - que trouxe comoção nacional, o movimento em Pernambuco também irá realizar atividades em protesto: a ala universitária, juntamente com os secundaristas, tenta organizar uma passeata de apoio à luta e em repúdio ao ocorrido no Rio, entretanto, devido a explosão de manifestações de apoio em vários estados a repressão estava muito bem organizada e impede a realização do ato como

¹⁸⁷ ABREU E LIMA, Socorro de. Das Passeatas Estudantis às Lutas dos Trabalhadores Rurais, 1968 em Pernambuco. *Clio* - Série Revista de Pesquisa Histórica - N. 26-1, 2008. p.178

planejado, mas mesmo assim ainda ensaia-se por alguns estudantes uma pequena passeata, onde seriam presos 12 estudantes ao total. Assim relata o DOPS que: “contrariando ordens desta secretária, promoveram passeata cantando a música “Roda Viva” do compositor Chico Buarque, em um verdadeiro desrespeito ao público.”¹⁸⁸

Seguindo aos acontecimentos, o Grêmio Estudantil do Colégio Estadual de Pernambuco, um dos mais atuantes na militância, lança uma nota traçando a linha política de conchamar a ação no viés da resistência e combate à ditadura instituída, ressalvada as devidas imprecisões das informações nela contidas decorrente da quase simultaneidade dos fatos:

CUIDADO Colegas

OS ASSASSINOS ESTÃO SOLTOS

Hoje – abril de 1968 – estão soltos os assassinos de NELSON LUIZ LIMA DE SOUZA¹⁸⁹. Hoje – 1968 – estão soltos os assassinos dos estudantes pernambucanos que foram fuzilados em praça pública: Jonas José (morto em abril de 1964 – Aluno do Colégio Estadual de Pernambuco) Ivan Aguiar (morto em abril daquele mesmo ano - Aluno da escola de engenharia da UFP) e Demócrito de Souza Filho (morto em 1945 – Aluno da Faculdade de Direito da UFP)

(...) o assassinato de um, não fará a maioria desistir. Nós renovamos, neste momento, a promessa, pela luta em defesa dos direitos estudantis. Não temos fuzis, é certo, mas temos o cérebro, temos consciência. (...) não nos renderemos às infâmias de tais assassinos. (...) terão que matar a todos antes de ver a *força da juventude* curvar-se diante da força bruta de meia-duzia de assassinos. Hoje – 1968 – Estamos de luto PELO ASSASSINATO DE MAIS UM ESTUDANTE BRASILEIRO¹⁹⁰

Muitas são as listas que constam nos arquivos do DOPS de estudantes presos ou detidos devido à agitação estudantil e congêneres; registrada em todos os meses do ano, denotando a intensa mobilização que estava sendo processada no estado e especialmente na capital, haja vista que essas prisões eram em sua grande maioria efetuadas em protestos ou manifestações públicas que tinham como palco áreas centrais do centro urbano.

¹⁸⁸ Relatório. s/d. Fundo SSP/DOPS, Prontuário nº 26.637, Arquivo Estadual Jordão Emereciano – APEJE. Prontuário de Relatórios nº 27.593

¹⁸⁹ Este nome está incorreto, refere-se na realidade a Edson Luiz de Lima Souto, o estudante morto no Restaurante Calabouço.

¹⁹⁰ Fundo SSP/DOPS. Prontuário nº 26.637, Arquivo Estadual Jordão Emereciano – APEJE. Prontuário Colégio Estadual de Pernambuco, nº 1673.

O ano de 1968 também finca o retorno da organização combativa dos trabalhadores, pontuando-se como maiores exemplos as greves de Osasco-SP¹⁹¹ e Contagem-MG, e igualmente a aproximação do movimento estudantil com o operário, na tentativa de implementação da tão propalada aliança estudantil-operário-camponesa. No campo, haverá também maior inserção estudantil a partir sobremodo das organizações de esquerda, que ingressariam na clandestinidade pós-AI-5.

Depois de alguns anos de resistência, foi nos inícios de 1968 que a luta operária voltou com mais força e ofensividade. Em abril, setores sindicais à esquerda do Partido Comunista Brasileiro, lideraram uma greve em Contagem, cidade industrial próxima a Belo Horizonte, que teve um resultado positivo, uma vez que a ditadura militar acabou fazendo concessões frente às reivindicações trabalhistas, ao ser surpreendida pelo ressurgimento do movimento operário, silenciado e reprimido desde o golpe de 1964. Foi, então, a primeira vitória de uma greve operária depois de 1964. Organizados em Contagem e em Osasco, articulavam-se novos núcleos de esquerda, principalmente vinculados ao movimento operário católico de esquerda e militantes e simpatizantes de organizações políticas mais radicalizadas e críticas, à esquerda do PCB.¹⁹²

A Ação Popular, a partir de finais de 1967, adota como política para seus membros a “proletarização pela integração à produção” – seja nas fábricas ou no campo –, numa prática que ficou conhecida como “suicídio de classe”, que, para além do objetivo de inteirar-se com os outros trabalhadores, premeditava também a ruptura com a origem de classe, a burguesa, dos militantes e outrossim a constituição mais sólida de uma consciência de classe, numa preparação para atuarem como verdadeiros agentes revolucionários, sem desvios. No entanto, “na maioria dos casos, provocou efeito destruidor na base estudantil da AP”¹⁹³.

Esse pacto entre estudantes e operários irá atemorizar a ditadura, fato indicado em documento do Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) com difusão para todo o Sistema Nacional de Informações (SNI), referente a uma intervenção em um ato comemorativo do 1º de maio em São Paulo, das organizações AP, POLOP e PORT, unidos

¹⁹¹ A articulação das greves, desenvolvida de dentro da fábrica “pela atuação de diferentes organizações de esquerda – Aliança Nacional Libertadora (ALN), Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Ação Popular (AP) e de operários da chamada igreja progressista” (MOMESSO, Luiz. Lutas e Organização Sindical em 68, Apesar da Ditadura. *Clio* - Série Revista de Pesquisa Histórica - N. 26-1, 2008. p.166

¹⁹² ANTUNES, Ricardo. RIDENTI, Marcelo. Operários e Estudantes Contra a Ditadura: 1968 no Brasil. *Mediações* - v. 12, n. 2, p. 78-89, Jul/Dez. 2007. p.85

¹⁹³ GORENDER, Jacob. *Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: Das ilusões perdidas a luta armada*. 2ª Ed.. São Paulo: Ática, 1987. p.115

em torno da “Frente de Esquerda Revolucionária”, onde concluem que, esta ação “caso continue franca e desimpedida, poderá ocasionar sérias crises que abalarão o sistema atual de governo”¹⁹⁴.

Como supramencionado, as motivações para realização das manifestações são várias, porém a resistência aos ditames da ditadura é a primeira delas, ou seja, a questão fulcral é a existência do Estado Ditatorial em suas multifaces. As lutas pela reforma universitária pautadas na inclusão popular e em oposição a aprovada pelo governo em 1968; combate ao acordo MEC-USAID; liberação das peças de teatro proibidas; por uma SUDENE autêntica, etc, são algumas das pautas elencadas nas manifestações pernambucanas, afora, evidentemente, a libertação de companheiros presos e símiles, como a denúncia de torturas.

Ainda sobre as ocorrências em Pernambuco, nesse ano emblemático, é válido pontuar que também ocorreu a rearticulação da União dos Estudantes de Pernambuco, com a eleição do estudante de engenharia Cândido Pinto, do PCBR, pois a entidade era controlada por estudantes de direita ligados ao Comando de Caça aos Comunistas (CCC)¹⁹⁵ desde 1966. Também são promovidos os processos eleitorais da grande maioria dos DAs e DCEs de Pernambuco.

Ao final do ano, em 13 de dezembro, o governo civil-militar desfere um novo golpe, a saber: é decretado o Ato Institucional nº 5, que irá violentamente cercar toda liberdade de expressão democrática que ainda se pudesse aventar como brecha de contestação ao sistema. Era a oficialização patente do Terrorismo de Estado, o qual perduraria em efetividade até a segunda metade dos anos 1970, mais precisamente 1978.

Na primeira etapa de sua escalada repressiva, o regime se limitou a hipertrofiar os órgãos de repressão política já existentes antes de 64. Mais tarde, conforme ia avançando a resistência popular, nas mais diferentes áreas, passou-se à criação de organismos mais adaptados à nova legalidade, dotados às vezes de estrutura semi-clandestina e orientados para não inibir

¹⁹⁴ Informação 0374 de 12 de Junho de 1968. Fundo SSP/DOPS, Prontuário nº 26.637, Arquivo Estadual Jordão Emereciano – APEJE. Prontuário Ação Popular (1965 a 1973) nº 29.661.

¹⁹⁵ O Comando de Caça aos Comunistas (CCC), apesar de existir desde 1963, como organização de ultra direita, composto normalmente por integrantes da classe média, se orientou por uma ideologia anti-comunista e de combate às tendências de esquerda, normalmente contando com o apoio ou conivência dos órgão de repressão. Expressou-se com maior relevância no Recife, Porto Alegre e São Paulo. No Recife um episódio emblemático, dos tantos em que estiveram envolvidos, alguns narrados durante o estudo exposto, é o assassinato do Padre Henrique, que contará com a participação de componentes da organização. Carecendo de provas até a pouco tempo, mas confirmadas em 2013, pelo Marjor Ferreira, policial e torturador do DOPS/PE, em entrevista à Comissão Estadual da Verdade e da Memória Dom Helder Câmara.

sua ação repressiva perante nenhum dos clássicos institutos jurídicos de proteção à pessoa humana. O manto institucional do Ato Institucional Nº5 e a autoridade absoluta dos altos mandatários militares estabelecer-se-iam como proteção e salvaguarda do trabalho das forças repressivas, fossem quais fossem os métodos¹⁹⁶

A esquerda combativa é duramente atingida com essa manobra e só poderia ter sua militância encaminhada, deste momento em diante, trilhando a rede da ilegalidade e com riscos muito mais agudos; inicia-se os “anos de chumbo” e a luta armada está posta na ordem do dia. O grupo de poder que gerenciava o país através desse regime de força militarizado, passa a contar também com agentes civis na consecução do crime imprescritível e de lesa-humanidade. A tortura, já convertida em política de governo, será despida em toda a sua crueza.

2.2 - LAÇOS ROMPIDOS: A LEGISLAÇÃO REPRESSIVA E A (DES)SOCIALIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE

O Ato Institucional nº 5, veio como corte a ebulição do que o ano de 1968 apresentou nas diversas e radicalizadas manifestações que tomaram conta das ruas do Brasil. Como acontecimento de relevante monta deste ano pode-se citar: Morte do Estudante Secundarista Édson Luís de Lima Souto, ocorrida em 28 de março de 1968; a Sexta-feira Sangrenta; Passeata dos 100 Mil; Os Confrontos na Rua Maria Antônia; O XXX Congresso Nacional da UNE.

Como anteriormente salientado, a decretação do AI-5 não surtiu no interior das universidades o efeito esperado pelo Grupo de Poder que dirigia a ditadura civil-militar, pois a resistência do Movimento Estudantil à ditadura prosseguiu, mesmo com o endurecimento da repressão empreendida.

Em Pernambuco, essa resistência, no meio estudantil, foi articulada sobremaneira a partir dos órgãos de representação da categoria – Diretórios e Centros Acadêmicos –, concentrada, em maior grau de organicidade, na Universidade Federal de Pernambuco

¹⁹⁶ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto “Brasil: Nunca Mais”. Tomo I – Vol. 1. São Paulo: 1985. p.67

(UFPE), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e Universidade Católica de Pernambuco (UCP).

Quatro dias após a decretação do AI-5, em 17 de dezembro, foram distribuídos panfletos no centro do Recife, escolas, faculdades e universidades. O panfleto – de elaboração estudantil - em questão traz uma análise das lutas empreendidas em 1968, sobre o AI-5 e a resistência à ditadura em geral:

“Colegas Estudantes,

A partir da morte de Edson Luiz, houve um considerável avanço nas lutas do M.E. e, também, nas lutas de todo o povo contra a ditadura e o imperialismo. – No movimento estudantil basta lembrar as grandes passeatas de junho e as vitórias parciais contra a P.E.G.¹⁹⁷ – os operários, também, se mobilizaram no 1º de maio (S. Paulo, Minas), nas greves de Osasco e Minas, nas greves dos camponeses do Cabo e no Levante do Maranhão, isto ao lado das greves bancárias em Minas e Fortaleza. Os atores se mobilizaram na luta contra a censura. – Esse avanço da Luta do povo fez com que a situação ficasse insustentável para a ditadura e sem sustentáculo o imperialismo, rogando para que desse um golpe dentro do próprio golpe, visando reprimir e deter este avanço. Mas, desde já, afirmamos que nós estudantes, junto com todo o povo, não nos intimidaremos e, iremos continuar a nossa árdua caminhada que só terminará com a derrubada final da ditadura a expulsão do imperialismo e a instauração de um governo popular, dirigido pelos trabalhadores. **ABAIXO -A DITADURA FORA O IMPERIALISMO VIVA O GOVERNO POPULAR. – A DITADURA BAIXA O ATO INSTITUCIONAL Nº 5 PARA TENTAR REPRIMIR A LUTA DO POVO** – Sexta-feira passada, a ditadura decretou o 5º ato institucional. – **O QUE É ESSE ATO INSTITUCIONAL?** Essa ditadura que vive reprimindo violentamente a luta do povo baixou essa lei com a finalidade de legalizar e aumentar os crimes que vinha cometendo por debaixo do pano, ou seja: acabar com a liberdade da pessoa falar o que pensa; impedir o povo de se reunir; prender os líderes operários, camponeses e estudantis sem dar direito à defesa; invadir casas; intervir nos sindicatos e muitas outras safadezas. **POR QUE ESSE ATO INSTITUCIONAL?** A partir desse ano a luta do povo contra a ditadura tem se tornado muito mais forte. Os operários e bancários fizeram várias greves em Minas, S. Paulo, Guanabara, e noutros estados do Brasil, impondo a ditadura suas reivindicações. Várias categorias como os metalúrgicos, os têxteis, conseguiram mais de 30% de aumento derrotando assim os 26% permitidos pela lei da ditadura e mostrando que a greve na fábrica é o único meio que permite os operários conseguirem seus direitos. Os camponeses no Cabo, no Maranhão e no Paraná, nas suas lutas por melhores condições de vida e pela posse da terra têm conseguido algumas vitórias e estão se preparando para as lutas que irão travar. – Os estudantes, intelectuais e artistas, através de passeatas e comícios têm desmascarado a tentativa da ditadura de entregar a universidade e os colégios

¹⁹⁷ Política Educacional do Governo (P.E.G.). Trata-se sobremaneira das medidas concentradas no acordo MEC-USAID.

para os Americanos. – Tudo isso tem abalado essa ditadura do americano, dos usineiros e dos grandes capitalistas, porque eles sabem que o povo na luta é forte e capaz de derrubar este governo. – Recentemente alguns deputados, sob pressão da luta do povo brasileiro, deram alguns pronunciamentos criticando o controle político do país pelos militares. Este foi um dos pretextos para que a ditadura baixasse o Ato Institucional e fechasse o Congresso. Esse fato vêm a comprovar que esse regime que a ditadura diz que é democracia é uma mentira. Pois mesmo deputados que não defendem os interesses do povo, apenas pelo fato de se pronunciarem contra o controle militar do país, foram alvo da ira da ditadura imperialista. Nenhum dos partidos existentes reagiram contra o fechamento do Congresso demonstrando que são apenas instrumentos da ditadura. Mostra que as eleições passadas foram mais uma forma de tapiação utilizada pela ditadura para tentar enganar o povo, dizendo que se vive numa democracia. O QUE O POVO DEVE FAZER? Muitos brasileiros já sabem que contra esta ditadura só há um caminho a seguir: a luta organizada de todo o povo para derrubar este governo. Os operários, os camponeses, os estudantes e todo o povo brasileiro desenvolvendo suas lutas nas fábricas, engenhos, nos bairros e nas ruas, estão pouco a pouco acumulando forças para derrubar essa ditadura. Contra o poder dos militares a serviço dos americanos e demais exploradores o povo deve se preparar para fazer a sua guerra e construir o seu governo. O POVO NA LUTA DERRUBA A DITADURA A GUERRA POPULAR EXPULSA O IMPERIALISMO”

Uma das estratégias utilizadas, já nos primeiros dias após o AI-5, foi a cobrança das “taxas de trote” para financiar as manifestações e segundo as forças policiais também com o intuito de “insuflar os universitários e o povo em geral, em campanha subversiva, contra o Ato Institucional nº 5, as forças armadas e o governo federal” como apontava tendenciosamente o informe nº 58/28 de 24 de Dezembro de 1968 da Polícia Militar de Pernambuco endereçado ao diretor do DOPS/Recife e com difusão para todos os departamentos que compunham o SNI no estado¹⁹⁸, nestes tempos, anteriores ao AI-5, os tradicionais trotes de medicina e engenharia praticamente fechavam o comércio e as ruas do centro do Recife.

Diante da continuidade da oposição organizada ao regime, e ciente do *locus* estratégico-tático que ocupava a juventude, atuante sobremaneira no Movimento Estudantil, setor de maior resistência ao regime de exceção após a decretação do 5º ato institucional, a ditadura cria em fevereiro de 1969, durante as férias escolares, um instrumento de “controle legal definitivo do Movimento Estudantil”¹⁹⁹: o decreto 477. Como disse um autor: “Expressão mais acabada das ameaças de repressão política e ideológica à universidade

¹⁹⁸ O SNI era organizado a partir de uma agência central, sediada em Brasília, e agências regionais distribuídas em todo o Brasil, uma delas era situada em Recife, que dividia a cobertura do nordeste com outra localizada em Salvador.

¹⁹⁹ Termo empregado por CAVALARI, Rosa Maria F. **Os Limites do Movimento Estudantil: 1964-1980**. Dissertação. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1987. p.137

brasileira”²⁰⁰. Há quem defenda inclusive que foi a pá de cal no movimento estudantil daquele período²⁰¹. Estando a presidência Costa e Silva, no Ministério da Justiça Luiz Antônio da Gama e Silva e no Ministério da Educação Tarso Dutra.

Há uma agudização, através do DL 477, das premissas lançadas desde 1964, quando da instituição da, já mencionada, Lei Suplicy de Lacerda, que decretava a proibição aos órgãos de representação estudantil a toda e qualquer manifestação, ação de perfil político partidário, bem como o incitar greves ou paralisações. Além de prescrever a submissão das entidades estudantis ao controle do Estado, mais precisamente ao Ministério da Educação. Destacamos, nesse sentido o artigo 1º do Decreto 477:

Art. 1º Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I - Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;

II - Atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora dêle;

III - Pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dêle participe;

IV - Conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza;

V - Seqüestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno;

VI - Use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública.

§ 1º As infrações definidas neste artigo serão punidas:

I - Se se tratar de membro do corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino com pena de demissão ou dispensa, e a proibição de ser nomeado, admitido ou contratado por qualquer outro da mesma natureza, pelo prazo de cinco (5) anos;

II - Se se tratar de aluno, com a pena de desligamento, e a proibição de se matricular em qualquer outro, estabelecimento de ensino pelo prazo de três (3) anos.

§ 2º Se o infrator fôr beneficiário de bolsa de estudo ou perceber qualquer ajuda do Poder Público, perdê-la-á, e não poderá gozar de nenhum desses benefícios pelo prazo de cinco (5) anos.

§ 3º Se se tratar de bolsista estrangeiro será solicitada a sua imediata retirada de território nacional²⁰²

²⁰⁰ CUNHA, Luiz Antônio. GÓES. Moacyr de. **O Golpe na Educação**. 11. Ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor., 2002. p.38

²⁰¹ ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias Estudantis, 1937-2007: Da fundação da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Relume Damará; Fundação Roberto Marinho, 2007. p.193

²⁰² Ver na íntegra no anexo quatro desta dissertação.

Esse decreto vinha para coibir quaisquer tipos de manifestações políticas nas instituições de ensino do país, de maior ou menor grau, que contestassem a ordem que vigia, proibindo-se desde reuniões e confecção e entrega de panfletos ditos “subversivos” até a promoção de greves ou passeatas. Era o endurecimento da política de silenciamento à resistência.

O AI-5 conjugado com o Decreto-lei 477 e a Reforma Universitária, instituída e 28 de Novembro de 1968 pela lei 5.540 baseada nos acordos MEC-USAID²⁰³, formam a tríade central que transformou a Universidade brasileira ajustada à máxima do regime *O Diálogo é a Violência*, implantando, ao passo que destruía o precedente, um regime de socialização totalmente avesso ao anterior a partir de uma matriz de massificação que divorciava a expansão qualitativa da expansão puramente quantitativa. Obviamente optando pela última.

Engendrou-se um processo de desmonte do aparelho socializador característico das instituições de ensino superior, sobremaneira as públicas, dando lugar a um modelo individualizante com vistas ao mercado e destituído da essência crítica e, por consequência, dialógica. Houve um aleijo da Universidade, como espaço de livre-pensamento, pois se procedeu a secundarização da comunidade acadêmica no diálogo de suas problemáticas e sua autodeterminação propriamente dita²⁰⁴.

Na contramão do discurso de democratização e autonomia universitárias constante na Lei 5.540 – sob o arco da modernização conservadora²⁰⁵-, o que na prática ocorreu, sobretudo nas universidades federais, foi a redução de sua autonomia, além de outros problemas surgirem como, por exemplo, o da “catedralização dos departamentos”, nos quais “se continuou a manter o poder do ex-catedrático, assim como os privilégios de pessoas e grupos.”²⁰⁶ Mazelas presentes até hoje nessas instituições, ainda que com menor grau ostensivo. Para executar as manifestações na universidade, foram utilizados dos mais diversos expedientes, lastrados, ou não, em legislação específica:

²⁰³ Afora outras leis complementares que viriam depois, a exemplo das Portarias Ministeriais n.ºs 149-A, de 28 de março de 1969, e a 3.524, de 3 de outubro de 1970.

²⁰⁴ Ver FAVERO, Maria de Lourdes de A. *Autonomia e Gestão e o Cerco à Universidade*. **Ciência Cultura**, São Paulo, v. 39, n.11, p.1045-1056, nov. 1987.

²⁰⁵ “No que diz respeito à expansão de matrículas, enquanto no setor privado verificou-se um processo de parquialização do ensino, que se deu por meio da implantação de faculdades isoladas que se multiplicaram em cidades do interior e se expandiram na periferia dos grandes centros urbanos, oferecendo cursos de graduação sem levar em conta o padrão acadêmico. (OLIVEN, A. **História da Educação Superior no Brasil Pós Reforma de 1968**. In MOROSINI, M. **Enciclopédia da pedagogia universitária**. Glossário. v. 2. Brasília: Inep/Mec, 2006.

²⁰⁶ FAVERO, Maria de Lourdes de A. *Autonomia e Poder na Universidade: Impasses e desafios*. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 22, n. 01, p. 197-226, jan./jun. 2004. p.208.

suspender, expulsar, prender e torturar estudantes; demitir professores; invadir Faculdades; intervir, policialmente, nas entidades estudantis; proibir qualquer tipo de reunião ou assembléia estudantil; acabar com a participação dos discentes nos órgãos colegiados da administração universitária; decretar a ilegalidade da UNE, das Nações dos Estudantes nos Estados e dos Diretórios Acadêmicos; destruir a Universidade de Brasília; deter, enfim, o processo de renovação do movimento estudantil e da Universidade em nosso País, onde ela começava a se capacitar para o fornecimento dos técnicos, pesquisadores e cientistas indispensáveis a um desenvolvimento nacional independente.²⁰⁷

A Reforma Universitária, baseada nas orientações da Estadunidense Agência Interamericana de Desenvolvimento (USAID) trará como principais medidas que afetaram estruturalmente a Universidade: Estabeleceu o modelo classificatório de vestibular, acabando com os “excedentes” ao suprimir a nota mínima, assim freando as reivindicações estudantis pelo aumento de vagas nas universidades públicas; organizou a universidade em unidades, descentralizando a disposição em torno das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, dificultando a integração e socialização cotidiana da comunidade acadêmica, mas sobretudo dos estudantes; retirou as disciplinas da área de humanas do currículo obrigatório, dispondo-as como eletivas para a maioria dos cursos, convertendo em exceção ou artigo acessório os espaços de debate e reflexão na academia; multiplicou as vagas em instituições de ensino superior a partir da concessão da certificação a instituições privadas de ensino.

Medidas complementadas trazidas pela Lei 5692/71 efetuaram a reforma do ensino de 1º e 2º grau sob os princípios da Teoria do Capital Humano, que trazia em seu bojo a centralidade do ensino compulsoriamente técnico e profissionalizante²⁰⁸. Aumentou o número de disciplinas com a inserção inclusive das ditas “Práticas Educativas”: educação física, educação artística, educação moral e cívica e programas de saúde. As disciplinas de cunho reflexivo como sociologia, psicologia, filosofia, foram também retiradas do currículo. O objetivo de desviar o estudante de uma formação crítico-social, mas sim o alinhando a educação com foco nas demandas do mercado e interesses do capital. “Este novo tipo de

²⁰⁷ POERNER, Arthur José. **O Poder Jovem**: História da Participação Política dos Estudantes Brasileiros. 5. Ed. ilustrada, rev., ampl., e atual. Rio de Janeiro: Toplink, 2004. p.219

²⁰⁸ Com as modificações, no segundo grau, em três anos o indivíduo poderia diplomar-se como auxiliar técnico e em quatro anos como técnico, deslocando os sujeitos do ingresso no ensino superior.

escola aparece e é louvada como democrática, quando na realidade se destina a perpetuar as diferenças sociais e ainda cristalizá-las”²⁰⁹

No mesmo dia da criação do decreto 477, a 26 de fevereiro de 1969, era divulgado sob a manchete “punições severas para alunos ou professores que agitarem escolas” pelo Jornal Diário de Pernambuco, órgão que apresentava no estado um discurso colaboracionista com o regime ditatorial então vigente. Em princípios de março de 1969 começaram em Recife os processos de cassações de estudantes, através do 477. Sendo no mês seguinte publicada uma lista de sete estudantes cassados “por práticas de subversão”²¹⁰ encaixilhados no decreto²¹¹. Tratava-se de sete estudantes do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco²¹².

Era empregado para acusação o esquema da repressão preventiva, onde bastavam suspeitas, ainda que sem solidez alguma, para ser o estudante afastado de suas atividades escolares. Os processos eram abertos inicialmente nas escolas e universidades e logo encaminhados ao DOPS. Mas a despeito do planejado, muitos estudantes “apesar de terem sido punidos, continuavam a participar de atividades de contestação”²¹³

O perfil dos estudantes que serão vítimas do decreto já está alinhavado desde os primeiros processos. E no curso de Odontologia, é notável a participação dos acusados no Movimento Estudantil e, dentro desse universo maior, os integrantes das entidades de representação estudantil, especialmente os que então ocupavam ou tinham ocupado cargos eletivos, como é o caso Luiz Carlos Pimentel Cintra, ex vice-presidente do Diretório Acadêmico de Odontologia, de nome constante já nessa lista inicial supramencionada.

E saliente-se que em sua grande maioria, os estudantes enquadrados já eram prontuários no Departamento de Ordem e Política Social. Isso conjugado com a comunicação com os diretores de centro e instituições escolares (já delineado no texto da lei) trará grandes dificuldades para atuação política de oposição ao regime, seja no ambiente

²⁰⁹ GRAMSCI *apud* GERMANO, José Wellington. **Estado Militar e Educação no Brasil**. 2ª Edição. São Paulo: Cortez, 1994. p.175.

²¹⁰ Jornal do Comércio. 19 de março de 1969.

²¹¹ Considerar-se-á estudante na condição de atingido, a efeito de análise, todo discente enquadrado no Decreto, mesmo que tenha conseguido viabilizar, através de recurso impetrado no processo, a sua reintegração às atividades escolares, pois ainda assim não haverá escapado à sanções do famigerado decreto, haja vista que normalmente o indiciado era afastado prontamente de suas atividades escolares.

²¹² Fundo SSP/DOPS. Prontuário N° 431. Inquéritos Estudantis da Secretária de Segurança Pública (Departamento de Ordem Política Social-DOPS), s/n.

²¹³ Informação n° 765 B-E2. Estudantes atingidos pelo decreto 477. Fundo SSP n° 430 - Prontuário Funcional - NOME_FESP,UPE,UNICAP (INQUÉRITOS)

escolar ou mesmo fora dele; o arco da vigilância e repressão é sensivelmente ampliado, sequenciando um duro golpe no movimento de resistência à ditadura empreendida pela Juventude. No entanto, apesar das perdas e descensos, a resistência não foi desbaratada.

Em Pernambuco ela continuaria ativa, ainda que a militância de oposição e confronto ao governo, alçados a partir dos órgãos de representação estudantil passassem a configurar-se como tarefa muito mais complexa e perigosa. A clandestinidade tornar-se-á realidade patente para muitos estudantes. Por escolha e em decorrência desse decreto 477 aliado ao AI-5 os jovens engrossariam as fileiras da luta armada. A repressão, têm na intensificação das torturas, confederadas com todos esses outros elementos, sua expressão mais execrável.

Um dos casos exemplares nesse sentido é o do curso de medicina da Universidade Federal de Pernambuco, então Universidade do Recife, onde em meados de Abril de 1969, é publicada uma lista com 47 nomes de estudantes enquadrados no decreto 477, muitos destes inclusive que nunca haviam tido qualquer envolvimento com a política estudantil. Após o prazo de defesa, dos quarenta e sete poucos foram punidos - devido à histórica, e inédita, intervenção da congregação do curso a que pertenciam os estudantes. Porém, como era de se esperar, lideranças estudantis, membros da Ação Popular, “Marco Burle de Aguiar, Luciano Rosas Siqueira e Alírio Guerra, foram cassados após violenta perseguição política, face à opção clandestina que tomaram, ou a ela foram obrigados”²¹⁴

Já em março são registradas ações, organizadas pelos estudantes, de denúncia e combate ao decreto 477, mais precisamente, pichações efetuadas tanto na Universidade Católica de Pernambuco como na Faculdade de Filosofia de Pernambuco, na noite da terça-feira, 26, que dentre outras inscrições consta “ABAIXO ÀS CASSAÇÕES”²¹⁵.

É relevante mencionar, utilizando-se desse caso acompanhado também pelo DOPS, e constante no informe 27/69, uma informação que consta com declarada recorrência nos documentos internos investigatórios e relatoriais, a de que as informações sabidas pela agência de investigação, em casos de menor monta e visibilidade, são aferidas por um agente, infiltrado na maioria dos casos, e não por comunicado da administração da escola ou instituição de ensino superior.

²¹⁴ SARAIVA, Lurildo Ribeiro. **Água Braba: Nos tempos da Ditadura Civil Militar**. São Paulo: Outras Expressões, 2012. p.90

²¹⁵ Informação nº 27/69. Atividades subversivas no meio estudantil. Fundo SSP Nº 431 - Prontuário Inquéritos Estudantis da Secretária de Segurança Pública (Departamento de Ordem Política Social- DOPS)

Denotando certa tolerância por parte dos gestores às atividades desenvolvidas pelos estudantes e conjuntamente sua discordância, ainda que parcial, com o regime instituído e sua legislação cruenta. Porém absolutamente tal conduta consiste em regra geral, o que se apreende da massa documental examinada, principalmente correspondências das instituições de ensino - sobremaneira a UFP, seja interna (intersetorial) ou endereçada ao DOPS – e do Próprio Departamento de Ordem Política e Social, e, outrossim, inquéritos desta última especializada, é que havia de fato um esforço colaboracionista com o estado da maioria das administrações escolares. Em suma “não existiu a figura do Reitor ou do Diretor crítico em relação ao regime militar, pois eles seriam afastados imediatamente.”²¹⁶

Nas universidades - instituição que ocupara posição tática no planejamento estratégico do Estado autoritário, devido a sua função de formadora das futuras elites e dos técnicos indispensáveis à gestão da economia - os casos são mais raros a partir de 1971, haja vista a atuação decisiva das Assessorias Especiais de Investigação e Informações (AESIs)²¹⁷, as quais cumpriram papel fundamental no esquema tático da repressão e controle em geral e ao movimento estudantil em particular.

Com a criação das AESI o sistema de informações do regime civil-militar brasileiro “passou a contar com subsidiárias no interior dos *campi* universitários. A criação desses órgãos deve ser compreendida no contexto de escalada repressiva a partir de 1968 e da edição do AI-5, processo intensificado com o aumento das ações da esquerda armada”²¹⁸. Todo o esforço para formação das AESI, advinha diretamente do fato de reconhecer “na comunidade universitária, e com razão, um dos focos mais importantes de luta contra o regime militar.”²¹⁹

Afora que “parcela expressiva dos militantes das organizações revolucionárias clandestinas era recrutada nas universidades, bem como atuava nos meios acadêmicos a maioria dos intelectuais responsáveis por municiar de argumentos os críticos do regime militar, bem entendido os que já não haviam sido calados.”²²⁰

²¹⁶ MOTTA. Rodrigo Patto Sá. Os Olhos do Regime Militar Brasileiro nos Campi. As assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008, p. 30-67. p. 33

²¹⁷ No âmbito das Universidades, as AESI foram criadas a partir de janeiro de 1971, após o Ministério da Educação e Cultura ter aprovado seu Plano Setorial de Informações. 12 Poucos dias após a aprovação do Plano a DSI do MEC mandou ofício circular às Universidades acompanhado da documentação relativa à criação das AESI, em que recomendava nomeação do chefe responsável em prazo de 10 dias. (MOTTA. Rodrigo Patto Sá. Os Olhos do Regime Militar Brasileiro nos Campi. As assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008, p. 30-67. p. 34)

²¹⁸ MOTTA. Rodrigo Patto Sá. Incômoda Memória: Os arquivos das ASI universitárias. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, nº 2, p. 43-66, jul/dez 2008. p.43

²¹⁹ *Ibidem*

²²⁰ MOTTA. Rodrigo Patto Sá. Os Olhos do Regime Militar Brasileiro nos Campi. As assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008, p. 30-67. p.36

Com a “missão exclusiva de monitorar a vida acadêmica”²²¹, As Assessorias Especiais de Investigação e Informações (AESIs) universitárias, atuaram principalmente

na filtragem das contratações de pessoal, barrando a entrada de docentes considerados de esquerda; no controle de manifestações e ações políticas planejadas pelas lideranças estudantis, desde passeatas a shows e solenidades de formatura; **na aplicação mais intensa das punições previstas na legislação autoritária, como o Decreto no 477**; no controle da circulação internacional dos docentes; e na disseminação de material de propaganda produzido pelo governo. As ações desses agentes, que vigiavam com a mesma intensidade subversivos políticos e indivíduos moralmente “desviantes” (usuários de drogas, adeptos de práticas sexuais não convencionais), revelam a influência exercida por valores da cultura conservadora sobre os integrantes das comunidades de informação e segurança.²²² (Grifo nosso)

Já não bastassem tantos funestos elementos, o decreto 477 foi reconhecidamente utilizado por professores e gestores das instituições escolares sobremaneira públicas como instrumento de represália aplicado a estudantes em decorrência de questões pessoais. Nas instituições privadas essa lei era utilizada principalmente para demitir professores.

E ainda há um agravante, apesar de não estar previsto no texto da lei, efetivamente o enquadramento neste decreto terá vigência de caráter retroativo, sobretudo para os sujeitos infratores da lei de segurança nacional, esta de 1967. Não se deve a casualidade o fato de muitos dos estudantes que participaram do XXX congresso da UNE, e foram postos em liberdade, terem sido englobados pelo decreto 477.

Um caso que exemplifica bem essas questões, da perseguição pessoal e retroatividade, é o dos sete estudantes de Odontologia supramencionados, especificamente a diligência intransigente do diretor daquela faculdade de odontologia no sentido de punir os jovens discentes, haja vista que os últimos impetraram recurso legal contestando a punição a que foram submetidos, obtendo sucesso e três deles retornando às suas atividades escolares, diante desse cenário o diretor Henrique Freire Barros, através do ofício nº 73/69, de 19 de maio de 1969, endereçado ao Ministro da Educação e Cultura, escreve:

Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura:

Em cumprimento à solicitação contida no telegrama nº 2767, de 15/5/69, remetemos a V.Exa. os autos do processo mandado instaurar contra alunos subversivos .

²²¹ Idem. p.37.

²²² Ibidem.

1. Devemos esclarecer a V. Exa. que os alunos considerados sem culpa, foram readmitidos ao âmbito da universidade:
 - a) Por sugestão direta do IV Exército que, examinando o processo, não encontrou provas testemunhais bastante para incriminá-los.
 - b) Que esse exame das autoridades fora por nós solicitado, uma vez que, pressões as mais diversas foram exercidas no sentido de absolver a todos os indiciados.
 - c) Essa nossa solicitação decorreu do fato de o IV exército ter pleno conhecimento das atividades subversivas dos indiciados, através de seu serviço secreto, como o tinham as demais autoridades, por comunicação direta do diretor desta faculdade.
2. No processo constam, juntados pela advogada de defesa – Comunista notória, fichada no Exército, no Serviço Nacional de Informações e Polícia Federal – documentos graciosos, contendo reconhecimento de firma recente, com o objetivo único de desgastar, perante as autoridades, o Diretor da Faculdade.
3. O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco foi cientificado do que ocorrera durante toda a fase do processo sumário e de seus resultados, dando sempre ao Diretor da Faculdade, integral apoio.
4. Cabe agora a V. Exa. a palavra final sobre a nossa atitude, que outro objetivo não teve, senão, servir à ordem, à disciplina, à Democracia e ao Brasil.
5. Colhemos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de alta estima e consideração.

Ass. Henrique Freire Barros
DIRETOR²²³

Consta, segundo levantamento realizado pelo Jornal Estado de São Paulo, que “durante seus 10 anos de existência, o Decreto Lei 477, foi utilizado 245 vezes, atingindo 12 estudantes do ensino médio, 228 do ensino superior, 3 professores e funcionários de instituições universitárias”²²⁴.

Em Pernambuco, a perseguição aos estudantes foi tão expressiva, que este se enquadra como o 2º estado mais atingido pelo 477, sendo no mínimo 67 estudantes os punidos diretamente pelo Decreto Lei²²⁵, número superado apenas pelo Rio de Janeiro, com 82 punições. As instituições, com maior número de indiciados foram: a Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Fundação de Ensino Superior de Pernambuco.

No entanto na prospecção da análise quantitativa dos atingidos pelo decreto 477, o pesquisador não pode incorrer no equivoco de considerar apenas os legal e formalmente enquadrados na forma que reza o texto da lei, pois há de se considerar que os desdobramentos do decreto não se resumem a sua aplicação estrita e direta, impingindo as sanções jurídicas previamente estabelecidas. Os efeitos do decreto 477 transcendem em muito sua aplicação

²²³ Ofício 73/60 de 19 de maio Os estudiosos mostram que a grande maioria é composta de ex-líderes estudantis de 1969. Arquivo Geral da UFPE. Relatórios Anuais – Faculdade de Odontologia.

²²⁴ Estado de São Paulo apud CAVALARI, Rosa Maria F. **Os Limites do Movimento Estudantil: 1964-1980**. Dissertação. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1987. p. 140

²²⁵ Levantamento realizado pelo cruzamento de dados de documentos diversos, mas concentrado em três grandes categorias: Jornais de grande circulação do período (Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco), Documentos internos da Universidade Federal de Pernambuco e Correspondências e inquéritos do próprio Departamento de Ordem Política e Social.

Ipsis Litteris, seus efeitos também se desvelam pela sua incorporação fac-símile nos regimentos internos das instituições escolares, algo de ocorrência não rara, inclusivamente no meio universitário.

Na capital pernambucana, talvez o caso mais emblemático seja o da Universidade Católica de Pernambuco, particularmente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de onde foram expulsos dezesseis estudantes, através da portaria 5/69 de 14 de abril de 1969, dentre estes, nove já eram prontuários no DOPS.

Neste ínterim, desnuda-se o cenário que dispõe a posição combativa ocupada pelo movimento estudantil de Pernambuco, bem como a organicidade da repressão do regime em exercício no estado, haja vista que existia uma articulação entre os órgãos repressores e as instituições escolares. Os quais enviavam dados dos estudantes indiciados, e por vezes apenas suspeitos, para que fossem enquadrados no decreto em questão.

Toda essa sanha repressiva dos anos de chumbo vai acelerar o processo que o AI-5 havia catalizado, a passagem de muitos jovens, que se vendo sem vias efetivas de militância, fariam a passagem da atuação na resistência democrática para a resistência revolucionária, expressa no período nas organizações armadas²²⁶. Nesse momento já estava totalmente estruturado o aparelho de repressão do Regime.

Estando sistematizado o sistema de repressão da seguinte maneira: “No topo existiam os atos institucionais, o SNI, o Conselho de Segurança Nacional, as altas esferas do poder. Na porção intermediária da pirâmide, toda a estrutura jurídico-política de repressão e controle. LNS²²⁷, Lei de Imprensa, inúmeros instrumentos legais de exceção. Pouco acima da base, a justiça militar “legalizando” as atrocidades dos inquéritos.”²²⁸ E “ignorando as marcas e laudos das torturas, transformando em decisões judiciais naquilo que os órgãos de segurança arrancavam dos presos políticos mediante pressões que iam da intimidação para que confessassem, até ao limite dos assassinatos seguidos dos desaparecimentos dos cadáveres.”²²⁹

Constituindo-se, o aparelho repressivo do Estado de Segurança Nacional, de três elementos diversos, mas integrados, são eles “a vasta rede de informação política; órgãos e

²²⁶ A temática da Luta Armada no estado de Pernambuco será tratada no próximo capítulo.

²²⁷ Lei de Segurança Nacional (LSN)

²²⁸ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto “Brasil: Nunca Mais”. Tomo III – Vol. 1. São Paulo: 1985. p.203

²²⁹ Ibidem

organizações diretamente responsáveis pelas ações repressivas a nível local; e os aparatos das Forças Armadas usados no controle interno”²³⁰

As organizações armadas, devido a seu confronto radical ao Estado de exceção que vigorava, serão os principais alvos da repressão, as quais, embora “compreendessem pessoas provindas de outros segmentos, a grande massa que a compunha era proveniente do Movimento Estudantil, basta consultar os processos do “Brasil nunca mais”. Os estudiosos mostram que a grande maioria é composta de ex-líderes estudantis”²³¹

As forças repressivas “dizimaram as fileiras das organizações clandestinas pelo generalizado uso da tortura, para obter informações que pudessem levar a prisão de outros e ao desmantelamento das redes de apoio dos grupos de guerrilha”²³²

Dois exemplos representativos desse processo, em Pernambuco, são os Estudantes Ranússia Alves Rodrigues, da escola do curso de enfermagem e Carlos Henrique Costa Maranhão de Albuquerque, do curso de Ciências Econômicas, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, que ingressaram no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, - criado por Mário Alves, Jacob Gorender e Apolônio de Carvalho -. Sendo Ranússia, como tantos outros militantes, torturada tanto aqui em Pernambuco - e após sua fuga do Estado, em 1970, devido à dura perseguição da qual era alvo – quanto no Rio de Janeiro, onde será assassinada.

²³⁰ ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Tradução de Clovis Marques. Petrópolis: Vozes, 1984. p.172

²³¹ REIS FILHO, Daniel Aarão *Apud* ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias Estudantis, 1937-2007: Da fundação da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Relume Damará; Fundação Roberto Marinho, 2007. p.194

²³² ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Tradução de Clovis Marques. Petrópolis: Vozes, 1984. p.160

– Capítulo III –

A RESISTÊNCIA ARMADA: O Caso do PCBR em Pernambuco

Juventude, radicalidade política e contestação encontraram-se vinculadas na década de 1960 e início da de 70 em todo o Cone-sul ou mesmo na América Latina, constituindo-se em timbres indeléveis desse intervalo histórico. A anunciação da luta armada como via de atuação política das esquerdas, arrogando-a como necessidade histórica em diversos países da América Latina, está amalgamada com este cenário. No período pós-golpe no Brasil, esta começou a ser tentada pela esquerda em 1965 e desfechada em definitivo a partir de 1968.²³³

As principais organizações voltadas para a luta armada que atuaram em Pernambuco foram o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), a Aliança Libertadora Nacional (ALN), e, com menor influxo, a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)²³⁴, sendo o primeiro de maior inserção no movimento estudantil, donde proveio também a majoritária de seus quadros.

No Brasil, a luta armada teve como seu elemento de desencadeamento central a ditadura. Ou seja, foi pensada pelas esquerdas sobretudo a partir do golpe de abril de 1964, e ainda mais após 1967, haja vista que outorga-se uma nova constituição para lastreá-la judicialmente.

A despeito das análises de certos autores sobre a temática da luta armada, incluída a *D'A Revolução Faltou ao Encontro* do Historiador e ex-guerrilheiro Daniel Aarão Reis Filho, adotamos a Luta Armada na condição de também englobada no arco maior da resistência à ditadura. Pois, compreende-se que a luta armada levada a cabo no Brasil teve maior significação como via de “resistência” e combate à ditadura, do que efetivamente como investida contra o capitalismo e construção da Revolução Brasileira. Sobressaindo-se, assim, no processo mais o caráter de defesa que de ataque propriamente dito.

²³³ As primeiras organizações especificamente voltadas para a luta armada foram criadas em 1966: Ala Vermelha do PC do B, Dissidência Comunista da Guanabara (que mais tarde mudará o nome para Movimento Revolucionário 8 de Outubro, MR-8, em homenagem à Che Guavara); em 1967 foi criada por Marighela a Ação Libertadora Nacional (ALN) e a COLINA; em 1968 surgiram o PCBR e a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR); em 1969 a VAR- Palmares. A lista é certamente incompleta e não dá conta das várias fusões que também se estabeleceram. (ARAÚJO, Maria Paula. Esquerdas, Juventude e Radicalidade na América Latina nos anos 1960 e 1970. IN: FICO, FERREIRA, ARAUJO & QUADRAT (Orgs.). **Ditadura e Democracia na América Latina: Balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p.270)

²³⁴ A Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) originou-se da junção de várias organizações advindas do PCB, da ORM-Polop (Organização Revolucionária Marxista – Política Operária) e da AP, além da agregar também facções provenientes do Movimento Nacionalista Revolucionário – MNR.

Independentemente da vontade revolucionária das esquerdas armadas, pode-se constatar que elas eram pequenas e frágeis demais para tomar o poder. Fizeram parte do arco amplo e heterogêneo de oposição à ditadura, que pode ser chamado de “resistência”. As oposições nunca chegaram a se unificar, por vezes havia divergências irreconciliáveis entre elas, pois a única afinidade existente era o fim da ditadura. (...) O fato é que se instalou aqui uma ditadura e a ação dos grupos armados constituiu-se efetivamente numa resistência contra ela, mesmo que o projeto guerrilheiro fosse anterior e pretendesse ser muito mais que isso²³⁵.

Acrescenta-se a esta análise que a luta armada apesar de não condicionada, foi acelerada por uma conjuntura histórica marcada por um corte agudo, empreendido pelo grupo de poder que comandava a ditadura, nas mobilizações do ano de 1968. Inicialmente pelo AI-5 e posteriormente, em 1969, com os decretos 477 e 898, o último era o que fazia vigir a Lei de Segurança Nacional, ainda mais inclemente com os opositores do que a anterior.

A opção pela luta armada não foi tão somente uma reação ao endurecimento do regime, sabe-se que já estava em pauta desde princípios da década de 1960, a exemplo do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT) - que em 1962, inspirado na Revolução Cubana, tentou semear uma guerrilha rural no interior de Goiás, mas foi logo reprimido pelas forças policiais. Mas, muito contribuiu esse talho abrupto nessa escalada de mobilizações para a escolha da luta armada como via de atuação, por dar vazão ao desejo de ação direta para a mudança, presente no ideário daquela geração.

Porém, hoje muito mais nitidamente pode-se fazer a leitura de que na conjuntura política posterior às grandes mobilizações de rua de 1968 não se acenava o sucesso da luta armada, aí já se havia encetado o AI-5 e o rareamento do ainda temeroso apoio popular. A condução da luta armada no Brasil desse período deve ser analisada sob da matriz da utopia revolucionária.

Carregada, é verdade, de uma sólida e profunda crítica social que transcendia aprioristicamente o horizonte da derrubada da ditadura que vigorava, era sim encaminhada no plano da ação política, numa *práxis* absoluta - desconsiderado o patente absentismo popular - que pretendia libertar o povo brasileiro do jugo da repressão, ignorância e inconsciência, e caminhar revolucionariamente para o socialismo, descortinando um processo que desaguaria na construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária.

²³⁵ RIDENTI, Marcelo. Resistência e Mistificação da Resistência Armada Contra a Ditadura: Armadilhas para pesquisadores. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá; REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo (orgs.). **O Golpe e a Ditadura Militar: Quarenta Anos Depois (1964-2004)**. Bauru-SP: Edusc, 2004. p.57

E o obstáculo primeiro que se colocava para consecução desse objetivo era o regime ditatorial, que se presentificava da forma mais vil e adversa possível. Punha-se então como primeiro passo, fazer ruir o Estado de exceção funestamente inaugurado no dia da mentira. E a luta, na qualidade de oposição extremada e com armas em punho, contra a ditadura, é o que notabilizará e porá na história todo o arco das organizações armadas do período, ou seja, na condição de militantes da resistência. E o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) terá igual conformação.

Mas antes de discorrermos mais detidamente ao caso do PCBR, salienta-se tratar da questão da *Violência Revolucionária*, tônica característica das organizações armadas e tão em voga mundialmente nas décadas de 1960/70. No âmago deste debate, afastamo-nos do horizonte teórico empreendido por Hannah Arendt que considera construtivos tão somente os êxitos democráticos dos movimentos, opondo-se diametralmente à sua radicalização violenta. Englobando nessa análise o Movimento Estudantil tão fecundo e protagonista das mobilizações da época.

Perfilhamos a perspectiva marcuseana, a qual faz delineamentos contundentes para crivo de análise da realidade de então. O filósofo da Escola de Frankfurt faz uma tipologia das violências, dispondo em campos opostos à violência de opressão da violência de libertação, ou, a violência reacionária da violência revolucionária.

O Frankfurtiano traça uma contestação à concepção homogeneizante do fenômeno da violência, argumentando que esta obscurece duas categorias dessemelhantes. Uma delas é a violência de resistência, que por seu próprio caráter mantém-se à margem da legalidade. Ainda que legítima, a resistência não é reconhecida pelo princípio do direito positivo, haja vista que sistema algum irá instituir peças jurídicas para confrontá-lo violentamente. Esta, a violência de resistência, configura-se, por conseguinte, na violência de libertação. E a outra obviamente é a de violência de opressão. Constituindo-se estas em forças antagônicas.

Assim, na defesa de Marcuse, há claras divergências entre a violência extravasada como força revolucionária e violência institucional monopolisticamente exercida pelo Estado com o fito repressivo às classes subjugadas. A ruptura com esse monopólio e a refutação na *práxis* dessa representação de classe deve ser exercida pelos grupos de oposição, e isto necessariamente tem de ser levado a cabo a partir da Desobediência Civil. Ademais, Marcuse

pontua que “a desobediência civil, como resistência, se constitui num direito reconhecido legalmente; sem esse direito estar-se-ia vivendo na barbárie”²³⁶. E prossegue:

Esse conflito entre os dois direitos, entre a violência institucionalizada e o direito da resistência, leva em si o permanente perigo de um choque da violência consigo mesma, e isso ainda que o direito da liberdade seja sacrificado ao direito da ordem constituída e ainda que – como sempre ocorre na história – as vítimas sacrificadas à ordem superem numericamente às vítimas caídas pela libertação. Mas isso significa que a pregação do princípio da “não-violência” não faz mais do que reproduzir a violência institucionalizada da ordem existente.²³⁷

De modo direto e menos paramentado, diria o escritor Júlio Cortazar que é necessário identificar quem põe em prática a violência, se são os que provocam a miséria ou os que lutam contra ela. Destarte, Sartre²³⁸ pontua que nenhuma brandura irá empalidecer sequer as marcas da violência, somente a violência é que pode destruí-las. Assim, similarmente a linha marcuseana, chega à mesma conclusão de que o uso da violência revolucionária pelas esquerdas organizadas emerge como instrumento de luta garantidor de modos elevados de liberdade, opondo-se a toda tirania do sistema capitalista sustentado necessariamente pelo elemento mantenedor da violência reacionária, pois como se sabe o Estado tem um caráter de classe.

A violência revolucionária integraria a práxis da *Grande Recusa* - sobremaneira expressa na rejeição das benesses do sistema -, a aliança entre teoria e prática, componente da *práxis política* de um novo sujeito que toma a utopia como condição histórica e elemento catalisador para a transformação estrutural da sociedade.

Ou seja, o autor de obra *Ideologia da Sociedade Industrial*, toma a utopia como imprescindível para uma *Ruptura Histórica*, dispondo a primeira no plano da possibilidade histórica real e viabilizada pelo espírito da Utopia Revolucionária. Propõe enfaticamente uma inversão no rumo do progresso, que se inicia através da “crítica radical das instituições vigentes dentro do próprio *Establishment*”²³⁹, que desembocará na libertação humana – extinção da sublimação repressiva - e da natureza e eliminará com a euforia na infelicidade,

²³⁶ MARCUSE, Herbert. **O Fim da Utopia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969. p.58

²³⁷ Idem. p.60

²³⁸ SARTRE, Jean-Paul. 1979 (1961). “Prefácio”. In FANON Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979. p.6

²³⁹ MARCUSE, Herbert. **Contra Revolução e Revolta**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973. p.56

característica da sociedade de consumo. Marcuse erige, assim, a necessidade de se elaborar um novo conceito de liberdade.

É fato que a geração das décadas de 60 e 70, em diversas porções do globo, especialmente na América Latina, empreendeu uma aposta política muito alta em uma violência fundamentada na *práxis* para construção de uma alvorada para o mundo, tendo o horizonte derradeiro da extinção da exploração do homem pelo homem. Ajuizar estas questões é imprescindível para compreender a consciência geracional da época, bem como também para estabelecer seus limites no caso brasileiro.

Para dar concretude a essas considerações analíticas, passemos agora à análise de caso do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) que, igualmente as demais organizações armadas, não pode ser compreendido sem que seja situado no panorama geral da crise da esquerda brasileira, alavancada exponencialmente com o golpe civil-militar associado ao abstencionismo do PCB.

3.1. ORIGEM E LINHA POLÍTICA DO PCBR

Começando pela narrativa de como se deu origem ao PCBR, após a efetivação do golpe, sem que houvesse uma mínima reação sequer do PCB à intervenção e ruptura com o Estado de direito, há o início de um efervescente debate interno sobre a ausência dessa resistência, bem como sobre a questão do pacifismo, que há muito vinha sendo discutido e estava inclusive no centro das razões do racha que originou o PC do B, em 1962. Havia de fato uma clara polarização entre as posições de Luiz Carlos Prestes e as de outros importantes dirigentes do partido, entre eles Mário Alves, Jacob Gorender e Apolônio de Carvalho.

A polarização intensifica-se após 1965, quando o Comitê Central, encabeçado por Prestes, reafirma ‘oficialmente’ a linha política seguida desde o início da década de 60 e atribui a culpa do golpe ao dito esquerdismo, esgueirando-se de fazer uma autocrítica que resvalasse numa posição política mais combativa diante dos fatos dados, ou seja a vigência de uma ditadura. Não transcendia nesse sentido a fronteira da admissão retórica da possibilidade de luta armada no Brasil, como já sustentava há muito, mas sem maiores desdobramentos para além do discurso.

Descrentes mais do que nunca com a perspectiva da revolução pacífica e atuação política legal de suporte previsivelmente institucional, os que viriam a ser os dissidentes começam a fomentar debates internos na linha de adoção de uma maior radicalidade na militância, vislumbrando-se para eles a alternativa da luta armada como o caminho mais consequente.

Além disso, a dissidência - como asseverou Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho²⁴⁰, ex-dirigente do PCBR - também se ligou muito mais a tese de Caio Prado Junior, que desmistificava o potencial revolucionário da dita burguesia progressista brasileira, bem como demonstrava que o Brasil não era composto por restos feudais, como pressupunha o PCB.

A partir desse bloco crítico, ao qual integravam líderes expressivos do PCB como Mário Alves, Apolônio de Carvalho, Jacob Gorender, Carlos Marighela, Miguel Batista dos Santos, Joaquim Câmara Ferreira, Manoel Jover Telles entre outros, cria-se a Corrente Revolucionária dentro do Partido, que será ferrenha oposição ao Comitê Central, personalizado sobremaneira na pessoa de Luiz Carlos Prestes.

É o ideário dessa linha que estará presente em maio de 64, no documento do PCB “Esquema para Discussão”, este fruto de uma conjuntura excepcional, pois apenas dirigentes contrários à linha prestiana se fizeram presentes na reunião – ocorrida em maio de 64 no Rio de Janeiro - em que foi elaborado este documento. Isto devido à dispersão imposta pelos órgãos repressivos a quase generalidade dos militantes. Nesse *Esquema* há uma consistente autocrítica às teses e postura do Partidão, que logo seriam descredenciadas e oficialmente anuladas após a recomposição do Comitê Central (CC), que coincide com a prisão de Mario Alves e Marighela, em meados de 64. Assim dispunha um trecho do referido documento:

Absolutizamos a possibilidade de um caminho pacífico e não nos preparamos para enfrentar o emprego da luta armada pela reação. Embora nos documentos do P. se afirmasse que um dos caminhos possíveis para a conquista de um governo nacionalista e democrático era a ação armada do povo e de parte das forças armadas, **em resposta a uma tentativa golpista estávamos inteiramente despreparados para isto no terreno político, ideológico e prático** (apesar das sucessivas crises e ameaças de golpe, não havíamos discutido a situação militar, não tínhamos meios para assegurar o funcionamento do P. em quaisquer condições etc.). [Grifo nosso]

²⁴⁰ Em entrevista concedida ao autor em em 22.7.2014 no Recife.

É nítida, ainda, a esperança de uma reavaliação do Partido que efetivamente mudasse a linha de atuação diante do desolamento ante o golpe. Contudo o que sucederá, oficialmente em maio de 1965 em reunião do CC, é a ratificação do caminho pacífico para a Revolução, o processo de longa duração, bem como a fé na burguesia nacional como dileta aliada na luta revolucionária. Carregando a marca e mesmo teor da intransigência deliberativa, similar ao V Congresso, salvaguardando obstinadamente também a identidade das resoluções com este, até mesmo no *modus operandi* de aniquilamento da oposição e métodos tão peculiares do Stalinismo.

A autocrítica conclamada no *Esquema para discussão* é extirpada da ordem do dia e suas mais elementares premissas não são sequer consideradas e essa autoanálise não sai do primeiro passo para o PCB, como será percebido. Esclarecia de modo previdente o *Esquema*:

É necessário examinar as causas da vitória da reação e assumir uma autocrítica a fim de traçar uma orientação acertada. Essa autocrítica deve ser feita com equilíbrio. Não devemos ocultar os erros cometidos, nem cair no negativismo. Nesse esquema, cujo objetivo é orientar para a prática imediata, damos apenas o primeiro passo no sentido de examinarmos as causas dessa derrota. Com a contribuição do P. será possível aprofundar a análise autocrítica e avançar no caminho da compreensão e superação de nossos erros.

Desencantados da possibilidade de reversão da linha enrijecida pelo PCB, esses qualificados opositores começam um planejamento de cisão, mas ainda dentro do partido, na disputa inclusive dos militantes, numa empreitada para persuasão e esclarecimento dos limites do Partido, impostos pela direção de Prestes e, subsidiariamente, de Giocondo Dias. Tática que se reproduz em vários estados, não mais “recrutando” para o PCB, mas já para a organização que se formava com o nome inicial de Corrente.

Em igual passo, eram vítimas das artimanhas de tradição stalinista que servia-se habilmente da estrutura burocrática para neutralizar inimigos; a partir mesmo de 1965 há toda uma sistemática do CC no sentido de sustar qualquer ameaça que significasse dissenso da linha majoritária. São feitas transferências arbitrárias e tensionamentos de lideranças que representavam esse grupo contestador, objetivando torná-los acessórios e afastá-los do circuito de poder e influência; nesse sentido são emblemáticos os deslocamentos “forçados”

de Jacob Gorender e Mário Alves. Além de artimanhas que articularassem a substituição das direções estaduais por outras enfileiradas com a posição do grupo de comando dirigente.

Mesmo o Comitê Central valendo-se de expedientes dessa ordem, tal qual desnudando a falibilidade do dito centralismo democrático – que no PCB de democrático não tinha nada -, há uma relevante adesão à posição da dissidência, inclusive como era de se esperar pelo respaldo dos que a encampavam e os argumentos utilizados. Favorecidos, é claro, pelo espírito da época e da estrutura monolítica em que havia se convertido o partidão.

Em outubro de 1967 ocorre, em Niterói-RJ, uma reunião das seções da Corrente, onde realiza-se a escolha de uma comissão para encaminhar a formação do novo partido - ainda que reconhecidas as divergências políticas inclusive de como seria sua formação -, que ocorreria oficialmente em abril de 1968, na sua 1ª Conferência Nacional, que aprova sua linha política. Apesar da amplitude a que se propunha, não conseguiu adesão de todas as alas dissidentes. Mariguela - a essa altura já expulso do PCB desde setembro devido às suas declarações contra a linha do PCB, em Cuba na Assembleia da Organização Latino Americana de Solidariedade (OLAS) – não compôs o partido, pois nutria prisma diferente, alinhado à linha castrista, de luta armada e organização revolucionária, eminentemente militarista e anti-partidária, ao passo que o PCBR havia optado pela adoção do Marxismo-leninismo como norte teórico-organizacional. As seções dissidentes que compunham os estados do Rio Grande do Sul, parte da Guanabara e São Paulo também não aderiram ao PCBR.

Pernambuco será o articulador central do PCBR em todo o Nordeste, e manterá essa posição durante toda a existência do Partido. Tendo nas pessoas de Bruno Costa de Albuquerque Maranhão e Marcelo Mário de Melo os principais militantes que prepararam o terreno para o que viria a ser o PCBR, desde sua fase inicial, ainda como Corrente. A força dessa dissidência era muito expressiva no estado, especialmente no Movimento Estudantil, seja secundarista ou universitário. Após consolidado o novo Partido em 1968, o quadro de militantes do PCB havia se reduzido a ínfimo número devido ao massificado ingresso no PCBR e haja vista a decisão de lutar internamente até a ocorrência do VI Congresso.

Marcelo viajou a várias cidades estratégicas do Nordeste para articular o PCBR nestas, a saber, Natal, Caruaru, Campina Grande, João Pessoa, Mossoró e Fortaleza²⁴¹, além de mobilizar os militantes para debater sobre as questões que se punham para fundação e

²⁴¹ Informação confirmada por ele em entrevista dia 14.1.2014, realizada por Elton Alves e Felipe Menezes.

consolidação do partido. Bruno Maranhão, pela sua importância articulativa e de representação, irá compor a Comissão Executiva do partido já quando da sua fundação oficial.

A linha política do novo Partido, articulado por Mário Alves e outros, elaborada no Congresso de Fundação e que definia todos os nortes de sua atuação foi dividida em quatro grandes tópicos: O Caráter da Revolução Brasileira; A Revolução Brasileira e a Situação Mundial; O Caminho Revolucionário no Brasil; O Partido da Vanguarda Leninista. Faz-se necessário o conhecimento deste documento fundador para a compreensão da identidade mesma do partido, bem como o entendimento mais acurado da dinâmica e planejamento da resistência e da peculiar ação revolucionária empreendida pelo PCBR em Pernambuco e nos demais estados onde operou. Conseqüentemente, a seguir explanaremos resumidamente quais os pontos centrais constantes no documento *Linha Política*.

De começo diga-se que o PCBR se lastreou em bases que muito o diferiam do PCB, sobretudo quanto à necessidade da luta armada e, por conseguinte, da descrença no caminho pacífico para a revolução brasileira. Outra questão fundamental é no que se refere à clássica interpretação do PCB quanto à aliança de classes, ou, mais precisamente, da parceria tática com a burguesia nacional-progressista para desenvolver o capitalismo brasileiro e aplicar medidas que trouxessem as contradições de modo mais evidente criando um potencial movimento revolucionário.

Não há ilusões por parte do PCBR com a burguesia nacional enquanto aliada no processo revolucionário. Expressa cabalmente no documento em tela que nas condições brasileiras de então o capitalismo não teve capacidade de instituir uma economia nacional independente e destruir inteiramente a ruína latifundiária. Nesse contexto, a burguesia brasileira “não exerceu e nem pode exercer, a missão revolucionária desempenhada por essa classe em outros países, na época das revoluções burguesas”. E a despeito de uma aparente divergência, as contradições entre imperialismo e a burguesia não apresentam feição antagônica, podendo ser abrandadas ou mesmo dissipadas por via de concessões de ambas as partes no ínterim da integração econômica nacional com o sistema capitalista.

Apesar de reconhecerem na sua *Linha Política* que há setores da burguesia média não comprometidos com o capital estrangeiro, nos quais reside uma oposição ao domínio imperialista e que cabe às organizações revolucionárias considerarem este fato em sua ação concreta, denunciam que o potencial opositor deste recorte da burguesia detém limites claros

quanto as reivindicações, não transcendendo o caráter reformista destas, isto pela sua própria constituição e os privilégios socialmente gozados.

Denuncia no documento fundador do Partido que há anos o Brasil é governado por um poder de Estado sob a égide da aliança entre a Burguesia com a classe latifundiária, exercendo sua dominação seja através de democracias de fachada ou por meio de regimes ditatoriais como o que então vigia. Expõe pragmaticamente que não seria possível, diante das condições postas, uma Revolução democrático-burguesa no Brasil.

Consideram que a Burguesia Brasileira, possui estreitos vínculos com o latifúndio e com o imperialismo, estando impossibilitada de optar por medidas radicais contra estes e contra seus próprios interesses advindos de prerrogativas do capitalismo. Assim, sua conduta está fadada ao mero reformismo, temendo mesmo que este se converta numa revolução popular. Resolutamente, a consecução de conquistas concretas e duradouras orientadas para as camadas populares só seria possível a partir da via da revolução socialista.

E esta, no caso específico do Brasil, só poderia ser levada a cabo com promessa, contando com a direção do proletariado – os operários industriais - associado a outras forças populares, oprimidas pelas mazelas do Capitalismo, a saber: assalariados agrícolas; massas camponesas; estudantes e intelectuais e as camadas médias da população. Para cumprir seu objetivo revolucionário fundamental que seria o extermínio do aparelho burocrático-militar do Estado Burguês-latifundiário, colocando em seu lugar um governo popular revolucionário que fosse constituído pelos agentes basilares da revolução. Assim instaurado, o novo poder estatal revolucionário, iniciar-se-iam, sob o comando da Classe Operária, subsidiada na aliança operário-camponesa, as mudanças drásticas na estrutura social e econômica, preparatórias para a passagem ao socialismo.

Entende-se que o Brasil, na condição de integrante da América Latina, juntamente com os povos da Ásia e África, compõe o mundo subdesenvolvido espoliado pelo imperialismo, sendo o centro das contradições da contemporaneidade da época e elo mais fraco da cadeia imperialista, sendo um dos detentores de maior potencial revolucionário do mundo capitalista, a exemplo das vitoriosas lutas de libertação nacional em Cuba, China, Vietnã, Argélia, etc.. Situando, àquele período histórico – enfatize-se que o documento é de abril de 68 –, e o Brasil especialmente, como sendo caracterizado sobretudo pela transição do capitalismo para o socialismo e pela existência desses movimentos de libertação das nações subjugadas pelo imperialismo, personalizado nos Estados Unidos da América.

Resultando dessa conjuntura, diz o documento, no agravamento sem precedentes da crise geral do Capitalismo.

Lançam mão da assertiva de que a luta dos povos oprimidos pela paz está fundida, em derradeira análise, com a luta contra o imperialismo, e a arma prioritária para assegurá-la, e ter condições de confrontar este inimigo, é a luta armada revolucionária, a exemplo da resistência do povo vietnamita. Diante disso, conclui que se havia se principiado uma nova fase do movimento de libertação nacional através da luta armada levada a cabo pelo modelo da guerra de guerrilhas. Indicando que no Brasil esta configuração de luta armada é a mais propícia, tanto pelo seu relevo e clima favoráveis quanto pela existência de uma massa camponesa, assalariada ou pequeno-proprietária, extremamente explorada.

Desautorizando a tese pecebista do caminho pacífico para a revolução brasileira, o PCBR traz uma perspectiva eminentemente de inspiração maoísta²⁴² na qual apresenta os povos latino-americanos que lutam em seus respectivos países contra os governos representantes e serviçais de plantão do imperialismo estadunidense como fadados, quando empreendida, a uma luta armada dura e prolongada, composta de acidentes desfavoráveis e enormes sacrifícios no percurso. Deduzem que o pacifismo, ou mesmo a via eleitoral e o jogo político convencional para tomada do poder, não é via conseqüente no Brasil nem na América Latina, em vista do uso ordenado da violência e das coléricas investidas dos dominadores contra o povo, sejam estes algozes nacionais ou o 'imperialismo yanque'.

Neste cenário, a democracia representativa cumpre o papel de simulacro instrumental com o fito de ocultar o sistema político de governo reacionário e a subordinação ao imperialismo. Em contrapartida, nesse documento primordial do PCBR, declaram a necessidade da combinação da luta de massas de caráter ilegal e não-pacífico com a luta de caráter legal e pacífico, porém anunciando que com o emprego exclusivamente da última não traria horizonte de sucesso para a revolução; estes meios devem ser utilizados para o desenvolvimento do movimento de massas a serviço da luta armada, porque somente a violência revolucionária pode vencer a violência reacionária estabelecida.

E é este aspecto, de agrupamento de modos legais com os ilegais na luta revolucionária, ou, mais precisamente, a tentativa de conciliação da perspectiva militar com a do movimento de massas, que diferenciava o PCBR da majoritária esmagadora das

²⁴² Isso é visível inclusive diante do fato que o PCBR em diversas publicações internas traz textos de Mao Tse Tung e do veio Maoísta para formação de seus quadros.

organizações de luta armada do período, sendo a ALN a mais emblemática desse polo militarista. Em Pernambuco seguramente sendo a única organização que desenvolveu ações armadas e concomitantemente exercia um movimento de massas associado. Havia a AP que propunha teoricamente a luta armada, mas nunca executou de fato esse empreendimento no estado com seus militantes de atuação local, apesar de ter ocorrido a fatídica explosão no Aeroporto, como já mencionado anteriormente, porém sem nenhuma articulação orgânica com os quadros locais. E é nestes termos, de propositura de um trabalho de massas contínuo somado a determinação de luta para derrubada do regime instituído pós-golpe de 64, que o PCBR iria se diferenciar dos demais grupamentos armados na condição de força de resistência à ditadura civil-militar instalada.

Estabelecido que a tarefa primeira do movimento revolucionário brasileiro seria engendrar os meios para a eclosão da luta armada a partir da guerra de guerrilhas e para esse fim deveriam ser envidados todos os esforços e recursos, sendo indispensável para tal a incitação do movimento de massas no campo, mas também na cidade, com especial atenção para as grandes concentrações operárias. A maquinação e o desencadeamento da ação guerrilheira deveriam ser feitas em sincronia com o trabalho de progressão das lutas das massas camponesas e urbanas, desde manifestações populares de rua (trabalhadores, estudantes, etc.) até greves trabalhistas, contando que no recrudescimento destas lutas forjaria-se a conscientização dos explorados e que estes a certa altura aperceber-se-iam da necessidade do uso da violência para replicar à violência reacionária.

Destarte, para o PCBR, além da conjugação do trabalho de massas no campo e na cidade serem fatores indispensáveis para o rebento e êxito do projeto revolucionário, essa conjugação também era estratégica para combater e neutralizar a repressão, bem como agudizar a crise do sistema, minando-o e preparando sua derrocada. Alçava-se, por conseguinte, uma nítida contraposição ao foquismo, que se propunha autosuficiente. Enfatiza-se que a luta armada deve ser conduzida com articulação com as massas e não de forma independente em dissociação com estas. E asseveram que, na empreitada da luta contra a ditadura é vital a arregimentação dos setores populares num mesmo bloco ou frente única, ficando excluídos obviamente apenas os dois setores que representam nacionalmente a classe dominante: burguesia e latifundiários. Sendo do partido marxista-leninista - declara-se no documento - a maior responsabilidade de conduzir essa frente única popular, como também evitar que esta se desvie dos caminhos da revolução.

Advertem que trabalho de massas deve ser feito simultaneamente à apresentação do programa revolucionário, e este trabalho de massas deve ser promovido organicamente no seio das categorias e não apartada das lutas cotidianas. Contrariamente, o Partido tem o dever de estar à frente destas reivindicações, priorizando as mais prementes da ocasião. E nesta dinâmica geral iria contribuindo para elevação das consciências políticas para que transcendessem o particularismo e demonstrassem a confirmação global das problemáticas e seus verdadeiros culpados: a classe dominante nacional (burguesia e latifundiários) e o imperialismo estadunidense. Sendo a ditadura manifestação do poder desses agentes.

Quanto às reivindicações mais imediatas, enunciam as seguintes, basilares para elucidar sua posição de resistência e combate à ditadura: lutar em defesa das liberdades democráticas; pela revogação dos atos da ditadura; pela libertação dos presos políticos; contra a opressão e o terror policial; pelos interesses vitais dos operários; contra a política de arrocho salarial; por aumento de salários e liberdade sindical; pelas aspirações dos trabalhadores agrícolas e camponeses; por uma verdadeira reforma agrária; pela solução dos problemas dos estudantes e de todas as camadas populares; pela resistência ao crescente domínio econômico e políticos do imperialismo estadunidense. Assim está posto na sua *Linha Política*. Há de fato, como se pode observar, na compreensão do PCBR, um determinismo pungente do imperialismo no destino do país, numa aproximação clara com as premissas da teoria da dependência.

Outra questão constante na *Linha Política* do PCBR e importante como critério de apreensão do programa deste Partido atinente à ditadura e ao processo revolucionário geral, é a afirmação de que a luta para o fim da ditadura é indissociável do objetivo fundamental de todo o movimento revolucionário, ou seja, a edificação de um governo popular que efetue, enfim, a transição para o socialismo. Dessa forma, não reclamam a dita redemocratização, que, na visão do novo Partido, resvalaria novamente na exclusão do poder político do povo. Neste sentido, reconhecem na oposição parlamentar ao regime, executada pelo MDB, como representante da posição da minoria dominante (latifúndio e burguesia), servindo apenas para conferir uma aparência democrática ao regime, inútil para fazer avançar mudanças de fato significativas, pois estavam previsivelmente atadas aos marcos legais da legislação da ditadura.

Lança a afirmação repetida e peremptória, numa clara crítica ao PCB, que o operariado brasileiro somente terá condições de guiar a Revolução se estear-se num partido de

vanguarda marxista-leninista, e uma das tarefas primeiras é a **reconstrução** desse partido da classe operária, nos campos político, orgânico e ideológico. E isto deve ser levado a cabo *pari passu* à construção e desencadeamento da luta armada. Urgindo eliminar qualquer tendência reformista, para não repetir o erro ocorrido no PCB de converter-se numa organização “amorfa e inconsciente, minada pelo liberalismo e adequada apenas à ação política de cúpula e à participação nas eleições”²⁴³. Nesse sentido, é importante o destaque para o fato de que o PCBR deixa claro na sua linha política de que não traçou a estratégia da luta armada devido à instauração da ditadura ou mesmo do fechamento das vias legais de atuação, argumento utilizado por vezes como mote explicativo da imersão das organizações na luta armada a partir sobretudo de 1969, secundarizando assim que esta opção foi feita, de fato e primeiramente, por escolha política:

No curso da luta, devemos estar preparados para a possibilidade de substituição da ditadura por outro governo que se revista de uma fachada democrático-representativa, mas exclua o povo do poder político e defenda os privilégios da reação e do imperialismo. Em vista do crescente desgaste do governo ditatorial, as classes dominantes podem antecipar-se à ação revolucionária das massas, substituindo-o por outro governo reacionário com uma roupagem constitucional. Transferências de poder deste tipo, puramente formais, têm ocorrido no Brasil e na América Latina. Em face de tal eventualidade, cabe às forças revolucionárias desmascarar a manobra da reação e revelar ao povo o conteúdo antipopular do novo regime, prosseguindo a luta pelos objetivos da revolução. Necessária para derrubar a ditadura militar, a luta armada continuará a ser necessária se, após a queda do regime ditatorial, se mantiver no país o Estado da burguesia e dos latifundiários, base da dominação imperialista.²⁴⁴

Define, no documento em questão, a posição de autonomia em relação aos partidos comunistas da União Soviética (PCUS) e da China, criticando o reboquismo a que estão submetidos tanto o PCB ao primeiro quanto o PC do B ao último. Apontando como extremamente nociva a prática de aplicar as teses de outros partidos, a partir de experiências extemporâneas ao Brasil, sem que antes houvesse um crivo crítico, condição fundamental para que as experiências internacionais possam contribuir com a revolução brasileira.

Antes do debate da atuação do PCBR em Pernambuco, façamos uma discussão, ainda que breve, sobre o panorama da economia brasileira no pós-64, mais enfaticamente do dito “Milagre Brasileiro”, que têm sua ascensão coetânea à existência e atividade deste partido

²⁴³ *Linha Política* – Publicações do PCBR. SSP/DOPS. Prontuário 27.342.

²⁴⁴ *Idem*

(1968-1973). A política econômica geral exercerá, influência cabal na dinâmica da sociedade brasileira, e no refreamento da organização da classe trabalhadora, bem como na atuação de todas as esquerdas, a exemplo do PCBR.

Não por acaso é especificamente no período de ascenso do chamado Milagre Econômico (1968-1973) que se desenvolve mais abruptamente a escalada repressiva para dissipar toda e qualquer oposição que viesse a interferir na política econômica de beneficiamento do capital nacional e associado - a política de esfacelamento e rígido controle sindical é exemplar nesse sentido - às custas de uma colossal concentração de renda. Os representantes nacionais e associados do Capital galgaram, devido ao acesso e controle conjugado da maquina burocrático-autoritária implantada, importantes conquistas para uma modernização, ainda que sob moldes conservadores, do capitalismo.

A partir de 1964, a política salarial tornou-se o principal instrumento, a viga mestra, da acumulação monopolista subordinada em nosso país. Não há, pois, que reduzir a ditadura a um simples exercício de um poder arbitrário de uns sobre os demais. A ditadura se enraíza na própria anatomia da sociedade civil, nas relações sociais de produção. A ditadura do capital sobre o trabalho – na fórmula marxiana do trabalho morto que se apodera do vivo – logra o seu máximo objetivo: alcançar altas taxas de crescimento econômico com a elevação da produtividade e a diminuição politicamente forjada do valor da força de trabalho. Os operários explicavam-na com uma simples expressão: estavam sob o jugo da política do arrocho salarial²⁴⁵

O pós-64, trouxe uma redefinição do papel do estado e de suas relações com a sociedade civil. A despeito das análises apressadas de alguns autores, a exemplo do sociólogo Fernando Henrique Cardoso na obra *O Regime Político Brasileiro*, não desembocou, nem nunca foi a intenção, em consequências revolucionárias para economia brasileira, pois dificilmente se enquadra como imagem de uma revolução econômica burguesa, antes “é mais semelhante com seu oposto, o de uma contra-revolução. Esta talvez seja sua semelhança mais pronunciada com o fascismo, que no fundo é uma combinação de expansão econômica e repressão”²⁴⁶.

²⁴⁵ RAGO FILHO, Antônio. Sob Este Signo Vencerás! A estrutura ideológica da autocracia burguesa bonapartista. **Communicare, Revista de Pesquisa Faculdade Cásper Líbero**, São Paulo, v. 4, n. 2, 2º sem. 2004, p.149.

²⁴⁶ OLIVEIRA, Francisco. M. C. **Crítica à Razão Dualista**. O Ornitórrinco. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003, p. 106.

O que houve, de fato, é o recrudescimento da exploração da força de trabalho, para garantia da continuidade em níveis ainda mais altos de *superacumulação*, lastreada num superexcedente através da contenção repressiva dos salários. Fenômeno iniciado de modo mais sistemático no período 1957-1962. Esta contenção salarial se deu a partir do desmonte da coalizão política anterior e da intervenção e controle sindical. Apesar de aparentar grandes mudanças, após o golpe civil-militar o sistema não se desvencilha dos esquemas anteriores de acumulação arcaicos²⁴⁷, antagonizadamente compõem “sua razão de crescimento; ele aparenta ser, sob muitos aspectos, no pós- 1964, bastante diferenciado de etapas anteriores, mas sua diferença fundamental talvez resida *na combinação de um maior tamanho com a persistência dos antigos problemas*”²⁴⁸. Sobre esta questão, o autor da *Crítica à Razão Dualista* traz uma análise:

É fácil a constatação, em primeiro lugar, de que os 25 anos de intenso crescimento industrial não foram capazes de elevar a remuneração real dos trabalhadores urbanos (pois dos dados sob análise excluem-se os trabalhadores rurais, os funcionários públicos e os autônomos), sendo que no Estado mais industrializado [São Paulo] o nível do salário mínimo real em 1968 era ainda mais baixo que 1964! Além disso, podem-se perceber claramente três fases no comportamento do salário mínimo real: a primeira, entre os anos 1944 e 1951, *reduz pela metade* o poder aquisitivo do salário; a segunda, entre os anos 1952 e 1957, mostra recuperações e declínios alternando-se na medida do poder político dos trabalhadores: é a fase do segundo Governo Vargas, que se prolongará até o primeiro ano do Governo Kubitschek; a terceira, iniciando-se no ano 1958, é marcada pela deteriorização do salário mínimo real, numa **tendência que se agrava pós anos 1964**, com apenas um ano de reação, em 1961, que coincide com o início do Governo Goulart²⁴⁹.

A ditadura, na execução de sua política econômica, promoveu uma reforma tributária onde penalizou duramente as camadas mais desfavorecidas economicamente, enquanto beneficiava os de maior capital. Incide, assim, a elevação dos impostos não sobre a renda mais sim sobre os bens de consumo, com destaque para os alimentos. E todo o “Milagre Econômico”, em sua fase de êxtase, dos anos 1968-1974 que o país apresentou crescimento de 8 e 9% anuais, teve a reprodução dessa tônica: A preponderância dos bens de consumo para os capitalistas (bens não duráveis) em detrimento dos bens de consumo para os trabalhadores (bens de consumo não duráveis).

²⁴⁷ Ainda que diante da constatada inversão do padrão agroexportador para o urbano-industrial.

²⁴⁸ Idem. p. 106. (grifos do autor)

²⁴⁹ Ibidem. p.78. (grifo nosso)

Podendo-se concluir, como o fez, Francisco de Oliveira, que foi o crescimento de um único setor. Os primeiros oligopolizados pelo Capital estrangeiro e o segundo pelo Estado e capital nacional. Apresentando tais resultados as custas de um financiamento externo ancorado no aumento da dívida externa e financiamento interno viabilizado pelo mecanismo da poupança compulsória (PIS, PASEP e FGTS), sempre sob o selo de uma concentração de renda ainda mais extremada, concentrada nos extratos da burguesia e das classes médias altas²⁵⁰.

A “Teoria do Bolo”, com o lema de *fazer o bolo crescer para depois distribuir*, mostrou-se falida e nada mais que uma falácia. Como aponta Jacob Gorender, em 1961, da renda industrial 29% era destinada para pagamento de salários, e o restante, ou seja, 71% era lucro²⁵¹. O modelo excludente era patente.

3.2. O MOVIMENTO ESTUDANTIL

Exposto esse panorama econômico e os pontos centrais da *Linha Política* do PCBR, voltemos ao contexto de Pernambuco quando da sua fundação. A *Corrente* tinha grande número de adeptos, quando há o racha oficial em abril de 1968 e funda-se o novo Partido, o PCB, antes muito forte e presente, “praticamente acabou, ficou com alguns militantes históricos, antigos, por que o grosso, noventa por cento veio pro PCBR.”²⁵². E quanto ao movimento estudantil, d’onde viria a base maior do PCBR, o “partidão” também fica praticamente inexistente²⁵³.

A estrutura organizativa e de comando do PCBR estava disposta da seguinte forma: no topo do organograma estava Comitê Central (CC), a esse estavam subordinados todos os Comitês Regionais (CRs), que por sua vez subordinavam os Comitês Zonais (CZs) e vinculados a estes os setores. Onde para cada um deles existia um assistente que dava orientação política, ideológica e organizativa aos integrantes, além de informar e mediar a relação com as direções superiores, já que por norma de segurança os componentes dos setores não deveriam se conhecer. A critério de ordenamento partidário, Pernambuco seria

²⁵⁰ OLIVEIRA, Francisco. M. C. **Crítica à Razão Dualista**. O Ornitorrinco. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003, pp.94-96.

²⁵¹ GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: das ilusões perdidas a luta armada**. 2ª Ed.. São Paulo: Ática, 1987. p.213

²⁵² Marcelo Mário de Melo em entrevista realizada em 14/01/2014, por Elton José Alves dos Santos e Felipe Batista Menezes.

²⁵³ Idem

dividido em dois grandes Comitês Zonais, o CZGR (Comitê Zonal do Grande Recife) e o CZZC (Comitê Zonal da Zona Canavieira). Os setores se resumiam na prática ao setor operário, ao estudantil, Profissionais Liberais (PLs) e ao do Campo. E ainda contava com as Organizações Para-partidárias (OPPs), que era um esfera pré-partidária de apoio, composto de futuros possíveis membros. Quanto à estrutura armada, respondiam o Comando Político Militar (CPM) e posteriormente também o Grupo Armado de Propaganda (GAP). Além de contar com o Comitê de Agitação e Propaganda (CAP), estes estruturalmente tinham a figura do comandante que detinha o poder de mando quando nas operações, diferentemente das outras instâncias em que as decisões eram tomadas pela maioria.

Como já havia uma inserção dos militantes no movimento de massas, e a promoção deste trabalho de mobilização compunha papel estratégico na tese da Revolução Brasileira do PCBR, continua-se a atuação neste formato, sobremaneira no Movimento Estudantil, onde o Partido tinha bases em vários locais estratégicos, a exemplo da Faculdade de Direito do Recife, Escola de Arquitetura, Escola de Geologia, Escola de Engenharia de Pernambuco, etc, majoritariamente na condição de gestão de Diretório Acadêmico.

Neste ano de 1968, o PCBR participou, com suas bases, ativamente das manifestações de rua populares e estudantis, na última categoria exercendo inclusive clara liderança e papel organizativo. Bem como desenvolveu uma militância cotidiana em que tinha núcleos de inserção, no movimento estudantil secundarista e universitário, nos quais desenvolveu uma atuação orgânica e combativa, já respaldada antes mesmo da atuação enquanto PCBR, mas agora as atividades pressupunha todo um novo horizonte que apesar de delineado, não havia sido definido; tratava-se do caminho armado para a revolução. E essa atuação esteve quase sempre no extremo da legalidade ou fora dela, e vai se aguçando, os riscos inclusive, com o decorrer do tempo e o enrijecimento da repressão.

O ano de 1968 marcará o momento áureo do Partido em Pernambuco, no tocante à mobilização de massas, pois diante das manifestações em pleno vapor e o clima político efervescente, o recrutamento e adesão ao partido era tarefa menos inglória do que nos tempos que viriam. Também é nestes primeiros meses que o PCBR conseguiu aplicar em condições minimamente favoráveis suas premissas de atuação por meios legais no movimento de massas, pois com o endurecimento político e repressivo desfechado contra toda e qualquer oposição, impôs-se uma atuação com o timbre irrevogável da desobediência civil e da ilegalidade.

O Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia de Pernambuco, situado então na Rua do Hospício no Recife, era um dos principais núcleos de atuação do movimento estudantil do PCBR. Neste Diretório Acadêmico forma-se um núcleo de membros e apoiadores do partido que teve uma relevante, ainda que difícil e decrescente, renovação no decorrer do tempo, quando da imposição da clandestinidade devido às atividades políticas. Foi composto ativamente por Alberto Vinicius de Melo Nascimento, João Mauricio de Andrade Baltar e Candido Pinto de Melo, e posteriormente Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral, principal articular do ME após o descenso do movimento de massas. As panfletagens, reuniões, conclamação de assembleias, paralisações, são as principais atividades promovidas. Gradativamente erigem-se maiores dificuldades operacionais, bem como majoram-se exponencialmente os riscos, no plano jurídico e físico mesmo, de executá-las, e a rede de apoio vai minguando cada vez mais diante dos fatores conjunturais.

Cândido desenvolve uma proeminência no ME e projeta-se como principal líder estudantil da Escola de Engenharia de Pernambuco do período, chegando a outubro de 1968 a eleger-se presidente da União dos Estudantes de Pernambuco (UEP) - desarticulada desde o golpe - numa eleição acirrada contra a Ação Popular, representada por Marcos Burle de Aguiar. E os meses seguintes marcaram o descenso do movimento de massas, apesar de ainda haver, indiscutivelmente, uma efervescência política muito grande e um combate diário ao Regime. Denunciava-se aos estudantes primeiramente e, quando possível, à sociedade em geral, nas atividades promovidas, as arbitrariedades da ditadura e conclamando-a lutar em prol de uma universidade e sociedade melhores e mais democráticas. Pois o movimento estudantil carrega a marca da junção das suas pautas internas, mais corporativas por assim dizer, com as questões sociais mais gerais. O combate à reforma universitária empreendida em 68 e a aplicação do Acordo MEC-USAID é emblemático nesse sentido também em Pernambuco, fatores indiscutíveis de desmobilização no meio universitário a partir da construção de uma universidade pautada no tecnicismo e carente de conteúdo de socialização e reflexivo.

Em finais de 68 e inícios de 69, numa escalada repressiva aguda, o movimento estudantil foi um dos principais alvos. Vários diretórios acadêmicos sofrem intervenção, são fechados ou mesmo destruídos fisicamente, como chegou a ocorrer na Universidade Católica de Pernambuco (UCP). Com seus membros perseguidos ainda mais duramente, muitos inquéritos abertos para punição exemplar dos militantes opositores - ao Regime ou às diretorias e administração geral alinhadas com este - com o fito de exterminar todo e qualquer

contradito às iniciativas do Estado autoritário e igualmente amedrontar ainda mais os que pensassem em pelo menos apoiar o movimento. Conseguem destituir os DAs de sua razão política originária de luta. E isso é acompanhado, articuladamente, com todo um arcabouço jurídico, a principiar-se com o AI-5, que sustentaria o paroxismo de repressão, em nome de uma pretensa democracia, categoricamente afirmada no plano discursivo governamental e legitimada pelo absentismo devido em muito aos resultados econômicos advindos do “milagre econômico”.

O Decreto 477, anteriormente debatido, que institucionaliza e intensifica a repressão na universidade e retira o poder decisório dos conselhos e congregações concentrando-o nas mãos de diretores e reitores nomeados pelo Estado, se insere-se estrategicamente nesse contexto. Este decreto foi analisado pelo PCBR em sua *Carta Política* de 1969, que conclui que há um processo de militarização da Universidade. Há a inserção inclusive sem processo seletivo de estudantes pertencentes às forças armadas com o intento de vigiar e reprimir. Depreende a *Carta Política* que:

Com a aplicação do decreto 477 e a intensificação geral da repressão, as forças revolucionárias que atuam na universidade sofreram um grande golpe, cujas consequências foram:

- Afastamento da universidade de grande número de estudantes e professores;
- Forçou a afastamento entre as lideranças e a massa, desde que com a intensificação da repressão tornou-se impossível as lideranças estarem presentes no dia a dia de cada faculdade;
- Passagem para a ilegalidade da grande maioria das entidades de massa;
- Dificuldade no encaminhamento das mínimas ações.

Se tudo isto por um lado aguçou as contradições da universidade e isolou ainda mais a ditadura por outro lado criou um clima de terror e medo coletivo que contribuiu decisivamente para o descenso do ME.²⁵⁴

A reunião, espaço enraizador e planejativo por excelência das mobilizações nas universidades e escolas, foi acometida de uma monstruosa vigilância e enquadrada taxativamente, no texto do decreto acima, como infração disciplinar, sujeita às sanções mais pesadas acadêmicas e criminais, como a expulsão das instituições de ensino a partir da abertura dos inquéritos policiais militares. Isso, num processo sintônico com toda a estrutura dos órgãos de repressão e o SNI, o qual se modernizava e aprimorava sua integração para maximizar sua eficiência na vigilância e repressão, contando três bases centrais: o CENIMAR

²⁵⁴ SSP/DOPS – Prontuário 27.342.

(Centro de Informações da Marinha), o CIE (Centro de Informações do Exército) e por último viria a ser criado, em 1970, o CISA (Centro de Informações da Aeronáutica).

A empreitada de conduzir uma oposição ao regime dentro da universidade torna-se uma missão por demais temerária e difícil, pois com a saída das lideranças, por medidas disciplinares ou afins, que já detinham uma rede de relações estudantis já construída, torna-se igualmente muito mais dificultosa a mobilização sem a existência de espaço aberto para fóruns, reuniões, debates, assembleias. A única via que resta é necessariamente a promoção de articulações para lá da fronteira da legalidade, suscetível a qualquer momento de ser extirpado do âmbito da universidade ou escola secundarista²⁵⁵.

Então, a informalidade e reserva passou a ser um timbre do *modus operandi* da mobilização. Nessa fase de “articulação ao pé-do-ouvido”, pairava um tom de sigilo, que gradativamente pelos obstáculos infligidos pelo regime e seus asseclas, tornou-se numericamente muitíssimo reduzido os quadros e a possibilidade de renovações do partido. Mas é graças à firmeza da contestação e da imperiosidade de transformação social apesar de todos os pesares que a movimento de resistência não acabou. A imprensa alternativa cumpriu um papel salutar em todo esse processo a partir das publicações clandestinas num contexto de ascensão de manifestação da direita em detrimento da expressão da esquerda, esta estropiada pelas garras do regime.

E mesmo com essa sanha repressiva, o PCBR manteve sua existência e atividade no meio estudantil, ainda que posteriormente, muitos, decorrente de sua militância, viessem a ser atingidos por sanções legais e devido às fronteiras de atuação impostas, se ausentaram do espaço estudantil para militar em outras frentes, normalmente nas ações armadas, como foi o caso de Alberto Vinicius de Melo Nascimento da Escola de Engenharia e do estudante de Geologia e dirigente do Comando Político-militar do PCBR Nordeste, Carlos Alberto Soares.

A perspectiva do caminho armado para a revolução já estava posto para o Partido desde sua fundação e, evidentemente, para seus militantes que se encontram em atividade no meio universitário. Mas como definido na linha política do PCBR, o trabalho de movimento

²⁵⁵ Nesse momento “tortura e propaganda formam duas modalidades complementares de administrar o silêncio e o segredo. Ambas operam nas camadas escondidas do governo ditatorial. A primeira dá-se nos campos de concentração, na madrugada, bem longe da vista e da escuta popular. A segunda, decidida nos gabinetes ocultos, invade literalmente todos os sentidos (sobretudo a vista e o ouvido) da multidão. Pouco sobra, em termos de espaço social – com este açambarcamento da fala, da escrita, da imagem, pelo dominante – para os que se colocam contra o Príncipe do momento”. (ROMANO, Roberto. Autoridade e poder na vida acadêmica. In FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque (Org.). **A Universidade em Questão**. São Paulo: Cortez; Editora Autores Associados, 1989. p. 27-40.)

de massas deve ser encaminhado elevando a consciência política dos sujeitos a partir de reivindicações mais imediatas e cotidianas das categorias, e assim era feito. Era o Movimento Estudantil, durante toda a história do partido, a principal fonte de militantes, mesmo para os comandos político-militares, e núcleo de apoio tático para os membros do “grupo de fogo” – neste último papel, de apoio, desempenhava juntamente com a rede, cada vez menor, diga-se de passagem, de profissionais liberais (PLs) que auxiliavam o partido.

A rede de PLs era formada, principalmente, a partir da universidade. Em 1968 quando os estudantes saíam das Universidades e iam exercer as profissões como médicos, engenheiros, advogados, etc., relevante parcela desses profissionais escolhia o PCBR para apoiar, devido a proposta do Partido ser julgada a mais acertada. Contudo, à medida que os riscos no apoio se exacerbam, a rede igualmente vai minguando.

Em 1969, Cândido Pinto, principal liderança e presidente da UEP, na qualidade de militante do PCBR, levou a cabo - juntamente como os demais militantes do Partido que atuavam no Movimento Estudantil, irmanados com o restante das forças e indivíduos que participavam deste – uma campanha contra as cassações advindas do DL 477 e de todas suas premissas. Foram denunciadas as arbitrariedades da ditadura e o cenário de obscurantismo estabelecido no âmago da Universidade e da sociedade em geral, inclusive sobre a vida privada dos cidadãos. A ousada e histórica *Carta Aberta aos Professores* de autoria de Cândido e divulgada no meio universitário de então, figura bem essa luta do acadêmico, expressando *pari passu* a visão do PCBR:

CARTA ABERTA AOS PROFESSORES

Companheiro Professor,
 Movidos pela necessidade de romper com os preconceitos que ainda existem em relação à aproximação entre alunos e mestres, dirigimos a todos os professores universitários de Pernambuco estas palavras. E, principalmente nesta hora dramática que atravessa a nossa Universidade, torna-se necessário romper, definitivamente com esta barreira. Partimos para uma relação fraternal, respeitosa e séria, tão importante, não só do ponto da transmissão do saber, como do ponto de vista que nós - professores e alunos – temos a desempenhar nas transformações sociais.
 Torna-se dispensável falarmos aqui do caminho que segue a nossa Universidade. Nós, estudantes, já há muito temos demonstrado (e a cada dia se comprova) que a nossa Universidade segue um caminho bem tortuoso e diverso daquele que nós – professores e alunos – gostaríamos que ela seguisse; um caminho diverso do que o nosso povo faminto, explorado e aviltado (o que ele não tem acesso), gostaria que seguisse.

Não precisa dizer aqui que há muito tempo – para ser mais preciso: há 5 anos – a AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA vem sendo vergonhosamente traída e que hoje, qualquer “estrela” ou “divisa” impõe e dita as normas à vida universitária.

Não é necessário falarmos aqui, da política educacional do governo, que fere os interesses do nosso povo e põe a nossa universidade à serviço de grupos econômicos dominantes, e o que é mais doloroso, minoria econômica estrangeira.

Finalmente, será dispensável lembrarmos aqui, que há 5 anos a nossa Universidade foi transformada em um palco de terror, a custa do medo à “subversão” e da “defesa da “Segurança Nacional”.

Tudo isto, torna-se dispensável, pois quem tem olhos facilmente vê. Aí estão as reuniões constantes de diretores e reitores, com o IV Exército, para que os nossos educadores aprendam “como melhor ensinar”, com as autoridades militares. Aí está a Reforma Universitária do Governo, onde qualquer investidor (sim, pois a Universidade é agora vista como investimento econômico privado) pode ser Reitor ou Diretor. E, finalmente, aí está o DECRETO DAS CASSAÇÕES, impondo o TERRORISMO à vida universitária.

Sobre o Processo de Cassações

(...) Para nós estudantes, este decreto é o particular, na educação, do Ato Nº 5. Assim como o Ato Nº 5 representa a tentativa de amordaçar todo país. O decreto-lei busca amordaçar, de modo especial, os estudantes, professores e funcionários.

Para nós estudantes, só existe uma posição em relação ao decreto: NÃO ACEITÁ-LO, resistir ao máximo à sua aplicação. Nós, sempre, lutamos por uma Universidade Dinâmica e voltada para os anseios de libertação e bem-estar do nosso povo, e não será agora que pararemos. As repressões, masmorras, torturas e até mesmo os mortos já não nos intimidam.

(...) Finalmente esperamos contar com o apoio e a colaboração de todo o corpo docente das universidades de Pernambuco, para que juntos possamos dar prosseguimento à nossa luta contra a política educacional da ditadura e por uma universidade popular.²⁵⁶

Diante da destacada atuação de Cândido Pinto, membro do Comitê Zonal do PCBR, na noite do dia 30, às 22 horas e 30 minutos aproximadamente, quando esperava o ônibus na parada do cruzamento da Rua Amélia com a Avenida Rui Barbosa, é vitimado com três disparos de arma de fogo, um deles atingindo sua coluna e fracionando-lhe a medula, o que provoca o estado de paraplegia. Hoje, e já na época, sabidamente executado por integrantes dos órgãos de repressão, o DOPS especificamente. O relatório do inquérito instalado na época para apurar os fatos e autores do crime, concluiu o seguinte:

Do exposto, é forçoso concluir-se que a autoria do delito teria partido de policiais, onde se destaca a figura do Tenente FERREIRA, oficial encarregado das diligências que tinham por finalidade a prisão de pessoas

²⁵⁶ SSP/DOPS – Prontuário Cândido Pinto de Melo, Nº 17.011

tidas como subversivas. [...] Há, como se vê, nas diversas peças deste inquérito, uma série de indícios convergentes contra o Tenente FERREIRA (JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS), da Polícia Militar do Estado. A nossa convicção resultou da observação minuciosa e atenta dos diferentes elementos probatórios carreados para o processo.²⁵⁷

Mesmo diante das constatações apontadas no processo, nada foi efetivamente diligenciado naquele momento no sentido de punir os homicidas de Cândido, minimamente o Tenente Ferreira, torturador conhecido de então e hoje mais ainda a partir dos depoimentos dos que sofreram em suas mãos. Contrariamente, quando convocado para depor pelo Delegado de Segurança Pessoal e Homicídios Artur Rodrigues de Freitas Junior, responsável pelo caso, o último é informado pelo Coronel Expedito Queiroz, superior do Tenente, que este em razão de ter de viajar para aos Estados Unidos da América com o fito de cursar a Escola Internacional de Polícia não poderia comparecer para prestar os esclarecimentos solicitados²⁵⁸. Mas antes mesmo deste fato, porém posterior ao atentado contra o universitário da Escola de Engenharia, o tenente já havia sido recolhido à Escola de Oficiais até segunda ordem, como consta no relatório do processo, supramencionado.

A Escola Internacional de Polícia trata-se da Escola das Américas, conhecido centro de ensino de métodos de tortura com filial no Forte Gullick na Zona do Canal do Panamá. Esta dava suporte para aperfeiçoamento das técnicas de repressão e interrogatório às ditaduras de todo o Cone-sul contra a resistência de seus opositores. Situando-se no arco da notória participação estadunidense no apoio aos estratagemas golpistas na América Latina, bem como em sua manutenção durante longo período da Guerra Fria.

Esse apelo aos professores empreendido por Cândido em sua *Carta aos Professores* seguiu a compreensão do PCBR, exposta no tópico “Alternativa que o ME apresenta a Universidade” em seu documento *Carta Política*, onde declara entender a majoritária dos professores como integrantes das camadas médias da população brasileira, sofrendo assim as crueldades e arbitrariedades da ditadura. Somando-se a isso sua má remuneração e também péssimas condições de trabalho nas universidades, o que os credenciava como potenciais aliados do ME e possíveis adeptos da luta popular. Devendo o temário de luta das

²⁵⁷ Relatório de Inquérito Portaria nº 271. Secretária de Segurança Pública – Delegacia de Segurança Pessoal e Homicídios. 8 de setembro de 1969. Prontuário SSP/DOPS Cândido Pinto de Melo, nº 17011.

²⁵⁸ Ofício s/n. Polícia Militar de Pernambuco - Estado Maior. 14.8.1969. Prontuário SSP/DOPS Cândido Pinto de Melo, nº 17011.

reivindicações de ambas as categorias ser discutido para a construção de um programa comum.

Em 1971, seria travada a luta dos passes, em razão da prefeitura do Recife haver renunciado em nota pública a limitação dos passes estudantis, aumentando assim o dispêndio com a mobilidade dos estudantes e prejudicando-os inclusive nas próprias atividades acadêmicas, considerando que a medida apenas garantia o desconto aos estudantes quando da vinda para as instituições de ensino (sentido subúrbio-centro), mas no retorno para casa o pagamento seria integral. É realizada uma articulação entre os DAs ativos, e as duas forças de esquerda mais atuantes, o PCBR e a AP, participaram ativamente. Lança-se inicialmente uma nota legal no Jornal sobre a questão e depois é elaborada uma nota dos Diretórios Acadêmicos, posicionando-se mais duramente sobre a questão, sendo efetuada a difusão dos panfletos, através do lançamento destes de edifícios do centro da cidade, onde na época eram localizados a maioria dos edifícios universitários. No final saíram vitoriosos, pois a medida não foi de fato instituída pela prefeitura.

3.3. O CAMINHO ARMADO

Na visão do PCBR, o recrudescimento de repressão converteu muita das formas de luta do Movimento Estudantil em lutas ultrapassadas, pois não possuíam mais operacionalidade, simultaneamente impondo um mínimo de apoio armado na promoção de qualquer ação e a violência como fator constante na quase totalidade dos modos de luta. Este entendimento é fruto de um debate levado a cabo internamente no Partido após a ofensiva da repressão com o AI-5 e o DL 477 a seu serviço, objetivando buscar soluções e caminhos táticos a seguir diante dessa nova fase, caracterizada sobremaneira pelo resfriamento quase total do movimento de massas de 1968.

No entanto, o PCBR, traçará o entendimento, certamente romântico, de que após o AI-5, mesmo ocorrendo o descenso das lutas de massas, havia espaço para grande intensificação das ações armadas por parte das forças revolucionárias. Nesse sentido depreendem que o processo revolucionário no Brasil dirige-se num avanço cada vez maior e as ações armadas igualmente inclinam a fortalecer-se mais ainda. E por fim professam: “não podemos prever

quantas trocas de generais haverá, quantos “golpes” de Estado serão dados pelas forças reacionárias, nem quantos atos institucionais ainda, serão editados, só podemos prever que o processo revolucionário brasileiro avança cada dia mais, e como resposta a repressão das classes dominantes é intensificada cada vez mais”²⁵⁹. Todavia o que será visto ao final da experiência de luta armada, é que esta não conseguiu um reconhecimento de legítima representação junto às massas.

A análise que o partido realiza é a de que cometeu um grave erro em não se preparar para o avanço da repressão e por consequência não preparando as massas e uma estrutura para resistirem e progredirem com o processo revolucionário à margem da legalidade quando chegasse essa fase –, já que era teoricamente previsto esse momento de clandestinidade. A resultante desse legalismo em que caíram foi, no movimento estudantil, a intervenção, fechamento ou inatividade de maior parte dos DAs e DCEs e Grêmios estudantis do Brasil, acompanhada de um arrefecimento das mobilizações e atividades políticas nas universidades e escolas. Por conseguinte para superação deste sério desacerto, a perspectiva da ilegalidade de agora em diante deveria estar sempre posta.

A *Carta Política* já citada traz a questão que se de fato o ME comunga das lutas do povo brasileiro, então deve também participar de seus modos fundamentais de luta. É nesse ínterim que se coloca a utilização da violência pelos estudantes, mesmo que em nível baixo, mas numa preparação para a grande violência que participariam juntamente com o restante do povo brasileiro. Concluem que é premente a necessidade do Movimento Estudantil se integrar efetivamente às guerrilhas urbanas e exigirá preparação não somente política, mas também militar. Taticamente, cumprindo um papel salutar no desenvolvimento do processo revolucionário a partir da guerrilha rural, mantendo relevante proporção das forças de repressão nas cidades.

Entendendo que naquele momento para o desenvolvimento das lutas de massa é indispensável um mínimo de apoio armado, o qual deverá ser majorado gradativamente com o avanço e desenvolvimento mesmo da luta armada. Devendo haver a constância ininterrupta de propaganda da violência revolucionária em todos os momentos, seja através da orientação para publicações sobre a questão, nas agitações desenvolvidas e sobretudo pela via da prática propriamente dita.

²⁵⁹ *Carta Política*. Publicações do PCBR. SSP/DOPS. Prontuário 27.342

A campanha repressiva iniciada desde o golpe em abril de 1964 é agudizada com o AI-5. Que em associação com o DL 477 e outras medidas, vem desencadear um processo de aceleração das ações armadas do Partido, apesar de não condicioná-las, posto que o caminho armado era uma máxima desde origem do PCBR em abril de 1968, quando as vias de atuação legal eram decerto mais acessíveis e os movimentos de massa apresentavam-se em alta. Porém há um alistamento na luta armada de muitos militantes que atuavam apenas no movimento de massas e agora, na clandestinidade, viam-se privados de uma continuidade na sua militância. Assim, o ingresso na alternativa da luta armada não significava necessariamente uma decisão refletida politicamente. Por vezes depreendia-se antes como fruto do entusiasmo e ímpeto desprovido de embasamento teórico, ou seja, incitados pelo mero voluntarismo. Tendência constatada por um dos membros do partido que afirma:

Um dos males do período que foi muito configurado em estudos era o voluntarismo. A gente achava que dava pra fazer revolução pela vontade. Juntando pequenos grupos dispostos a ação ia conseguir reverter um processo que era muito mais econômico e social. Devia vir de baixo, devia vir das classes que estavam realmente interessadas no processo.²⁶⁰

E, diga-se, de passagem, que o discurso da “violência revolucionária” é nesse momento utilizado por vários grupamentos que se propõem a empreender a luta armada. Mas diferentemente dos demais, afora destacadamente a ALA Vermelha, o PCBR tinha de dar uma resposta em consonância com sua defesa da manutenção da luta de massas no processo revolucionário, não sobrepondo o aspecto militar ao político, e reafirmando a principalidade desta, da luta de massas, no processo revolucionário. As Organizações Independentes de Massa (OIMs), que previa a formação de comitês clandestinos nos locais de trabalho e estudo, precisamente nos setores, operário, estudantil e do campo, será essa resposta.

Como era uma linha política do partido, após a repressão tentou-se manter as ações de luta de massa, ainda que de formas diferentes, mas o que se iria observar era que as ações ficaram reduzidas apenas à participação dos militantes do partido, salvo pequenas exceções. Criaram-se organizações para tentar superar a paralisia do movimento de massas sequenciada pela dura repressão, todavia seus efeitos não corresponderam satisfatoriamente ao intento inicial.

²⁶⁰ Entrevista de Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho concedida ao autor em 22.7.2014 no Recife.

Inspirando-se na luta histórica do proletariado pelo direito de livre associação, e mais proximamente orientado pelo aprendizado crítico das experiências operárias de Osasco e Contagem e do Movimento Estudantil, formaram-se organizações compostas por ativistas, não filiados ao Partido, organicamente constituídas em Comitês de fábrica/empresa, divididos em seções, quando no setor operário; Comitês de Sala de Aula ou Comitês de Turma (CT), para os locais de estudo; e Comando de Engenho, quando no Campo, para encampar lutas e reivindicações mais imediatas das categorias à margem das entidades legais de representação, a saber sindicatos e diretórios acadêmicos ou Diretório Centrais de Estudantes (DCEs), pois estes, no entendimento do PCBR, foram convertidos em elementos do aparelho de Estado, além de estarem tomados por pelegos, reformistas e policiais.

Para constituição da Organização Independente de Massa (OIM) é formado um pequeno núcleo inicial de elementos mais avançados, orientado no começo pelo partido – algo que não se delimitou ao primórdio-, o qual a partir de seus próprios esforços deveria se ampliar, gozando de total independência financeira, política e organizativa. Dessa forma estaria colocada a base de construção de um trabalho de massas diminuindo-se o risco e o medo coletivo, característico do período e que dificultava a aproximação, bem como prognosticava o crescimento da rede de aliados e combate ao espontaneísmo. Em suas resoluções de Julho de 1970, o Comitê Central do Partido define que a essencialidade do trabalho de massas deve ser “a organização das OIMs em cada local de trabalho e estudo, elaboração de programas mínimos, em nível de massa, dentro dos critérios da OIM; o início do trabalho de agitação ilegal; a preparação das primeiras batalhas reivindicatórias; a formação de militante em cada setor de classe”²⁶¹. E outrossim estabelece os aspectos a serem priorizados pelas OIM:

- A luta contra a opressão no setor;
- Luta contra o aspecto econômico ou reivindicativo centrando no arrocho salarial, entre os operários; cumprimentos das leis trabalhistas, entre os assalariados agrícolas; política educacional entre os estudantes;
- Oposição aos pelêgos
- Organização de greves ilegais;
- Organização da autodefesa²⁶²

²⁶¹ Resolução de Julho/70 do Comitê Central do PCBR. Linha de Massas. Processo de Inquérito 30/71, Fl. 250, Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM). Arquivo Brasil: Nunca Mais, disponível no site <http://bnmdigital.mpf.mp.br/#/>

²⁶² Idem

E, de fato, a organização do trabalho de massas do Partido será desenvolvida a partir da tática de criação das OIMs nos três setores em que atuava, e entre os quais eram divididos os quadros no Partido: Movimento Operário (MO), Movimento Estudantil (ME) e do Campo. Há de fato um recrudescimento das ações armadas no Brasil e neste ano de 1969, o PCBR começará efetivamente as suas.

E a ditadura articula-se ferozmente repressão para o fechamento total das vias de expressão popular provocado pelo AI-5, sistematizando o cerco a toda e qualquer oposição que consistisse em ameaça, e para tal contava com o estratégico suporte do Sistema Nacional de Informações (SNI). Dessa forma, focando-se na neutralização das organizações armadas sintonizada em âmbito nacional, o DOPS de Pernambuco recebe o documento da Guanabara de nome “Ações Contra-Revolucionárias” do Departamento da Polícia Federal, o qual lança um alerta sobre prováveis ações armadas para roubo de armamento, constando:

Informe recebido do meio estudantil dá conta que estão sendo tramados assaltos simultâneos às casas de armas na GB²⁶³ para os primeiros dias de fevereiro. Outras fontes de informação acreditam que tais atos deverão ocorrer antes de 30 de janeiro.

(...) OBSERVAÇÃO: Prevenir as casas de comércio de armas para tomarem medidas acauteladoras, bem como, manter contato com a Secretaria de Segurança Pública²⁶⁴.

Muitos serão os inquéritos abertos em Pernambuco para investigar ações armadas da esquerda revolucionária, os acusados são majoritariamente jovens, normalmente egressos do movimento estudantil ou que ainda atuavam nele. No período de 1968 a 1972, foram encontrados, no acervo do DOPS, mais de 100 militantes com processos remetidos a juízo²⁶⁵, precisamente para a 7ª Região Militar também sediada no Estado²⁶⁶. Os enquadramentos

²⁶³ Guanabara (GB)

²⁶⁴ Fundo SSP/DOPS, Prontuário nº 26.637, Arquivo Estadual Jordão Emereciano – APEJE. Prontuário Ofícios nº 26.725.

²⁶⁵ Os processos gerados seja no DOPS, Polícia Federal, Exército ou DOI-CODIs, atinentes a questões de segurança nacional haviam sido transferidos para tribunais militares desde 1965, através do AI-2. Sendo estes tribunais responsáveis por julgar civis ou militares acusados de atentar contra a segurança nacional.

²⁶⁶ O território brasileiro estava dividido, a partir de 21 de outubro de 1969, em doze Circunscrições Judiciárias Militares (CJMs), a saber: a) a 1ª pelos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo; b) a 2ª pelo Estado de São Paulo; c) a 3ª pelo Estado do Rio Grande do Sul; d) a 4ª pelo Estado de Minas Gerais; e) a 5ª pelos Estados do Paraná e Santa Catarina; f) 6ª pelos Estados da Bahia e Sergipe; g) a 7ª pelos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas; h) a 8ª pelo Estado do Pará e pelo Território do Amapá; i) a 9ª pelo Estado de Mato Grosso; j) a 10ª pelos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí; l) a 11ª pelo Distrito Federal e pelo Estado de Goiás; m) a 12ª pelos Estados do Amazonas e Acre e pelos Territórios de Rondônia e Roraima. (Decreto-Lei nº 1003, de 21 de outubro de 1969. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De11003impresao.htm)

legais das ações pelas autoridades militares são vários, mas em Pernambuco a sua grande maioria refere-se a assaltos (a bancos sobremodo), expropriações e desmantelamento de aparelhos subversivos.

Colocava-se, a partir desse período, o problema da formação e renovação dos quadros dirigentes que era muito deficitária. Pois, com as vias legais de atuação cerrando, sem reciclagem dos quadros, a escolha dos dirigentes por vezes estava posta no crivo da disposição para o ativismo no partido e não do ponto de vista da preparação política propriamente dita.

Nos primeiros meses após o abalo do AI-5 e do DL 477 é constituído o Grupo Armado de Propaganda (GAP) do PCBR em Pernambuco. O qual tinha a funcionalidade de defender e garantir as atividades de agitação e propaganda realizadas por membros do partido. Sua formação inicial congregou membros do Partido que atuavam nos setores estudantil-secundista e operário, precisamente por José Moreira de Lemos Neto, Paulo Pontes da Silva, Grivaldo Tenório e outro de cognome Wanderlei (o qual não se identificou o nome verdadeiro), tendo Grivaldo no comando, depois dando lugar a novas formações.

É igualmente nesse período que se forma o Comando Político Militar (CPM) do PCBR em Pernambuco, destinado à realização das ações armadas propriamente ditas, no sentido de promoção da guerrilha urbana teorizada pelo Partido. As ações promovidas pelo braço armado do Partido deviam dar suporte de capital para sustentação dos quadros e operacionalidade da estrutura do partido, bem como para custear a promoção da guerrilha rural, tática-chave do plano de revolução brasileira preconizado pelo PCBR. O CPM teve em sua formação primeira, Luciano de Almeida, provindo do Rio Grande do Norte, juntamente com Bruno Maranhão, João Maurício de Andrade Baltar, Rholine Sonde Cavalcante da Silva e Carlos Alberto Soares. O último, que foi comandante do CPM, esclarece em entrevista a imaturidade técnica dos militantes para essas ações, ao tempo que denota o compromisso ideológico de fazê-las:

nós começamos a fazer algumas pequenas ações nos preparando para ações maiores de expropriação, porque o objetivo dessas ações era conseguir dinheiro para manter a organização e tinha como pano de fundo a possibilidade da tentativa da guerrilha, tava colocado o problema da guerrilha rural. Então nós desenvolvemos uma guerrilha urbana, que era isso que se pretendia e nós nos preparamos para as ações armadas. Agora, nós não tínhamos nenhuma experiência em ações armadas, até minha primeira

ação armada eu nunca tinha dado um tiro na minha vida. A gente entra e começa a fazer as primeiras ações armadas. Então as primeiras ações armadas eram coisas mais simples, sem experiência, a gente precisava de carro para fazer ações maiores, então era tentar pegar um carro pra fazer, mas a inexperiência da gente era muito grande, a gente foi pegando, tentando pegar isso na prática. Elaborar um planozinho para se apropriar do carro e isso aí nós fizemos algumas tentativas de sucesso outras... me lembro que uma vez a gente tentou pegar um carro que estava numa garagem de uma casa, e nós queríamos, nessa época não tinha problema nenhum com alarme, tinha uma tranca na direção e nós pegamos uma forma que se quebrava a tranca e eu e mais outros companheiros fomos tentar fazer isso e não conseguimos fazer, até que, tentamos umas três vezes nessa noite, umas três situações e foi um fracasso total, porque nós não conseguimos tirar nenhum dos carros. Então esse era o nível de inexperiência da gente, de total despreparo da gente pra essas ações armadas... éramos totalmente inexperientes e estávamos aprendendo ali.²⁶⁷

Essa inexperiência destacada por Carlos Alberto Soares - cognominado à época em razão da clandestinidade de Vitor, Toinho, ou ainda Álvaro ou José Duarte Dutra – devia-se, como aponta Marcelo Mário de Melo – dirigente regional do PCBR no período -, a que o CPM daqui foi formado por estudantes e profissionais liberais, devido à inexistência de militares nos quadros regionais do partido, diferentemente de outras regiões, a exemplo do sudeste com Apolônio de Carvalho e outros, que contavam com pessoas experientes em termos militares para composição do braço armado do partido. O Comitê Central aconselhava-se que o CPM fosse constituído por quatro esquadras de quatro cada uma.

Quando da realização de ações de guerrilha urbana, como assalto a bancos²⁶⁸, devia organizá-la de modo que uma das esquadras entrasse no local da expropriação, outra ficasse do lado de fora e a última logo mais afastada para fins de contenção. Mas o que se fez por cá no início, nas ações empreendidas teve uma configuração deveras muito diferente desta, ocorreram na verdade “com cinco pessoas, um motorista e quatro caras dentro de um fusquinha. Só ação, sem contenção, não tem apoio, não tem nada. Entrava no banco e ficava sem ... do lado de fora e o motorista sozinho e fez assalto a banco, um bocado de coisa e começou a fazer desse jeito”²⁶⁹. De fato foi “uma coisa meio “nordestinês”, o pessoal foi aprendendo na prática e fazendo ação com uma margem de risco muito grande, dentro dos critérios de guerrilha urbana as margens de risco eram elevadíssimas.”²⁷⁰

²⁶⁷ Entrevista de Carlos Alberto Soares, realizada em 16.1.2014

²⁶⁸ O PCBR chegaria a realizar assaltos a bancos nos estados de Pernambuco, Ceará, Bahia, Paraíba e Rio de Janeiro

²⁶⁹ Entrevista de Marcelo Mário de Melo, realizada em 14.1.2014

²⁷⁰ Idem

A primeira ação de maior monta promovida pelo CPM ocorre em princípios de Maio de 1969, em João Pessoa, capital da Paraíba. É efetuado um assalto ao escritório da empresa Souza Cruz, do qual resultou a obtenção da importância de 56 mil cruzeiros novos (NCR\$56.000). Participaram da ação Luciano de Almeida, Grivaldo Tenório, Carlos Alberto Soares e João Maurício de Andrade Baltar, o último ocupando a função de comandante militar da operação. Sendo 36 mil enviados ao comitê central e o restante distribuído entre o CPM e as Zonais do Partido. O dinheiro foi gasto, sobretudo, com alugueis de aparelhos, manutenção dos militantes e compra de munições e armamentos.²⁷¹

Ocorre, em quatro de setembro de 1969, o sequestro do embaixador estadunidense Charles Burke Elbrick, realizado no bairro de Botafogo no Rio de Janeiro por militantes da ALN e MR-8, exigindo a libertação de 15 prisioneiros políticos da ditadura e divulgação nos principais jornais e emissoras de rádio e televisão de todo o país, de um manifesto elaborado por eles. O caso ganhou projeção internacional e certa simpatia da população, impondo um golpe inesperado ao grupo de poder que conduzia o governo do país, o qual responderá maximizando ainda mais o nível de repressão e violência contra os opositores do regime e do lado das organizações armadas haverá uma intensificação das ações armadas.

Já no dia seguinte ao sequestro do embaixador, o grupo de poder outorgou o Ato Institucional nº 13 e nº 14. O primeiro aprovava o banimento do território nacional de qualquer brasileiro inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional, mediante proposta dos Ministros de Estado da Justiça, da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar²⁷². Tratava-se na verdade na tentativa de transformar em apátridas os presos políticos solicitados em troca do embaixador. O segundo, de nº 14, estabelecia modificações no artigo 150 da constituição, aplicando a partir daquele momento a pena de morte nos casos de “guerra externa, psicológica adversa, revolucionária ou subversiva”²⁷³,

²⁷¹ Reconstituição da ação realizada a partir dos documentos constantes no inquérito 91/70, especialmente a partir dos depoimentos de Grivaldo Tenório e Luciano de Almeida.

²⁷² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-13-69.htm. Acesso realizado em 13.01.2014 às 13h.

²⁷³ A conceituação legal do que se compreendia por guerra externa, psicológica adversa, revolucionária ou subversiva havia sido definida na Lei de Segurança Nacional de 1967, ou seja, o Decreto-Lei 314/67, onde expressa em seu artigo 3º:

A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.

§ 1º A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país.

§ 2º A guerra psicológica adversa é o emprêgo da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções,

querendo fazer crer que atos dessa natureza que “perturbam a vida do País e o mantêm em clima de intranqüilidade e agitação, devem merecer mais severa repressão”, considerando necessária a maior penalização porque “aqueles atos atingem, mais profundamente, a segurança nacional, pela qual respondem todas as pessoas naturais e jurídicas, **devendo ser preservada para o bem-estar do povo** e desenvolvimento pacífico das atividades do País”²⁷⁴

Dáí tira-se uma radiografia que viria a se mostrar nefasta para as esquerdas armadas, trata-se da confusão por parte destas entre identificar simpatia popular com um apoio concreto à luta política que estava sendo travada, levando o conceito de vanguarda às últimas consequências e gradativamente abandonando, conscientemente ou não, uma legítima mediação. Assim aponta Francisco de Assis²⁷⁵, que “confundi-se simpatia com o ato com o apoio propriamente dito, pois quando chegou a hora de contar com ela efetivamente ela não o deu, refreou e a tortura e toda violência da repressão assolou duramente”.

Por conseguinte, arvorou-se numa representação nominal destituída de aprovação real dos supostos representados. Engendrando um quadro onde se propunha formas de luta à classe trabalhadora, ou mesmo aos estudantes, as quais não se punham para elas naquele momento, seja no plano da aceitação ou muito menos no plano da adoção prática. Denotava-se, uma distância entre o plano de luta que sugeria o Partido e aquilo que se punha como realizável para a classe trabalhadora e a camada estudantil.

Entretanto, inspirados no caso do sequestro, e igualmente pressionados - como as demais organizações que se propunham a travar a luta armada via guerrilha urbana como alternativa da esquerda diante da falência das teses do PCB desnudadas pelo golpe sem reação -, o PCBR no sete de setembro de 1969 empreende uma ação armada em Pernambuco. Trata-se da tentativa de destruição de um dos palanques armados na Avenida Conde da Boa Vista para comemoração do Dia da Independência com desfile das forças armadas, algo extremamente simbólico, ainda mais quando se está numa ditadura.

atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.

§ 3º A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo controle progressivo da Nação. (Em anexo)

²⁷⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-14-69.htm . Acesso realizado em 13.01.2014 às 13h30min.

²⁷⁵ Entrevista de Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho concedida ao autor em 22.7.2014 no Recife.

Assim, em preparação para executar esta ação²⁷⁶, Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho, então um dos dirigentes do Comitê Regional Nordeste do PCBR, trouxe com antecedência as dinamites de Fortaleza num episódio tragicômico, pois vindo ele desta cidade exatamente no dia do sequestro do Embaixador Estadunidense com uma mochila contendo várias dinamites e armado, quando já estava na pista preparando-se para embarcar no avião, conta ele que: “vi a aeronáutica toda chegando para fazer ... eu fui porquê já não tinha mais jeito, eu estava no meio da pista, se eu voltasse ia ser uma ... fui, mas eles estavam só pegando identidade e a minha era legal, tava normal, falsa mas era legal, não me revistaram nem revistaram a mochila, quando eu cheguei aqui o aeroporto encheu de tira mesmo, porque era Gregório saindo pelo sequestro”²⁷⁷. Ao final conseguiu sair do aeroporto em segurança, e entregar a ‘encomenda’.

Dando seguimento à operação Rholine Sonde e Carlos Alberto prepararam a bomba com antecedência, num aparelho localizado em Olinda e no dia 7, perambulando desde as 23 horas do dia anterior no aguardo da diminuição do movimento, aproximadamente à uma hora da madrugada do dia 7, na Avenida Conde da Boa Vista, usando um Volkswagen branco de placas alteradas, com Carlos Alberto à direção, Rholine Sonde ao lado e Luciano Almeida no banco traseiro. Rholine, quando se aproximam do dito palanque central em frente ao edifício Itapoã, nº 1317 - o que estava reservado para as autoridades que estariam presentes no ato comemorativo -, mesmo avistando um soldado de vigia, efetua o lançamento da bomba e depois jogam os panfletos preparados para a ação²⁷⁸ e fogem em alta velocidade. Já na Rua Manoel Borba escutam o estouro, param a fim de que Carlos Alberto retirasse a placa fria posta no automóvel e posteriormente deixando Rholine na Encruzilhada e Luciano Almeida próximo a Rua Padre Lemos, onde se situava o aparelho que este morava, todos crentes que a ação havia sido bem sucedida.

No entanto, a explosão havia causado pouquíssimos danos ao palanque e as comemorações ocorreram normalmente, Francisco de Assis²⁷⁹ conta que investigando o

²⁷⁶ A reconstituição do episódio foi realizada a partir de depoimentos de Rholine Sonde Cavalcanti Silva, Luciano de Almeida e Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho, constantes no inquérito 67/70 da 7ª CJM; depoimento de Luciano de Almeida no processo 91/70 da 7ª CJM; bem como com informações fornecidas pelo último em entrevista oral.

²⁷⁷ Entrevista concedida ao autor em 22.7.2014 no Recife.

²⁷⁸ O panfleto elaborado e usado na ação pelo PCBR, assinado como Frente Revolucionária Popular (FREPOP) – a qual estava sendo construída pelo Partido - é muito similar em seu conteúdo ao manifesto feito pelo MR-8 e ALN no episódio do sequestro do embaixador três dias antes, inclusive contando com a mesma frase final: Agora é olho por olho, dente por dente. Ambos, manifesto e panfleto, encontram-se nos anexos.

²⁷⁹ Em entrevista concedida ao autor em 22.7.2014 no Recife.

desfecho da ação, se havia sido bem sucedida ou não, indagando sua mãe, que morava próximo a Conde da Boa Vista, se havia ocorrido algo ali na madrugada, ela lhe responde que de estranho apenas o barulho de uns estouros de “peidos de velha” que foram escutados.²⁸⁰ Já havendo desde antes da explosão três soldados incumbidos isolar e resguardar os palanques, naquela mesma madrugada seriam acionados o exército, a Rádio Patrulha e a Polícia Científica. Esta última concluiu em relatório que

na madrugada do dia sete (7) de setembro do corrente ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969) foram encontrados petardos que explodiram em frente ao palanque “A”, armado na Conde da Boa Vista para que autoridades e convidados assistissem ao desfile das Forças Armadas em comemoração à Independência do Brasil, sem causar quase nenhum estrago, tendo a violência das explosões se concentrado sobre a grade de cimento armado na sarjeta existente ao lado do mesmo palanque, que ficou destroçada.²⁸¹

Todos os que participaram diretamente da ação, Luciano de Almeida, Rholine Sonde e Carlos Alberto, cognominados, respectivamente, de “Lucas”, “Sérgio” ou “André” e “Vitor” foram enquadrados como infratores do artigo 25 do Decreto-Lei 314/67 que corresponde a “praticar massacre, devastação, saque, roubo, seqüestro, incêndio ou depredação, atentado pessoal, ato de sabotagem ou terrorismo; impedir ou dificultar o funcionamento de serviços essenciais administrados pelo Estado ou mediante concessão ou autorização”²⁸².

Abaixo mapeamento fototécnico e fotografias tiradas pela polícia científica do local onde foi efetuada a explosão do palanque, para estudo e ajuntamento ao inquérito 67/70, aberto para apuração da ocorrência. Haviam sido montados onze palanques. Sendo o alvo da explosão o da segunda imagem no canto inferior esquerdo:

²⁸⁰ A reconstituição do episódio foi realizada a partir de depoimentos de Rholine Sonde Cavalcanti Silva, Luciano de Almeida e Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho, constantes no inquérito 67/70 da 7ª CJM; depoimento de Luciano de Almeida no processo 91/70 da 7ª CJM; bem como com informações fornecidas pelo último em entrevista oral.

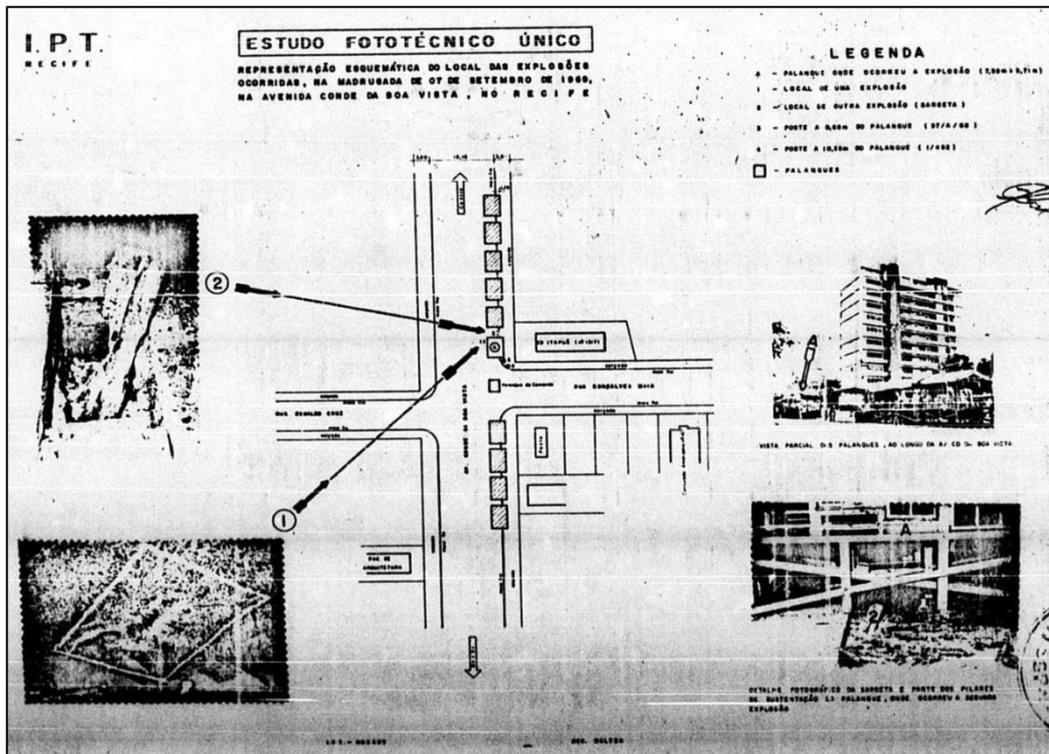
²⁸¹ Inquérito 67/70. Relatório em local de Explosões. Instituto de Polícia Técnica – SSP. p.5. Disponível no site: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/#/>

²⁸² Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>

FONTE: Inquérito 67/70. Relatório em local de Explosões. Instituto de Polícia Técnica – SSP. Disponível no site: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/#/>



FONTE: Inquérito 67/70. Relatório em local de Explosões. Instituto de Polícia Técnica – SSP. Disponível no site: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/#/>



Naquele mesmo sete de setembro, houve uma reunião com o representante do Comitê Central e destacada liderança nacional do PCBR, Mário Alves. Vindo do Rio de Janeiro para analisar as perspectivas que então se mostravam, mas também esta reunião estava marcada pela cobrança da intensificação das ações armadas, como destacou Francisco de Assis em entrevista, fruto da repercussão do sequestro do embaixador, incitando a organização a realizar ações de maior monta na guerrilha urbana.

No dia um de outubro desse mesmo ano é promovida outra ação pelo Comando Político Militar do PCBR em Pernambuco. Desta vez o objetivo era assaltar um banco, sendo escolhida a agência localizada no Varadouro, em Olinda, próximo ao Cinema Duarte Coelho. Mas quando se estava efetuando as observações do movimento da agência para depois planejar-se ação com maiores pormenores - a chamada paquera -, atentou-se que ao final das manhãs havia o transporte de remessas de dinheiro de um Depósito da Souza Cruz, localizado próximo da agência financeira, efetuado por apenas dois funcionários, posta essa facilidade, decidiram assaltá-los no momento em que estivessem carregando o dinheiro e isso seria feito numa sexta-feira devido ao recolhimento ser mais elevado neste dia.

O planejamento da ação foi efetuado durante o dia 30 daquele mês de outubro num aparelho situado em Casa Caiada pelos que iriam participar ação armada, a saber, Rholine Sonde Cavalcanti Silva, Alberto Vinicius Melo do Nascimento, João Maurício de Andrade Baltar e Carlos Alberto Soares. No dia trinta e um, a operação inicia-se quando João, Alberto e Carlos partem para consecução de um automóvel para ser usado na ação - já estando acertado que Baltar iria encontrá-los às 11 horas nas proximidades do citado depósito - destinam-se os três últimos, de ônibus, ao subúrbio do bairro da Encruzilhada com esse fim, onde contratam um taxista de nome José Belém da Silva e seu veículo para uma suposta viagem para Maria Farinha, no município de Paulista.

Iniciando-se o trajeto com dois deles no automóvel, pegando o outro no caminho. A certa altura, em local ermo, Carlos Alberto solicita parada para urinar, sendo neste momento que, após sair do carro, surpreende o taxista e anuncia que se tratava de um assalto, tomando após isso o volante do motorista, colocando-o no banco traseiro juntamente com João Mauricio e Alberto Vinicius. Em proximidades da Praia de Maria Farinha Carlos Alberto pára o carro mantendo-se na direção enquanto o taxista é conduzido pelos demais a um Cajueiro a fim de ser amarrado com uma linha de nylon da qual se livraria com facilidade e assim foi feito.

Chegando ao depósito da Souza Cruz encontraram-se, como combinado, com Rholine na Praça Coronel João Lapa, permanecendo no carro apenas João Maurício próximo do depósito. Todos estavam usando óculos escuros, trajando roupas esportivas, sugerindo que iriam à praia. Quando avistaram os funcionários (e outro) da empresa com a esperada pasta com o dinheiro, dirigiram-se - afora o motorista que havia ficado no automóvel - em direção a eles rapidamente já com armas em punho, um dos funcionários escapa fugindo ao vê-los, ainda assim cuidam de tomar a maleta do outro (Nilson José de Azevedo Lins), tarefa designada a Alberto Vinicius que com expressiva dificuldade consegue cumpri-la em detrimento da resistência do Gerente da empresa, enfim consegue desprendê-la, com o auxílio de Rholine, e encaminha-se ligeiramente para o carro, começa uma troca de tiros, mas conseguem escapar no carro com a bolsa de dinheiro contendo vinte mil cruzeiros novos, deixando ferido gravemente seu antigo portador, que viria posteriormente a óbito.

Após esse assalto, os participantes da ação se acautelam para evitar exposição e serem pegos pela repressão, permanecendo alguns dias em seus respectivos aparelhos. Em decorrência de a repressão haver descoberto a participação de João Maurício de Andrade Baltar, “Silva”, no assalto da Souza Cruz em João Pessoa, e ter noticiado nos jornais, inclusive do Recife, o mesmo viaja para o sul a fim de resolver sua situação com o Comitê Central. Em princípios de Dezembro ocorre um racha no partido e alguns de seus membros saíram de suas fileiras para compor a ALN, muito incipiente em Pernambuco até então. Alguns destes militantes compunham o CPM do Partido e também integravam o setor de trabalho no campo, o Comitê Zonal Zona Canavieira, são eles: Luciano de Almeida, Maria Tereza de Lemos Vilaça, Rholine Sonde Cavalcanti Silva e Maurício Anísio de Araújo. O que força uma reestruturação do PCBR-NE.

Este fato marcará uma fase de declínio do PCBR e avanço da repressão contra seus militantes. Será desencadeada nos meses que se seguiriam uma terrível onda de prisões de membros e apoiadores do partido, a cada seis meses, aproximadamente, ocorreria uma leva de capturas, o que decreta a sentença do PCBR, símile a outras organizações armadas, de imersão num isolamento político crônico e ingresso numa dinâmica cíclica típica da clandestinidade que força a realização de ações com o fim único de sobrevivência e na esperança de libertar militantes do partido que estavam presos. E ao mesmo tempo forja no seio do partido um fenômeno que compreendeu quase todas as esquerdas armadas no período de clandestinidade, que é a interiorização de uma abnegação necessária em favor da causa revolucionária, o que alguns autores chamam de suicídio revolucionário.

Igualmente à ascensão das ações armadas praticadas pelo Comando Político Militar (CPM) a partir de 1969, as operações do Grupo Armado de Propaganda (GAP) também se elevaram, no entanto dessemelhante em suas pretensões, já que este, o GAP, estava atrelado diretamente com a execução da luta de massas apregoada pelo Partido. Muitas foram as ações realizadas com um suporte armado no intuito de garantir o sucesso destas, e também defender, se necessário, os militantes envolvidos na ação, num momento em que a expressão da oposição por qualquer via era enquadrada sumariamente como crimes passíveis de serem punidos com duras sanções, a tortura e o seviciamento constavam entre elas.

As ações do GAP focavam na execução da propaganda, sendo esta de cunho revolucionário, mas também, como orientava o Partido, em reivindicações mais imediatas das categorias. Destinava-se sobremaneira na realização de comícios-relâmpago - para denunciar as arbitrariedades da ditadura e a necessidade de organização do povo -, distribuição de panfletos e jornais do partido e pichações de muros.

A imprensa do Partido estava organizada por setores e categorias, havia os Jornais *O Trabalhador*, *Luta do Camponês*, respectivamente do setor operário e do campo, além de contar com jornais específicos para o movimento estudantil secundarista e universitário e um Jornal de cunho mais doutrinário do Comitê Estadual de nome *Luta de Classes*. Como sintetiza Marcelo Mário de Melo, principal responsável pela esfera da agitação e propaganda, “A gente tava eternamente pichando muro e jogando panfleto nas ruas, o tempo todo pichando muro e jogando panfleto na rua, combinando com as ações de propaganda armada nas portas das fábricas.”²⁸³

As operações que envolveram o GAP concentraram-se, sobretudo, no último ponto citado pelo então dirigente: a propaganda armada na porta das fábricas, como também nos bairros operários à noite, através de colocação do material por baixo das portas. Esta atividade levada a cabo defronte às fábricas envolvia normalmente a combinação de comício-relâmpago com distribuição de panfletos e pichação de muros numa mesma operação, a depender evidentemente das condições do local e da estrutura de segurança. Detendo como objetivo maior a elevação do nível de consciência política dos trabalhadores, denunciando a ditadura instalada e suas mazelas para a classe trabalhadora, bem como incitando à luta contra os patrões e a ditadura.

²⁸³ Entrevista com Marcelo Mário de Melo realizada em 14/01/2014, por Elton José Alves dos Santos e Felipe Batista Menezes.

Em 1969, em comemoração ao aniversário de morte de Che Guevara é realizada uma operação de propaganda armada defronte à Fábrica da Macaxeira, sendo realizado na oportunidade um comício-relâmpago proferido por “Moreira” (Marcelo Mário de Melo), com retaguarda armada enquanto ele discursava, além de simultaneamente serem entregues panfletos, feitas pichações nos muros e colocada uma bandeirola com a foto de Che na rede elétrica, ocasionando com esta bandeirola problemas elétricos na fábrica, afora seu caráter de difícil remoção. A operação foi levada a cabo aproximadamente às cinco horas da manhã devido ao elevado movimento de trabalhadores de chegada ao trabalho nesse horário, foram utilizados automóveis com placas adulteradas para a condução dos manifestantes. Na narração do episódio, Marcelo Mário conta que todos os participantes da ação estavam ostensivamente armados e havia um grupo de contenção em frente ao comissariado de polícia – localizado nas proximidades – “se o pessoal do comissariado saísse, o pessoal detonava eles com 12, mas eles não saíram. E a gente ficou lá num grupo de quatro pessoas, o motorista e quatro mais. Eu fiz o discurso, um cara pichou o muro, botou a bandeirola na fábrica.”²⁸⁴

Outra ação levada a efeito pelo GAP foi a realizada defronte à Fábrica Têxtil Cotonifício Belga Brasiliense em fins de 1969, localizada na cidade de Moreno. Os integrantes da operação chegaram ao local cerca de cinco horas da tarde, horário de saída dos trabalhadores, onde igualmente foram entregues exemplares do Jornal *O Trabalhador* e promovido um comício-relâmpago, tendo Geraldo Ferreira dos Santos como seu orador. Após o rápido discurso e entrega dos periódicos mencionados, retornaram rapidamente para o automóvel, munidos com armas à mão, partindo imediatamente. Outros participantes da ação para além do discursista já mencionado foram José Moreira de Lemos Neto, Gersino Saraiva Maia e Paulo Pontes da Silva.

Combinando-se o GAP e o CPM, foi realizada uma ação de propaganda armada na Fábrica Tacaruna. Para fins de contenção e fuga foram utilizados dois carros nessa operação, um deles apropriado na manhã deste dia. O objetivo desta ação era denunciar os problemas trabalhistas e irregularidades cometidos naquela fábrica através de panfletos e um discurso rápido como era de costume. Os vigias foram rendidos e quando já se estava realizando o comício-relâmpago no interior da fábrica, ocorre um incidente. Um tiro de um rifle winchester é disparado acidentalmente por um dos militantes e atinge a perna de um dos vigilantes da fábrica, diante disso eles resolvem se evadir, isto sendo feito e dando o ar de que havia se

²⁸⁴ Idem.

tratado de um assalto. O ferido não morreu, mas o disparo lhe sequenciou um problema de locomoção permanente. No entanto o atingido compunha o apoio do Partido na fábrica e não denunciou o fato a polícia.

Em resumo, nessa ação foram utilizados dois carros para fazer a cobertura. Entraram na fábrica, armados com armas calibre doze para fazer a cobertura e foi feita uma panfletagem e agitação oral. Era uma tentativa do PCBR de se distinguir dos que defendiam apenas ação militar. Estava presente o princípio da combinação da luta de massas com a luta armada propriamente dita. E a forma encontrada na época pelo Partido para conjugação foi essa, através dos grupos armados de propaganda, para cobrir atividades que antes do AI-5, fazia-se com maior tranquilidade. Na visão do PCBR, essas ações iriam possibilitando a união entre uma ação de massas e uma ação militar.

Outras ações desse mesmo perfil foram realizadas em outras fábricas a exemplo da Fábrica de Tecidos Paulista e da Indústria Química Profertil. Nesta última o partido desenvolveu, a partir de contatos pré-estabelecidos com trabalhadores e da inserção de militantes, um trabalho mais profundo na luta de massas, seguindo as mesmas premissas, já minuciadas, da formação das Organizações Independentes de Massa (OIMs), neste caso específico, o Comitê de Fábrica, como veremos a seguir.

3.4. RESISTÊNCIA OPERÁRIA

A auto-organização dos trabalhadores como baluarte maior, entrelaçada com a denúncia e combate aos sindicatos pelegos e à própria ditadura, é uma política geral do PCBR - tanto no Movimento Operário, quanto no Movimento do Campo - que é observada em várias fábricas onde desenvolveram uma mobilização política já em 1969, ainda que incipiente. Ao passo que promoviam uma conscientização política, os circulares impressos para as categorias traziam expressamente essa tendência. Sendo o movimento realizado com lastro nas lutas orgânicas dos trabalhadores em seus locais de trabalho e suas reivindicações pontuais mais imediatas.

Na “Linha de Massas” da *Resolução de Julho/70 do Comitê Central do PCBR*, são deliberadas um conjunto de orientações para atuação dos militantes do Partido no Movimento

Operário (MO). Está posta no documento a premissa do PCBR para o MO, que deveria ter um caráter eminentemente anti-burguês, socialista e servir de base para elevação da consciência da classe operária referente à exploração de que é alvo. Valendo-se para tal de denúncias de questões palpáveis e cotidianas do trabalhador, se recair no teorismo, pois “a lógica do operário baseia-se nos efeitos, é a lógica dos fatos”, mencionava o documento. Constituindo-se na tarefa principal do partido naquele momento para o MO organizar os elementos avançados em comitês de empresa/fábrica para que estes já mobilizem as primeiras lutas e a agitação localizada com fundamento em boletins ilegais, encaminhando os trabalhadores para intervirem nas campanhas salariais e originarem uma oposição de massas aos sindicatos. O foco maior na agitação operária deveria ser destacar no esclarecimento da fisionomia da exploração e opressão que a massa trabalhadora é vítima, baseando-se, para isso, nos seguintes pontos detalhadamente expressos:

- a) Exploração Localizada: Denunciar o não cumprimento das leis trabalhistas (indenização, horas extras, insalubridade, segurança no trabalho, abono, 13º, férias, pagamento, dobrado aos domingos e feriados, assinatura de carteira profissional, recebimento de equipamentos, expediente de 8 horas, direito de mulheres e menores etc.)
- b) Justiça do Trabalho: Dar exemplo de sua burocratização, a partir das questões jurídicas em andamento dentro da própria fábrica, da sua ineficácia, do seu caráter conciliatório e pró-burguês.
- c) Previdência Social (INPS): Demonstrar seu funcionamento contrário, o desinteresse dos funcionários, as esperas e as humilhações no atendimento – principalmente nos casos de urgência e de internamento - sua incapacidade em não atender a grande maioria do povo.
- d) Repressão Localizada: Denunciar os policiais, os mestres, contra mestres, vigias e burocratas carrascos.
- e) Sindicatos: Denunciar os pelegos como traidores da classe operária e agentes da ditadura; denunciar os sindicatos como uma máquina à serviço da ditadura: o seu burocratismo, seu caráter assistencialista, sua equipe de advogados fazedores de acordos corruptos; denunciar o controle oficial sobre os sindicatos, devido às suas limitações legais, infiltração de policiais ou a presença descarada da repressão; denunciar a condição aristocrática dos pelegos, seu nível de vida, seus altos salários, a sua utilização descarada dos bens do sindicato, como automóveis, etc.; demonstrar o nível de abstenção nas últimas eleições sindicais e mostrar o caráter impositivo e minoritário da direção dos pelegos que, por acaso, tenham sido eleitos.
- f) Conjunto da Burguesia: Mostrar a ligação do grupo econômico noutros ramos da economia, ou dar exemplos de outros grupos econômicos conhecidos; dar uma ideia da burguesia como conjunto, como classe exploradora na sociedade em geral; mostrar que em outras fábricas outros operários também são explorados.
- g) Ligações Políticas: Mostrar as ligações dos grupos econômicos com os grupos políticos, com as autoridades burguesas e dar exemplos;

demonstrar a ligação entre a exploração e a repressão, entre o poder econômico e o poder político.

- h) Arrocho Salarial: Mostrar aos operários de cada fábrica, que é um problema de todo o conjunto da classe operária e dos assalariados em geral, **explorados pela burguesia e reprimidos pela ditadura a serviço dos patrões, que não se pode lutar contra os patrões sem se lutar contra a ditadura.**
- i) Instalações: A precariedade dos banheiros, bebedouros, refeitórios, farmácias, enfermarias, etc.
- j) Fatos Marcantes: Denunciar injustiças havidas dentro da fábrica – acidentes e mortes devidos à insegurança do trabalho, agressões, desrespeitos, relacionando com o caráter explorador, bestial, prepotente e repressivo da burguesia e seu Estado.
- k) Vida Privada dos Patrões: Dar exemplos de seus luxos (coleções de carros, viagens internacionais, palacetes, determinadas despesas acintosas com a família), e da degenerescência da burguesia – sua hipocrisia, seu amoralismo, sua subordinação total aos interesses do lucro.²⁸⁵

Ainda de acordo com a dita resolução do Comitê Central, paralelamente a estes aspectos devia-se quando possível atuar através da via legal, sem ilusões nem tampouco cair no legalismo, mas é importante, pois oportunizava as chances de aproximação e conscientização da massa, inclusive para desnudar as limitações dessas vias. Aconselhava-se que o militante do Partido quando de sua atuação na fábrica deve aproximar-se dos elementos mais avançados e corajosos para, a partir deles, iniciar a constituição do Comitê de Fábrica. Devendo-se propor de pronto, após estabelecidos os contatos, a feitura de um panfleto interno, dentro da própria fábrica, como meio inclusive de testar os próprios integrantes desse núcleo inicial quanto a sua disposição. Necessitando cuidado para não converter-se num debatedor político ou portador de imediatismo recrutando apressadamente para as fileiras do partido, haja vista que esse é um trabalho lento, aonde os operários iriam se forjando na prática construindo a consciência da necessidade do socialismo e, para tal, o combate e derrubada da ditadura.

A formação do Comitê de Empresa/Fábrica bem como as demais modalidades de comitê, na condição de Organização Independente de Massa, compõe a estratégia do PCBR para a eclosão da Revolução Brasileira através do fortalecimento do Partido Marxista Leninista que conduziria a revolução, no caso o próprio PCBR. Após formados os operários na prática de militância e já detentores de uma consciência política avançada, estes seriam recrutados para o Partido, e através desse processo seriam formadas as frentes de massa que iriam viabilizar o processo revolucionário.

²⁸⁵ Resolução de Julho/70 do Comitê Central do PCBR.

Há o entendimento por parte do PCBR de que a formação de militantes operários é vital e pré-condição para assegurar a classe operária como força hegemônica na revolução popular e na transição mesma para o regime socialista, ainda mais numa época onde o espontaneísmo não tem condições para se expressar livremente. E nesse processo é fator imprescindível a confiança na construção do Partido, pois em contrário todo o trabalho dos Comitês não alcançará continuidade, caminhando para o burocratismo ou inconseqüência.

Ou seja, o modelo que o PCBR está ancorado, e não haveria de se esperar diferente devido a sua organização partidária e basilar teórico, centra-se na constituição de uma vanguarda que engendraria e conduziria todo o processo revolucionário, pondo abaixo a ditadura no decorrer do caminho. Nada de excepcional nesse sentido quando comparado com as demais organizações armadas, no entanto diferenciava-se por preconizar o trabalho de massas em combinação com a luta armada. E em razão disto, pode-se dizer, conseguiu tardar um pouco mais seu isolamento político total, a despeito da virulenta repressão.

A indústria química Profertil foi um dos locais de atuação do PCBR e também exemplo da aplicação das orientações supracitadas. Vejamos que nos boletins - especialmente os de título *Desmascarar os Pelegos de Barriga Cheia, A União é a Nossa Força, RESISTÊNCIA - dos operários da indústria química, de óleo, sabão e gorduras vegetais* - há uma sólida concatenação argumentativa, numa linguagem singela e seguindo uma estruturação discursiva única, assentada notavelmente num mesmo modelo, em consonância com as indicações do Comitê Central. Houve o trato conjugado entre as denúncias do sindicato pelego, esclarecimento do não cumprimento das leis trabalhistas e caráter explorador e classista do governo a partir de situações cotidianas dos operários e também fincava a necessidade inarredável de organização autônoma dos trabalhadores para lutar pelos seus direitos. Um deles traz manifestamente a perspectiva revolucionária como única solução possível para autêntica e plena libertação, derrubando a ditadura através da luta armada. Observemos a seguir um boletim emblemático nessa conformação:

COMPANHEIROS:

Como se não bastasse o míngua do salário que recebemos, o Sr. Verne, dono da Profertil, resolveu não pagar mais o DOMINGO DOBRADO, direito assegurado pela lei trabalhista.

Isso já fez uns 6 meses. Apelamos com abaixo-assinado para o Ministério do Trabalho que deu razão a nós. Mas o senhor Verne fez ouvido de mercador, nem deu bola. E aí o Ministério nada fez e nós ficamos na mesma.

Agora que caiu a máscara do Ministério não adianta esperar por ele. As leis só existem no papel. Quando a gente vai lá na justiça exigir o patrão não cumpre. A justiça não existe para operários, só serve para o governo fazer propaganda dos direitos que ele diz que nós temos, para tapear a gente. Mas nós sabemos que quem faz as leis é o governo dos patrões, dos ricos como o Sr. Verne.

Sabemos também que a exploração dos operários não existe só aqui na Profertil. Em todas as fábricas do Brasil os patrões roubam nosso trabalho, não pagam pelo que a gente produz. O salário é uma miséria. O domingo dobrado e a taxa de insalubridade não é pago. Enrolam no pagamento da hora extra. E muitos outros direitos não são cumpridos. Portanto, todos nós temos que ser lutadores. Ou lutamos para conseguir nossos direitos ou agiremos como covardes e nunca deixaremos de ser explorados. Lutar com coragem e confiança, pois nós, operários, somos milhões em todo o país e unidos somos invencíveis.

ORGANIZAR A GREVE E O COMITÊ

A experiência tem ensinado a nós que só a GREVE resolve nossos problemas. Já passamos 4 domingos parados na oficina. Não conseguimos nada porque a GREVE só foi na oficina. Se ninguém vier trabalhar a Profertil pára e o patrão vai ficar num beco sem saída: ou paga o DOMINGO DOBRADO ou a produção diminui e ele vende menos.

Sabemos que somos nós que produzimos a riqueza do patrão. Que sem sem nós a fábrica não funciona. É claro que parando a fábrica o patrão não vai expulsar todos nós porque ele precisa da gente. Por isso é que somos fortes, podemos fazer greve e vencer.

Para a greve sair vitoriosa nós precisamos estar organizados. O sindicato não dá pé porque só tem pelego e puxa-saco do patrão. Vamos se organizar por baixo do pano sem o patrão e os puxa-sacos saberem. Devemos conversar com cada companheiro, convencer que só a greve resolve. Os mais ativos devem dirigir a greve, orientar os outros para ficarem firmes. Esses são os operários do Comitê de Fábrica, são os verdadeiros lutadores da classe operária. Devemos começar a escrever nas paredes com carvão, giz ou lápis: DOMINGO DOBRADO OU GREVE – UNIDOS VENCEREMOS!

Em Osasco (São Paulo) os operários fizeram greve e obrigaram o patrão a aumentar o salário. A nossa luta aqui é quem vai acabar com a exploração do patrão.

Ainda temos muitos direitos a exigir. E é porisso que a nossa luta não termina quando pagarem o DOMINGO DOBRADO. A nossa verdadeira libertação só será conseguida quando a gente se unir aos camponeses, estudantes e todo o povo trabalhador oprimido para derrubar a ditadura dos patrões e conseguir e colocar no seu lugar um governo nosso, um GOVERNO POPULAR REVOLUCIONÁRIO. E isso a gente só alcança com armas em mão, com a luta armada, com greves e passeatas, pois a conversa mole e blá, blá, blá nada resolve.²⁸⁶

Há um trabalho do PCBR de mesmo perfil junto aos trabalhadores da orla marítima do Recife, onde no jornal volante *O Guincho* são tratadas diversas questões cotidianas e de politização geral dos trabalhadores, como no caso acima, numa linguagem simples e acessível, onde são abordadas questões legais sobre os direitos renegados na prática pelos

²⁸⁶ SSP/DOPS. Prontuário PCB e PCBR nº 27.342

patrões, mas prescritos na lei. Nesse ínterim denunciando no ponto *Lutar por Nossos Direitos* o peleguismo do sindicato e os conchavos com os patrões²⁸⁷, esclarecendo o caráter arbitrário do regime independente do ditador de plantão – referindo-se à sucessão de Costa e Silva por Garrastazu Médici – no tópico *Mudou o Ditador Mas a Exploração Continua*²⁸⁸. Sendo a organização independente dos trabalhadores, através de comitês, a tônica maior do circular, expresso mais claramente no tópico *Formar os Comitês do Porto*²⁸⁹.

O trabalho de organização do movimento de massas no setor operário concentrava-se, assim, na inserção de militantes nos locais de trabalho, quando possível, para formação dos comitês de empresa/fábrica. Quando não havia militantes trabalhando propriamente para fazer esse trabalho mais interno, utilizava-se da rede de contatos, para que a partir de trabalhadores específicos essa alternativa pudesse ser erguida²⁹⁰. Além, é claro, da distribuição de material impresso, de mesma linha constante na orientação do CC, defronte às fábricas com um Grupo

²⁸⁷ “O nosso relógio está marcando fome e miséria. Está na hora de despertar e lutar, Se a gente continuar dormindo a situação piora. Os companheiros se lembrem que quando existia um pouco de organização da nossa classe, os nossos direitos eram mantidos. Sabemos que temos força e que sem a gente tudo pára. Se o sindicato não luta por nossos direitos é porque suas direções são compradas. Quando não é tá cheio de puxa-saco, como o Balman, está cheio de milico como nos sindicatos dos arrumadores e dos estivadores. Se a gente for esperar por eles nossa situação vai piorar ainda mais. Devemos começar a lutar sem eles e contra eles, porque são traidores da classe. Hoje em dia os traidores, carrascos, puxa-sacos, como o Zé Pilintra do Irineu e seu terno de candinha, estão nos massacrando porque os companheiros ainda não estão organizados. Quando a gente estiver organizado em comitês, esses traidores vão entrar pelo cano e nossos direitos serão mantidos.” (O GUINCHO – Volante dos Trabalhadores da Orla Marítima. nº 1. p.1).

²⁸⁸ O dobré que era depois de 6 sacas, passou a ser depois de 2mts e meio e o redobré praticamente desapareceu. Isto é mais uma safadeza dos corruptos e ninguém deve aceitar. O nosso salário mal dá prá comer e às vezes passamos dias sem trabalhar. Os capitalistas, latifundiários e imperialistas americanos mudaram o ditador. Garrastazu prometeu, como os outros, melhorar a situação dos trabalhadores. Mas não passa de conversa fiada. A melhora que fazem é trazer o arrocho salarial. É passar o dobre para depois de 2mts e meio. É espancar e matar os líderes do povo, como fizeram com o Pe. Henrique e com o universitário Cândido que ficou paralítico. É botar interventor milico nos sindicatos. É prender os documentos de mais de 250 reservas. É enrolar o pagamento do trabalho, escondendo a tabela. Só quando a gente estiver organizado nos Comitês e travando lutas constantes é que esta exploração vai acabar. (O GUINCHO - Volante dos Trabalhadores da Orla Marítima. nº 1. pp.2-3)

²⁸⁹ Sabemos que o sindicalista compra o sindicato e ele trai a gente. Se o sindicato luta, a ditadura fecha ou bota interventor. Mas o porto ninguém por fechar. As mercadorias ficariam sem entrar nem sair e quem perderia com isso seriam eles. Por isso devemos organizar comitês no porto por categorias. O comitê é uma organização de luta que não respeita as leis injustas da ditadura. É uma organização independente, que encaminha a luta prá valer. Inicialmente, o Comitê pode ser formado por poucos. Os mais ativos e dispostos. No desenvolvimento das lutas irá aumentando seu número. Deverá ter as seguintes finalidades: 1. defender as nossas reivindicações gerais como o aumento do salário, lutar contra a lei antigreve etc. 2. Lutar contra a repressão ao movimento operário (contra as intervenções nos sindicatos, as prisões, etc.). 3. Organizar greves. 4. Organizar grupos de defesa contra a repressão policial à nossa luta, e contra os traidores da classe que colaboram com a repressão. 5. Combater os traidores, puxa-saco e os advogados ladrões do sindicato. 6. Lutar pelas reivindicações próprias do porto (como a luta pelo dobro depois de 6 sacas e pagamento do 13º salário aos reservas). Os companheiros que aceitarem estes pontos devem começar a formar os comitês. VAMOS FORMAR NOSSOS COMITÊS! VAMOS GUINCHAR OS TRAIADORES! ORGANIZAÇÃO E UNIÃO ARMAS INVENCÍVEIS DA CLASSE OPERÁRIA! (O GUINCHO – Volante dos Trabalhadores da Orla Marítima. nº 1. pp.2-3).

²⁹⁰ Não houve no PCBR, como na Ação Popular, um processo de orientação para obreirização ou proletarização dos quadros. Contrariamente, essa tendência era combatida pelo Partido, na medida em que era analisada como um desvio pequeno-burguês.

Armado de Propaganda e distribuição acautelada do mesmo material em vilas e bairros operários. Tiveram atuação a partir de uma destas estratégias em várias fábricas para além das citadas, a exemplo da Fábrica Santista, Cotonifício da Torre, Indústrias de Construção Civil, etc.

3.5. RESISTÊNCIA CAMPONESA

Quanto ao trabalho promovido no Campo, de fito nos assalariados agrícolas por essa categoria ser a mais explorada e mais diretamente vinculada à produção, o objetivo era compor Organizações Independentes de Massa, no caso os Comandos de Engenho (CE) para que estes empreendessem ações de massa para combater a exploração e opressão do latifúndio. A partir também da agitação e propaganda, incitava-se a organização dos trabalhadores rurais em CE para lutarem por pautas imediatas a princípio, as quais evoluiriam para questões mais globais durante o processo ao passo que adquirissem maior consciência política. Aspirando, em última instância, um movimento preparatório para uma futura deflagração da guerrilha rural. Apesar de ficar muito aquém dos resultados esperados, as atividades empreendidas no campo demandaram grandes esforços por parte do Partido.

Similar ao que era desenvolvido no Movimento Operário – a própria resolução do CC alertou que de um modo geral a orientação para os operários e assalariados agrícolas era a mesma -, as atividades consistiram centralmente na efetuação de propaganda específica para este setor com panfletos e o Jornal *Luta Camponesa*, do qual foram publicados apenas 4 números, nos mesmos moldes que viria o partido a formalmente orientar em sua resolução de 1970, ou seja, numa linguagem simples e acessível, produzida considerando as especificidades do setor de massas alvo e que estas pudessem desenvolvê-la. Para construção do conteúdo do material escrito, como também para adquirir conhecimento sobre a vida dos trabalhadores rurais, foram realizados estudos socioeconômicos da Zona de atuação e das leis trabalhistas, sobremaneira o Estatuto do Trabalhador Rural.

Também contaram com a ajuda de uma militante do PCBR e esposa de Bruno Maranhão, Suzana Maranhão, que em entrevista indicou qual foi sua colaboração nas atividades do partido na atuação no Campo. Esta colaboração foi realizada através de uma cooperativa, a Coperarte, ligada à SUDENE, no sentido de fazer o levantamento de contatos de possíveis colaboradores com a política do partido para os trabalhadores rurais:

E a gente fazia um trabalho na área de pesquisa e na área de formação política dos camponeses, organizando palestras, discussões sobre a questão sindical... mas o nosso trabalho real não era esse, o meu trabalho, o meu objetivo era de repassar os contatos com essas lideranças que se destacavam nesse trabalho legal que a gente fazia, era justamente o de repassar esses contatos justamente para a estrutura ilegal do partido (...); prá preservar a estrutura... Bruno e outros companheiros diziam: ‘olha, o pessoal (da Coperarte) é muito aberto e tudo mas não vão entender nada disso que a gente tá colocando, então essas conversas que a gente tem não é pra colocar’, e aí, olha, ia avançando no sentido mais revolucionário, no sentido mais da perspectiva do socialismo. E eu não avançava, assim, nas minhas discussões, então era pra compartimentar mesmo o trabalho legal do ilegal²⁹¹

No entanto, neste período, o Comitê Zonal do Campo (CZC) já estava começando a retrair sua atuação, pois devido ao aumento da repressão analisou-se ser muito elevado o risco da transportar o material impresso para a área do campo - que chegou a abarcar as cidades de Amaragi, Palmares, Ribeirão, Xexéu, Escada, Gravatá, Goiana, Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru e Timbaúba – a partir dos aparelhos localizados no Recife, os quais foram situados, afóra o de Pau Amarelo já mencionado, nos bairros de Água Fria, San Martin e Ipsep.

O trabalho foi levado a cabo pelo Comitê Zonal do Campo, depois nomeado de Comitê da Zona Canavieira. Num primeiro momento, era desenvolvido tendo como apoio um aparelho situado do bairro de Pau Amarelo, na cidade de Paulista, de onde a maior parte dos membros do CZC se deslocavam para desenvolverem as atividades no campo. Esse Comitê era composto a princípio por Maurício Anísio de Araújo (“Aru”), Rholine Sonde Cavalcante Silva (“Sérgio”), Maria Tereza de Lemos Vilaça (“Adriana”), Rildete Alves Rodrigues (“Mariana”) e Bruno Maranhão (“Tião”), dirigente do CC, como assistente. Foram agregados os camponeses José Antônio (“Euclides”) e “Formigão”.

Essa conformação do CZC vem a ser desfeita devido à ocorrência de um racha no PCBR em princípios de dezembro de 1970, quando os três primeiros membros acima citados, saíram do Partido para comporem o grupo da ALN no Estado, por conseguinte sequenciando também um dano ao trabalho que estava sendo desenvolvido neste setor pelo Partido, ainda que tenha conseguido manter a existência do Comitê com a integração posterior de Luiz

²⁹¹ Suzana Maranhão em entrevista concedida a ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o Sindicalismo Rural: Lutas, projetos, partidos**. 2ª Ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012. p.106.

Alves Neto, Edmilson Vitorino de Lima, José Gersino Saraiva e por fim José Adeildo Ramos, tendo Luiz Alves trazido consigo sua esposa, que não compunha o partido, Anatólia Alves de Souza Melo²⁹². A assistência ao CZC devido às quedas que ocorreram foi exercida por Juliano Siqueira Homem, Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho, Nancy Mangabeira Unger, Marcelo Mário de Melo, Cláudio Gurgel, e, por fim, Fernando Augusto da Fonseca.

Em julho de 1970, o Jornal do Comitê Regional, *Luta de Classes*, fez um balanço das atividades desenvolvidas pelo partido neste setor. Diz que ainda são encontrados vários problemas, entre eles, as dificuldades no que se refere à manutenção de contatos permanentemente, a mitificação que alheia e distancia os trabalhadores da sua situação concreta; a repressão do latifúndio e da ditadura, além do trauma advindo da recordação da furiosa repressão em 1964 quando estavam organizados, e, por fim, o analfabetismo. Abaixo as taxas de analfabetismo dos anos 60 e 70:

TAXAS DE ANALFABETISMO NO BRASIL			
Anos	População de 15 anos ou mais	Analfabetos de 15 anos ou mais	Taxas de analfabetismo
1940	23 639 769	13 279 899	56,17
1950	30 249 423	15 272 432	50,48
1960	40 187 590	15 815 903	39,35
1970	54 336 606	17 936 887	33,01

FONTE: ROMANELLI, Otaíza de. *História da Educação no Brasil* (1930-1973). 20 Ed. Petrópolis: Vozes, 1998. p.6

Havia o planejamento que depois de formados os Comandos de Engenho, proceder-se-ia a escolha dos elementos mais avançados para serem formados como volantes, que comporiam a Guerrilha Local (GL). Esta consistiria inicialmente em ataque a pequenos engenhos para promoção de comício-relâmpago, realização de queima de canaviais,²⁹³ entre outras atividades, mas avançariam para ações de massa mais evoluídas com o tempo. Esses volantes ficariam como intermediários entre o Comitê Zonal do Campo e os Comandos de Engenho, inteirando o CZC de como estaria a situação dos CE, se houvesse crescimento ou não. Isto era também importante por questões de segurança, além de projetar uma maior organicidade para os outros trabalhadores, para que não houvesse exposição desnecessária de

²⁹² Anatólia foi barbaramente torturada, seviciada e morta nas dependências do DOPS/PE em 22 de Janeiro de 1973.

²⁹³ Essa atividade foi depois de algum tempo proibida pelo Partido, devido a perceber-se que o dono da usina estava conseguindo aproveitar a cana queimada, antes que esta apodrecesse.

integrantes do partido, os quais poderiam ser pegos pelas garras da repressão, como estava ocorrendo com militantes da AP, fosse na zona rural ou nas fábricas.

Nesse sentido, os camponeses cognominados de Aurélio, Jordão, Abdias, Formigão, Jonas e Andrade, das áreas de Mossoró, Ribeirão, Amaragi e Xexéu, participaram de um curso de guerrilha da Bahia, liderado por Bruno Maranhão e Maurício Anísio de Araújo, como comandante e vice-comandante da operação, respectivamente. Tendo os três primeiros se retirado da militância logo após. Porém, devido à fuga de Abdias do local do treinamento, o mesmo teve de ser abortado sem haver concluído todas as atividades previstas. Também foi ministrado um curso de tiro ao alvo na Guerrilha Local por Alberto Vinicius (“Xanha”) em fins de 1969, numa mata em Amaragi.

Porém, a despeito das intenções que o trabalho no campo cumpriria para o processo revolucionário, diga-se como emblemático que as reuniões promovidas pelo Partido, objetivando a composição do Comando de Engenho, normalmente a majoritária dos camponeses que compareciam, não davam prosseguimento algum às atividades incentivadas, restringindo-se ao recebimento de remédio, roupas e sapatos, os quais Bruno Maranhão e Maria Tereza distribuíram algumas vezes. E no exercício efetivamente de volantes só prosperaram, dos camponeses acima mencionados, “Formigão”, “Andrade” e outro chamado José Antonio, o qual nem participou do dito curso.

3.6. ENTRE ASCENSOS E QUEDAS

Em 1970, a campanha pelo voto nulo nas eleições bipartidárias, entre ARENA e MDB, foi convertida, na visão do PCBR, em protesto, a partir da conscientização das massas, e a campanha unitária das esquerdas armadas era salutar, também como estratégia de sobrevivência política. Em outubro deste ano, em nota, o comitê central propôs a campanha do voto nulo, conclamando as demais organizações que defendiam a perspectiva da luta armada – repudiavam o legalismo e a farsa eleitoral: VAR-Palmares, PC do B, VPR, Ação Popular, POC, Dissidência-GB, PRT, ALN, Fração Bolchevique da IV internacional (trotskista), PCR, setores avançados da Igreja Católica e religiosos avançados – a participarem da campanha, tendo como palavra de ordem estratégica “Eleição é Tapeação. Luta Armada é

a Solução”, para comporem a Frente Única Popular na campanha pelo voto nulo. Assim se expressa o CC do PCBR:

[...] Num momento em que o isolamento político caracteriza a vida das organizações de esquerda, num momento em que a ditadura empreende uma gigantesca propaganda diária, visando anestesiar as massas e se impor como guardião da ordem, do patriotismo, do progresso e da felicidade do povo; num momento em que a ARENA e o MDB travam um patético ping-pong de rosas, defendendo as eleições farsa, faz-se necessário, mais do que nunca, a unidade da Oposição Popular, a contrapropaganda unitária da Oposição Popular, visando canalizar às massas para a ofensiva, transformando em protesto, por meio do voto nulo, a sua participação nas consentidas.

A campanha do voto nulo também foi levada a efeito pelo grupo dentro da UCP, onde foi realizada entrega de panfleto, também elaborado por Pedro Toledo, sobre a questão. Pedro Toledo, Spinelli, Expedito e Aminadabe, que compunham um CT (Comitê de Turma) picham com giz no interior da universidade com a inscrição VOTE NULO. E também foram promovidas ações em Olinda por “Pedro”, Carlos Alexandre e Almir Custódio de Lima, também integrante do PCBR.²⁹⁴

E de fato houve ecos no Nordeste entre as organizações guerrilheiras, no sentido de adesão a essa campanha. Talvez o estado que realizou maior conjunto de ações tenha sido o Ceará²⁹⁵, por parte dos membros do PCBR Maria do Socorro Diógenes, Pedro Paulo Pinheiro, Antônio Soares de Lima Filho e Pedro Henrique Coelho. Em 15 de outubro de 1970, no cruzamento da Avenida Visconde de Rio Branco com 13 de Maio na cidade de Fortaleza, houve realização de pichações nas laterais de alguns ônibus com a inscrição VOTE NULO – X e simultaneamente eram jogados no interior dos coletivos panfletos sobre a questão, um deles com o texto: ELEIÇÃO É TAPEAÇÃO – LUTA ARMADA É A SOLUÇÃO. Sendo esses militantes enquadrados posteriormente, em inquérito aberto para investigação específica desse caso, nos artigos 43 e 45, inciso I, com o seu § único, tudo do DL 898/69²⁹⁶.

Foi, proximamente a estes fatos, em 16 de julho, que houve a primeira queda de militantes do PCBR em Pernambuco, das muitas que ocorreram entre os anos de 1970 a 1972, iniciadas no dia doze do primeiro mês de setenta, no Rio de Janeiro. Os militantes presos neste dia 16 foram Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho, Vera Maria Pereira da Rocha e

²⁹⁴ Depoimento de Carlos Alexandre Lapa Aguiar - 7ª CJM Auditoria processo 24/71, fl. 173

²⁹⁵ Ver COSTA, Henri Randel. **Eleição é Tapeação. Luta Armada é a Solução: Leituras, experiências e construção do consensus bellicu na nova esquerda marxista cearense (1964-1976)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará. Programa de Pós-graduação em História, Fortaleza-CE, 2009.

²⁹⁶ Auditoria 10 CJM. Processo nº 24/71, Fls 7-8. BNM 660.

Nancy Mangabeira Unger – a qual havia escapado das prisões do Rio de Janeiro, que atingiu um dos dirigentes do Comitê Regional do Nordeste, Juliano Siqueira Homem, bem como o Secretário Político, Mário Alves.

Próximo do período das prisões de Nancy, Vera e Francisco, o último configurava-se como o único dirigente ativo na regional, que se encontrava no estado de Pernambuco, o Partido estava numa fase de reestruturação e pretendia sequestrar o Cônsul Estadunidense sediado em Recife. Nesse momento, a majoritária esmagadora dos quadros já estava na clandestinidade, sendo procurada pelos órgãos da repressão. Por questões de segurança os dirigentes iriam ser realocados para outras regiões e Nancy integraria a direção do Comitê Regional, ao passo que Chico iria se ausentar, mas antes cumprindo planejamento para sequestro do diplomata. Chico alugou uma casa na Rua Jandaia, nº 37, bairro de Afogados – Recife, a qual contemplava todos os itens de segurança e orientações para a locação de um imóvel que seria utilizado como aparelho: era solta das casas vizinhas, tinha um quintal, etc. Mas como Chico prestava assistência a outros comitês da região nordeste, não apenas em Pernambuco, solicitado para dar uma assistência no Ceará, ele se ausenta e deixa Vera e Nancy sozinhas na casa. Como Vera não conhecia o local e, por medidas de segurança, tinha de sair de olhos fechados, Nancy era quem conhecia e saía dirigindo. Devido a essas atitudes suspeitas e também às saídas à noite das duas mulheres sozinhas, levantou-se suspeitas, sobretudo porque, por azar, os vizinhos de ambos os lados eram militares. Começaram a vigiar a casa, sem saber inicialmente de que se tratava. Quem estava fazendo a vigilância da casa, a partir de denúncia realizada, era Carlos de Brito, conhecido torturador, quando da volta de Chico. Identificaram-no e o associaram à luta armada, armaram o cerco da casa e já chegaram atirando; eles resistiram, por haver deliberação do partido nesse sentido. Após o recrudescimento da tortura, e devido a Nancy ser atingida com um tiro que decepou seu polegar, resolveram se entregar.

E esta queda associada à outra que havia ocorrido em 31 de Março do grupo dos dissidentes do PCBR que haviam ingressado na ALN, muniu a repressão de um conjunto de pistas sobre as militantes do PCBR, o que provocou prisões posteriores de membros do PCBR que ocorreram em 1972. Antes disto já houvera outra leva de prisões ocorridas em três aparelhos: um da Praia de Maria Farinha, Paulista, outro na Praia de Candeias –, no primeiro foram presos Odijas de Carvalho de Souza, Lylia Silva Guedes e Mário Miranda de Albuquerque e as outras prisões foram efetuadas a partir das primeiras que indicaram a ocorrência de uma reunião da direção nacional que ocorreu na Praia de Pirangi, Rio Grande

do Norte, tendo sido presos: Carlos Alberto Soares, Cláudio Roberto Marques Gurgel, Rosa Maria Barros dos Santos, Maria Ivone de Souza Loureiro, Rosane Alves Rodrigues, Marcelo Mário de Melo. Estes fatos trouxeram grande golpe ao funcionamento do PCBR, visto que muitos dos que foram presos eram quadros dirigentes do Partido. É próximo deste período, Março de 1971, que foi preso o militante do PCBR, José Gersino Saraiva Maia, o qual se dizendo arrependido, colaborou enormemente com os órgãos de repressão, explicando a estrutura de organização do PCBR, a composição de membros e em quais setores atuavam, bem como as atividades desenvolvidas.

Em 1972, ocorreu novamente um conjunto de prisões de membros e simpatizantes do PCBR, a começar por Romildo Maranhão do Vale, simpatizante, que se entregou espontaneamente e muniu os órgãos de repressão de informação que resultaram na captura, entre os dias três e cinco de abril, sobretudo, daquele ano, de: Pedro Eugênio Toledo Cabral, Carlos Alexandre Lapa Aguiar, Sonia Maria de Arruda Beltrão, Anildo Alves de Melo, Sonia Coutinho Calheiros, Helena Mota Quintela, Maria Quintela de Almeida, Maria do Socorro Diógenes, Almir Custório de Lima, Jovenildo Pinheiro de Souza, José Moreira Lemos Neto, Roberto Mário da Silveira, Geraldo Ferreira Santos, Fabiano de Almeida Leite, Almir Custódio de Lima, Franklin Dário da Silva, Karl Marx Guimarães Coelho, José Ivanildo Alves Machado, Caetano de Oliveira Cintra. Em dez de dezembro é preso Edmilson Vitorino de Lima e em janeiro por fim, na cidade de Vitória de Santo Antão, Severino Quirino de Miranda, José Adeildo, Luiz Alves Neto, Ramos e sua esposa Anatólia Melo Alves. Os três primeiros compunham o Comitê da Zona Canavieira.

A repressão levada a cabo pelos órgãos de segurança era na verdade a aplicação do Terror de Estado, instituído e ditado pelo grupo de poder que havia instalado a ditadura e desnudado-se mais cruamente após o AI-5. Contando, para cercear a oposição que ainda resistia, com toda uma arquitetura jurídica erigida e adaptada a cada nova necessidade, objetivando prescrever uma legitimidade social ao combate violento e tirânico infligido contra os contestadores, bem como lastreando-se numa pretensão de democracia. A partir de 1969, aguça-se ainda mais esse fito de legitimidade através da

retomada a todo vapor do desenvolvimento econômico, que vinha em alta desde 1967, concomitante à repressão contra os opositores e às medidas de reorganização da sociedade. Difundia-se a ideia de que só foi possível retomar o progresso nacional devido à manutenção da ordem pública pelos

governos militares. A legitimação do regime passou a ancorar-se em seu êxito modernizador, que envolvia ainda medidas de assistência social.²⁹⁷

Edificando um sólido arquétipo jurídico repressivo, do Ato Institucional nº 1, passando pela constituição de 1967 e sua Lei de Segurança Nacional (LSN), Decretos-lei diversos e atos complementares, e chegando a renovação da LSN com o Decreto-Lei 898 de 29 de setembro de 1969. Tendo em comum que, além de engendrar um eficaz sistema de vigia, perseguição e repressão, igualmente institui legalmente os opositores (subversivos e infratores) na qualidade de inimigos da população sob o prisma jurídico propriamente dito, haja vista que prevê punições severas também para aqueles que colaborassem com os “subversivos”, representados pelo Estado autoritário como antípodas da segurança nacional e do bem comum.

Demonstrativo dessa tese é o relato referente à prisão de alguns militantes do PCBR²⁹⁸ (Carlos Alberto, Rosa Maria, Maria Ivone e Cláudio Roberto), similar na estrutura a tantos outros, do procurador militar em exercício, endereçado ao Auditor da 7ª CJM, supramencionados, ocorrida em ônibus de linha nas proximidades da Praia de Pirangi-RN. Há claramente a já constatada defesa do regime ditatorial na condição de guardião da democracia, em que relata, referindo-se ao aluguel da casa de Pirangi por Carlos Alberto:

²⁹⁷ RIDENTI, Marcelo. As Oposições à Ditadura: Resistência e integração. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá; Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; (org.). **A Ditadura que Mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014 [no prelo]. p.7.

²⁹⁸ A prisão em apreço, trata-se da efetuada a partir da reunião da direção nacional do partido na Praia de Pirangi-RN. Carlos Alberto Soares, assim narra, em entrevista realizada em 16.1.2014, o ocorrido: “eu vou para Pirangi e preparo lá uma casa, fico lá, vou com minha companheira e ficamos lá dois, três meses, até a gente achar que tem condições. Pirangi, no Rio Grande do Norte, nessa época era uma vila de pescadores, não tinha nem iluminação não é, então a gente alugou uma casa e fazemos uma reunião lá. A partir da reunião, a repressão termina localizando essa casa, saiu um companheiro de lá é preso e a repressão termina identificando essa casa. Nessa casa tá Marcelo também com a gente, que era direção nacional do partido. Então nessa casa que nós estamos ... nós tínhamos um processo de comunicação que quando era preso qualquer pessoa, a gente recebia através de um telegrama, ou através de uma notícia no Jornal: fulano tá doente, não sei o quê, qualquer coisa assim a gente, pela gravidade da notícia, a gente saberia mais ou menos, que tava havendo um problema e nós, isso funcionou no dia anterior, nós estávamos nessa reunião no dia anterior a nossa prisão e nós recebemos a informação de que tinha havido uma prisão aqui em Recife, através de um telegrama desceu. Mas como era um local onde não tinha condução, a companheira que veio nos avisar, veio num taxi lá não tinha ônibus, o acesso lá era difícil. Então saíram os quatro companheiros nessa noite, inclusive Marcelo estava lá com a gente saiu, e ficaram mais outros quatro: Eu, minha ex-companheira, um tal de Gurgel e Ivone. Pra sairmos no outro dia de manhã, limpamos a casa lá e saímos no outro dia de manhã, por que só tinha um ônibus de manhã, de madrugada, que saía de manhã bem cedinho, então nós saímos nesse ônibus, dormimos na praia, e saímos pela manhã nesse ônibus. E quando chegamos no meio do caminho tinha uma barreira, que tinha polícia federal, exército. Então, e aí, no meio de um ônibus que era cheio de pescadores identificar alguém de classe média não era difícil né, com cara de estudante etc. e tal, eles já tinham uma foto minha. Quer dizer, a foto era bastante diferente não dava pra me identificar pela foto, mas ele mandou descer, tentei reagir ainda, tava armado, aí foi aquela confusão toda, eles me prendem e prendem mais, nós somos presos em fevereiro de 71”.

Na verdade, a residência, como era lógico e natural, foi transformada num “aparelho” do Partido, de modo a possibilitar o trabalho de proselitismo, propaganda e aliciamento de pessoas para as hostes da subversão. Acontece, porém, que os órgãos de segurança, atentos que estão na vigilância e defesa dos princípios democráticos, do sistema jurídico-político brasileiro, alertados da presença de elementos que estavam soltando boletins e criando um clima de intranquilidade, tudo partindo de um “aparelho” irradiando sua maléfica atividade, na madrugada do dia sete de fevereiro do ano corrente, articulados saíram em diligência.

Numa simbiose flagrante entre subversivos e infratores, diagnosticou-se claramente, quando do estabelecimento de elos comparatórios com a dinâmica sucedânea institucional dos órgãos repressivos, a existência de camadas discursivas dessemelhantes para os diversos atores envolvidos, amalgamados num só discurso. O Estado e seus órgãos outorgam para si o papel de defensores da coletividade e da ordem político-social, em contrapartida identificando o outro, os suspeitos/investigados, como desordeiros, contrários a *pax socialis*, alicerçando-se, para âmbito comprobatório, no discurso da imprensa, reconhecidamente colaboracionista, mas sobremaneira na base jurídica elaborada especialmente para esse fim.

Era comum, quando preso, o sujeito já ter acumulado vários processos. E quando não ficava detido, ainda que sem nenhuma acusação formalizada, apenas bastava a suspeita, pois como se disse anteriormente, o sistema integrado da repressão tinha como *modus operandi* uma repressão preventiva, e as investigações baseadas na lógica da suspeição, invertendo o princípio jurídico fundamental de que se é inocente, até que se prove o contrário. Diferentemente, o que imperava é que se era culpado até que se provasse diferente, e até chegar lá, certamente o indivíduo já, no mínimo, teria sofrido espancamentos, coações e similares. É flagrante essa questão nos processos, as pessoas eram presas e torturadas, mesmo quando apenas na condição de testemunhas no processo. O processo era corrupto primordialmente. Sobre a visão que tinham os militantes do judiciário, conta Francisco de Assis:

Na época a gente subestimava muito esse aspecto jurídico, a gente achava que ia sair de lá ou com sequestro ou fugindo, ou então pela revolução. Aquele métier lá do jurídico a gente sabia que era tudo de carta marcada, eles faziam do jeito que eles queriam. Os processos aqui era terríveis, era um

negócio sumário, em dois meses vocês já estava condenados a dez, vinte anos.²⁹⁹

Os crimes sobre os quais foram enquadrados a majoritária dos militantes do PCBR, pelas suas atividades políticas - ainda que muitas vezes lhes eram impetrado acusações das quais não haviam se procedido ou mesmo os efetivamente cometidos resvalariam em pena mais leve ou de curta duração, então maliciosamente concentrava-se a denúncia nas infrações mais severas para enquadramento legal e posterior condenação - são os expressos aos artigos 25, 33 e 36 da Lei de Segurança Nacional de 1967 (DL 314/67), os quais versam especificamente sobre:

Art. 25. Praticar massacre, devastação, saque, roubo, seqüestro, incêndio ou depredação, atentado pessoal, ato de sabotagem ou terrorismo; impedir ou dificultar o funcionamento de serviços essenciais administrados pelo Estado ou mediante concessão ou autorização: Pena - reclusão, de 2 a 6 anos.³⁰⁰

Parágrafo único. É punível a tentativa, inclusive os atos preparatórios, como delitos autônomos, sempre com redução da têrça parte da pena.

Art. 33. Incitar publicamente:

I - à guerra ou à subversão da ordem político-social;

II - à desobediência coletiva às leis;

III - à animosidade entre as Fôrças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou as instituições civis;

IV - à luta pela violência entre as classes sociais;

V - à paralisação de serviços públicos ou atividades essenciais;

VI - ao ódio ou a discriminação racial: Pena - detenção, de 1 a 3 anos.

Art. 36. Fundar ou manter, sem permissão legal, organizações de tipo militar, seja qual fôr o motivo ou pretexto, assim como tentar reorganizar partido político cujo registro tenha sido cassado ou fazer funcionar partido sem o respectivo registro ou, ainda associação dissolvida legalmente, ou cujo funcionamento tenha sido suspenso: Pena - detenção, de 1 a 2 anos.

A tônica na perseguição à liberdade de imprensa era um fator caracterizante da dinâmica dos órgãos repressivos em toda a história republicana brasileira; e nos tempos da ditadura não foi diferente: havia a busca sistemática, embasada em um entranhado senso anticomunista, da propaganda subversiva. Assim, o processo de produção, guarda, deslocamento, entrega e distribuição de material escrito do Partido era algo extremamente perigoso e que punha os participantes em alta exposição, pois não havia como livrar-se do flagrante. Nessa atividade de imprensa muitos apoiadores foram autuados e posteriormente presos por envolvimento, tendo como principal acusação embasada em provas a preservação e ocultação do dito “material de propaganda subversiva”, o que credenciava o seu condutor aos

²⁹⁹ Entrevista de Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho concedida ao autor em 22.7.2014 no Recife.

³⁰⁰ Foram acusados a partir deste artigo os envolvidos em ações de expropriação executados pelo CPM.

olhos dos órgãos de repressão como indiscutível apoiador de movimentos atentatórios contra o regime. Os órgãos quando “estouravam” um aparelho, nos autos de apreensão detalhavam e documentavam minuciosamente toda a literatura encontrada e normalmente nos relatório concluíam que foi encontrado “farto material subversivo”. Abaixo fotos do interior do aparelho de Maria Farinha, já mencionado, onde salienta-se esse caracterizador:



FONTE: 7ª CJM - Inquérito 24/71. Disponível no site: <http://bnmdigital.mpf.mp.br>.

Juntamente com a imprensa, outra atividade que também contava com os olhos sequazes da repressão sobre ela, era a participação em reuniões. A critério de exemplificação, veja-se os antecedentes do líder estudantil do PCBR, Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral, sobre a gravidade da realização de reuniões e produção e distribuição de material de imprensa dito subversivo, a liberdade extirpada como política de Estado:

Dec. 898/69, (Lei de Segurança Nacional). Do relatório do Inquérito em referência consta a respeito do epigrafado o seguinte: “Militante do PCBR”; participou de panfletagem na Escola de Engenharia; tomou parte na

campanha do voto nulo, fazendo pixamento nas paredes; responsável pela imprensa do Partido, onde era impresso o jornal “Vanguarda”; participou de uma reunião, juntamente com Miriam, Socorro e Careca; Participou de três reuniões em uma casa de praia de Conceição; Participou de duas reuniões em Itamaracá, juntamente com Miriam, Socorro e “CARECA”; compôs o Comando do Integração e Luta, grupo formado por ele, Carlos Alexandre e “Chico”; organizou a Frente, tendo esta passado a editar e distribuir o “Resistência”; discutiu juntamente com Socorro, Miriam e Careca, o documento subversivo “Revolução de Janeiro de 1972”; fez paquera no Bom Preço de Casa Amarela, juntamente com Miriam, Careca e Socorro,; fez treinamento de tiro para defesa por ocasião das ações a realizar, do qual participaram Carlos Alexandre e “Magão”; Participou de uma reunião juntamente com Socorro e Miriam, no Convento da Madalena; recebeu documentos do partido, através de “Careca”, para colecionar e arquivar, tendo entregue parte do arquivo a Carlos Alexandre e outra a Socorro; fez várias distribuições de panfletos; redigiu e distribui o jornal “Vanguarda”.³⁰¹

Os demais artigos - esses da nova Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei nº 898/69), que substituíra a outra supramencionada - em que a majoritária dos membros do PCBR que atuaram em Pernambuco foram encaixilhados, trata-se dos artigos 23, 43, 46, 74 e em menor grau o 45. Os quais se relacionam desde a existência e estruturação do Partido propriamente dito, ao trabalho de massas desenvolvido através, sobretudo, da agitação e propaganda e ainda engloba a perspectiva da luta armada quando refere-se à questão do armamento propriamente dito, incluída aí, as ações de Propaganda Armada. Encontram-se então abaixo descritos:

Art. 23. Tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou indivíduo:

Pena: reclusão, de 8 a 20 anos.

Art. 43. Reorganizar ou tentar reorganizar de fato ou de direito, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação, dissolvidos por força de disposição legal ou de decisão judicial, ou que exerça atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, ou fazê-lo funcionar, nas mesmas condições, quando legalmente suspenso:

Pena: reclusão, de 2 a 5 anos.

Art. 45. Fazer propaganda subversiva:

- I - Utilizando-se de quaisquer meios de comunicação social, tais como jornais, revistas, periódicos, livros, boletins, panfletos, rádio, televisão, cinema, teatro e congêneres, como veículos de propaganda de guerra psicológica adversa ou de guerra revolucionária ou subversiva;
- II - Aliciando pessoas nos locais de trabalho ou ensino;
- III - Realizando comício, reunião pública, desfile ou passeata;
- IV - Realizando greve proibida;

³⁰¹ SSP/DOPS – Antecedentes Criminais - Pronturário Individual Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral (Mota ou Ribeiro) nº 19615.

V - Injuriando, caluniando ou difamando quando o ofendido fôr órgão ou entidade que exerça autoridade pública ou funcionário, em razão de suas atribuições;

VI - Manifestando solidariedade a qualquer dos atos previstos nos itens anteriores:

Pena: reclusão, de 1 a 3 anos.

Parágrafo único. Se qualquer dos atos especificados neste artigo importar ameaça ou atentado à segurança nacional:

Pena: reclusão, de 2 a 4 anos.

Art. 46. Importar, fabricar, ter em depósito ou sob sua guarda, comprar, vender, doar ou ceder, transportar ou trazer consigo armas de fogo ou engenhos privativos das Fôrças Armadas ou quaisquer instrumentos de destruição ou terror, sem permissão da autoridade competente:

Pena: reclusão, de 5 a 10 anos.

Art. 74. O condenado à pena de reclusão por mais de dois anos fica sujeito, acessòriamente à suspensão de direitos políticos, por dois a dez anos.

Para os que participaram das ações armadas, especialmente as promovidas pelo Comando Político Militar do Partido, e ocupavam cargos dirigentes, serão as penas mais duras e de maior duração temporal na prisão, ainda mais para os envolvidos nas ações que provocaram morte, que foram duas em Pernambuco, a do gerente da empresa Souza Cruz ocorrida no assalto, e a do Tenente Mateus Levino, na tentativa de expropriação do automóvel. Para estes restaram os artigos 28, 33 e 39 do DL 898/69 e artigos 25, 51, 329,331 do Código Penal Militar³⁰²:

Art. 28. Devastar, saquear, assaltar, roubar, sequestrar, incendiar, deprestar ou praticar atentado pessoal, ato de massacre, sabotagem ou terrorismo:

Pena: reclusão, de 12 a 30 anos.

Art. 33. Exercer violência, por motivo de facciosismo ou inconformismo político-social, contra quem exerça autoridade:

Pena: reclusão, de 8 a 15 anos.

§ 1º Se da violência resultar lesões corporais:

Pena: reclusão, de 12 a 30 anos.

§ 2º Se da violência resultar morte:

Pena: prisão perpétua em grau mínimo, e morte, em grau máximo.

Art. 39. Incitar:

I - A guerra ou à subversão da ordem político-social;

II - A desobediência coletiva às leis;

III - A animosidade entre as Fôrças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou as instituições civis;

IV - A luta pela violência entre as classes sociais;

V - A paralisação de serviços públicos, ou atividades essenciais;

VI - Ao ódio ou à discriminação racial:

³⁰² Segundo levantamento realizado pelo Projeto Brasil: Nunca Mais, foram atingidos quanto ao enquadramento inicial no CPM 2.866 pessoas. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto “Brasil: Nunca Mais”**. Tomo II – Vol. 1. São Paulo: 1985. p.380)

Pena: reclusão, de 10 a 20 anos.

§ 1º Se os crimes previstos nos itens I a IV forem praticados por meio de imprensa, rádio difusão ou televisão:

Pena: reclusão, de 15 a 30 anos.

§ 2º Ressalvados os crimes de que tratam os itens V e VI, se, do incitamento, decorrer morte:

Pena: morte.

§ 3º Se a responsabilidade pela incitação couber a diretor ou responsável de jornal, periódico, estação de rádio ou de televisão, além da pena, privativa da liberdade será imposta a multa de 50 a 100 vezes o valor do maior salário-mínimo vigente à época do delito.

Todos esses crimes prescritos pelas Leis de Segurança Nacional, baseadas na doutrina de igual nome, denotam premeditadamente muito mais uma ameaça para esta, a segurança nacional, do que para a ordem pública ou o bem comum propriamente dito. Destituindo, os crimes políticos do seu caráter de original e projetando os opositores/resistentes ao regime, ou seja, os criminosos, como inimigos da nacionalidade. Não é a toa que essa investida baseada no anticomunismo através do Decreto-lei 898³⁰³, a renovada Lei de Segurança Nacional, cria a pena de morte como letra de lei.

3.7. CERCO E ANIQUILAMENTO: A TORTURA NO REGIME

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. (Artigo 5º da Declaração dos Direitos Humanos)

A repressão e a tortura apresentaram-se como uma realidade lancinante durante a ditadura civil-militar brasileira, assolando toda a esquerda resistente e escandalizando a classe média, mas contraditoriamente tentando ser compatibilizada com o discurso da democracia, pelos que governavam o país. Num discurso de que para obtenção desta dita democracia eram necessárias medidas duras com o uso da tortura. Esta foi uma tática usada durante a vigência do regime. Traremos casos, ocorridos em Pernambuco, de militantes do PCB que foram vítimas dessas prática.

³⁰³ Segundo levantamento realizado pelo Projeto Brasil: Nunca Mais, foram atingidos quanto ao enquadramento inicial no DL 898/69 6.933 pessoas. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto “Brasil: Nunca Mais”**. Tomo II – Vol. 1. São Paulo: 1985. p.380)

A tortura, na acepção do *Projeto Brasil: Nunca Mais*, é tudo aquilo que resolutamente alguém possa fazer com a outra gerando dor, pânico ou desequilíbrio psíquico, provocando lesão, contusão, funcionamento anormal do corpo ou das faculdades mentais, ou mesmo prejuízo à moral³⁰⁴. Assim, em última instância, caracteriza-se como todo sofrimento a que uma pessoa é submetida por outra, desde que deliberado pela segunda e à revelia da vontade da primeira. No entanto, para interesse do estudo considerou-se a tortura na condição de uma política de Estado, mais especificamente do ponto de vista de sua institucionalização, considerando-a como todo e qualquer mau-trato físico de presos executado por funcionários civis ou militares que agem sob o comando ou com a cobertura de autoridades superiores.

O que foi praticado no Brasil pelo Estado durante os anos da ditadura civil-militar excedeu, em muito, o que normalmente se conceitua por sofrimento no uso de métodos de interrogatório. A tortura foi um verdadeiro paroxismo doentio e deturpante, utilizado como mecanismo de sustentação de um Estado que teve como princípio fundamental a aversão à liberdade, seja ela individual ou coletiva. Assim, essa prática subverteu em absoluto o que seria o objetivo essencial do Estado: o resguardo das liberdades individuais e a promoção do bem comum. Mas a ditadura não consistiu em exceção quando se trata da conformação social maior, pois o Estado desde sua formação tem seu construto no papel de defender os interesses da burguesia; esse sempre foi o caráter maior do Estado, um caráter eminentemente classista. Ocorreu sim uma agudização da luta de classes e, por medo de uma ameaça que representava o avanço das forças populares, foi desferido o golpe civil-militar que durou mais de duas décadas.

O expediente da tortura foi utilizado já nos primeiros meses seguintes ao abril de 1964. Começaram as cruentas sessões de tortura aos opositores do regime ditatorial instalado, os presos políticos especialmente. O grupo de poder articulador do golpe fundamentado nas diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional lançou mão de todos os expedientes disponíveis para rápido sufocamento de uma possível reação organizada da esquerda que se configurasse numa ameaça, e garantir a afirmação do regime recentemente implantado. O Estado de Segurança Nacional decorrente da aplicação dessa doutrina só pode ser avaliado quando se perscruta a dinâmica das relações e interação deste com os modos e estruturas dos movimentos oposicionistas engendrados no seio da sociedade civil. Diante do panorama inaugurado no Dia da Mentira de 1964, tanto as estruturas do Estado quanto as da oposição

³⁰⁴ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto “Brasil: Nunca Mais”**. Tomo V – Vol. 1. São Paulo: 1985. p.2

passariam de modo contínuo a sofrer transformações devido à necessidade de ajustamento estratégico às ações perpetradas pelo outro, sendo a tortura o mais temível deles.

De início, saliente-se que, naquele momento, a tortura não era uma forma nova utilizada pelos braços repressores do Estado, há muito ela era utilizada nos presos comuns - ou mesmo suspeitos, tanto como meio de interrogatório, como canal de tratamento punitivo nas penitenciárias e prisões brasileiras. No entanto, a novidade trazida pela ditadura - somente comparável, resguardadas as devidas proporções, ao Estado Novo - é que este “método” sórdido viria a constituir-se numa política estatal, apesar de negada oficialmente.

Na ditadura, era expressa e efetivamente executada com a anuência do executivo, o qual tinha total clareza das perversidades que estavam sendo cometidas nas dependências de órgãos públicos de repressão e nenhuma providência era tomada, pois era esta uma prática corrente e não excepcionalidade. Pernambuco foi um dos estados onde essa prática desumana foi mais largamente empregada durante os anos do regime imposto a partir de abril de 64.

O sadismo e a perversidade eram características intrínsecos dessa prática horrenda, a exemplo da que está descrita no livro *Retrato da Repressão Política no Campo*³⁰⁵, em que um trabalhador é mergulhado em um tanque com mel, amarrado pelo pescoço e depois conduzido para ser lambido por vacas, ficando com o corpo em carne viva.

A tortura foi institucionalizada como método de interrogatório e controle político. Em 1971, numa fase em que os interrogadores contavam com maior especialização de suas técnicas, devido a treinamentos específicos - inclusive no próprio Panamá com suporte dos EUA como já foi mencionado -, um dos preceitos metodológicos ministrados nestes cursos sobre técnicas de informações era o de impingir cansaço no interrogado, fazendo com que os interrogatórios durassem horas à fio.³⁰⁶

Emblemático do cumprimento deste *modus operandi* é o caso do líder estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e integrante do Comitê Zonal do Grande Recife do PCBR, Odijas de Carvalho, preso em um aparelho localizado na Praia de Maria Farinha, município de Paulista. Odijas foi cruelmente torturado por agentes do DOPS de Pernambuco durante várias horas, o que lhe provocou a morte. O depoimento do também

³⁰⁵ CARNEIRO, Ana; CIOCCARI Marta. **Retrato da Repressão Política no Campo** – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília : MDA, 2010. p.25

³⁰⁶ MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A Lógica da Suspeição: Sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Rev. bras. Hist.** v. 17 n. 34 - São Paulo, 1997. p.

preso político e companheiro de partido, Alberto Vinicius Melo do Nascimento, descreve em minúcias o suplício a que Odijas foi submetido:

No dia 30 de janeiro de 1971 fui acordado cedo por uma grande movimentação. Por volta das 7h, Odijas passou diante da cela, conduzido por policiais. (...) Apesar da existência da porta de madeira isolando a sala do corredor, chegaram até nós os gritos de Odijas, os ruídos das pancadas e das perguntas cada vez mais histéricas dos torturadores. Durante esse período, Odijas foi trazido algumas vezes até o banheiro, colocado sob o chuveiro para em seguida retornar ao suplício. Em uma dessas vezes, ele chegou até minha cela e pediu-me uma calça emprestada, porque a parte posterior de suas coxas estava em carne viva. Os torturadores animalizados se excitavam ainda mais, redobrando os golpes exatamente ali. Em um determinado momento, nossa tensão, angústia e impotência eram tão grandes que Tarzan (outro preso político) resolveu contar os golpes e gritos sucessivos. Lembro-me que a contagem passou dos 300. Por volta das 2h, os torturadores, extenuados e vencidos, colocaram Odijas na cela. Passados alguns minutos, apareceu o delegado Silvestre. Visivelmente irritado, gritando com os torturadores, ordenou o reinício do assassinato que se prolongou até 4h do dia 31 de janeiro. Desse dia ao dia 5 não foi mais torturado fisicamente. Seu estado de saúde era gravíssimo. Estava com retenção de urina, vomitando sangue e sem alimentar-se. Foi retirado uma vez para um hospital, onde urinou por meio de sonda. O ódio e a selvageria dos torturadores deixaram que ele definhasse, sem assistência médica, até, finalmente, sem possibilidade de sobrevivência, ser retirado às pressas para um hospital, vindo a falecer três dias depois.³⁰⁷

A busca de legitimidade nas ações de repressão por parte da ditadura era uma postura insistente e racionalizada do grupo de poder que governava o país, na tentativa de justificar os excessos como se esses fossem necessários para o resguardo da democracia e pela preservação do bem coletivo e da família. O grupo de poder que sustentava a ditadura entendia que a utilização somente da força não era suficiente para assegurar a equilíbrio da sua soberania, era imprescindível também o uso de meios que viabilizassem a aceitação pacífica do regime imposto. Buscou-se uma legitimidade através de outros mecanismos, a imprensa por exemplo, os quais pudessem nublar a realidade e, paradoxalmente, projetassem um ar de democracia na ditadura que vigia, à qual a resistência, a trancos e barrancos, expunha sua crieza.

³⁰⁷ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos** - Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p.147

Nesse contexto, elaboravam-se táticas de amainar a violência institucionalizada que se procedia, bem como os desumanos métodos utilizados pelos órgãos de repressão para extirpar a resistência aos ditames ditatoriais. Assim, a versão oficial internamente veiculada sobre o assassinato de Odijas, pela informação nº 27, do Gabinete do Secretário da SSP-PE, redigido pelo delegado Silvestre – um dos agentes torturadores citados acima, foi a de que

o terrorista ODIJAS CARVALHO DE SOUZA, que também usava o nome de HILTON ALENCAR DE ARAÚJO, como os cognomes “BAHIANO”, “CIRO” e “CARLOS”, o que foi preso em 30 de janeiro de 1971, num aparelho do P.C.B.R., localizado na Praia de Maria Farinha, em Paulista, Pe., apresentou problemas renais o foi recolhido ao Hospital da Política Militar, onde esteve internado alguns dias, tendo falecido de embolia pulmonar, no dia 8 de fevereiro de 1971.³⁰⁸

Informações sobre o falecimento de Odijas Carvalho de Souza, prestadas pela Secretária de Segurança Pública, na pessoa do Sr. Armando Sâmico - responsável pela SSP e também torturador - ao Secretário de Interior e Justiça de Pernambuco, Dr. José Paes, para que este atendesse solicitação de esclarecimentos do Ministro da Justiça Leonardo Greco, demonstra a articulação da negação intransigente do ocorrido com Odijas, algo que, igualmente aos demais presos políticos ou mesmo testemunhas e suspeitos a quem tinham sido infligidas torturas, tinha o mesmo *modus faciendi* de dissimulação:

O terrorista ODIJAS CARVALHO DE SOUZA alguns dias depois de detido apresentou sintomas aparentemente de doença renal, tendo recebido pronta assistência médica, inclusive com internamento no Hospital da Polícia Militar, onde veio a falecer de embolia pulmonar. A morte de Odijas foi comunicada à Auditoria da 7ª CJM pelo Sr. Delegado de Segurança Social, Bel. José Silvestre de Oliveira, autoridade que presidia o competente inquérito. Também foi feita a devida comunicação às agências de Segurança da área. O terrorista ODIJAS, como se depreende do exposto e da documentação anexa, teve morte natural, com assistência médica. Como é normal em paciente internado em estabelecimento hospitalar o atestado de óbito foi dado pelo médico de plantão, que assistiu o paciente no dia do óbito. A lisura da S.S.P.-Pe. no caso em lide foi tal que, possuindo um documento de identidade do terrorista ODIJAS, com nome falso, fez interná-lo no H.P.M e enterrá-lo com seu nome verdadeiro, sem se valer de qualquer artifício para ocultar o fato.

³⁰⁸ Informação nº 28. SSP – Gabinete do Secretário – Assistência Militar. 16.2.1971. Prontuário 25.634

E mantém-se firme na negação de uma verdade já sobejamente sabida, porém era imprescindível arguir esse discurso, tendo em vista que estava em xeque a legitimidade do sistema repressivo, bem como a suposta democracia tão largamente propalada pelo grupo de poder que comandava o Estado brasileiro. A morte não era algo desejado pelo aparelho de Estado, apesar de plena consciência desse risco, mas salientava-se como uma consequência da repressão selvagem e dos métodos utilizados para farejar e dirimir preventiva e corretivamente toda e qualquer oposição que se projetasse como ameaça ao Regime. E enquanto havia oposição, muitos presos “adoeciam” nas dependências dos órgãos de repressão ou mesmo nas penitenciárias:

No Recife, como de resto em outras capitais brasileiras, vários terroristas presos apresentam-se doentes. Isto se deve, provavelmente, às condições de vida que levam. Esse fato já foi objeto de noticiário da imprensa brasileira. No próprio grupo do P.C.B.R. a que alude esta informação, a que estavam ou estiveram doentes ODIJAS CARVALHO, MÁRIO MIRANDA e CLÁUDIO GURGEL, com problemas reais, cardíacas e de pele, sendo todos atendidos no Hospital da Polícia Militar, um excelente nosocômio da capital pernambucana, que faz também atendimentos a particulares (clínica privada). Ainda apresentaram problemas de saúde ROSA MARIA (que possui há tempo, segundo informou, problemas intestinais), CARLOS ALBERTO SOARES, que teve problemas neurológicos (ditos por ele já antigos) e também IVONE LOUREIRO. Sendo todos atendidos pelos médicos da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. Toda vez que um detido adoece, seja preso político ou não, é prontamente atendido pelo médico de plantão da S.S.P., e, quando necessário encaminhado a um Hospital.³⁰⁹

Similar é o caso da jovem Anatólia Melo Alves, cognominada Marina, esposa do militante do PCBR Luiz Alves Neto, componente do CZZC. Ela foi presa em 13.01.73, procedente do IV exército, escoltada por agente do DOI-CODI³¹⁰, e, em 22.01.73, foi encontrada morta, apontando-se como um suposto suicídio através da alça de sua própria bolsa, tendo antes queimado toda a sua região pubiana. Tudo indica que a moça foi violentada sexualmente e depois assassinada, tendo os agentes queimado sua região pubiana para esconder as sevícias praticadas. Porém, o que constava nos ofícios encaminhados pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioly para as repartições da Auditoria ao Instituto Médico

³⁰⁹ FUNDO SSP/DOPS. Arquivo Público Jordão Emereciano Prontuário 25.634.

³¹⁰ O DOI-CODI (Destacamento de Operações Internas/Centro de Operações de Defesa Interna) foi gestado com a premissa de integração concatenada entre os órgãos repressivos para maior eficácia nas ações. Seu plano piloto foi a Operação Bandeirantes (OBAN) em São Paulo, de 1969, a qual contou com financiamento de grupos econômicos como General Motores, Ford, Grupo Ultra, etc. Conjugou, para sua formação, membros da Aeronáutica, Exército, Marinha, dos DOPS, Polícias civil, militar e federal.

Legal era a versão mais oportuna e omissa possível para favorecimento dos homicidas, como segue no ofício de encaminhamento ao IML:

Havendo a mulher ANATÁLIA MELO ALVES, com o nome falso de MARIA LÚCIO DOS SANTOS, cognominada de “MARINA”, que se encontrava presa nesta Delegacia, acusada de exercer atividades subversivas na área, suicidando-se, - mais ou menos, às 17,15 horas, usando para isto uma tira de couro, além de haver ateado fogo em suas vestes.

E há uma concatenação do ludíbrio, contando com a conivência do IML, que concluiu como causa da morte “asfixia por enforcamento”, sem mais nada acrescentar - se foi acidental ou homicida – duas outras possíveis origens da execução, mesmo no ofício de solicitação de inspeção médico-legal haver constado o suicídio como causa, e repetida no próprio relatório do perito. A imprensa colaboracionista igualmente reproduz a mesma versão oficiosa e negaça, já delatado seu teor na manchete “Subversiva suicida-se com alça da bolsa no banheiro” que foi estampada na publicação do periódico:

Recolhida no DOPS desde o dia 17 do corrente, acusada de subversão e pertencer ao PCBR, Anatália de Souza Melo, também conhecida como Maria Lúcia dos Santos, de 28 anos de idade e natural do Rio Grande do Norte, suicidou-se ontem no banheiro da Delegacia de Ordem Social, utilizando-se de alça de uma sacola. [...] Ontem por volta das 17,15 horas pediu ao policial que a mantinha sob guarda para ir tomar banho. Vinte minutos depois, como não retornasse, o policial foi chamá-la. Depois de bater por várias vezes sem obter resposta, o agente forçou a entrada e deparou-se com Anatália caída. Ato contínuo chamou o delegado adjunto e comunicou o fato, constatando que estava morta. O Sr. José Silvestre, diretor do DOPS, determinou o encaminhamento do corpo para o Necrotério.³¹¹

Os mais torturados foram os jovens (ver quadro abaixo). Através do cruzamento de dados do levantamento efetuado pelo Projeto “Brasil: Nunca mais”, - centralmente as denúncias de torturas apuradas pelo Projeto entre 1964 e 1977 - pôde-se concluir que as pessoas de 14 a 30 anos, corresponderam a 64,46% do total de torturados conhecidos, pois evidentemente há de se considerar que o número registrado nos processos judiciais é exponencialmente menor que sua real extensão e intensidade. Isso porque os conselhos da Justiça Militar, via de regra, resistiam a retratar as denúncias de torturas, negando-se por vezes a declará-las nos autos das ações penais. Porém, é de suma importância a consideração

³¹¹ DP, 23.1.1973.

e utilização dessa fonte, pois os denunciante muito se sacrificaram para que essa verdade não fosse negada, a despeito das ameaças de represálias e do reinício das torturas a que eram submetidos. Abaixo quadro geral dos torturados a partir de sua faixa etária:

CARACTERIZAÇÃO DOS TORTURADOS NO BRASIL POR FAIXA ETÁRIA	
IDADE	TOTAL DE TORTURADOS
Até 18	14
19 a 21	199
22 a 25	495
26 a 30	442
31 a 35	223
36 a 40	135
41 a 45	83
46 a 50	76
51 a 60	90
+ de 61	27
Não consta	59
TOTAL	1.843

FONTE: ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto “Brasil: Nunca Mais”**. Tomo V – Vol. 1. São Paulo: 1985. p.115

Pernambuco, como já salientado, foi um dos maiores centros de tortura e repressão do Brasil, chegando a computar, no período 1964-1977, segundo as denúncias de torturas sistematizadas pelo “Brasil: Nunca mais”, aproximadamente 11% do total. Sendo o DOI-CODI do estado - criado apenas a partir de 1971 -, um dos maiores núcleos de tortura em nível nacional. Em levantamento, obtivemos a constatação de que em Pernambuco, no período de 1964-1977, houve 10 pontos fixos de tortura³¹², segundo dados fornecidos pela pesquisa do Projeto *Brasil: Nunca Mais* (BMN).

Delatando que a prática sistemática da tortura realmente estava disseminada nos mais diversos órgãos de repressão do Estado, coesos na justificação da prática através da Doutrina

³¹² Considerando a critério metodológico ponto fixo enquanto dependência onde houve reincidências na prática das torturas por parte de agente do Estado, ou seja, mais de uma ocorrência.

de Segurança Nacional. Para fins estatísticos e mapeamento do *modus operandi* do sistema repressivo, chegou-se a conclusão, já esperada, de que o Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e a Secretária de Segurança Pública, concentram cerca de 70% do total das torturas denunciadas em Pernambuco. As dez dependências referidas estão expressas no quadro a seguir, elaborado a partir do entrecruzamento de dados documentais do projeto BMN pelo autor dessa dissertação:

<u>DEPENDÊNCIAS ONDE OCORRERAM TORTURAS E TOTAL DE DENÚNCIAS – PERNAMBUCO</u>	
DEPENDÊNCIAS - ÓRGÃO	TOTAL DE DENÚNCIAS
DOI-CODI	64
DOPS	40
Secretaria de Segurança Pública	37
2ª Companhia de Guardas	11
Polícia Federal	9
Comissariado da Caxangá	8
Quartel General do IV Exército	7
Batalhão da Polícia da Aeronáutica	5
Quartel Batalhão Moto-mecanizado	3
Hospital do Derby	3
Quartel de Jacosemi – Olinda	2
Quartel de Subsistência do Exército	2
Outros	9
Total	200

Como aponta o quadro, eram muitos os pontos utilizados para aplicar as ações sádicas de suplício e atormentamento físicos e psicológicos ao militante opositor do regime, e todo o processo com a anuência do Estado, ainda que não oficialmente instituída. E, diga-se de passagem, essas são as dependências determinadas; mas várias das vezes se fazia torturas em locais isolados, não necessariamente em dependências oficiais do Estado.

E a tortura se processava numa miscelânea de modalidades, havia o telefone, o pau-de-arara, a cadeira do dragão, afogamentos, choques elétricos nos seios e genitálias, sevícias sexuais, a palmatória, a pimentinha, a geladeira, produtos químicos – a exemplo dos “soros da verdade” -, além, é claro, das inúmeras modalidades de tortura psicológica infligidas aos presos, testemunhas e suspeitos. Representativo da desumanidade em que essa prática se expressava, é o caso, para além dos já citados, de Alberto Vinicius Melo do Nascimento, ex-comandante do CPM do PCBR em Pernambuco. Estando ele no Paraná, na tentativa de, juntamente com outros, preparar uma futura Guerrilha Rural pelo Partido, é capturado pelos órgãos coercitivos na cidade de Pato Branco e foi torturado selvagememente, conforme o relato, longo, mas muito elucidativo:

(...) que foi torturado; que, no mesmo dia 29, na cidade de Pato Branco, na Delegacia Local, começou a ser torturado, sendo o método utilizado o do fuzilamento simulado tendo metralhadoras portas por dois soldadas da Polícia Militar; nesta cena participaram além do acusado um cidadão de trajes civis e os dois referidos PMs; que o interrogado, nesta ocasião tinha sido colocado de encontro a uma parede com as mãos algemadas para trás; que os dois PMs, adotaram a atitude de quem estava armando as metralhadoras, não havendo, entretanto, disparos; que em seguida foi levado para Curitiba pela Polícia Federal às 4:00 horas da manhã do dia 30 de novembro de 1970; que lá chegando foi recolhido ao quartel da polícia do exército, a uma cela, sozinho, incomunicável, até o dia 4 de dezembro até 22:30 horas; ocasião em que foi removido pela Polícia Federal para a cidade de São Paulo, em consequência da operação bandeirante, cuja sigla, o interrogado identifica como OBAN, recolhido à sede da mencionada operação; chegando lá, aproximadamente às 4:00 horas da manhã do dia 05 de Dezembro; que ficou incomunicável numa cela; que aproximadamente uma hora depois, um moço abriu a cela, pondo uma venda nos olhos do interrogado; que foi conduzido dessa cela por um itinerário mais ou menos longo para uma sala, que depois veio a saber ficar do terceiro andar do mesmo prédio; que nessa oportunidade foi despido, teve suas mãos e pés amarrados, sendo colocado em um cano, conhecido vulgarmente como “pau-de-arara”. que até essas alturas o interrogado permanecia vendado, começando o que o interrogado classifica de “sessões” inicialmente, com duração de 40 minutos cada; segundo comentavam os presentes, nessa situação; que nessas “sessões” inicialmente, foram aplicados choques elétricos nas mãos e nos pés do interrogado; que, também, inicialmente, permanecia com os olhos vendados durante essas “sessões”; que, associado ao choque elétrico, foi aplicado surra de palmatória de madeira nos pés, nas nádegas, nas pernas, que esses choques aumentavam em termos de duração e intensidade durante as “sessões”; que a medida que isso acontecia, ocorria uma variação nas zonas do corpo onde eram aplicadas; que de certa feita amarraram um fio no pênis do interrogado, enquanto que foi introduzido, em seu ânus, por meio de um instrumento que soube depois ser uma caneta esferográfica; que nessa situação continuou os choques e as pancadas; que numa dessas “sessões” o interrogado foi colocado numa cadeira conhecida como “Cadeira do Dragão”, que é uma cadeira elétrica que não mata; que

nessa cadeira levou uma “japada” de palmatória nos testículos do que resultou inchaço dos mesmos; que devido a resistência do interrogado em falar foi usado uma mangueira para descerrar seus lábios, mediante aplicação de pancada nos mesmos com essa mangueira; que na última “sessão” a que foi submetido recebeu choque de corrente elétrica de cento e dez volts, conforme veio a saber posteriormente; que, também, encostavam um cabo elétrico em nádegas do interrogado provocando queimaduras, que foram tratadas posteriormente, em Curitiba, por um sargento enfermeiro; que, na referida sala, o interrogado teve fraturado o perônio da perna esquerda, resultando, ainda, um surgimento de água no joelho esquerdo; que, desta fratura existe notícia de um laudo médico no Hospital Geral do Exército, em Curitiba; que o engessamento de (sua) perna foi feito dez dias após a fratura; que no dia seguinte da fratura, ou seja, seis de dezembro, voltou a ser torturado; que nessa ocasião identificou o aparelho gerador como sendo um aparelho semelhante a um magnético de campanha, que, em consequência do choque o interrogado caiu ao solo desacordado, tendo sido reanimado com o emprego de amoníaco; que no dia 09 de dezembro retornou à Curitiba. que o interrogado não pôde identificar os verdadeiros nomes de seus torturadores, pois os mesmos, usavam nomes de guerra ou apelidos, tais como Roberto, Marechal, Alemão,... que soube, entretanto, que preponderavam elementos extremamente jovens; que o interrogado acredita ser um deles o conhecido Delegado Fleury ...”³¹³

3.8. RESISTENTES, SIM SENHOR!

A partir de 1969 - com a campanha repressiva intensificada pelo AI-5 e ascendência da economia ocasionada pelo Milagre Brasileiro - desagregados das massas e engolfados num isolamento político crônico, engendrava-se o processo em que viria mais tarde a configurar um cenário no qual, mesmo com as diligências para apoio das massas, a política revolucionária como projeto político estava reduzida à minoria organizada do Partido, que ainda assim se propugnava ao condutor da Revolução Socialista no Brasil, no que era seguido pelas demais organizações armadas, não obstante pregassem a unidade das forças revolucionárias.

Apesar do trabalho desenvolvido pelos quadros do PCBR e de sua inserção nos setores estudantil, operário e camponês, constatou-se um não enraizamento nestas categorias, sobretudo nos dois últimos, que deveriam ser os bastiões do processo revolucionário. Em contrapartida, não galgaram um reconhecimento destas, nem tampouco sua representação, limitando-se, assim, tão somente a uma “vontade de representação de classe” ou como diria

³¹³Auto de Interrogatório – Auditoria – Apelação 38.975. Disponível em <http://bnmdigital.mpf.mp.br/#/>

Gianotti³¹⁴, a uma “ilusão da permanência representativa”. Mas resolutos na continuidade de emprego do seu projeto revolucionário, há, já em 1970, um arranjo teórico do Comitê Central que edifica a leitura do panorama a partir de uma perspectiva romântica e positivada das condições históricas que se mostravam, acenando, contraditoriamente, um avanço do conjunto das ações revolucionárias.

Nota-se no processo global da luta do PCBR, como das esquerdas armadas, um gradativo deslocamento da realidade social dos trabalhadores e da sociedade em geral, atuando num ritmo e ideário dicotômico da luta de classes que então se processava, recaindo num aprisionamento à lógica das estruturas internas do Partido, dessintonizado e extemporâneo com a dinâmica do processo político real. Como atestou um ex-militante do PCBR em Pernambuco:

Eu acho que a gente não conseguiu realizar o que pensava, talvez por que fosse irrealizável, a gente quis fazer uma contracorrente do que vinha no processo histórico naturalmente, porque essa coisa da luta armada tinha uma força muito grande, a gente quis segurar para poder fazer um processo mais arrumadinho, foi como se a gente quisesse que o processo viesse de acordo com o que a gente tinha na cabeça e não como ele vem na corrente histórica mesmo, normal.

Porém não obstante todas essas problemáticas, é fato pacífico que o Jovem Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) de fato forjou-se como uma das sólidas forças de resistência ao regime ditatorial instalado. Edificando vias de atuação em várias frentes, a saber: estudantil, operária e campesina. Erigiu a luta dentro de uma perspectiva de romantismo e utopia revolucionária, bandeiras tão avassaladoras na consciência geracional do período. Deprendendo que, para a dinâmica da história, atuaram mais como força de resistência à ditadura do que propriamente como ofensiva revolucionária, apesar deste ser seu objetivo maior.

³¹⁴ GIANNOTTI, J. A. **Trabalho e Reflexão**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A juventude desempenhou em Pernambuco, como vimos, um papel salutar na resistência ao regime ditatorial instalado a partir de 1964, seja como movimento estudantil organizado ou na condição de organização de luta armada, como o foi o PCBR. O primeiro teve atuação mais destacada nos primeiros anos da ditadura, de 1964 a 1968, sendo inclusive o primeiro movimento que reagiu de modo mais sistemático ao golpe civil-militar, e o segundo, protagonizou a resistência após o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

O Movimento estudantil organizado em Pernambuco foi hegemônico, em sua composição, pelo Partido Comunista Brasileiro – que em sua grande maioria se converteu no PCBR a partir do racha em 1968 – e pela Ação Popular, inicialmente como Juventude Universitária Católica (JUC), através dos Centros Acadêmicos, Diretórios Centrais de Estudantes e da União Estadual dos Estudantes de Pernambuco. Organizaram várias frentes de luta, apesar dos limites impostos a sua atuação desde 1964 com a Lei Suplicy de Lacerda e as perseguições internas capitaneadas pelas administrações das instituições de ensino, que não excepcionalmente eram transformadas em inquéritos policiais militares (IPMs) com base em acusações lastreadas na Doutrina de Segurança Nacional.

Os jovens do Movimento Estudantil foram um dos alvos prediletos dos órgãos de repressão nessa primeira fase da ditadura, haja vista o desbaratamento dos setores operário e camponês. A tortura estava inscrita, já a partir de 1964, como um dos expedientes utilizados para o desmonte de toda e qualquer oposição ao governo de plantão, que se utilizava da lógica da suspeição como *modus operandi* repressivo, escudando-se num misto de pretensão democrática e uso da força para sua manutenção e sobrevivência social.

O ME foi um dos protagonistas das manifestações do agitado ano de 1968, participando e articulando os protestos, seja no apoio a pautas populares mais gerais ou concatenando com reivindicações da categoria. Entre estas estão o combate aos Acordos MEC-USAID e à reforma universitária, os quais, conjugados simbioticamente, engendraram, juntamente com outras medidas e fatores, um processo de destruições do aparelho de socialização universitário, a partir de imposição de um modelo tecnoburocrático, com vistas a servir aos interesses do capital. Foi erigida uma nova estrutura curricular e adequação às

necessidades do mercado. Mas mesmo não determinando o padrão das mudanças, em muito influenciou a luta levada a cabo pelo movimento estudantil.

A resistência armada, na atuação do PCBR mais precisamente, iniciada em 1968 e deflagrada com maior ímpeto em 1969, igualmente desenvolveu importante papel na resistência à ditadura. Ainda que não tenha concretizado seu objetivo primordial que era o avanço e implantação do socialismo no Brasil. Resultando que no decurso histórico importou mais pela sua atuação no combate à ditadura do que como força de ofensiva revolucionária. Atuou nos setores operário, campesino e estudantil, alcançando relevante alcance e desempenhando um papel de relevância, ainda que incipiente, na conscientização popular sobre o papel que desempenhava o Estado naquele período, bem como das arbitrariedades cometidas, por este, contra os trabalhadores operários e rurais.

Mas devido ao isolamento a que foi submetido, como o restante das esquerdas no pós-1968 - reduzido tão somente a seus militantes para o trabalho de massas e estes minguando cada vez mais e sem renovação -, a despeito de sua vontade ou consciência e independente das tentativas em contrário, ocorreu com o PCBR fenômeno similar à substituição da classe trabalhadora pelo partido, denunciada por Rosa Luxemburgo quando da formação do Partido de Lênin, que se efetivou no momento posterior à Revolução Russa, sobretudo com Stalin. Fenômeno que ainda persiste atualmente no Brasil, nas práticas partidárias, veja-se o exemplo das “Jornadas de Junho”, nas quais se denotou claramente que os partidos, em sua quase totalidade, estão destituídos de um consentimento de representação popular, apresentando-se desprovidos de base e sem confiança do povo, mas ainda assim arvorando-se a representantes deste.

O PCBR, similar às demais esquerdas armadas do período, não conseguiu transcender a “Utopia Revolucionária”, tão característica das esquerdas armadas do período, imbuídas de uma consciência geracional, e promover uma avaliação política acertada, no sentido de analisar que as esquerdas armadas àquela altura haviam se convertido numa “vontade de representação de classe”, sem uma legitimação real da classe trabalhadora.

Mas não se deve recair em simplismos, frutos da aplicação de análises anacrônicas. O prosseguimento do trabalho político afirmava-se mesmo quando notadamente o projeto político revolucionário degradingolava e a sanha repressiva não dava descanso. Este prosseguimento resultava de um conjunto complexo de fatores, envolvendo inclusive questões morais - o fato de companheiros de organização ou de luta haverem tombado ao longo do

caminho das mais cruéis formas gerando um certo sentimento de dívida para com estes. Além de, quando na clandestinidade um retorno à vida pregressa não era tarefa das mais fáceis.

Ambos, o movimento estudantil organizado, bem como a resistência armada do PCBR, certamente contribuíram como oposição ativa e resistência combativa à ditadura, e, assim, para o retorno aos marcos da democracia do Estado Democrático de Direito, ainda que com seus limites já sobejamente conhecidos, mas sem dúvidas mais positivo para a classe trabalhadora do que uma ditadura, na qual a burguesia, como classe, exerceu seu poder econômico e político.

ANEXOS

ANEXO I

DECRETO-LEI Nº 314, DE 13 DE MARÇO DE 1967³¹⁵

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o art. 30 do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, combinado com o art. 9º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

DECRETA:

CAPÍTULO I **Disposições Preliminares**

Art. 1º Toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei.

Art. 2º A segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos.

Art. 3º A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.

§ 1º A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país.

§ 2º A guerra psicológica adversa é o emprêgo da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.

§ 3º A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo contrôlo progressivo da Nação.

Art. 4º Na aplicação deste decreto-lei o juiz, ou Tribunal, deverá inspirar-se nos conceitos básicos da segurança nacional definidos nos artigos anteriores.

CAPÍTULO II **Dos Crimes e das Penas**

³¹⁵ <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em 18 de Fevereiro de 2012.

Art. 5º Tentar, com ou sem auxílio estrangeiro, submeter o território nacional, ou parte dele, ao domínio ou soberania de outro país, ou suprimir ou pôr em perigo a independência do Brasil: Pena - reclusão, de 5 a 20 anos.

Art. 6º Entrar em entendimento ou negociação com govêrno estrangeiro ou seus agentes, a fim de provocar guerra ou atos de hostilidade contra o Brasil: Pena - reclusão, de 5 a 15 anos.

Art. 7º Praticar atos de hostilidade contra potência estrangeira, capazes de provocar, por parte desta, guerra ou represálias contra o Brasil; Pena - reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Se a guerra fôr declarada ou forem efetuadas as represálias, a pena será aumentada de um têrço.

Art. 8º Aliciar indivíduos de outra nação para que invadam o território brasileiro, seja qual fôr o motivo ou pretexto: Pena - reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Verificando-se a invasão, a pena será aplicada no dôbro.

Art. 9º Concertarem-se mais de 2 (duas) pessoas para a prática de qualquer dos crimes previstos nos artigos anteriores: Pena - reclusão, de 1 a 5 anos.

Art. 10. Comprometer a segurança nacional, sabotando quaisquer instalações militares, navios, aviões, material utilizável pelas Fôrças Armadas, ou, ainda, meios de comunicação e vias de transporte, estaleiros, portos e aeroportos, fábricas, depósitos ou outras instalações, eventualmente necessários à defesa nacional; Pena - reclusão, de 4 a 12 anos.

Art. 11. Redistribuir material ou fundos de propaganda de proveniência estrangeira, sob qualquer forma ou a qualquer título, para a infiltração de doutrinas ou idéias incompatíveis com a Constituição: Pena - reclusão, de 1 a 5 anos.

Parágrafo único. Se a propaganda de que trata o artigo, utilizando o material ou fundos de proveniência estrangeira, é feita a fim de submeter o Brasil a outro país. Pena - reclusão, de 2 a 8 anos.

Art. 12. Formar ou manter associação de qualquer título, comitê, entidade de classe ou agrupamento que, sob a orientação ou com o auxílio de govêrno estrangeiro ou organização internacional, exerça atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional: Pena - reclusão, de 1 a 5 anos.

Parágrafo único. No caso de simples culpa, a pena será: Detenção: de 3 meses a 1 ano.

Art. 13. Promover ou manter, em território nacional, serviço de espionagem em proveito de país estrangeiro ou de organização subversiva: Pena - reclusão, de 2 a 10 anos.

§ 1º Obter ou procurar obter, para, o fim de espionagem, notícia de fatos ou coisas que, no interesse do Estado, devam permanecer secretas: Pena - reclusão, de 1 a 5 anos.

§ 2º Destruir, falsificar, subtrair, fornecer ou comunicar a potência estrangeira, organização subversiva ou a seus agentes ou, em geral, a pessoa não autorizada, documentos, planos ou

instruções classificados como sigilosos por interessarem à segurança nacional: Pena - reclusão, de 3 a 10 anos.

§ 3º Entrar em relação com governo estrangeiro, organização subversiva ou seus agentes, para o fim de comunicar qualquer outro segredo concernente à segurança nacional: Pena - reclusão, de 1 a 5 anos.

§ 4º Fazer ou reproduzir, para o fim de espionagem, fotografias, gravuras ou desenhos de instalações ou zonas militares e engenhos de guerra, de qualquer tipo; ingressar para o mesmo fim, clandestina ou fraudulentamente, nos referidos lugares; desenvolver atividades aerofotográficas, em qualquer parte do território nacional sem autorização da autoridade competente: Pena - detenção, de 1 a 2 anos.

§ 5º Dar asilo ou proteção a espiões, sabendo que o sejam; Pena - reclusão, de 1 a 3 anos.

§ 6º O funcionário público que culposamente facilitar o conhecimento de segredo concernente à segurança nacional: Pena - detenção, de 3 meses a 1 ano.

Art. 14. Divulgar, por qualquer meio de publicidade, notícias falsas, tendenciosas ou deturpadas, de modo a pôr em perigo o bom nome, a autoridade o crédito ou o prestígio do Brasil: pena - detenção, de 6 meses a 2 anos.

Art. 15. Falsificar, suprimir, tornar irreconhecível, subtrair ou desviar de seu destino ou uso normal algum meio de prova relativo a fato de importância para o interesse nacional. Pena - reclusão, de 1 a 5 anos.

Art. 16. Violar imunidades diplomáticas, pessoais ou reais, ou de Chefe ou representante de Nação estrangeira, ainda que de passagem pelo território nacional: Pena - reclusão, de 6 meses a 2 anos.

Art. 17. Violar neutralidade assumida pelo Brasil em face de países beligerantes: Pena - reclusão, de 1 a 2 anos.

Parágrafo único. Se o crime é simplesmente culposo, a pena será de 3 meses a 1 ano de detenção.

Art. 18. Destruir ou ultrajar bandeira, emblemas ou escudo de nação amiga, quando expostos em lugar público: Pena - detenção, de 3 meses a 1 ano.

Art. 19. Ofender publicamente, por palavras ou escrito, chefe de governo de nação estrangeira: Pena - detenção, de 6 meses a 2 anos.

Art. 20. Exercer violência de qualquer natureza, contra chefe de governo estrangeiro, quando em visita ao Brasil ou de passagem pelo seu território: Pena - reclusão, de 6 meses a 2 anos, além da correspondente à violência.

Art. 21. Tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou de indivíduo: Pena - reclusão, de 4 a 12 anos.

Art. 22. Promover insurreição armada; ou tentar mudar, por meio violento, a Constituição, no todo ou em parte, ou a forma de govêrno por ela adotada: Pena - reclusão, de 4 a 12 anos.

Art. 23. Praticar atos destinados a provocar guerra revolucionária ou subversiva: Pena - reclusão, de 2 a 4 anos.

Parágrafo único. Se a guerra sobrevém em virtude dêles: Pena - reclusão, de 4 a 12 anos.

Art. 24. Impedir ou tentar impedir, por meio de violência ou ameaça de violência, o livre exercício de qualquer, dos Podêres na União ou nos Estados: Pena - reclusão, de 2 a 6 anos.

Art. 25. Praticar massacre, devastação, saque, roubo, seqüestro, incêndio ou depredação, atentado pessoal, ato de sabotagem ou terrorismo; impedir ou dificultar o funcionamento de serviços essenciais administrados pelo Estado ou mediante concessão ou autorização: Pena - reclusão, de 2 a 6 anos.

Parágrafo único. É punível a tentativa, inclusive os atos preparatórios, como delitos autônomos, sempre com redução da têrça parte da pena.

Art. 26. Tentar desmembrar parte do território nacional, para constituir país independente: Pena - reclusão, de 2 a 8 anos.

Art. 27. Revelar segredo obtido em razão de cargo ou função pública que exerça, relativamente a ações ou operações militares ou qualquer plano contra revolucionários, insurrectos ou rebeldes: Pena - reclusão, de 1 a 5 anos.

Art. 28. Matar ou tentar matar quem exerça autoridade pública, por motivo de facciosismo ou inconformismo político-social: Pena - reclusão, de 3 a 30 anos.

Art. 29. Ofender física ou moralmente quem exerça autoridade, por motivo de facciosismo ou inconformismo político-social; Pena - reclusão, de 6 meses a 3 anos.

Art. 30. Atentar contra a liberdade pessoal do Presidente ou do Vice-Presidente da República, dos Presidentes do Senado, da Câmara dos Deputados ou do Supremo Tribunal Federal: Pena - reclusão, de 4 a 12 anos.

Art. 31. Ofender a honra ou a dignidade do Presidente ou do Vice-Presidente da República, dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado, ou do Superior Tribunal Federal: Pena - detenção, de 1 a 3 anos.

Parágrafo único. Se o crime fôr cometido por meio de imprensa, radiodifusão ou televisão, a pena é aumentada de metade.

Art. 32. Promover greve ou lock-out, acarretando a paralisação de serviços públicos ou atividades essenciais, com o fim de coagir qualquer dos Podêres da República: Pena - reclusão, de 2 a 6 anos.

Art. 33. Incitar publicamente:

I - à guerra ou à subversão da ordem político-social;

- II - à desobediência coletiva às leis;
- III - à animosidade entre as Forças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou as instituições civis;
- IV - à luta pela violência entre as classes sociais;
- V - à paralisação de serviços públicos ou atividades essenciais;
- VI - ao ódio ou a discriminação racial: Pena - detenção, de 1 a 3 anos.

Parágrafo único. Se o crime for praticado por meio de imprensa, panfletos, ou escritos e de qualquer natureza, radiodifusão ou televisão, a pena, será aumentada de metade.

Art. 34. Cessarem funcionários públicos, coletivamente, no todo ou em parte, os serviços a seu cargo: Pena - detenção, de 3 meses a 1 ano.

Parágrafo único. Incorrerá nas mesmas penas o funcionário público que, direta ou indiretamente, se solidarizar aos atos de cessação ou paralisação de serviço público ou que contribua para a não execução ou retardamento do mesmo.

Art. 35. Perturbar ou tentar perturbar, mediante o emprego de vias de fato, ameaças, tumultos ou arruções, sessões legislativas, judiciárias ou conferências internacionais realizadas no Brasil: Pena - detenção, de 6 meses a 2 anos, para o crime consumado, punindo-se a tentativa com um terço da pena.

Art. 36. Fundar ou manter, sem permissão legal, organizações de tipo militar, seja qual for o motivo ou pretexto, assim como tentar reorganizar partido político cujo registro tenha sido cassado ou fazer funcionar partido sem o respectivo registro ou, ainda associação dissolvida legalmente, ou cujo funcionamento tenha sido suspenso: Pena - detenção, de 1 a 2 anos.

Art. 37. Destruir ou ultrajar a bandeira, emblemas ou símbolos nacionais, quando expostos em lugar público: Pena - detenção, de 1 a 3 anos.

Art. 38. Constitui, também, propaganda subversiva, quando importe em ameaça ou atentado à segurança nacional:

- I - a publicação ou divulgação de notícias ou declaração;
 - II - a distribuição de jornal, boletim ou panfleto;
 - III - o aliciamento de pessoas nos locais de trabalho ou de ensino;
 - IV - cômico, reunião pública, desfile ou passeata;
 - V - a greve proibida;
 - VI - a injúria, calúnia ou difamação, quando o ofendido for órgão ou entidade que exerça autoridade pública, ou funcionário em razão de suas atribuições;
 - VII - a manifestação de solidariedade a qualquer dos atos previstos nos itens anteriores;
- Pena - detenção, de 6 meses a 2 anos.

Art. 39. Se a responsabilidade pela propaganda subversiva couber a diretor ou a responsável de jornal ou periódico, o Juiz poderá impor, ao receber a denúncia, a suspensão da circulação deste até trinta dias, sem prejuízo de outras comunicações previstas em lei.

Parágrafo único. Em se tratando de estação de radiodifusão ou televisão, a suspensão será imposta, nas mesmas condições, pelo Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações.

Art. 40. A responsabilidade penal ou civil pela propaganda subversiva é autônoma e não exclui a dos autores ou responsáveis por outros crimes, na forma dêste decreto-lei ou de outras leis.

Art. 41. Importar, fabricar, ter em depósito ou sob sua guarda, comprar, vender, doar ou ceder, transportar ou trazer consigo armas de fogo ou engenhos privativos das Forças Armadas; ou quaisquer instrumentos de destruição, sabendo o agente que são destinados à prática de crime contra a segurança nacional: Pena - reclusão, de 1 a 3 anos.

Art. 42. Incitar à prática de qualquer dos crimes previstos neste deceto-lei, ou fazer-lhes a apologia ou a dos seus autores: Pena - detenção, de 1 a 2 anos.

Parágrafo único. A pena será aumentada de metade, se o incitamento, publicidade ou apologia é feito por meio de imprensa, radiodifusão ou televisão.

Art. 43. São circunstâncias agravantes, quando não elementares do crime:

I - ser o agente militar ou funcionário público, a êste se equiparando o empregado de autarquia, emprêsa pública ou sociedade de economia mista;

II - ter sido o crime praticado com a ajuda de qualquer espécie ou sob qualquer título, prestada por Estado ou organização internacional ou estrangeira;

III - ter, no caso de concurso de agentes, promovido ou organizado a cooperação no crime, ou dirigido a atividade dos demais agentes.

CAPÍTULO III Do Processo e Julgamento

Art. 44. Ficam sujeitos ao fôro militar, tanto os militares como os civis, na forma do art. 122, §§ 1º e 2º, da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967, quanto ao processo e julgamento dos crimes definidos neste decreto-lei, assim como os perpetrados contra as instituições militares.

Parágrafo único. Instituições militares são as Fôrças Armadas, constituídas pela Marinha de Guerra, Exército e Aeronáutica Militar e estruturadas em Ministérios e altos órgãos militares de administração, planejamento e comando.

Art. 45. O fôro especial, estabelecido neste decreto-lei, prevalecerá sôbre qualquer outro, ainda que os crimes tenham sido cometidos por meio da imprensa, radiodifusão ou televisão.

Art. 46. Poderão ser instaurados, individual ou coletivamente, os processos contra os infratores de qualquer dos dispositivos dêste decreto-lei.

Art. 47. O recurso ordinário previsto no art. 114, II, letra c, da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967, será interposto da decisão final do Superior Tribunal Militar.

Art. 48. A prisão em flagrante delito ou o recebimento da denúncia, em qualquer dos casos previstos neste decreto-lei, importará, simultâneamente, na suspensão do exercício da profissão, emprêgo em entidade privada, assim como de cargo ou função na administração pública, autarquia, em emprêsa pública ou sociedade de economia mista, até a sentença

absolutória.

§ 1º O Chefe do serviço ou atividade, empregador ou responsável pela sua direção, inclusive dos estabelecimentos de ensino, fica sujeito à multa de cem a um mil cruzeiros novos, se permitir a violação do disposto neste artigo, aplicável pelo juiz da causa.

§ 2º No caso de reincidência a pena será a do crime.

Art. 49. O juiz, em face das circunstâncias, poderá isentar de pena o revolucionário, o insurrecto ou o rebelde que, antes de ser aprisionado, deponha as armas, desde que não haja cometido, em conexão com a atividade subversiva, algum delito comum, a cuja pena não se eximirá.

Art. 50. O condenado à pena de reclusão por mais de dois anos fica sujeito, acessoriamente, à suspensão de direitos políticos, por 2 (dois) a 10 (dez) anos, na forma estabelecida pelo art.151, da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967.

Art. 51. Não é admissível a suspensão condicional da pena, nos crimes previstos neste decreto-lei.

Art. 52. A pena privativa da liberdade será cumprida em estabelecimento militar ou civil, a critério do juiz, mas sem rigor penitenciário.

Art. 53. O livramento condicional dar-se-á nos termos da legislação penal militar.

Art. 54. Durante a fase policial e o processo, a autoridade competente para a formação dêste, ex officio, a requerimento fundamentado do representante do Ministério Público ou de autoridade policial, poderá decretar a prisão preventiva do indiciado, ou determinar a sua permanência no local onde a sua presença fôr necessária à elucidação dos fatos a apurar.

§ 1º A ordem será dada por escrito, intimando-se por mandado o indiciado e deixando-se cópia do mesmo em seu poder.

§ 2º A medida será revogada dêste que não se faça mais necessária, ou decorridos 30 dias de sua decretação, salvo sendo prorrogada uma vez, por igual prazo, mediante a alegação de justo motivo, apreciada pelo juiz.

§ 3º Quando o local de permanência não fôr o do domicílio do indiciado, as despesas de sua estada serão indenizadas pontualmente pela autoridade competente, policial ou judiciária, conforme fôr o caso, por conta do Tesouro Nacional.

§ 4º Com a medida de permanência, a autoridade judiciária poderá ordenar a apresentação, diária ou não, do indiciado, em hora e local determinados.

§ 5º O não cumprimento do disposto na ordem judicial de permanência justificará a decretação da prisão preventiva.

Art. 55. São inafiançáveis os crimes previstos neste decreto-lei.

Art. 56. Aplica-se, quanto ao processo e julgamento, o Código da Justiça Militar, no que não colidir com as disposições da Constituição e dêste decreto-lei.

Art. 57. O Ministro da Justiça, na forma do disposto no art. 166 e seu parágrafo 2º, da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967, e sem prejuízo do disposto em leis especiais, poderá determinar investigações sôbre a organização e o funcionamento das emprêsas jornalísticas, de radiodifusão ou de televisão, especialmente quanto à sua contabilidade, receita e despesa, assim como a existência de quaisquer fatôres ou influências contrários à segurança nacional, tal como definido nos artigos 2º e 3º e seus parágrafos.

Art. 58. Êste decreto-lei entrará em vigor a 15 de março de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H.CASTELLO BRANCO
Carlos Medeiros Silva

ANEXO 2**DECRETO Nº 62.024, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967**³¹⁶

Institui Comissão Especial para propor medidas relacionadas com os problemas estudantis. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 83, item II, da Constituição e – CONSIDERANDO que ao Ministério da Educação e Cultura compete a gestão da política estudantil, no País, e - CONSIDERANDO a necessidade de serem coordenadas as medidas decorrentes da aplicação das diretrizes governamentais, com vistas à solução dos problemas estudantis
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial, no Ministério da Educação e Cultura, com a finalidade de:

- a) emitir parecer conclusivo sobre as reivindicações, teses e sugestões referentes às atividades estudantis;
- b) planejar e propor medidas que possibilitem melhor aplicação das diretrizes governamentais, no setor estudantil;
- c) supervisionar e coordenar a execução dessas diretrizes, mediante delegação do Ministro de Estado.

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos Senhores Coronel Carlos de Meira Mattos, do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, Doutor Hélio de Souza Gomes, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jorge Boaventura de Souza e Silva, Diretor da Divisão de Educação Extra Escolar do Ministério da Educação e Cultura, Doutor Affonso Carlos Agapito de Veiga, Promotor e Coronel-Aviador Valdir de Vasconcelos, da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único. Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem prejuízo de suas funções normais nos órgãos em que servem.

Art. 3º. O Ministério da Educação e Cultura deverá fornecer o material e pessoal necessários ao funcionamento da Comissão.

Art. 4º. A Comissão submeterá a aprovação do Ministro de Estado o seu regimento interno.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA
Tarso Dutra

³¹⁶ Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62024-29-dezembro-1967-403237-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso realizado em 27 de Maio de 2013

ANEXO 3

ATO INSTITUCIONAL Nº 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968³¹⁷

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e

CONSIDERANDO que a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção, buscando, deste modo, "os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direito e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa pátria" (Preâmbulo do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964);

CONSIDERANDO que o Governo da República, responsável pela execução daqueles objetivos e pela ordem e segurança internas, não só não pode permitir que pessoas ou grupos anti-revolucionários contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sob pena de estar faltando a compromissos que assumiu com o povo brasileiro, bem como porque o Poder Revolucionário, ao editar o Ato Institucional nº 2, afirmou, categoricamente, que "não se disse que a Revolução foi, mas que é e continuará" e, portanto, o processo revolucionário em desenvolvimento não pode ser detido;

CONSIDERANDO que esse mesmo Poder Revolucionário, exercido pelo Presidente da República, ao convocar o Congresso Nacional para discutir, votar e promulgar a nova Constituição, estabeleceu que esta, além de representar "a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução", deveria "assegurar a continuidade da obra revolucionária" (Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966);

CONSIDERANDO, no entanto, que atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la;

CONSIDERANDO que, assim, se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranquilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária;

³¹⁷ legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=5&tipo_norma=AIT&data=19681213&link=s. Acesso em 18 de Fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que todos esses fatos perturbadores da ordem são contrários aos ideais e à consolidação do Movimento de março de 1964, obrigando os que por ele se responsabilizaram e juraram defendê-lo, a adotarem as providências necessárias, que evitem sua destruição,

Resolve editar o seguinte

ATO INSTITUCIONAL

Art. 1º - São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições estaduais, com as modificações constantes deste Ato Institucional.

Art. 2º - O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sitio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

§ 1º - Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.

§ 2º - Durante o período de recesso, os Senadores, os Deputados federais, estaduais e os Vereadores só perceberão a parte fixa de seus subsídios.

§ 3º - Em caso de recesso da Câmara Municipal, a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios que não possuam Tribunal de Contas, será exercida pelo do respectivo Estado, estendendo sua ação às funções de auditoria, julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Art. 3º - O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição.

Parágrafo único - Os interventores nos Estados e Municípios serão nomeados pelo Presidente da República e exercerão todas as funções e atribuições que caibam, respectivamente, aos Governadores ou Prefeitos, e gozarão das prerrogativas, vencimentos e vantagens fixados em lei.

Art. 4º - No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único - Aos membros dos Legislativos federal, estaduais e municipais, que tiverem seus mandatos cassados, não serão dados substitutos, determinando-se o quorum parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos.

Art. 5º - A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em:

I - cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função;

II - suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;

III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política;

IV - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:

a) liberdade vigiada;

b) proibição de freqüentar determinados lugares;

c) domicílio determinado,

§ 1º - O ato que decretar a suspensão dos direitos políticos poderá fixar restrições ou proibições relativamente ao exercício de quaisquer outros direitos públicos ou privados.

§ 2º - As medidas de segurança de que trata o item IV deste artigo serão aplicadas pelo Ministro de Estado da Justiça, defesa a apreciação de seu ato pelo Poder Judiciário.

Art. 6º - Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de: vitaliciedade, mamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.

§ 1º - O Presidente da República poderá mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregado de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e demitir, transferir para a reserva ou reformar militares ou membros das polícias militares, assegurados, quando for o caso, os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço.

§ 2º - O disposto neste artigo e seu § 1º aplica-se, também, nos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º - O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo.

Art. 8º - O Presidente da República poderá, após investigação, decretar o confisco de bens de todos quantos tenham enriquecido, ilicitamente, no exercício de cargo ou função pública, inclusive de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo único - Provada a legitimidade da aquisição dos bens, far-se-á sua restituição.

Art. 9º - O Presidente da República poderá baixar Atos Complementares para a execução deste Ato Institucional, bem como adotar, se necessário à defesa da Revolução, as medidas previstas nas alíneas d e e do § 2º do art. 152 da Constituição.

Art. 10 - Fica suspensa a garantia de habeas corpus, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.

Art. 11 - Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.

Art. 12 - O presente Ato Institucional entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

A. COSTA E SILVA

Luís Antônio da Gama e Silva

Augusto Hamann Rademaker Grünewald

Aurélio de Lyra Tavares

José de Magalhães Pinto

Antônio Delfim Netto

Mário David Andreazza

Ivo Arzua Pereira

Tarso Dutra

Jarbas G. Passarinho

Márcio de Souza e Mello

Leonel Miranda

José Costa Cavalcanti

Edmundo de Macedo Soares

Hélio Beltrão

Afonso A. Lima

Carlos F. de Simas

ANEXO 4

DECRETO-LEI Nº 477, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969³¹⁸

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,
DECRETA:

Art. 1º Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I - Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;

II - Atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora dêle;

III - Pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dêle participe;

IV - Conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza;

V - Seqüestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno;

VI - Use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública.

§ 1º As infrações definidas neste artigo serão punidas:

I - Se se tratar de membro do corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino com pena de demissão ou dispensa, e a proibição de ser nomeado, admitido ou contratado por qualquer outro da mesma natureza, pelo prazo de cinco (5) anos;

II - Se se tratar de aluno, com a pena de desligamento, e a proibição de se matricular em qualquer outro, estabelecimento de ensino pelo prazo de três (3) anos.

§ 2º Se o infrator fôr beneficiário de bolsa de estudo ou perceber qualquer ajuda do Poder Público, perdê-la-á, e não poderá gozar de nenhum desses benefícios pelo prazo de cinco (5) anos.

§ 3º Se se tratar de bolsista estrangeiro será solicitada a sua imediata retirada de território nacional.

Art. 2º A apuração das infrações a que se refere êste Decreto-lei far-se-á mediante processo sumário a ser concluído no prazo improrrogável, de vinte dias.

Parágrafo único. Havendo suspeita de prática de crime, o dirigente do estabelecimento de ensino providenciará, desde logo a instauração de inquérito Policial.

Art. 3º O processo sumário será realizado por um funcionário ou empregado do estabelecimento de ensino, designado por seu dirigente, que procederá às diligências convenientes e citará o infrator para, no prazo de quarenta e oito horas, apresentar defesa. Se houver mais de um infrator o prazo será comum e de noventa e seis horas.

§ 1º O indiciado será suspenso até o julgamento, de seu cargo, função ou emprêgo, ou, se fôr estudante proibido de freqüentar as aulas, se o requerer o encarregado do processo.

§ 2º Se o infrator residir em local ignorado, ocultar-se para não receber a citação, ou citado, não se defender, ser-lhe-á designado defensor para apresentar a defesa.

³¹⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10477impresao.htm. Acesso em 11 de Junho de 2013.

§ 3º Apresentada a defesa, o encarregado do processo elaborará relatório dentro de quarenta e oito horas, especificado a infração cometida, o autor e as razões de seu convencimento.

§ 4º Recebido o processo, o dirigente do estabelecimento proferirá decisão fundamentada, dentro de quarenta e oito horas, sob pena do crime definido no Art. 319 do Código Penal, além da sanção cominada no Item I do § 1º do Art. 1º deste Decreto-lei.

§ 5º Quando a infração estiver capitulada na Lei Penal, será remetida cópia dos autos à autoridade competente.

Art. 4º Comprovada a existência de dano patrimonial no estabelecimento de ensino, o infrator ficará obrigado a ressarcí-lo, independentemente das sanções disciplinares e criminais que, no caso, couberem.

Art. 5º O Ministro de Estado da Educação e Cultura expedirá, dentro de trinta dias, contados da data de sua publicação, instruções para a execução deste Decreto-lei.

Art. 6º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luís Antonio da Gama e Silva

Tarso Dutra

ANEXO 5

DECRETO-LEI Nº 898, DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

OS MINISTROS DA MARINHA DE GUERRA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA MILITAR, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o parágrafo 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

DECRETAM:

CAPÍTULO I

Da Aplicação da Lei de Segurança Nacional

Art. 1º Toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei.

Art. 2º A segurança nacional a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos.

Art. 3º A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.

§ 1º A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, fôrma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no país.

§ 2º A guerra psicológica adversa é o emprêgo da propaganda, da contra-propaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.

§ 3º A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia, ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo contrôle progressivo da Nação.

Art. 4º Êste Decreto-lei se aplica, sem prejuízo de convenções, tratados e regras, de direito internacional, aos crimes cometidos, no todo ou em parte, em território nacional, ou que nêle, embora parcialmente, produziram ou deviam produzir seu resultado.

Art. 5º Ficam sujeitos ao presente decreto-lei, embora cometidos no estrangeiro os crimes que, mesmo parcialmente, produziram ou deviam produzir seu resultado no território nacional.

Art. 6º Aplica-se êste Decreto-lei ao crime cometido por estrangeiro contra brasileiro fora

do Brasil, ressalvadas as disposições de convenções, tratados e regras de direito internacional.

Art. 7º Na aplicação dêste decreto-lei o juiz, ou Tribunal, levará inspirar-se nos conceitos básicos da segurança nacional definidos nos artigos anteriores.

CAPÍTULO II

Dos Crimes e das Penas

Art. 8º Entrar em entendimento ou negociação com govêrno estrangeiro ou seus agentes, a fim de provocar guerra ou atos de hospitalidade contra o Brasil.

Pena: reclusão, de 15 a 30 anos.

Parágrafo único. Se os atos de hostilidade fôrem desencadeados: Pena: Prisão perpétua, em grau mínimo e morte, em grau máximo.

Art. 9º Tentar, com ou sem auxilio estrangeiro, submeter o território nacional, ou parte dêle, ao domínio ou soberania de outro país, ou suprimir ou pôr em perigo a independência do Brasil:

Pena: Reclusão, de 20 a 30 anos.

Parágrafo único. Se, da tentativa, resultar morte: Pena: Prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo.

Art. 10. Aliciar indivíduos de outra nação para que invadam o território brasileiro, seja qual fôr o motivo ou pretexto:

Pena: Reclusão, de 10 a 20 anos.

Parágrafo único. Verificando-se a invasão. Pena: Prisão perpétua, em grau mínimo, em morte, em grau máximo.

Art. 11. Comprometer a Segurança Nacional, sabotando quaisquer instalações militares, navios, aviões, material utilizável pelas Fôrças Armadas, ou, ainda, meios de comunicação e vias de transporte, estaleiros, portos e aeroportos, fábricas, depósitos ou outras instalações:

Pena: Reclusão, de 8 a 30 anos.

§ 1º Se, em decorrência da sabotagem, verificar-se paralisação de qualquer serviço, serão aplicadas as seguintes penas:

- a) se a paralisação não ultrapassar de um dia:
Pena: Reclusão, de 8 a 12 anos;
- b) se a paralisação ultrapassar de um (1) e não ultrapassar cinco (5) dias:
Pena: Reclusão, de 10 a 15 anos;
- c) se a paralisação ultrapassar de cinco (5) e não ultrapassar de trinta (30) dias:
Pena: Reclusão, de 12 a 24 anos;
- d) se a paralisação ultrapassar de trinta (30) dias.
Pena: prisão perpétua.

§ 2º Verificando-se lesão corporal em decorrência da sabotagem, as penas cominadas nas

alíneas a, b e c do parágrafo anterior, serão acrescidas de um têrço até o dôbro, proporcionalmente à gravidade da lesão causada.

§ 3º Verificando-se morte, em decorrência da sabotagem:

Pena: Morte.

Art. 12. Concertarem-se mais de 2 (duas) pessoas para a prática de qualquer dos crimes previstos nos artigos anteriores:

Pena: Reclusão, de 1 a 5 anos.

Art. 13. Redistribuir material ou fundos de propaganda de providência estrangeira, sob qualquer forma ou a qualquer título, para a infiltração de doutrinas ou idéias incompatíveis com a Constituição:

Pena: Reclusão, de 4 a 8 anos.

Parágrafo único. Se a propaganda de que trata o artigo, utilizando o material ou fundos de proveniência estrangeira, é feita a fim de submeter o Brasil a outro país:

Pena: Reclusão, de 8 a 12 anos.

Art. 14. Formar, filia-se ou manter associação de qualquer título, comitê, entidade de classe ou agrupamento que, sob a orientação ou com o auxílio de govêrno estrangeiro ou organização internacional, exerça atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional: Pena: Reclusão, de 2 a 5 anos, para os organizadores ou mantenedores, e, de 6 meses a 2 anos, para os demais.

Art. 15. Promover ou manter, em território nacional, serviço de espionagem em proveito de país estrangeiro ou de organização subversiva; Pena: reclusão de 10 anos, em grau mínimo, e prisão perpétua, em grau máximo.

§ 1º Obter ou procurar obter, para o fim de espionagem, notícia de fatos ou coisas que, no interêsse do Estado, devam permanecer secretas, desde que o fato não constitua delito mais grave:

Pena: reclusão, de 5 a 12 anos.

§ 2º Destruir, falsificar, subtrair, fornecer comunicar a potência estrangeira, organização subversiva, ou a seus agentes ou, em geral, a pessoa não autorizada, documentos, planos ou instruções classificados como sigilosos por interessarem à Segurança Nacional:

Pena: reclusão de 12 a 24 anos.

§ 3º Entrar em relação com govêrno estrangeiro, organização subversiva ou seus agentes, para o fim de comunicar qualquer outro segredo concernente à Segurança Nacional:

Pena: reclusão de 5 a 10 anos.

§ 4º Fazer ou reproduzir, para o fim de espionagem, fotografias, gravuras ou desenhos de instalações ou zonas militares e engenhos de guerra, de qualquer tipo; ingressar para o mesmo fim, clandestina ou fraudulentamente, nos referidos lugares; desenvolver atividades aerofotográficas, em qualquer parte do território nacional, sem autorização de autoridade competente:

Pena: reclusão de 5 a 10 anos.

§ 5º Dar asilo ou proteção a espiões, sabendo que o sejam:

Pena: reclusão de 12 a 24 anos.

§ 6º Facilitar o funcionário público, culposamente, o conhecimento de segredo concernente à Segurança Nacional:

Pena: detenção, de 2 a 5 anos.

Art. 16. Divulgar, por qualquer meio de comunicação social, notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituídas:

Pena: detenção, de 6 meses a 2 anos.

§ 1º Se a divulgação provocar perturbação da ordem pública ou expuser a perigo o bom nome, a autoridade, o crédito ou o prestígio do Brasil:

Pena: detenção, de 2 a 5 anos.

§ 2º Se a responsabilidade pela divulgação couber a diretor ou responsável pelo jornal, periódico, estação de rádio ou de televisão será, também, imposta a multa de 50 a 100 vezes o valor do salário-mínimo vigente na localidade, à época do fato, elevada ao dôbro, na hipótese do parágrafo anterior:

§ 3º As penas serão aplicadas em dôbro, em caso de reincidência.

Art. 17. Falsificar, suprimir, tornar irreconhecível, subtrair ou desviar de seu destino ou uso normal algum meio de prova relativo a fato de importância para o interesse nacional:

Pena: reclusão, de 3 a 8 anos.

Art. 18. Violar imunidades diplomáticas, pessoais ou reais, ou de Chefe, ou representante de Nação estrangeira, ainda que de passagem pelo território nacional:

Pena: reclusão, de 6 a 12 anos.

Art. 19. Violar neutralidade assumida pelo Brasil em face de países beligerantes:

Pena: reclusão, de 2 a 4 anos.

Parágrafo único. Se o crime fôr simplesmente culposo:

Pena: detenção, de 6 meses a 1 ano.

Art. 20. Destruir ou ultrajar bandeira, emblemas ou escudo de Nação, amiga, quando expostos em lugar público:

Pena: detenção, de 6 meses a 1 ano.

Art. 21. Ofender publicamente, por palavras ou escrito, Chefe de Governo de Nação estrangeira:

Pena: reclusão, de 2 a 6 anos.

Art. 22. Exercer violência de qualquer natureza, contra Chefe de Governo estrangeiro, quando em visita ao Brasil ou de passagem pelo território brasileiro:

Pena: prisão perpétua.

Parágrafo único. Se da violência resultar lesão corporal ou morte:
Pena: morte.

Art. 23. Tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou indivíduo:
Pena: reclusão, de 8 a 20 anos.

Art. 24. Promover insurreição armada ou tentar mudar, por meio violento, a Constituição, no todo ou em parte, ou a forma de govêrno por ela adotada:
Pena: reclusão, de 12 a 30 anos.

Parágrafo único. Se, da prática do ato, resultar morte:
Pena: prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo.

Art. 25. Praticar atos destinados a provocar guerra revolucionária ou subversiva:
Pena: reclusão, de 5 a 15 anos.

Parágrafo único. Se, em virtude deles, a guerra sobrevém:
Pena: prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo.

Art. 26. Impedir ou tentar impedir, por meio de violência ou ameaça de violência, o livre exercício de qualquer dos Poderes da União ou dos Estados:
Pena: reclusão, de 4 a 10 anos.

Art. 27. Assaltar, roubar ou depredar estabelecimento de crédito ou financiamento, qualquer que seja a sua motivação:
Pena: reclusão, de 10 a 24 anos.

Parágrafo único. Se, da prática do ato, resultar morte:
Pena: prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo.

Art. 28. Devastar, saquear, assaltar, roubar, sequestrar, incendiar, depredar ou praticar atentado pessoal, ato de massacre, sabotagem ou terrorismo:
Pena: reclusão, de 12 a 30 anos.

Parágrafo único. Se, da prática do ato, resultar morte: Pena: prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo.

Art. 29. Impedir ou dificultar o funcionamento de serviços essenciais, administrados pelo Estado ou executados mediante concessão, autorização ou permissão:
Pena: reclusão, de 8 a 20 anos.

Parágrafo único. Se, da prática do ato, resultar morte:
Pena: prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo.

Art. 30. Tentar desmembrar parte do território nacional, para constituir país independente:
Pena: reclusão, de 6 a 12 anos.

Art. 31. Revelar segredo obtido em razão de cargo ou função pública que exerça,

relativamente a ações ou operações militares ou qualquer plano contra revolucionários, insurrectos ou rebeldes:

Pena: reclusão, de 5 a 12 anos.

Parágrafo único. Se o segredo revelado causar prejuízo às operações militares ou aos planos aludidos:

Pena: reclusão, de 12 anos até a prisão perpétua.

Art. 32. Matar, por motivo de facciosismo ou inconformismo político-social, quem exerça autoridade ou estrangeiro que se encontrar no Brasil, a convite do Govêrno Brasileiro, a serviço de seu país ou em missão de estudo: Pena: morte.

Art. 33. Exercer violência, por motivo de facciosismo ou inconformismo político-social, contra quem exerça autoridade:

Pena: reclusão, de 8 a 15 anos.

§ 1º Se da violência resultar lesões corporais:

Pena: reclusão, de 12 a 30 anos.

§ 2º Se da violência resultar morte:

Pena: prisão perpétua em grau mínimo, e morte, em grau máximo.

Art. 34. Ofender moralmente quem exerça autoridade, por motivos de facciosismo ou inconformismo político-social:

Pena: reclusão de 2 a 4 anos.

Parágrafo único. Se o crime fôr cometido por meio de imprensa, radio ou televisão, a pena é aumentada de metade.

Art. 35. Atentar contra a liberdade pessoal do Presidente ou do Vice-Presidente da República, dos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, de Ministros de Estado, de Governadores de Estado ou Territórios e do Prefeito do Distrito Federal.

Pena: reclusão de 8 a 24 anos.

Art. 36. Ofender a honra ou a dignidade do Presidente ou do Vice-Presidente da República, dos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, de Ministros de Estado, de Governadores de Estado ou Territórios e do Prefeito do Distrito Federal:

Pena: reclusão, de 2 a 6 anos.

Parágrafo único. Se o crime fôr cometido por meio de imprensa, rádio ou televisão a pena é aumentada de metade, além da multa de 50 a 100 vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no país, se a responsabilidade couber a diretor ou responsável por tais órgãos da imprensa, escrita e falada.

Art. 37. Exercer violência, por motivo de facciosismo ou inconformismo político-social, contra estrangeiro que se encontre no Brasil, a serviço de seu país, em missão de estudo ou a convite do Govêrno brasileiro:

Pena: reclusão, de 8 a 15 anos.

§ 1º Se da violência resultar lesão corporal:

Pena: reclusão, de 12 a 30 anos.

§ 2º Se da violência resultar morte:

Pena: morte.

Art. 38. Promover greve lock-out, acarretando a paralisação de serviços públicos ou atividades essenciais, com o fim de coagir qualquer dos Podêres da República:

Pena: reclusão, de 4 a 10 anos.

Art. 39. Incitar:

I - A guerra ou à subversão da ordem político-social;

II - A desobediência coletiva às leis;

III - A animosidade entre as Fôrças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou as instituições civis;

IV - A luta pela violência entre as classes sociais;

V - A paralisação de serviços públicos, ou atividades essenciais;

VI - Ao ódio ou à discriminação racial:

Pena: reclusão, de 10 a 20 anos.

§ 1º Se os crimes previstos nos itens I a IV forem praticados por meio de imprensa, rádio difusão ou televisão:

Pena: reclusão, de 15 a 30 anos.

§ 2º Ressalvados os crimes de que tratam os itens V e VI, se, do incitamento, decorrer morte:

Pena: morte.

§ 3º Se a responsabilidade pela incitação couber a diretor ou responsável de jornal, periódico, estação de rádio ou de televisão, além da pena, privativa da liberdade será imposta a multa de 50 a 100 vezes o valor do maior salário-mínimo vigente à época do delito.

Art. 40. Cessarem funcionários públicos coletivamente, no tódo, ou em parte, os serviços a seu cargo:

Pena: detenção de 8 meses a 1 ano.

Parágrafo único. Incorrerá nas mesmas penas o funcionário público que, direta ou indiretamente, se solidarizar aos atos de cessação ou paralisação de serviço público ou que contribua para a não execução ou retardamento do mesmo.

Art. 41. Perturbar, mediante o emprêgo de vias de fato, ameaças, tumultos ou arruídos, sessões legislativas, judiciárias ou conferências internacionais, realizadas no Brasil:

Pena: detenção, de 6 meses a 2 anos.

§ 1º Se, da ação resultar lesões corporais:

Pena: reclusão, de 4 e 12 anos.

§ 2º Se resultar morte:

Pena: morte.

§ 3º Aplica-se à tentativa a mesma pena, reduzida de um ou dois terços.

Art. 42. Constituir, filiar-se ou manter organização de tipo militar, de qualquer forma ou natureza, armada ou não, com ou sem fardamento, com finalidade combativa:

Pena: reclusão, de 3 a 8 anos.

Art. 43. Reorganizar ou tentar reorganizar de fato ou de direito, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação, dissolvidos por força de disposição legal ou de decisão judicial, ou que exerça atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, ou fazê-lo funcionar, nas mesmas condições, quando legalmente suspenso:

Pena: reclusão, de 2 a 5 anos.

Art. 44. Destruir ou ultrajar a bandeira, emblemas ou símbolos nacionais, quando expostos em lugar público:

Pena: detenção, de 2 a 4 anos.

Art. 45. Fazer propaganda subversiva:

I - Utilizando-se de quaisquer meios de comunicação social, tais como jornais, revistas, periódicos, livros, boletins, panfletos, rádio, televisão, cinema, teatro e congêneres, como veículos de propaganda de guerra psicológica adversa ou de guerra revolucionária ou subversiva;

II - Aliciando pessoas nos locais de trabalho ou ensino;

III - Realizando comício, reunião pública, desfile ou passeata;

IV - Realizando greve proibida;

V - Injuriando, caluniando ou difamando quando o ofendido fôr órgão ou entidade que exerça autoridade pública ou funcionário, em razão de suas atribuições;

VI - Manifestando solidariedade a qualquer dos atos previstos nos itens anteriores:

Pena: reclusão, de 1 a 3 anos.

Parágrafo único. Se qualquer dos atos especificados neste artigo importar ameaça ou atentado à segurança nacional:

Pena: reclusão, de 2 a 4 anos.

Art. 46. Importar, fabricar, ter em depósito ou sob sua guarda, comprar, vender, doar ou ceder, transportar ou trazer consigo armas de fogo ou engenhos privativos das Forças Armadas ou quaisquer instrumentos de destruição ou terror, sem permissão da autoridade competente:

Pena: reclusão, de 5 a 10 anos.

Art. 47. Incitar à prática de qualquer dos crimes previsto neste Capítulo, ou fazer-lhes a apologia ou a de seus autores se o fato não constituir crime mais grave.

Pena: reclusão, de 2 a 5 anos.

§ 1º A pena será aumentada de metade, se o incitamento, publicidade ou apologia fôr feito por meio de imprensa, radiodifusão ou televisão.

§ 2º Se a responsabilidade pelo crime couber a diretor ou responsável de jornal, periódico,

estação de rádio ou de televisão, além da pena privativa da liberdade será imposta a multa de 50 a 100 vezes o valor do maior salário-mínimo vigente na localidade, à época do delito.

Art. 48. Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente prêsa, em decorrência da prática de crimes previsto nesta Lei.

Pena: reclusão, de 8 a 12 anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com violência.

Pena: reclusão, de 12 a 24 anos.

Art. 49. São circunstâncias agravantes., quando não elementares do crime:

I - Ser o agente militar ou funcionário público, a êste se equiparando o empregado de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista;

II - Ter sido o crime praticado com a ajuda de qualquer espécie ou sob qualquer título, prestada por Estado ou organização internacional ou estrangeiro;

III - Ter no caso de concurso de agentes, promovido ou organizado a cooperação no crime, ou dirigido atividade dos demais agentes.

IV - Ter sido o agente, em época anterior ao delito, atingido por sanção aplicada de acordo com os Atos Institucionais.

Art. 50. Para o efeito de cálculo da pena aplicável à tentativa, a pena de morte ou de prisão perpétua equipara-se à de reclusão por 30 anos.

Parágrafo único. Quando a tentativa não constitui por si só crime, é punida com a pena cominada a êste, reduzido de um a dois terços.

Art. 51. Quando ao crime fôr cominada pena de prisão perpétua, poderá o Conselho ou Tribunal substituí-la pela de reclusão por 30 anos.

Art. 52. Extingue-se a punibilidade dos crimes previstos neste Decreto-lei:

- a) pela morte do autor;
- b) pela prescrição da pena.

Parágrafo único. Verifica-se a prescrição:

I - Em o dobro da pena máxima privativa de liberdade, cominada ao crime, até o limite máximo de 30 anos, e desde que não se trate de prisão perpétua;

II - Em 40 anos, na hipótese da pena de prisão perpétua ou de morte.

Art. 53. Se a responsabilidade pela propaganda subversiva couber a diretor ou a responsável de jornal ou periódico, o juiz poderá, ao receber a denúncia, impor a suspensão da circulação dêste até trinta dias, sem prejuízo de outras combinações previstas em lei.

Parágrafo único. Em se tratando de estação de radiodifusão ou televisão, a suspensão será imposta, nas mesmas condições, pelo Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações.

Art. 54. Nos crimes definidos nos arts. 16, e seus parágrafos, 34 e seu parágrafo único, 36 e seu parágrafo único, 39 e seus parágrafos, 45 e seu parágrafo único e 47 e seus parágrafos, o Ministro de Estado da Justiça, sem prejuízo da ação penal prevista neste Decreto-lei, poderá

determinar a apreensão de jornal, periódico, livro ou qualquer outros impresso, a suspensão de sua impressão, circulação, distribuição ou venda, no território brasileiro, e, se tratar de, radiodifusão ou de televisão, representar ao Ministro de Estado das Comunicações, para a suspensão de seu funcionamento.

Parágrafo único. No caso de reincidência, praticada pelo mesmo jornal, periódico, livro ou qualquer outro impresso ou pela mesma empresa ou por periódico de empresas diferentes, mas que tenham o mesmo diretor ou responsável, ainda, o Ministro de Estado da Justiça poderá determinar ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente o cancelamento do registro respectivo e, em se tratando de radiodifusão ou de televisão, representar ao Ministro de Estado das Comunicações para a cassação da respectiva concessão ou permissão, e ulterior cancelamento do registro.

Art. 55. A responsabilidade penal pela propaganda, subversiva independe da civil e não exclui as decorrentes de outros crimes, na forma deste Decreto-lei ou de outras Lei.

CAPÍTULO III

Do Processo e Julgamento

Art. 56. Ficam sujeitos ao fôro militar tanto os militares como os civis, na forma do art. 122, parágrafos 1º e 2º da Constituição, com a redação dada pelo Ato Institucional nº 6, de 1º de fevereiro de 1969, quanto ao processo e julgamento dos crimes definidos neste Decreto-lei, assim como os perpetrados contra as Instituições Militares.

Parágrafo único. Instituições Militares são as Fôrças Armadas, constituídas pela Marinha de Guerra, Exército e Aeronáutica Militar, estruturadas em Ministérios, bem assim os altos órgãos militares de administração, planejamento e comando.

Art. 57. O fôro especial estabelecido neste Decreto-lei prevalecerá sobre qualquer outro ainda que os crimes tenham sido cometidos por meio de imprensa, radiodifusão ou televisão.

Art. 58. Aplica-se, quanto ao processo e julgamento, o Código da Justiça Militar, no que não colidir com as disposições da Constituição e deste Decreto-lei.

Art. 59. Durante as investigações policiais o indiciado poderá ser prêso, pelo Encarregado do Inquérito até trinta dias, comunicando-se a prisão à autoridade judiciária competente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, mediante solicitação fundamentada do Encarregado do Inquérito à autoridade que o nomeou.

§ 1º O Encarregado do Inquérito poderá manter incomunicável o indiciado até dez dias, desde que a medida se torne necessária às averiguações policiais militares.

§ 2º Se entender necessário, o Encarregado solicitará dentro do mesmo prazo ou de sua prorrogação, a prisão preventiva do indiciado, observadas as disposições do art. 149 do Código da Justiça Militar.

Art. 60. Em qualquer fase do processo, aplicam-se as disposições relativas à prisão preventiva previstas no Código da Justiça Militar.

Art. 61. Poderão ser instaurados, individual ou coletivamente, os processos contra os infratores de qualquer dos dispositivos dêste Decreto-lei.

Art. 62. Recebida a denúncia, o Auditor mandará citar o denunciado para se ver processar e julgar.

Parágrafo único. A citação será por edital e com prazo de quinze dias, para os denunciados que não forem encontrados, e de vinte dias, para os que se tenham ausentado voluntariamente do país, estejam ou não em lugar sabido.

Art. 63. O acusado que não comparecer aos atos processuais para os quais foi devidamente citado ou notificado, será considerado revel.

Art. 64. A ausência de qualquer dos acusados não impedirá a realização dos atos do processo e do julgamento, nem obrigará seu adiamento.

Parágrafo único. Se a ausência fôr do advogado constituído, o acusado será assistido por defensor designado, na hora, pelo Presidente do Conselho.

Art. 65. A denúncia deverá arrolar até três testemunhas, e, no caso de mais de um denunciado, poderá ser ouvida mais uma acêrca da responsabilidade daquele a respeito do qual não houverem depôsto as testemunhas inquiridas.

Art. 66. A defesa, no curso do sumário, poderá indicar duas testemunhas para cada acusado, as quais deverão ser apresentadas, independentemente de intimação, no dia e hora fixados para a inquirição.

Parágrafo único. As testemunhas de defesa que deixarem de comparecer à audiência marcada, sem motivo de fôrça maior comprovado pelo Conselho, não mais serão ouvidas, entendendo-se como desistência o seu não comparecimento.

Art. 67. Preterem a todos os serviços forenses locais as precatórias expedidas pelo Auditor e deverão ser cumpridas no prazo máximo de quinze dias, da data do seu recebimento, e devolvidas pelo meio mais rápido e seguro.

Art. 68. O exame de sanidade mental requerido pela defesa, de algum ou alguns dos acusados, não obstará sejam julgados os demais, se o laudo correspondente não houver sido remetido ao Conselho até a data marcada para o julgamento. Neste caso, aquêles acusados serão julgados oportunamente.

Art. 69. Quando o estado de saúde do acusado não permitir sua permanência na sessão do julgamento, esta prosseguirá com a presença do seu defensor.

Parágrafo único. Se o defensor se recusar a permanecer na sessão, a defesa passará a ser feita por advogado, designado pelo Presidente do Conselho.

Art. 70. A acusação e a defesa terão respectivamente uma hora para a sustentação oral, por ocasião do julgamento, podendo o procurador e o defensor replicar e treplicar, por tempo não excedente a trinta minutos.

Parágrafo único. Se forem dois ou mais réus e diversos os defensores, cada um dêles terá por sua vez e pela metade, os prazos acima estabelecidos.

Art. 71. Quando a sessão de julgamento não puder ser concluída, por motivos justificados e dentro do próprio trimestre, o Conselho Permanente de Justiça terá sua jurisdição prorrogada no respectivo processo.

Art. 72. O Conselho de Justiça poderá:

- a) dar ao fato definição jurídica diversa da que constar na denúncia, ainda que em consequência, tenha de aplicar pena mais grave, desde que aquela definição haja sido formulada pelo Ministério Público, em alegações escritas e a defesa tenha tido oportunidade de examiná-la;
- b) proferir sentença condenatória por fato articulado na denúncia, não obstante haver o Ministério Público opinado pela absolvição, bem como reconhecer circunstância agravante não argüida, mas referida, na narração do fato criminoso, na denúncia.

Art. 73. Ao Ministério Público cabe recorrer obrigatoriamente, para o Superior Tribunal Militar:

- a) do despacho do Auditor que rejeitar, no todo ou em parte, a denúncia;
- b) da sentença absolutória.

Art. 74. O condenado à pena de reclusão por mais de dois anos fica sujeito, acessoriamente à suspensão de direitos políticos, por dois a dez anos.

Art. 75. Não é admissível a suspensão condicional da pena dos crimes previstos neste decreto-lei.

Art. 76. A pena privativa de liberdade será cumprida em estabelecimento penal, militar ou civil, sem rigor penitenciário, a critério do juiz, tendo em vista a natureza do crime e a periculosidade do agente.

Art. 77. O livramento condicional dar-se-á nos termos da legislação penal militar.

Art. 78. São inafiançáveis os crime, previstos neste decreto-lei.

Art. 79. O Ministro da Justiça, sem prejuízo do disposto em leis especiais, poderá determinar investigações sobre a organização e o funcionamento das empresas jornalísticas, de radiodifusão ou de televisão, especialmente quanto à sua contabilidade, receita e despesa, assim como a existência de quaisquer fatores ou influências contrárias à Segurança Nacional, tal como definidos nos artigos 2º e 3º e seus parágrafos deste decreto-lei.

CAPÍTULO IV

Do processo dos crimes punidos com as penas de morte e de prisão perpétua

Art. 80. Os autos do Inquérito, do flagrante, ou documentos relativos ao crime serão remetidos à Auditoria, pela autoridade militar competente.

Art. 81. O prazo para a conclusão do inquérito é de trinta dias, podendo, por motivo excepcional, ser prorrogado por mais quinze dias.

Art. 82. Recebidos os autos do inquérito, do flagrante, ou documentos, o Auditor dará vista imediata ao Procurador que, dentro em cinco dias, oferecerá a denúncia, contendo:

- a) o nome do acusado e sua qualificação;
- b) a exposição sucinta dos fatos;
- c) a classificação do crime;
- d) a indicação de duas a oito testemunhas.

Art. 83. Será dispensado o rol de testemunhas, se a denúncia se fundar em prova documental.

Art. 84. Serão nomeados pelos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar os membros dos Conselhos de Justiça competentes para o julgamento dos crimes punidos com as penas de prisão perpétua e de morte.

Parágrafo único. A nomeação dos Juizes do Conselho constará dos autos do processo, por certidão.

Art. 85. Recebida a denúncia, mandará o Auditor citar o acusado e intimar as testemunhas, nomeando-lhe defensor, se aquêle não o tiver, e lhe abrirá vista dos autos em cartório, pelo prazo de dez dias, podendo, dentro dêste, oferecer defesa escrita, juntar documentos e arrolar testemunhas, até o máximo de oito.

Art. 86. Se o Procurador não oferecer denúncia, ou se esta fôr rejeitada, os autos serão remetidos ao Superior Tribunal Militar, que a seu respeito decidirá de forma definitiva.

Art. 87. Quando, na denúncia, figurarem diversos acusados, poderão ser processados e julgados em grupos, se assim o aconselhar o interêsse da Justiça, contados os prazos em dôbro.

Art. 88. O oferecimento da denúncia, citação do acusado, intimação de testemunhas, nomeação de defensor, instrução criminal, julgamento e lavratura da sentença, reger-se-ão no que lhes fôr aplicável, pelas normas estabelecidas para os processos da competência do Auditor e dos Conselhos de Justiça.

Art. 89. A instrução criminal será presidida pelo Oficial-Juiz que funcionar no Conselho, observada a precedência hierárquica, cabendo ao Auditor relatar os processos para o julgamento.

Art. 90. O acusado preso será requisitado, para se ver processar e, se ausente, será processado e julgado à revelia.

Art. 91. A defesa terá vista dos autos em cartório, para alegações escritas.

Parágrafo único. Nas alegações finais, o Procurador indicará as circunstâncias agravantes expressamente previstas na lei penal e todos os fatos e circunstâncias que devam influir na fixação da pena.

Art. 92. O acusado poderá dispensar a assistência de advogado, se estiver em condições de fazer sua defesa.

Art. 93. As questões preliminares e os incidentes, que forem suscitados, serão resolvidos, conforme o caso, pelo Auditor ou pelo Conselho de Justiça.

Art. 94. A falta do extrato da fé de Ofício ou dos assentamentos do acusado poderá ser suprida por outros meios informativos.

Art. 95. Os órgãos da Justiça Militar, tanto em primeira como em segunda instância, poderão alterar a classificação do crime, sem todavia inovar a acusação.

Parágrafo único. Havendo impossibilidade de alterar a classificação do crime, o processo será anulado, devendo ser oferecida nova denúncia.

Art. 96. Encerrada a prova de defesa, a Auditor procederá ao julgamento em outra audiência, dentro em vinte dias, na qual, o Procurador e o Defensor terão, respectivamente, uma hora, para produzir, oralmente, suas alegações, podendo replicar e treplicar por tempo não excedente a trinta minutos.

§ 1º É dispensado o comparecimento do acusado à audiência de julgamento, se, assim, o desejar.

§ 2º Após os debates orais, o Conselho deliberará em sessão secreta e o Auditor lavrará a sentença e a lerá, em sessão pública, dela mandando intimar no mesmo dia, o Procurador e o réu, ou seu defensor, se ausentes.

Art. 97. Das sentenças de primeira instância caberá recurso de apelação, com efeito suspensivo, para o Superior Tribunal Militar.

§ 1º A apelação será interposta de Ofício e, no prazo de dez dias, contados da intimação da sentença, pelo acusado ou, se rever, por seu defensor, ou, ainda, pelo Procurador.

§ 2º Não caberá recurso de decisões sobre questões incidentes, que poderão, entretanto, ser renovadas na apelação.

Art. 98. As razões do recurso serão apresentadas, com a petição, em cartório e, conclusos os autos ao Auditor, êste os remeterá, incontinentemente, à instância superior.

Art. 99. Os autos, no Superior Tribunal Militar, serão logo conclusas ao relator, que mandará abrir vista ao Procurador-Geral, a fim de que emita parecer, no prazo de cinco dias.

Art. 100. Restituídos os autos pelo Procurador-Geral serão eles encaminhados ao relator e revisor, tendo cada um, sucessivamente, o prazo de 10 dias para seu exame.

Art. 101. Anunciado o julgamento pelo presidente, o relator fará a exposição dos fatos.

§ 1º Findo o relatório, poderão o defensor e o Procurador-Geral produzir alegações orais por trinta minutos, cada um.

§ 2º Discutida a matéria, o Superior Tribunal Militar proferirá sua decisão.

§ 3º O relator será o primeiro a votar, sendo o presidente o último.

§ 4.º O resultado do julgamento constará de ata, que se juntará ao processo e a decisão será lavrada dentro em cinco dias, salvo motivo de força maior.

Art. 102. A apelação devolve o pleno conhecimento do feito ao Superior Tribunal Militar.

Art. 103. O recurso de embargos, nos processos, seguirá as normas estabelecidas para a apelação.

Art. 104. A pena de morte somente será executada trinta dias após haver sido comunicada ao Presidente da República, se este não a comutar em prisão perpétua, e a sua execução obedecerá ao disposto no Código de Justiça Militar.

Art. 105. A pena de prisão perpétua será cumprida em estabelecimento penal, militar ou civil, ficando o condenado sujeito a regime especial e separado dos que estejam cumprindo outras penas privativas de liberdade.

Art. 106. Nos casos omissos, aplica-se ao processo de que trata este Capítulo as disposições do Capítulo, anterior e do Código de Justiça Militar.

Art. 107. Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos-leis números 314, de 13 de março de 1967, e 510, de 20 de março de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD

AURÉLIO DE LYRA TAVARES

MÁRCIO DE SOUZA E MELLO

Luís Antônio da Gama e Silva

ANEXO 6

MANIFESTO DOS SEQÜESTRADORES DO EMBAIXADOR DOS ESTADOS UNIDOS, CHARLES ELBRICK, LIDO NA MADURAGADA DE 5 DE SETEMBRO DE 1969³¹⁹

Grupos revolucionários detiveram hoje o sr. Charles Burke Elbrick, embaixador dos Estados Unidos, levando-o para algum lugar do país, onde o mantêm preso. Este ato não é um episódio isolado. Ele se soma aos inúmeros atos revolucionários já levados a cabo: assaltos a bancos, nos quais se arrecadam fundos para a revolução, tomando de volta o que os banqueiros tomam do povo e de seus empregados; ocupação de quartéis e delegacias, onde se conseguem armas e munições para a luta pela derrubada da ditadura; invasões de presídios, quando se libertam revolucionários, para devolvê-los à luta do povo; explosões de prédios que simbolizam a opressão; e o justicamento de carrascos e torturadores.

Na verdade, o rapto do embaixador é apenas mais um ato da guerra revolucionária, que avança a cada dia e que ainda este ano iniciará sua etapa de guerrilha rural.

Com o rapto do embaixador, queremos mostrar que é possível vencer a ditadura e a exploração, se nos armarmos e nos organizarmos. Apareceremos onde o inimigo menos nos espera e desapareceremos em seguida, desgastando a ditadura, levando o terror e o medo para os exploradores, a esperança e a certeza da vitória para o meio dos explorados.

O sr. Burke Elbrick representa em nosso país os interesses do imperialismo, que, aliados aos grandes patrões, aos grandes fazendeiros e aos grandes banqueiros nacionais, mantêm o regime de opressão e exploração.

Os interesses desses consórcios de se enriquecerem cada vez mais criaram e mantêm o arrocho salarial, a estrutura agrária injusta e a repressão institucionalizada. Portanto, o rapto do embaixador é uma advertência clara de que o povo brasileiro não lhes dará descanso e a todo momento fará desabar sobre eles o peso de sua luta. Saibam todos que esta é uma luta sem tréguas, uma luta longa e dura, que não termina com a troca de um ou outro general no poder, mas que só acaba com o fim do regime dos grandes exploradores e com a constituição de um governo que liberte os trabalhadores de todo o país da situação em que se encontram.

Estamos na Semana da Independência. O povo e a ditadura comemoram de maneiras diferentes. A ditadura promove festas, paradas e desfiles, solta fogos de artifício e prega cartazes. Com isso, ela não quer comemorar coisa nenhuma; quer jogar areia nos olhos dos explorados, instalando uma falsa alegria com o objetivo de esconder a vida de miséria, exploração e repressão em que vivemos. Pode-se tapar o sol com a peneira? Pode-se esconder do povo a sua miséria, quando ele a sente na carne?

Na Semana da Independência, há duas comemorações: a da elite e a do povo, a dos que promovem paradas e a dos que raptam o embaixador, símbolo da exploração.

A vida e a morte do sr. embaixador estão nas mãos da ditadura. Se ela atender a duas exigências, o sr. Burke Elbrick será libertado. Caso contrário, seremos obrigados a cumprir a justiça revolucionária. Nossas duas exigências são:

- a) A libertação de quinze prisioneiros políticos. São quinze revolucionários entre os milhares que sofrem as torturas nas prisões-quartéis de todo o país, que são espancados, seviciados, e que amargam as humilhações impostas pelos militares. Não estamos exigindo o impossível. Não estamos exigindo a restituição da vida de inúmeros combatentes assassinados nas prisões. Esses não serão libertados, é lógico. Serão vingados, um dia. Exigimos apenas a libertação desses quinze homens, líderes

³¹⁹ Disponível em <http://www.gedm.ifcs.ufrj.br/upload/documentos/120.pdf>. Acesso realizado em 11 de dezembro de 2013.

da luta contra a ditadura. Cada um deles vale cem embaixadores, do ponto de vista do povo. Mas um embaixador dos Estados Unidos também vale muito, do ponto de vista da ditadura e da exploração.

b) A publicação e leitura desta mensagem, na íntegra, nos principais jornais, rádios e televisões de todo o país.

Os quinze prisioneiros políticos devem ser conduzidos em avião especial até um país determinado _ Argélia, Chile ou México _, onde lhes seja concedido asilo político. Contra eles não devem ser tentadas quaisquer represálias, sob pena de retaliação.

A ditadura tem 48 horas para responder publicamente se aceita ou rejeita nossa proposta. Se a resposta for positiva, divulgaremos a lista dos quinze líderes revolucionários e esperaremos 24 horas por seu transporte para um país seguro. Se a resposta for negativa, ou se não houver resposta nesse prazo, o sr. Burke Elbrick será justicado. Os quinze companheiros devem ser libertados, estejam ou não condenados: esta é uma "situação excepcional". Nas "situações excepcionais", os juristas da ditadura sempre arranjam uma fórmula para resolver as coisas, como se viu recentemente, na subida da junta militar.

As conversações só serão iniciadas a partir de declarações públicas e oficiais da ditadura de que atenderá às exigências.

O método será sempre público por parte das autoridades e sempre imprevisto por nossa parte.

Queremos lembrar que os prazos são improrrogáveis e que não vacilaremos em cumprir nossas promessas.

Finalmente, queremos advertir aqueles que torturam, espancam e matam nossos companheiros: não vamos aceitar a continuação dessa prática odiosa. Estamos dando o último aviso. Quem prosseguir torturando, espancando e matando ponha as barbas de molho. Agora é olho por olho, dente por dente.”

Ação Libertadora Nacional (ALN)
Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

ANEXO 7

Ao Povo Brasileiro³²⁰

Atacar o inimigo de surpresa, onde ele menos espera; retirar-se, atacar novamente, intranquilizando-o, elevando o ânimo e a organização dos destacamentos revolucionários e do povo, até o levante geral. A tomada do poder – este é o princípio básico da guerra de guerrilha. E é dentro desta lógica de guerra que hoje fazemos voar pelos altos os palanques de onde os opressores do povo pretendem passar em resposta as suas tropas. Temos certeza de que esta nossa ação encontrará uma profunda acolhida no coração das massas oprimidas e exploradas pelo estado militarista a serviço do imperialismo norteamericano, dos latifundiários e dos grandes capitalistas, banqueiros e comerciantes nacionais. Com esta ação festejamos a Independência (formal) do Brasil à luta do povo – combatendo os seus inimigos, mostrando que avança a luta contra a ditadura. É a resposta da propaganda revolucionária à propagandada dos opressores.

Esta ação de boicote às comemorações dos opressores, faz parte do amplo programa de luta popular contra a ditadura, cuja aplicação crítica irá forjando a Frente Popular Revolucionária e o Exército Popular Revolucionário, em cujas fileiras se unirão os operários, composeses, estudantes, profissionais liberais, artesãos, pequenos comerciantes, etc., na luta por um Governo Popular Revolucionário. Só este governo, apoiado na força armada do povo, poderá cumprir o programa da revolução brasileira, expulsando o imperialismo, realizando a reforma agrária radical, com a eliminação do latifúndio, assegurando a liberdade política e a cultura, para as massas exploradas.

Para que os objetivos máximos da revolução sejam atingidos, é preciso desencadear ações de boicote, confisco, justicamento de torturas, resgate de presos políticos e acelerar o lançamento da guerrilha rural – de onde surgirá e crescerá o Exército Popular Revolucionário. É necessário não se descuidar o trabalho de mobilização e organização das massas. A guerra revolucionária no Brasil será uma guerra do povo e para ela será necessário mobilizar amplas massas populares. A luta de guerrilhas deverá entrelaçar-se com as greves econômicas e políticas da classe operária, com ações composesas pela terra, com manifestações de rua dos estudantes, dos trabalhadores e de todo o povo. Através de uma luta difícil e prolongada,

³²⁰ Inquérito 67/70 da 7ª CJM. Disponível no site: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/#/>

chegará o momento em que a guerra popular envolverá as populações das cidades e regiões, e se alastrará por todo o país, destruindo os fundamentos do poder latifundiário-burguês.

A libertação forçada de 15 presos políticos, sob a pressão de um resgate espetacular, prova que só a força armada poderá desenvolver a luta, conquistar vitórias e derrubar do poder os tiranos. É necessário o espírito ofensivo, o combate sem tréguas ao poder latifundiário-burguês. Fazemos cômico com os grupos revolucionários que resgataram o embaixador americano.

Agora é olho por olho, dente por dente.

FRENTE POPULAR REVOLUCIONÁRIA

REFERÊNCIAS

- ABRAMS, Ph. **Historical sociology**, Shepton Mallet: Open Books, 1982.
- ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. *Construindo o Sindicalismo Rural: Lutas, Partidos, Projetos*. Apresentação Luiz Anastácio Momesso. Recife: Editora Universitária da UFPE; Editora Oito de Março, 2005.
- ABREU E LIMA, Socorro de. Das Passeatas Estudantis às Lutas dos Trabalhadores Rurais, 1968 em Pernambuco. **Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica** - N. 26-1, 2008,
- ABREU, Alzira Alves de. Quando eles eram jovens revolucionários in VIANNA, Hermano.(org.). **Galerias Cariocas: Territórios de conflitos e encontros culturais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- ALBERTI, Verena. FERNANDES, Tania Maria. FERREIRA, Marieta de Moraes. (Orgs.). **História Oral: Desafios para o século XXI**. — Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getulio Vargas, 2000.
- ALBERTI, Verena. **História Oral: A experiência do CPDOC**. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1989.
- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Tradução de Clovis Marques. Petrópolis: Vozes, 1984.
- ALVIM, Davis M.. **Pensamento Indomado: História, Poder e Resistência em Michel Foucault e Gilles Deleuze**. Dimensões, vol. 24, 2010.
- ANDRADE, Juracy. Okubaro Jorge J. (Orgs.). **Padres Comunistas: O que pensa e por onde anda a Igreja de esquerda no Brasil**. São Paulo: Editora Terceiro Nome: Mostarda Editora, 2006.
- ANDRADE, Manoel Correia de. **1964 e o Nordeste: Golpe, Revolução ou Contra-revolução?**. São Paulo: Contexto, 1989.
- ANGELL, Allan. A Esquerda na América Latina Após C. 1920. In BETHEL, Leslie (Org.). **História da América Latina Após 1930: Estado e Política**. Tradução de Antônio Pádua Danesi. Vol. 7 – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.
- ANTUNES, Ricardo. RIDENTI. Marcelo. Operários e Estudantes Contra a Ditadura: 1968 no Brasil. **Mediações** - v. 12, n. 2, p. 78-89, Jul/Dez. 2007.
- ARAPIRACA, José Oliveira. **A USAID e a Educação Brasileira: Um estudo a partir da abordagem do capital humano**. – São Paulo: Autores Associados; Cortez, 1982.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. 40 Anos do Golpe Militar: Oportunidade para uma reflexão Histórica e Historiográfica Sobre a Ditadura e a Repressão no Brasil. **Dimensões**. v. 16 – 2004.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias Estudantis, 1937-2007**: Da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro: Relume Damará; Fundação Roberto Marinho, 2007.

ARAÚJO, Maria Paula, “Esquerdas, juventude e radicalidade na América Latina nos anos 1960 e 1970”. IN: FICO, FERREIRA, ARAUJO & QUADRAT (Orgs.). **Ditadura e Democracia na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

ARAÚJO, Maria Paula. Esquerdas, Juventude e Radicalidade na América Latina nos anos 1960 e 1970. In: FICO, FERREIRA, ARAUJO & QUADRAT (Orgs.). **Ditadura e Democracia na América Latina**: Balanço histórico e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto “Brasil: Nunca Mais”**. Tomo I – Vol. 1. São Paulo: 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto “Brasil: Nunca Mais”**. Tomo II – Vol. 1. São Paulo: 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto “Brasil: Nunca Mais”**. Tomo III – Vol. 1. São Paulo: 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto “Brasil: Nunca Mais”**. Tomo V – Vol. 1. São Paulo: 1985.

BENEVIDES, Sílvio César Oliveira. **Na Contramão do Poder: Juventude e Movimento Estudantil**. São Paulo: Annablume, 2006.

BENJAMIN, Walter. **Obras Escolhidas: Magia e Técnica, Arte e Política**. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Trad. Carmen C, Varriale et all. v.1 - 11ª Edição. Brasília: Editora UNB, 1998.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

BOTTOMORE. Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993

BOURDIEU, Pierre. Juventude é Mais que uma Palavra. In **Sociología e Cultura**. Conaculta-Grijalbo, Colección lós Noventa, México, 1990.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Brasília** : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRENNER, Ana Karina. **Jovens de Partidos: A Experiência da Socialização Política**. Disponível em:

BUENO, Ricardo (Coord.). **O ABC do Entreguismo no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.

CACCIA-BAVA, Augusto. COSTA, Dora Isabel Paiva da. **O Lugar dos Jovens na História Brasileira**. In: CACCIA-BAVA, Augusto, PÂMPOLS, Carles Feixa. CANGAS, Yanko Gonzáles. Tradução Augusto Caccia-Bava. São Paulo: Escrituras Editora, 2004.

CAMACHO, Daniel. Movimentos Sociais: Algumas discussões conceituais. In: KRISCHKE, Paulo J. SCHERER-WARREN, Ilse. **Uma Revolução no Cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CAMPOS, Antônio de. **O Caráter e o Sentido do Golpe de 1964 no Brasil**. Recife: Oito de Março Gráfica e Editora, 2011.

CAPELATO, Maria Helena. Memória da Ditadura Militar da Argentina: Um desafio para a História. **Clio – Revista de Pesquisa Histórica** – nº 24, 2006.

CARDOSO, Ana Cristina Bornhausen. **Uma Reflexão da História por Meio da Análise das Charges no Governo Militar**. (Dissertação) - São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2007.

CARMINATI, Fábio. **Juventude e Rebeldia: Ações coletivas e a produção e reprodução do projeto de militância de esquerda**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (Dissertação), 2006.

CARMO, Paulo Sérgio do. **Culturas da Rebeldia: A Juventude em Questão**. 2ª Ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2003.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Os Arquivos da Polícia Política Brasileira: Uma Alternativa Para os Estudos de História do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: PROIN – Projeto Integrado Arquivo Público do Estado/USP.

CARRANO, P. C. R. **Juventudes e Cidades Educadoras**. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

CAVALARI, Rosa Maria F. **Os Limites do Movimento Estudantil: 1964-1980**. Dissertação. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1987.

CHAMMAS, Eduardo Zayat. **A Ditadura Militar e a Grande Imprensa: Os editoriais do Jornal do Brasil e do Correio da Manhã entre 1964 e 1968**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012 (Dissertação).

CHAUI, Marilena. "Ideologia Neoliberal e universidade". In **OLIVEIRA**, Francisco de & **PAOLI**, Maria Célia (orgs) **Os sentidos da democracia: política do dissenso e hegemonia global**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999.

COELHO, Fernando Vasconcellos. **Direita Volver: O Golpe de 1964 em Pernambuco**. Recife: Bagaço, 2004.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Doutrina de Segurança Nacional e Subjetividade. In: RAUTER, Cristina; PASSOS, Eduardo; BARROS, Regina Benevides de. (Orgs.). **Clínica e Política: subjetividade e violação dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Instituto Franco Basaglia/TeCorá, 2002.

COMBLIN, J. **A Ideologia da Segurança Nacional**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CORTEZ, Lucili Granjeiro. **O Drama Barroco dos Exilados do Nordeste**. (Dissertação em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

COSTA, Carla de Sant'Ana Brandão. **Movimento Estudantil Contemporâneo: Uma análise compreensiva as suas formas de atuação**. Recife: Programa de Pós - Graduação em Sociologia da UFPE (Tese), 2004.

COSTA, Henri Randel. **Eleição é Tapeação. Luta Armada é a Solução: Leituras, experiências e construção do consensus bellicu na nova esquerda marxista cearense (1964-1976)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará. Programa de Pós-graduação em História, Fortaleza-CE, 2009.

CUNHA, A. G. da. **Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

CUNHA, Diogo Arruda Carneiro. **Estado de Exceção, Igreja Católica e Repressão: O assassinato do Padre Henrique Pereira da Silva Neto**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

CUNHA, Luiz Antônio. GÓES. Moacyr de. **O Golpe na Educação**. 11. Ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor., 2002.

CUNHA, Luiz Cláudio. Do Golpe à Redemocratização Ventos da Mídia na Tormenta de 1964. **Observatório da Imprensa** – Edição nº 574 - 26/01/2010. Disponível em: http://observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ventos_da_midia_na_tormenta_de_1964

D'ARAÚJO, Maria Celina. **Justiça Militar, Segurança Nacional e Tribunais de Exceção**. Caxambu-MG [s.n], 2006. Disponível em http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3278&Itemid=232.

DOMINGUES, José Maurício. **A Sociologia de Talcott Parsons**. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2008.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A Conquista do Estado: Ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis, Vozes, 2006.

DREIFUSS, René Armand. **O Jogo da Direita**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989.

FAVERO, Maria de Lourdes de A. Autonomia e Gestão e o Cerco à Universidade. **Ciência Cultura**, São Paulo, v. 39, n.11, p.1045-1056, nov. 1987.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque (Org.). **A Universidade em Questão**. São Paulo: Cortez; Editora Autores Associados, 1989.

FEIXA, Carles. **De Jóvenes, Bandas y Tribus**. Barcelona: Ariel, 1999. p.18

FEIXA, Carles. LECCARDI, Carmem. **O Conceito de Geração nas Teorias sobre Juventude**. Revista Sociedade e Estado - Volume 25 Número 2 Maio / Agosto 2010.

FERREIRA, Marieta de Moraes. História Oral: Um Inventário das Diferenças in ABREU, Alzira Alves de. FERREIRA, Marieta de Moraes. **ENTRE-VISTAS: Abordagens e Usos da História Oral**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998.

FERREIRA, Marieta de Moraes. Historia Oral: Una brújula para los desafíos de la historia. **Historia, Antropología y Fuentes Orales: escenarios migratorios**. Barcelona, nº28, p.141-152, 2002.

FREITAS JUNIOR, Dorival. **Direito de Resistência e Desobediência Civil: Movimentos Populares no Brasil à Luz da Teoria Crítica**. Dissertação (Mestrado) Universidade Metodista de Piracicaba. São Paulo, 2007.

FICO, Carlos. A Ditadura Documentada: Acervos Desclassificados do Regime Militar Brasileiro. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, no. 2, jul/dez, 2008.

FICO, Carlos. **Além do Golpe: A Tomada do Poder em 31 de março de 1964 e a Ditadura Militar**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FICO, Carlos. **Como eles agiam. Os Subterrâneos da Ditadura Militar: Espionagem e Polícia Política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FICO, Carlos. **Versões e Controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 24, nº 47, 2004.

FIGUEIREDO, Marcus F. A Formação de Ciclos Políticos. In KLEIN, Lucia; FIGUEIREDO, Marcus F. **Legitimidade e Coação no Brasil Pós-64**. Rio de Janeiro: Editora Forense-Universitária, 1978.

FIORIN, José Luiz. **O Regime de 1964: Discurso e ideologia**. São Paulo: Atual, 1988.

FORACHI, Marialice M.. **A Juventude na Sociedade Moderna**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1972.

FORACHI, Marialice M.. **O Estudante e a Transformação da Sociedade Brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

FREITAG, Barbára. **A Teoria Crítica: Ontem e hoje**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FREITAS JUNIOR, Dorival. **Direito de Resistência e Desobediência Civil: Movimentos Populares no Brasil à Luz da Teoria Crítica**. Dissertação (Mestrado) Universidade Metodista de Piracicaba. São Paulo, 2007.

FREITAS, Marcos Cezar de. **Da Micro História à História das Ideias**. São Paulo: Cortez /USF-IFAN, 1999.

FRISCH, Michael H. “A Desindustrialização Vista de Baixo para Cima e de Dentro para Fora: O desafio de se retratar a classe trabalhadora em palavras e imagens”. In ALBERTI, Verena. FERNANDES, Tania Maria. FERREIRA, Marieta de Moraes. (Orgs.). **História Oral: Desafios para o século XXI**. — Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getulio Vargas, 2000.

GANEBIN, Jeanne Marie. Prefácio – Walter Benjamin ou a História Aberta. In BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política: Ensaio sobre literatura e história da cultura**. (Obras Escolhidas) Vol.1 – Tradução Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985.

GARCIA, Maria. **Desobediência Civil: direito fundamental**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994.

GAVIÃO, Fábio Pires. **A “esquerda católica” e a Ação Popular (AP) na Luta pelas Reformas Sociais (1960-1965)** - Campinas, SP : Universidade Estadual de Campinas, 2007 (Dissertação).

GERMANO, José Wellington. **Estado Militar e Educação no Brasil**. 2ª Edição. São Paulo: Cortez, 1994.

GIANNOTTI, J. A. **Trabalho e Reflexão**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas e Sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GOMES, Marco Antonio de Oliveira. **Vozes em Defesa da Ordem: O debate entre o público e o privado na educação (1945-1968)**. (Dissertação) – Campinas, SP: UNICAMP, 2001.

GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: das ilusões perdidas a luta armada**. 2ª Ed.. São Paulo: Ática, 1987.

GRINDER, R. E.. STRICKLAND, Ch. E. A Significação Social da Obra de G. S. Hall. Tradução de Esperança Lourdes de Esperança Neto. *In*: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da Juventude**, I – Da Europa de Marx a América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

GROSSMAN, J. Violência e silêncio: Reescrevendo o futuro. **História Oral**, 3, 2000

GUILHON ALBUQUERQUE, José Augusto. “Movimento Estudantil e Classe Média no Brasil: Um estudo comparativo”. *In* GUILHON ALBUQUERQUE, José Augusto (coord.). **Classes Médias e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HABERMAS, Jürgen. **Perfiles Filosófico-Políticos**. Madrid: Taurus, 1986.

HARNECKER, Marta. **Tornar Possível o Impossível: A Esquerda no Limiar do Século XXI**. Tradução José Colaço Barreiros. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOBBSAWM, Eric J. **Guerillas in Latin America**. The Socielist Register, 1970.

HOBBSAWM, Eric J. **Revolucionários**. 2aed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

HOBBSAWM, Eric J.. **Bandidos**. Barcelona: Editorial Crítica, 2001.

HOBBSAWN, Eric. **Era dos extremos: o breve século xx: 1914-1991** – São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<http://www.ram2009.unsam.edu.ar/GT/GT%2058%20%20Antropologia,%20Engajamento%20Militante%20e%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20Pol%C3%ADtica/GT58-%20Ponencia%20%5BBrenner%5D.pdf>.

IANNI, Otávio. O Jovem Radical. *In*: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da Juventude**, I – **Da Europa de Marx a América Latina de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

IOKOI, Zilda Márcia Grícoli. A História das Resistências pelos Arquivos da Repressão. A Esquerda Judaica em São Paulo. *In* MARTINS, Ismênia de Lima. et al. **História e Cidadania**. São Paulo: Humanitas Publicações/FFLCH-USP;ANPUH, 1998.

JACCOUD, Luciana de Barros. **Movimentos Sociais e Crise Política em Pernambuco (1955-1968)**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1990.

KONDER, Leandro. Benjamin e o Marxismo. **Alea** - vol.5, nº.2 - Rio de Janeiro Jul/Dez. 2003.

KONDER, Leandro. **O Futuro da Filosofia da Práxis: o pensamento de Marx no século XXI**. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1992.

KUSTRÍN, Sandra Souto. Introducción: Juventud e Historia. **Hispania**, 2007, vol. LXVII, n.º. 225, enero-abril.

KUSTRÍN, Sandra Souto. Juventud, Teoría e Historia: La Formación de un Sujeto Social y de un Objeto de Análisis. **HAOL**, Núm. 13 (Invierno, 2007)

LABORIE, Pierre. « L'idée de Résistance, entre définition et sens, retour sur un questionnement », dans La Résistance et les Français. Nouvelles Approches – Les cahiers de l'IHTP, n.º37, décembre 1997.

LAPASSADE, Georges. “Os Rebeldes Sem Causa”. In BRITO, Sulamita (org.). *Sociologia da Juventude*, III. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

LE GOFF, Jacques, **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão... [et al.]. Editora da UNICAMP: Campinas, SP, 1990.

LE MOS, Renato. O Poder Judiciário e Poder Militar (1964-1969). In CASTRO, Celso; IZECKOHN, Vitor. KRAAY, Hendrik (Orgs.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **História dos Jovens da Antiguidade à era Moderna**. Vol.1. Trad. de Claudio Marcondes et alii. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LIMA, Haroldo e ARANTES, Aldo. *História da Ação Popular: da JUC ao PC do B*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1984.

LÖWY, Michael. “Cristianismo da Libertação e Marxismo: De 1960 a Nossos Dias”. In FILHO, Daniel Aarão Reis. RIDENTI, Marcelo. **História do Marxismo no Brasil**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

LÖWY, Michael. **Marxismo e Cristianismo na América Latina**. Lua Nova – São Paulo – 89, n.º 19.

LOWY, Michael. **Redenção e Utopia**: O judaísmo libertário na Europa Central: Um estudo de afinidade eletiva. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LOZANO, Jorge Eduardo Aceves. Prática e Estilos de Pesquisa na História Oral Contemporânea. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). **Usos & Abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A Lógica da Suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Rev. bras. Hist.** v. 17 n. 34 - São Paulo, 1997.

MANNHEIM, Karl. O Problema da Juventude na Sociedade Moderna. Tradução de Octávio Alves Velho. *In*: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da Juventude, I** – Da Europa de Marx a América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

MARCUSE, Herbert. . **Ideologia da Sociedade Industrial**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARCUSE, Herbert. **Contra Revolução e Revolta**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

MARCUSE, Herbert. **Eros e Civilização**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

MARCUSE, Herbert. Finalidades, Formas e Perspectivas da Oposição Estudantil nos Estados Unidos. **Revista Civilização Brasileira**, v.4, nº21/22. 1968.

MARCUSE, Herbert. **O Fim da Utopia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

MARGULIS, Mario. URRESTI, Marcelo. **La Construcción Social de la Condición de Juventud**. Disponível em: http://www.perio.unlp.edu.ar/catedras/system/files/mario_margulis_y_marcelo_urresti_-_la_construccion_social_de_la_condicion_de_juventud_urresti.pdf

MATTOSO, Glauco. **O Que é Tortura**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MOMESSO, Luiz. Lutas e Organização Sindical em 68, Apesar da Ditadura. **Clio** - Série Revista de Pesquisa Histórica - N. 26-1, 2008.

MONTAÑO, Carlos. DURQUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. - 1º ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

MORAES, João Quartim de. A Mobilização Democrática e o Desencadeamento da Luta Armada no Brasil em 1968: Notas historiográficas e observações críticas. **Tempo Social; Rev. Social**. USP, S. Paulo, volume 1.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Feminismo e Política: Dos anos 60 aos nossos dias. **Estud. sociol.**, Araraquara, v.17, n.32, p.107-121, 2012.

MOTTA. Rodrigo Patto Sá. Incômoda Memória: Os arquivos das ASI universitárias. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, nº 2, p. 43-66, jul/dez 2008.

MOTTA. Rodrigo Patto Sá. Os Olhos do Regime Militar Brasileiro nos Campi. As assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008, p. 30-67.

OLIVEIRA, Francisco. M. C. **Crítica à Razão Dualista**. O Ornitorrinco. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003

OLIVEIRA, Francisco de & PAOLI, Maria Célia (orgs). **Os Sentidos da Democracia: Política do Dissenso e Hegemonia Global**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999. p. 27)

ORTEGA Y GASSET. **En torno a Galileo (Esquema de las crisis)**. (Obras de José Ortega y Gasset). Paulino Garagorri (org.). Madrid : Revista de Occidente en Alianza Editorial, 1983.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como El Uruguay no Hay...Terror de Estado e Segurança Nacional no Uruguai**.(Tese) – Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

PADRÓS, Enrique Serra. **Terrorismo de Estado e Luta de Classes: Repressão e poder na América Latina sob a doutrina de segurança nacional**. Anais do XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – 2007: Associação Nacional de História – ANPUH.

PAES, Maria Helena Simões. **A Década de 60: Rebeldia, Contestação e Repressão Política**. São Paulo: Ática, 2004.

PAIS, José Machado. A Construção Sociológica da Juventude — alguns contributos. **Análise Social**, vol. XXV (105-106), 1990 (1.º, 2.º).

PERALVA, Angelina. O Jovem Como Modelo Cultural. **Revista Brasileira de Educação**. nº 5-6, mai./dez.,1997.

POERNER, Arthur José. **O Poder Jovem: História da Participação Política dos Estudantes Brasileiros**. 5. Ed. ilustrada, rev., ampl., e atual. Rio de Janeiro: Toplink, 2004.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.

PORTELLI. Alessandro. O que Faz a História Oral Diferente. Tradução Maria Terezinha Janine Ribeiro. Revisão Técnica de Dea Ribeiro Felon. **Proj. História**, São Paulo , (14), fev. 1997.

PRADO JR, Caio. **A Revolução Brasileira**. 7ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia**. 23 Ed. - São Paulo: Brasiliense, 1997.

PRINS, Gwin. “História Oral”. In BURKE, Peter (org.). **A Escrita da História: Novas Perspectivas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

RAGO FILHO, Antonio. **A Ideologia 64: Os gestores do capital atrofico**. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1998.

RAGO FILHO, Antônio. Sob Este Signo Vencerás! A estrutura ideológica da autocracia burguesa bonapartista. **Communicare, Revista de Pesquisa Faculdade Cásper Líbero**, São Paulo, v. 4, n. 2, 2º sem. 2004.

RAPOPORT, Mario and LAUFER, Rubén. Os Estados Unidos diante do Brasil e da Argentina: os golpes militares da década de 1960. **Rev. bras. polít. int.** [online]. 2000, vol.43, n.1.

REIS FILHO, Daniel Aarão e MORAES, Pedro, **1968: A Paixão de Uma Utopia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

REIS FILHO, Daniel Aarão. SÁ, Jair Ferreira de (orgs.). **Imagens da Revolução: Documentos políticos das organizações clandestinas de esquerda dos anos 1961-1971**. 2ª Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2006.

REIS FILHO, Daniel Aarão. Um Passado Imprevisível: A construção da memória da esquerda nos anos 60. In REIS FILHO, Daniel Aarão. Et all. **Versões e Ficções: O Seqüestro da História**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1997.

REZENDE, Maria José de. **A Ditadura Militar no Brasil: Repressão e pretensão de legitimidade 1964-1984**. Londrina: Ed. UEL, 2001.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Política: Quem Manda, Por que Manda, Como Manda**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981.

RIDENTI, Marcelo. As Oposições à Ditadura: Resistência e integração. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá; Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; (org.). **A Ditadura que Mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014 [no prelo].

RIDENTI, Marcelo. Que História é Essa?. In: REIS FILHO, Daniel Aarão. Et all. **Versões e Ficções: O Seqüestro da História**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1997.

RIDENTI, Marcelo. **O Fantasma da Revolução Brasileira**. São Paulo: Ed. UNESP, 1993.

RIDENTI, Marcelo. **O Romantismo Revolucionário da Ação popular: do Cristianismo ao Maoísmo**. Disponível em: <http://www.cedema.org/uploads/Ridenti.pdf>

ROSSO, Sadi Dal. Jornada de Trabalho: Duração e Intensidade. **Cienc. Cult.** vol.58 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2006.

RÜSEN, Jörn. Narratividade e Objetividade nas Ciências Históricas. **Textos de História**. v.4, nº 1 (1996)

SALES, Jean Rodrigues. **O Impacto da Revolução Cubana Sobre as Organizações Comunistas Brasileiras (1959-1974)** - Campinas-SP: Universidade Estadual de Campinas, 2005.

SANFELICE, José Luís. **Movimento Estudantil: A UNE na Resistência ao Golpe de 64**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986.

SARAIVA, Lurildo Ribeiro. **Água Braba: Nos tempos da Ditadura Civil Militar**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

SARTRE, Jean-Paul. 1979 (1961). “Prefácio”. In FANON Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979.

SCHILLING, Flávia Inês. **Estudos Sobre Resistência**. (Dissertação) Universidade Estadual de Campinas. São Paulo: USP, 1991.

SIRINELLI, Jean-François. A geração. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). **Usos & Abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

SOARES, Gláucio D. Ideologia e Participação Política Estudantil. Tradução de Esperança Lourdes de Franco Netto. In: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da Juventude, I – Da Europa de Marx a América Latina de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

SOUZA, Luiz Alberto Gomez de. **A JUC: Os Estudantes Católicos e a Política**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1984.

TARROW, Sidney. **O Poder em Movimento: Movimentos Sociais e Confronto Político**. Tradução de Ana Maria Sallum Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.

TAVARES, Flávio. O Golpe de 1964, Início de 1968. In GARCIA, Marco Aurélio. Em Busca de 1968. In GARCIA, Marco Aurélio. VIEIRA, Maria Alice. **Rebeldes e Contestadores: 1968 – Brasil, França e Alemanha**. 2ª Ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.

TAVARES, Geovani de Oliveira. **Desobediência Civil e o Direito de Resistência**. Campinas: Edicamp, 2003.

THOMPSON, Edward P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Vol 1. - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOREAU, Henry David. **A Desobediência Civil e Outros Escritos**. Tradução Alex Marins. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003.

TOLEDO, Caio Navarro de. **O Governo Goulart e o Golpe de 64**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

TOLEDO, Caio Navarro de. “1964: O Golpe Contra as Reformas e a Democracia” In MOTTA, Rodrigo Patto Sá. REIS FILHO, Daniel Aarão. RIDENTI (orgs.). **O Golpe e a Ditadura Militar: 40 Anos Depois (1964-2004)**. Bauru, SP: Edusc, 2004.

TOLEDO, Caio Navarro de. A luta ideológica na conjuntura do golpe de 1964. DOSSIÊ FREIFFUS – **Revista Premissas**. DOSSIÊ DREIFUSS - Nº 01 – junho/ dezembro – 2006.

TAVARES, Geovani de Oliveira. **Desobediência Civil e o Direito de Resistência**. Campinas: Edicamp, 2003.

TOURAINÉ, Alain. **Em defesa da sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

TREBITSCH, Michel. A Função Epistemológica e Ideológica da História Oral no Discurso da História Contemporânea. In FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). **História Oral e Multidisciplinaridade**. Rio de Janeiro: CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 1994.

URBIETA, Maria Iciar Lozano. Nociones de Juventud. **Ultima Década** Nº 18, CIDPA Viña Del Mar, abril, 2003.

VALLE, Maria Ribeiro do. **O Diálogo é a Violência: Movimento Estudantil e Ditadura Militar em 1968**. Dissertação (mestrado) Universidade Estadual de Campinas. São Paulo: Unicamp, 1997.

VALLE, Maria Ribeiro do. Reforma ou Revolução? Hannah Arendt e Herbert Marcuse nos anos 60. **Revista Lutas Sociais**, nº 19.

VALLE, Maria Ribeiro do. A Violência Revolucionária em Hannah Arendt e Herbert Marcuse: Raízes e Polarizações. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

VANSINA apud PRINS, Gwin. “História Oral”. In BURKE, Peter (org.). **A Escrita da História: Novas Perspectivas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

VIANA, Nildo. Juventude, Contestação, Autogestão. **Anais do II Simpósio de Ciências Sociais** –Subalternidade, trânsitos e cenários. GT 09 - Pesquisa Sobre Juventude nas Ciências Humanas.

VIEIRA, Rosa Maria. Celso Furtado e o Nordeste no Pré-64: Reforma e ideologia. **Projeto História**, São Paulo, (29) tomo 1, p. 53-86, dez. 2004.

VIZENTINI apud RAPOPORT, Mario and LAUFER, Rubén. **Os Estados Unidos diante do Brasil e da Argentina: Os golpes militares da década de 1960**. Rev. bras. polít. int. [online]. 2000, vol.43, n.1.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. “Espaço público e educação. In: **O Cenário Educacional Latino-americano do Século XXI: reformas em debate**. KRAWCZYK, Nora; CAMPOS, Maria Malta; HADDAD, Sergio (Orgs). Campinas: Autores Associados, 2000.

ZAIDAN FILHO, Michel. **A Crise da Razão Histórica**. Recife: Papyrus, 1989.

ZAIDAN FILHO, Michel. **Os Anos de Chumbo**. S/D.

ZANIRATTI, José Augusto. O que é movimento popular. Disponível em:
<<http://www.zaniratti.net/oquempo.htm>>.